

ATA DA REUNIÃO DE 11.06.2021

ATA N.º 13/2021

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Pedro António do Carmo Silva, José Manuel Antunes Graça, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Proposta de adesão do Município de Mafra à Associação Smart Waste Portugal; **1.3.** Isenção de Taxas às Associações Zoófilas sediadas no Município de Mafra; **1.4.** Proposta de prorrogação da vigência dos contratos de concessão com término previsto em 2021; **1.5.** Instituição do Gabinete de Apoio aos Emigrantes (GAE) e celebração de Protocolo com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP); **1.6.** Contrato de Comodato entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira e o Município de Mafra; **2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 2.1.** Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2022; **2.2.** Assunção de compromissos plurianuais: autorização prévia da Assembleia Municipal; **2.3.** Autorização da despesa plurianual com custos de apólices de seguros, até € 1.212.730,00; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1.** Valores para a época desportiva 2021/2022 e piscinas exteriores – retificação; **3.2.** Associação de Municípios Portugueses do Vinho, Feira Nacional de Agricultura – comparticipação financeira; **4. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 4.1.**

Isenção de taxas pela realização de operação urbanística – Proc.º OP-511/2019; **4.2.** Remodelação do Edifício da antiga EB1 do Livramento/ Futuras instalações da GNR do Livramento – Trabalhos a menos e complementares; **5. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: 5.1.** Comparticipação Financeira às Corporações de Bombeiros – ECINS e ELACS 2021; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. -----

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso da competência delegadas, conforme listagem em anexo (anexo I). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO VEREDOR HUGO MOREIRA LUÍS: -----

--- O Vereador Hugo Moreira Luís deu conhecimento da conquista da Medalha de Bronze por Martim Oliveira, atleta do Núcleo de Karaté da Ericeira, obtida na *Youth League Limassol 2021*, que teve lugar no Chipre. -----

--- De seguida, deu nota dos eventos realizados no Concelho de Mafra: no dia 28 de maio, em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, no âmbito do Mural 18, Concerto por "Projecto Bug"; no dia 29 de maio, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva e em direto a partir da página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, V Festival de Música de Mafra Filipe de Sousa – "Harmonies du Soir", Jeffery Macsim – piano; no dia 1 de junho, entregas de kits didáticos alusivos à poupança de água, no âmbito do Dia Mundial da Criança, aos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico; no dia 2 de junho, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira comemorações do 10.º aniversário da Reserva Mundial de Surf da Ericeira (RMSE) – Ciclo de conferências: sessão inaugural e conferência "A Reserva Mundial de Surf da Ericeira & o Território"; nos dias 5 e 6 de junho, no Terreiro D. João V, em Mafra, a Feira de Artesanato e Produtos Regionais; de 5 a 27 de junho, no átrio da Biblioteca Municipal, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, exposição de Fotografia

h

ATA DA REUNIÃO DE 11.06.2021

"Passeio na Vila" de José Fernandes; nos dias 5 e 6 de junho, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, Teatro Infantil "Lupo – Histórias de Lobos", pelo Grupo TEMA – Teatro Mafra; no dia 5 de junho, no Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, e em direto a partir da página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, V Festival de Música de Mafra Filipe de Sousa – "Concerto para 2, 4, 6 e 8 mãos", Adriano Jordão, António Luís Silva, Eduardo Jordão, João Elias Soares, Tiago Nunes - piano; no dia 6 de junho, no Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, IN'CANTATE 2021 - Ciclo de Concertos de Primavera do Concelho de Mafra - Coro de Câmara "Outros Cantos", SOLinSI e o Coro Infantil Semínimos. -----

--- Informou, ainda, dos próximos eventos a decorrer no Concelho de Mafra: no dia 11 de junho, pelas 21h00, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, e em direto a partir da página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, Ciclo de Música "Jazz" – Silvia Nazário trio; no dia 12 de junho, pelas 21h00, no Auditório Municipal da Malveira, "Dois Dedos de Poesia – Poesia no Feminino" pelo Grupo TEMA - Teatro Mafra; no dia 13 de junho, pelas 15h00, na Basílica do Real Edifício de Mafra, concerto a 6 órgãos pela Escola Superior de Música de Lisboa; no dia 15 de junho, pelas 9h30, no Salão Nobre do Edifício Municipal de Serviços – Loja do Cidadão, em Mafra, Assembleia Municipal Jovem; no dia 16 de junho, pelas 12h00, online, *webinar* "KPI'S DO MARKETING, O QUE DEVEMOS MEDIR E ANALISAR!?", por Ana Lopes – Mafra & Ericeira Business Factory; nos dias 18 e 19 de junho, pelas 21h00, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, "Dois Dedos de Poesia – Poesia no Feminino", pelo Grupo TEMA - Teatro Mafra; no dia 19 de junho: - pelas 15h00, no Terreiro D. João V, em Mafra, Portugal Eco Rally - várias etapas no Concelho de Mafra (Cheleiros; Igreja Nova; Carvalhal; Mafra; Gradil; Livramento; Sobral da Abelheira; Monte Gordo); - pelas 18h00, no Jardim do Cerco, em Mafra, IN'CANTATE 2021 - Ciclo de Concertos de Primavera do Concelho de Mafra - Coro de Câmara "Outros Cantos", SOLinSI e o Coro Infantil Semínimos; - pelas 21h30, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira, e em direto a partir da página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, V Festival de Música de Mafra Filipe de Sousa – "Quadros de uma exposição", Marco Clavorà Braulin

- piano; no dia 20 de junho: - pelas 16h00, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira, V Festival de Música de Mafra Filipe de Sousa – “Tarde Marroquina – O Oriente encontra o Ocidente”, Haj Younes – oud e Pedro Jóia - guitarra; - pelas 17h30, no Jardim do Cerco, em Mafra, e em direto a partir da página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, Concerto pela Orquestra Filarmónica Portuguesa; - pelas 21h00, na Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, “Dois Dedos de Poesia – Poesia no Feminino” pelo Grupo TEMA - Teatro Mafra; no dia 26 de junho, pelas 15h30, na Biblioteca Municipal da Ericeira, Hora do Conto “Histórias que a minha avó me contava”; no dia 26 de junho, pelas 21h30, na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra e em direto a partir da página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, V Festival de Música de Mafra Filipe de Sousa – “Chopin para Saramago”, Gulsin Onay - piano; de 27 de junho a 18 de julho, no Foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, abertura da Exposição de Pintura “Paródia” de Madalena Hipólito; no dia 27 de junho: pelas 10h30, no Jardim do Cerco, em Mafra, Oficina para famílias “Quando a História se alia à Botânica: Extrair o tanino”; - pelas 18h00, no Parque de Santa Marta, na Ericeira, IN’CANTATE 2021 - Ciclo de Concertos de Primavera do Concelho de Mafra - Coro de Câmara “Outros Cantos”, SOLinSI e o Coro Infantil Semínimos; no dia 28 de junho, pelas 18h00, no Livramento, inauguração do Posto do Livramento da Guarda Nacional Republicana. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- O Vereador Sérgio Santos questionou sobre qual o ponto de situação e que diligências têm sido tomadas, de modo a que várias propostas apresentadas pelo Município de Mafra possam ser inseridas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). -

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA:** -----

--- O Vereador José Graça indagou sobre se já foi recebida alguma resposta ao ofício enviado às Infraestruturas de Portugal, sobre o acidente ocorrido na estrada de Cheleiros. Em caso negativo, perguntou se foi tomada alguma diligência. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- Relativamente ao ofício remetido às Infraestruturas de Portugal e às moções aprovadas, o Presidente respondeu que a Câmara Municipal de Mafra não teve qualquer resposta por parte daquela entidade. -----

--- No que diz respeito ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na componente rodoviária, lamentou que o Governo não tenha considerado a inserção do *missing link* entre Igreja Nova até Pero Pinheiro, o qual permitiria criar uma alternativa a uma

ATA DA REUNIÃO DE 11.06.2021

estrada que regista um elevado número de acidentes, contribuindo para a segurança rodoviária. Quanto às outras áreas do PRR, verifica-se que, na sua versão final, ao pesquisar a palavra «Mafra», a mesma não aparece, considerando que tal representa uma falta de consideração por todos os mafrenses. -----

--- Seguidamente, deu três exemplos de áreas que estão, neste momento, a ser tratadas, estudadas e negociadas no contexto da Área Metropolitana de Lisboa (AML). Relativamente à Habitação, abordou a existência de um grupo de trabalho na AML, que pretende fazer a análise dos investimentos no quadro de um pacote financeiro de 16 milhões de euros para construção de habitação a custos controlados, recordando que, no Município de Mafra, já havia sido feito o respetivo diagnóstico, no âmbito da Estratégia Municipal para a Habitação aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Deu também conhecimento da criação de outro grupo de trabalho, relacionado com a Contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas, que está indexado aos locais onde existem maior referência de famílias a precisar de casa. Deu ainda nota que, em cooperação com o Ministério da Educação, está a ser negociada a construção e/ou ampliação de escolas no Concelho de Mafra, tendo em vista a sua integração no PRR, nomeadamente uma nova Escola Básica Integrada em Mafra e uma nova Escola Básica no Milharado, bem como a ampliação da Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena (Malveira) e da Escola Básica e Secundária António Bento Franco (Ericeira). -----

--- Concluindo, afirmou que, apesar das pretensões não terem sido consideradas pelo Governo, o que lamentou, o Município de Mafra não irá desistir, pelo que continuará a diligenciar pela sua concretização, tanto mais que este é um território em crescimento demográfico. Terminando, apelou para que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, nos fóruns próprios, pudessem fazer pugnar pela defesa destas propostas. --

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- O Vereador Sérgio Santos respondeu que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e também através das suas estruturas partidárias, poderão fazê-lo, mas, no entanto, propôs uma tomada de posição nas reuniões da AML. -----

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- O Presidente deu conhecimento do Relatório e Contas do 1.º trimestre do ano de 2021 da Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (anexo II).-----

--- **II – ORDEM DO DIA:** -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ----

--- **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

--- **1.1. ATA:** -----

--- Presente a ata n.º 9/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 16 de abril de 2021.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 9/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 16 de abril de 2021. A Vice-Presidente Aldevina Maria Machado Rodrigues e o Vereador Pedro António do Carmo Silva não votaram porque estiveram ausentes na referida reunião. -----

---- **1.2. PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA À ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL:** -----

--- Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, datada de 7 de junho de 2021, devidamente instruída com a Informação Interno/2021/545 e demais documentação que faz parte integrante do respetivo processo (anexo III). -----

--- No uso da palavra, a Vereadora Lúcia Bonifácio aditou que a “Associação Smart Waste Portugal” é uma associação sem fins lucrativos que tem por objeto criar uma plataforma de âmbito nacional, que potencie o resíduo como um recurso, atuando em toda a cadeia de valor do seu setor e promovendo a investigação, o desenvolvimento e a inovação, incentivando a cooperação entre as diversas entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, propondo-se a adesão do Município de Mafra. -----

--- Face aos fundamentos plasmados na Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e na informação Interno/2021/545, elaborada pelos serviços da Divisão de Ambiente, em anexo à referida Proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da adesão do Município de

rit

ATA DA REUNIÃO DE 11.06.2021

Mafra à Associação Smart Waste Portugal (ASWP), face ao disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma e no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, diploma que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial e das Participações Locais e submeter o processo à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, atento o disposto no n.º 2 do artigo 56.º do mesmo Regime Jurídico, conjugado com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 5.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

--- 1.3. ISENÇÃO DE TAXAS ÀS ASSOCIAÇÕES ZOÓFILAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE MAFRA: -----

--- Presente em anexo, a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, de 7 de junho de 2021 (anexo IV). -----

--- A Vereadora Lúcia Bonifácio aditou que, no âmbito do trabalho que tem sido feito pelas associações zoófilas sediadas no Município de Maфра, se solicita que estas tenham isenção de taxas devidas por Captura, Guarda e Alimentação e Eliminação de Cadáver de Canídeos e Outros Animais. -----

--- O Vereador Sérgio Santos sugeriu que esta isenção fosse transversal ao registo do animal que se efetua nas respetivas Freguesias, devendo ser a Câmara Municipal a diligenciar junto das freguesias. -----

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento de Taxas do Município de Maфра, na sua redação atual, isentar as Associações Zoófilas sediadas no concelho de Maфра (Adoromimos - Associação de Defesa e Proteção Animal, Mafranimal - Associação de Ajuda Animal, Amira - Associação Maфра Intervenção e resgate animal e Associação Anónimas - Pelos Animais sem Nome) das taxas previstas na Tabela de Taxas do Município de Maфра, na sua redação atual, no seu artigo 6.º, n.ºs 1, 2 e 4, devidas por Captura, Guarda e Alimentação e Eliminação de Cadáver de Canídeos e Outros Animais, dadas as parcerias estabelecidas, em auxílio e complemento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Maфра (CROAMM), para a prossecução das atribuições e competências do

Município de Mafra na área da Saúde e Bem-Estar Animal, entre o Município de Mafra e as mesmas Associações, e enquanto as mesmas parcerias perdurarem. -----

--- 1.4. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO COM TÉRMINO PREVISTO EM 2021: -----

--- Presente, em anexo, Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, datada de 7 de junho de 2021 (anexo V). -----

--- Tomou a palavra Vereador Hugo Moreira Luís, afirmando que, face ao contexto pandémico e às suas consequências económicas, se propõe que os contratos de concessão que terminam durante o período de 2021 sejam prorrogados até 31 de março de 2022, no sentido de apoiar estes agentes económicos. -----

--- O Vereador Sérgio Santos afirmou que este documento devia vir acompanhado de uma listagem das empresas que usufruirão de prorrogações da vigência dos contratos de concessão. -----

--- O Vereador Hugo Luís esclareceu que se tratava da concessão do bar do Parque de Santa Marta, da concessão do bar do Jardim do Freixo da Venda do Pinheiro e, também, da concessão do bar da Praça do Pelourinho, em Mafra. -----

--- Face aos fundamentos plasmados na Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, das alíneas g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas ee), ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a prorrogação, até 31 de março de 2022, da vigência dos contratos de concessão referentes a instalações municipais, que tenham o seu término previsto para o ano de 2021. -----

--- 1.5. INSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO AOS EMIGRANTES (GAE) E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS (DGACCP): -----

--- Presente em anexo, a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, de 7 de junho de 2021 (anexo VI). -----

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes acrescentou que, no âmbito da transferência de competências para as Autarquias, é da competência dos órgãos municipais instituir e gerir os gabinetes de apoio aos emigrantes, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com a rede nacional de lojas de cidadão. Nesta conformidade, o Gabinete de Apoio aos Emigrantes (GAE) de Mafra tem como objetivo apoiar e

PA A

ATA DA REUNIÃO DE 11.06.2021

informar os referidos cidadãos, na área social, jurídica, económica e empresarial, educação, emprego, formação profissional, entre outras, orientando-os para os serviços públicos vocacionados para o esclarecimento de dúvidas ou para a resolução de problemas mais específicos, e, ainda, aconselhar e informar os cidadãos portugueses que pretendam emigrar. O Gabinete é formado por um conjunto de técnicos municipais que vão receber a formação na Área Metropolitana de Lisboa. Face ao exposto, solicita-se autorização para a celebração do Protocolo de Colaboração, entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Mafra, atenta a minuta em anexo, que se dá por integralmente reproduzida, que regula as formas de articulação e colaboração entre as partes, no apoio aos trabalhadores do GAE de Mafra, que fazem o atendimento, através da disponibilização de serviços de *backoffice*. -----

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a alínea a) do artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, instituir o Gabinete de Apoio aos Emigrantes (GAE) de Mafra, destinado, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do mesmo diploma, ao apoio aos cidadãos portugueses que estão emigrados, aos que regressam a Portugal e aos que pretendam iniciar um processo migratório, e que tem como objetivo, atento o n.º 2 do mesmo artigo, apoiar e informar os referidos cidadãos, na área social, jurídica, económica e empresarial, educação, emprego, formação profissional, entre outras, orientando-os para os serviços públicos vocacionados para o esclarecimento de dúvidas ou para a resolução de problemas mais específicos, e, ainda, nos termos do n.º 3, aconselhar e informar os cidadãos portugueses que pretendam emigrar. Mais deliberou, atenta a alínea a) do artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos conjugados da alínea c) do artigo 7.º, e do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, do Despacho n.º 12040/2019, de 9 de dezembro de 2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 242, de 17 de dezembro de 2019, e da alínea r) do n.º 1 do

artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração, entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Mafra, atenta a minuta em anexo, que se dá por integralmente reproduzida, que regula as formas de articulação e colaboração entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Mafra, no apoio aos trabalhadores do Gabinete de Apoio aos Emigrantes (GAE) de Mafra, que fazem o atendimento, através da disponibilização de serviços de *backoffice* e, sendo o caso, da edição de guias ou manuais de referência para utilização e distribuição aos utentes sobre informações na área das suas competências, definidas pela respetiva Lei Orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2012, de 19 de janeiro. -----

--- 1.6. CONTRATO DE COMODATO ENTRE A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SOBRAL DA ABELHEIRA E O MUNICÍPIO DE MAFRA: -----

--- Presente, em anexo, a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, de 7 de junho de 2021, devidamente instruída com a minuta do Contrato de Comodato entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira e o Município de Mafra (anexo VII). -----

--- Em complemento, a Vice-Presidente, Aldevina Rodrigues, explicou que se propõe a celebração de um contrato de comodato entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira, localidade que vai receber a Veneranda Imagem da Nossa Senhora da Nazaré, e o Município de Mafra, de acordo com a minuta anexa, de modo a que o Município realize a operação urbanística necessária à construção de uma praça que requalifique a área envolvente e de um estacionamento de superfície disponibilizado aos cidadãos em geral, no prédio urbano sito em Prato, União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira. -----

--- O Vereador José Graça alertou para um aspeto que é diferenciador de outros investimentos que o Município tem feito, em parceria com outras entidades. Sendo esta uma associação de pleno direito jurídico civil, não deve gozar de nenhum benefício extraordinário em relação aos demais. Referiu-se, concretamente, ao que está explanado na cláusula 3.ª da minuta de contrato, onde refere que o presente contrato tem a duração de 10 anos. Em momento algum, é dito qual a estimativa de custo que esta obra irá acarretar para os cofres do Município e seria de todo o interesse que esta aqui estivesse explanada para que pudesse ser analisado o custo/ benefício para o erário público. Não estando em causa os fins que estão descritos, declarou que os

Al.

ATA DA REUNIÃO DE 11.06.2021

Vereadores do Partido Socialista consideram que esta informação está em falta. Além disso, comentou que o contrato deveria ser por 25 (vinte e cinco) anos, sucessivamente renovados, dado que o custo não deve ser baixo e a obra que vai ter um usufruto para além do tempo aqui descrito. -----

--- O Presidente exemplificou que o alcatrão que venha a ser colocado, ao fim de uma década, necessita novamente de ser repostado, razão pela qual o prazo é de 10 (dez) anos. -----

--- O Vereador José Graça questionou qual a previsão de custo. -----

--- O Presidente respondeu que a estimativa é de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Contrato de Comodato entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira e o Município de Mafra, de acordo com a minuta em anexo à presente Proposta, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, através do qual se visa que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira ceda ao Município de Mafra, a título gratuito e em regime de comodato, o prédio urbano sito no urbano sito em Prato, União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, com a área total de 4687 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 54 da secção B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 1225, tendo em vista a construção de uma Praça que requalifique a área envolvente e de um parqueamento de superfície disponibilizado aos cidadãos em geral, cabendo ao Município de Mafra definir o modelo de gestão aplicável ao parque de estacionamento. -----

--- **2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO:** -----

--- **2.1. REPARTIÇÃO DO FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO (FEF) PARA O ANO DE 2022:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/7764, elaborada, em 7 de junho de 2021, na Unidade de Estudos e Planejamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, datado de 7 de junho de 2021 (anexo VIII). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, repartir o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2022, em 90% para a receita corrente e 10% para a receita de capital, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

--- 2.2. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/8152, elaborada na Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, datado de 7 de junho de 2021, e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, da mesma data (anexo IX). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos compromissos plurianuais, constantes do mapa plasmado na informação em apreço, conforme respetivos fundamentos ali plasmados, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, nos termos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

--- 2.3. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA PLURIANUAL COM CUSTOS DE APÓLICES DE SEGUROS, ATÉ € 1.212.730,00: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/8179, elaborada, em 7 de junho de 2021, na Unidade de Gestão do Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 7 de junho de 2021 (anexo X). -----

--- Atenta ao teor da Informação Interno/2021/8179, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua

ATA DA REUNIÃO DE 11.06.2021

redação atual, os compromissos plurianuais com custos de apólices de seguro, até ao valor de € 1.212.730,00 (um milhão duzentos e doze mil setecentos e trinta euros). ---

--- **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIOECONÓMICO: -----

--- **3.1. VALORES PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 E PISCINAS EXTERIORES:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2021/8051, elaborada, em 01 de junho de 2021, na Unidade de Desporto, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, na mesma data, e da Chefe da Divisão de Educação e Juventude, em substituição da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ao abrigo do despacho n.º 57/2017, do Senhor Presidente da Câmara, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, ambos datados de 04 de junho do corrente ano (anexo XI). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a retificação da data de funcionamento das Piscinas Exteriores do Parque Desportivo de Mafra, passando a mesma para o período de 12 de junho a 12 de setembro de 2021. -----

--- **3.2. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO, FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2021/8069, elaborada, em 04 de junho de 2021, na Unidade de Turismo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Turismo, Cultura e Desporto e da Chefe da Divisão de Educação e Juventude, em substituição da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ao abrigo do Despacho n.º 57/2017 do Senhor Presidente da Câmara, bem como o despacho de concordância da Vereadora Lúcia Bonifácio, todos datados de 04 de junho do corrente ano (anexo XII). -----

--- Interveio, de seguida, a Vereadora Lúcia Bonifácio que referiu que a Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) solicitou ao Município de Mafra um apoio financeiro, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para a instalação de um Pavilhão dos Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal, no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Santarém, a fim de promover a produção vitivinícola e a atividade turística dos municípios associados da AMPV. -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro à AMPV - Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), com vista apoiar a instalação do Pavilhão dos Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal, no Centro Nacional de Exposições, em Santarém, possibilitando no imediato a realização da Feira Nacional de Agricultura, contribuindo para a valorização do conhecimento e promoção do setor do vinho, do turismo e do espaço rural do Concelho.

--- 4. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -----

**--- 4.1. ISENÇÃO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -
- PROCESSO OP-511/2019:** -----

--- Presente o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mafra para isenção de taxas devidas pela realização de operação urbanística para a alteração de parte do edifício existente na Rua da Santa Casa da Misericórdia, na vila e sede de freguesia e concelho de Mafra, para creche. -----

--- Atento ao teor do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela realização da operação urbanística acima referida, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento da Tabela de Taxas em vigor no município. -----

**--- 4.2. REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA EB1 DO LIVRAMENTO/
FUTURAS INSTALAÇÕES DA GNR DO LIVRAMENTO - TRABALHOS A MENOS E
COMPLEMENTARES:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/8190, elaborada, em 7 de junho corrente, no Núcleo de Apoio Técnico, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão de Obras Municipais e do Diretor de Departamento, ambos datados de 7 de junho de 2021 (anexo XIII). -----



ATA DA REUNIÃO DE 11.06.2021

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares da empreitada supra, no valor de € 73.645,32 (setenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), bem como os trabalhos a menos no valor de € 22.494,48 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), sendo que, para o reforço de caução, deverá incidir o diferencial dos trabalhos complementares e trabalhos a menos, no valor de € 51.150,84 (cinquenta e um mil cento e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos), por se verificar que os mesmos são indispensáveis para garantir, quer a correta execução da empreitada, com a qualidade pretendida, quer as necessidades funcionais do edifício e, implicitamente, o bom funcionamento do mesmo e dão cumprimento, respetivamente, aos limites máximos previstos na alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como aprovar a prorrogação de prazo de execução das obras de Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento / Futuras instalações da GNR do Livramento, até ao dia 09 de julho de 2021, face ao disposto no artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), afim de permitir executar o contrato adicional e os respetivos trabalhos. -----

--- 5. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/7536, datada de 25 de maio de 2021, que mereceu concordância do Chefe da Divisão de Proteção Civil, sobre a qual recaiu o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, exarado a 07 de maio de 2021, com a proposta de comparticipação financeira às corporações de bombeiros de Mafra, Malveira e Ericeira, para a constituição de Equipas de Combate a Incêndios Florestais e Equipas Logísticas de apoio ao Combate, devidamente instruída com a respetiva Informação de Cabimento (anexo XIV). -----

--- A Vice-Presidente, Aldevina Rodrigues, aditou que está prevista a constituição de cinco Equipas de Combate a Incêndios (ECINs) durante a fase Charlie (01 de julho a 30 de setembro), duas Equipas de Combate a Incêndios (ECINs) e uma Equipa Logística

de Apoio ao Combate (ELAC) durante da fase Delta (01 de outubro a 15 de outubro). Considerando a relevância destas equipas, propõe-se, como é habitual, a comparticipação do valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) ao Agrupamento das Associações Humanitárias do Concelho de Mafra, distribuição que deve ser feita pelas três corporações, conforme informação anexa. -----

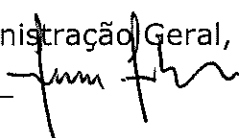
--- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta à alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir a comparticipação financeira total às 3 Corporações de Bombeiros de € 50.000,00, divididos pelas tranches e formatos de pagamento apresentados na informação anexa. -----

--- III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Quando eram dez horas e cinquenta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. -----




**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE**
COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2017/10/24, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 6 de maio a 1 de junho de 2021.

Mafra, 2 de junho de 2021.

Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NÚMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	164/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/01/11	2021/05/10	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	ALCAPREDIAL-INVESTIMENTOS E IMOBILIÁRIOS, SA	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL ESTRADA NACIONAL 8-LAGOA
OP	185/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/03/26	2021/05/25	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	ALEXANDRE FILIPE AMARO JOAQUIM	PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DA ESCOLA, N.º 16 - ASSEICEIRA GRANDE
OP	357/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/05/12	2021/05/24	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	AMILCAR VIEIRA LOURENÇO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CASAIS DE SÃO LOURENÇO
OP	500/2018	ALTERAÇÕES	2021/01/27	2021/05/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ANA CRISTINA DOS REIS SILVA	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR RUA DAS TECEDEIRAS, N.º 19 (FRAÇÃO B), 19-A (FRAÇÃO A) - MAFRA
OP	437/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/03/11	2021/05/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	ANTÓNIO MANUEL CARDOSO LOURENÇO	CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL, COMPOSTO POR 4 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES E GARAGEM, MUROS E ANEXOS PARA CHURRASQUEIRA ESTRADA DE VILA DE CANAS-TITUARIA
OP	763/2005	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/05/05	2021/05/10	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	ARNALDO DOS SANTOS BATALHA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MUROS DE VEDAÇÃO RUA DO PINHAL,N.º 19-CASA NOVA-ROMEIRÃO
OP	166/2010	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/04/23	2021/05/28	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	CARLOS DE JESUS PASCOAL	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, TANQUE E MUROS RUA DO NORTE, N.º 280 - LAGOA
OP	124/2018	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/15	2021/05/10	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	CARLOS MANUEL CARVALHO DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
OP	312/2000	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/21	2021/06/01	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	CONQUISTALCANÇA, LDA	RUA DAS OUREÇAS, N.º 29 - MURGEIRA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. GARAGEM, ARRUMOS E MURO CONFINANTE COM VIA PÚBLICA RUA DAS FORMIGAS, N.º 22 (LOTE 8) - SOBREIRO
OP	486/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/03/26	2021/05/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	CÁTIA FILIPA BALTASAR PEREIRA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E DESTAQUE RUA CAMINHO DA PREZINHEIRA, N.º 2-B E 2C - PÓVOA DA GALEGA
OP	130/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/19	2021/05/10	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	DAVID GASPAR MOTA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PRACETA DA TERRA NOVA, LOTE 50 - QUINTA DA MATA
OP	248/2016	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/04/30	2021/05/10	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	DIOGO DE MATOS GONÇALVES	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA RUA CHAFARIZ DA FIGUEIRA, N.º 23 - PÓVOA DE CIMA

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	3/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/03/26	2021/05/28	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	DÁRIO ANTÔNIO RODRIGUES VICENTE	ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DO CALDEIRA, 25-ERICEIRA
OP	416/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/03/18	2021/05/31	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	ELSA SUSANA SIMÕES DUARTE	DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DA MANDINGA, N.º 9-A - PÓVOA DA GALEGA
OP	227/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/01/21	2021/05/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ELVIRA DOS SANTOS PEREIRA	CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO ABERTO RUA FONTE DA SAIBREIRA, N.º 8 - SOBREIRO
OP	383/2017	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/03/30	2021/05/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	EPERSISTENCE SOLUTIONS, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ARRUMOS, MUROS E PISCINA RUA DO PINHAL E RUA DOS SIMÕES-ALCAINÇA
OP	229/2021	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/04/23	2021/05/25	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	FERNANDO ARTUR ANTUNES REIS	LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM, CHURRASQUEIRA E PISCINA RUA DA CASCALHEIRA, N.º 4-CASAIS DE SÃO LOURENÇO
OP	583/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/03/26	2021/05/14	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	FILIPA ALEXANDRA DA COSTA MORGADO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO PARA GARAGEM, PISCINA E MUROS LOTE-23-SERRA- LÍMITES DOS CASAIS SÃO LOURENÇO
OP	24/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/05/05	2021/05/24	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES ANDRÉ	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO LOTE 70-QUINTA DAS PEVIDES
OP	282/2018	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/19	2021/05/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA ALEIXO	CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS VENDA DO PINHEIRO
OP	74/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/29	2021/05/21	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	GONÇALO FILIPE JESUS FERREIRA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MUROS RUA DO PARTILHEIRO, N.º 4 - LONGO DA VILA
OP	484/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/05/10	2021/06/01	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	GONÇALO NUNO CHAVES DA SILVA DUARTE	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO BARREIRALVA
OP	408/2017	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP OU LEGALIZAÇÃO)	2021/04/21	2021/05/31	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	HELDER ANTÔNIO SILVA BRANCO	LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM, ARRECADAÇÃO E DEPENDÊNCIAS DE APOIO RUA DA EIRA, N.º 20 - ROUSSADA
OP	342/2015	ALTERAÇÕES	2021/04/21	2021/05/27	D DEFERIDO O PROJECTO DE ARQUITECTURA	HUGO MIGUEL MARTINS RIBEIRO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E LEGALIZAÇÃO DE ARMAZÉM RUA DAS PEDREIRAS, N.º 15 - ANTAS
OP	44/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/08	2021/05/10	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	JORGE & DUARTE-CONSTRUÇÕES, LDA	ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE FRAÇÃO COMERCIAL PARA HABITACIONAL RUA AMÉRICO N.º 4-A, R/C ESQ.º, FRAÇÃO A - MALVEIRA

PROCESSO	REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL		DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
	TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO	
OP	393/2020	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/05/06	2021/05/20	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS, N.º 9 - ERICEIRA
OP	467/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/07	2021/05/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E DESTAQUE LIMITES DO ALTO DA MINA- ENCARNÇÃO
OP	20/2019	ALTERAÇÕES	2021/04/09	2021/05/28	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ALTERAÇÃO EM HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE METAL E PISCINA RUA PROFESSOR EGAS MONIZ, N.º 15 (LOTE 46) - ERICEIRA
OP	554/1994	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/03/04	2021/05/31	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	CONSTRUCAO DE CARPINTARIA CASAL DO OUTEIRO-ENCARNÇÃO
OP	241/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/05	2021/05/11	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO BOCO
OP	39/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/20	2021/05/14	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR LOTE 11 FONTE BOA DA BRINCOSA - CARVOEIRA
OP	185/2018	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/05/12	2021/05/28	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM RUA CIRCUITO DO OUTEIRO, N.º 6 (LOTE 11) - CASAL DO BORRALHO
OP	561/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/22	2021/06/01	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO PARA GARAGEM, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO LOTE 10- CASAL DA VÁRZEA DA PEDRA
OP	450/2020	ALTERAÇÕES	2021/05/07	2021/05/24	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, N.º 3 - MAPRA
OP	449/2020	ALTERAÇÕES	2021/05/07	2021/05/24	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA SALA DE GESTÃO DE RESÍDUOS/VASILHAME ESTRADA NACIONAL 8, N.º 38 - MALVEIRA
OP	451/2020	ALTERAÇÕES	2021/05/07	2021/05/24	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ESTRADA NACIONAL 116, N.º 69 - ERICEIRA
OP	325/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/03/16	2021/05/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA, MUROS DE VEDAÇÃO E DESTAQUE RUA DOS VALES, N.º 54 - RIBANAR

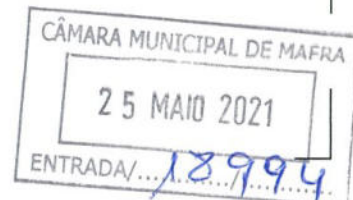
PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	520/2020	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2020/12/16	2021/05/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	LUSOBATATA - IMPORTAÇÃO, EMPACOTAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, LDA	LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO PARA ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL
OP	97/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/26	2021/05/21	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	LJZ SAÚDE-SERVIÇOS A.C.E	AVENIDA SENHORA DA LAPA - (ESTRUTURA DE APOIO AO N.º 82) - BARREIRALVA
OP	88/2021	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/02/11	2021/05/17	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	LUÍS MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO QUINTA DOS ESTRANGEIROS-VENDA DO PINHEIRO
OP	21/2018	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/04/30	2021/05/14	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	MARGARIDA DOS SANTOS BATALLHA	LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO/PARQUEAMENTO RUA 1.º DE MAIO, N.º 64 - ALCAINÇA
OP	34/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/05/03	2021/05/25	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	MARIA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E Muros RUA DA PEDREIRA, N.º 122 - CASALS DE MONTE BOM
OP	129/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/08	2021/05/26	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	MARIA DULCE DUARTE LEWOS FIALHO	CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR AZENHAS DOS TANOEIROS
OP	58/2015	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/03/18	2021/05/14	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	MARIA HELENA LOURENÇO BRANCO PEREIRA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E Muros DE VEDAÇÃO PRACETA DA EIRA-CHELEIROS
OP	461/2019	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/05/05	2021/05/10	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	MARIA JOÃO BARREIROS CASTELO GOMES	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CAVALARIÇA, PICADEIRO E TELHEIRO RUA DO FORTE DE SANTA MARIA, N.º 23 - MALVEIRA
OP	315/2018	ALTERAÇÕES	2021/05/11	2021/05/31	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	MARIA TERESA LOPES AUGUSTO DA ROCHA DINIZ MOTA	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR AVENIDA DE SÃO SEBASTIÃO, N.º 32 - ERICEIRA (ALDEAMENTO MOINHOS MAR-LOTE 114)
OP	212/2020	ALTERAÇÕES	2021/05/07	2021/05/17	D DEFERIDO O PROJECTO DE ARQUITECTURA COM CONDIÇIONAMENTOS	NELSON JOSÉ PÓVOA FERREIRA	CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MURO CONFINANTE COM VIA PÚBLICA RUA DO MATADOURO, N.º 5 - IGREJA NOVA
OP	463/2018	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/03/03	2021/05/20	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	NUNO DUARTE DE OLIVEIRA VITOR	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO UNIFAMILIAR RUA DA PARÓQUIA - ERICEIRA
OP	123/2021	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/03/31	2021/05/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	PANORAMA TEÓRICO, UNIPessoal, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO ESTRADA NACIONAL 9, N.º 23 - POÇO DA SERRA
							LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO CAMINHO DO MARAU, N.º 29 - BOCAL DE CIMA

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NÚMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	403/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/27	2021/05/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÕES	PAULO ALEXANDRE FERREIRA PAULINO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO LOTE 23-PÓVOA DE CIMA
OP	10/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/27	2021/05/18	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÕES	PEDRO FILIPE DUARTE JORGE	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E TELHEIRO PARA ESTACIONAMENTO ESTRADA DA CABEÇA ALTA, LOTE 1-PINHAL DOS FRADES
LP	10/2021	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	2021/05/10	2021/05/17	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO	RUI ALEXANDRE SOARES MENDES	PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO LOTE 1-PREZINHEIRA - MILHARADO
OP	643/2020	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/04/21	2021/05/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÕES	SANDRA ANJOS FONSECA MARQUES	LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA 1º DE MAIO, N.º 22 - CABEÇO DE MONTACHIQUE
OP	144/1997	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2020/12/11	2021/05/11	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	SARA HENRIQUES PECHINHA	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA RUA DE FONTE, N.º 6 - TITUTARIA
OP	108/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/19	2021/05/10	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÕES	SARA OLIVEIRA VAZ	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DA CARAPINA, LOTE 13 - CHARNECA
OP	706/1996	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/04/22	2021/05/10	D DEFERIDAS AS TELAS FINAIS. EMITA-SE O ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO	SUSANA RAQUEL AMORIM FERNANDES	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA RUA 1º DE MAIO, N.º 23 - SANTO ISIDORO
OP	590/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/30	2021/05/12	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÕES	SÍLVIA ISABEL GERMANO RIBEIRO FERNANDES	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO LOTE 30-PÓVOA DE CIMA
OP	48/2016	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/02/25	2021/05/25	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	SÓNIA MARIA SOARES LOPES BATALHA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ARRUMOS E MUROS RUA NOSSA SENHORA DE SANTA ANA, N.º 17 - SOBREIRA
OP	8/2020	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/05/14	2021/05/31	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	TECNOCRIMP - COMPONENTES E SISTEMAS TECNOLÓGICOS, LDA	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL PARA INDÚSTRIA TIPO 3 RUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, N.º 5 - (NÚCLEO EMPRESARIAL NORTE - RUA D - BLOCO 1 - PAVILHÃO 65) - VENDA DO PINHEIRO
OP	124/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/26	2021/05/12	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÕES	URBICEIRA-CONSTRUÇÕES DE ERICEIRA, SA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ARRUMOS E MUROS URBANIZAÇÃO DA URBICEIRA - LOTE 60
OP	187/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/05/05	2021/05/24	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÕES	URBICEIRA-CONSTRUÇÕES DE ERICEIRA, SA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ARRUMOS, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO LOTE 13-URBANIZAÇÃO URBICEIRA

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	125/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/04/26	2021/05/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	URBICEIRA-CONSTRUÇÕES DE ERICEIRA, SA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ARRUMOS E MUROS URBANIZAÇÃO DA URBICEIRA-LOTE 59
OP	430/2018	ALTERAÇÕES	2021/04/08	2021/05/14	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	VANIA RAQUEL SALES REIS	COMUNICAÇÃO PREVIA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO RUA ALTO DE ALMADA, N.º 6 - ALMADA

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município
2644-001 Mafra



Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

DATA

58/2021

20-05-2021

Assunto: **Relatório e Contas – 1º Trimestre 2021**

Exmo. Sr.,

Informo V. Ex.^a que, junto enviamos, para conhecimento, o Relatório e Contas referentes ao 1º trimestre de 2021, aprovado no Conselho de Administração do dia 19 de maio de 2021.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Geral,



(Manuel Luís Castelo)



RELATÓRIO E CONTAS

1º TRIMESTRE DE 2021

Mafra, 19 de maio de 2021



Handwritten signature and initials in blue ink.

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

NEM – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra

Capital Social 900.000,00 euros

Matrícula nº 3 da C.R.C. Mafra

Contribuinte 506 874 915



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE	5
3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	8

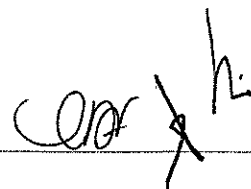
1. INTRODUÇÃO

O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País, onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. Este surto está a ter um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades.

A GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), em 2020, viu a sua atividade ser afetada pela pandemia, tendo apresentado um resultado do exercício negativo.

Mantendo uma estratégia que procura garantir uma maior sustentabilidade da empresa, bem como uma melhor agilidade operacional, é com prudência que este Conselho de Administração tem optado por medidas que pretendem minimizar o impacto da pandemia, tendo sempre em consideração o exigente contexto económico e financeiro nacional.

Assim, no primeiro trimestre de 2021, pode-se verificar que a estratégia adotada está a permitir que a empresa apresente uma situação mais equilibrada, que em 2020. Foi neste ambiente, que se atingiu um volume de vendas e serviços prestados de 1.521.442€, um EBITDA positivo de 120.307€ e um resultado líquido do período de 10.319€.



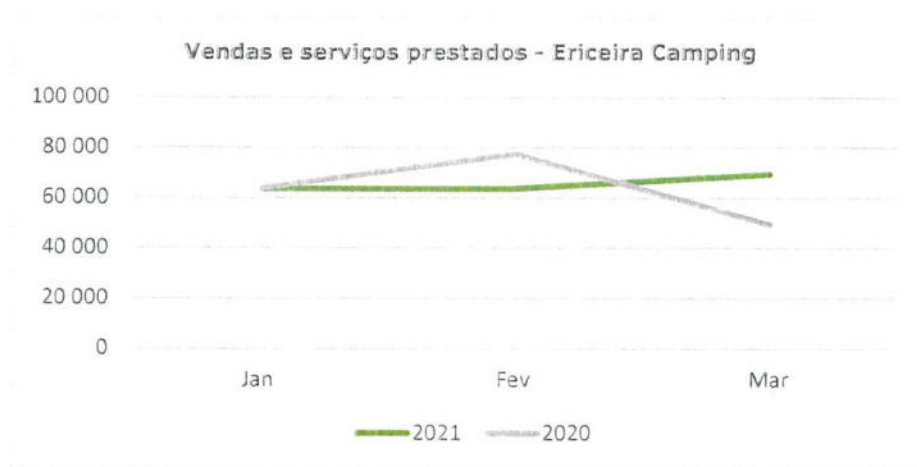
2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

ATIVIDADE DE TURISMO E LAZER

O sector de turismo, para o Município, é um dos vetores estratégicos para um desenvolvimento sustentado, constituindo o Ericeira Camping um dos motores, nomeadamente pela importância que assume como infraestrutura de suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para promoção do Concelho de Mafra.

No ano de 2021, e como consequência da pandemia, a atividade não apresentou números tão elevados como em anos anteriores, contudo manteve o mesmo nível de atividade durante todo o primeiro trimestre.

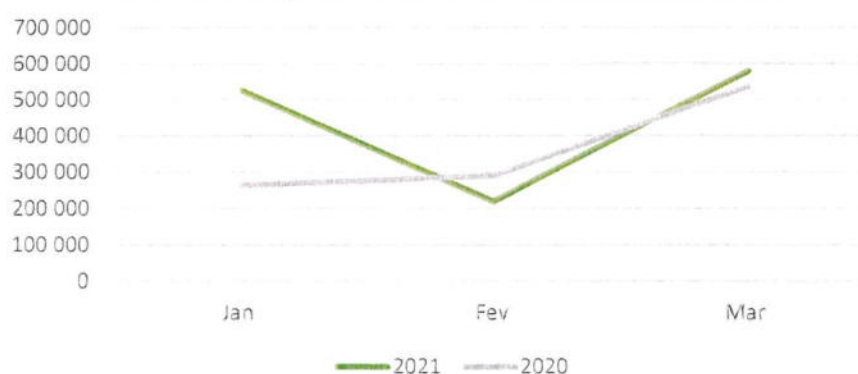
Comparando com 2020, verifica-se que o mês de março de 2021 foi bastante positivo face ao ano anterior, uma vez que em 2020 o Ericeira Camping teve de encerrar de meados de março a meados de maio.



ATIVIDADE DE INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS

Nas infraestruturas e rodovias, a GIATUL manteve-se em atividade durante todo o período. Como resultado da pandemia, muitas atividades pararam (como foi o exemplo das escolas), o que permitindo à GIATUL efetuar intervenções mais profundas nas estruturas do Município, ao invés das intervenções de remediação normalmente efetuadas. Consequentemente, a atividade nesta área teve um ligeiro aumento, apresentando um volume de vendas superior a 2020. No gráfico seguinte apresenta-se a faturação mensal de 2020 e 2021:

Vendas e serviços prestados - Infraestruturas e rodovias



INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

No primeiro trimestre de 2021, verificou-se um resultado líquido positivo no valor de 10.319€ e verificou-se um aumento nas rubricas das vendas e serviços prestados de 18,5%. Na tabela seguinte pode-se verificar a evolução positiva da atividade da GIATUL, face a 2020.

RENDIMENTOS E GASTOS	Mar.2021	Mar.2020	Var. (%)
Vendas e serviços prestados	1.521.442	1.283.901	19%
Subsídios à exploração	76.434	75.000	2%
Outros rendimentos	20.000	25 717	-22%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-167.978	-107.870	56%
Fornecimentos e serviços externos	-879.587	-920.464	-4%
Gastos com o pessoal	-441.500	-400.319	10%
Outros gastos	-8.503	-7.430	14%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-102.898	-101.615	1%
Juros e gastos similares suportados	-4.347	-1.872	132%
Imposto sobre o rendimento do período (estimativa)	-2.743	0	0%
Resultado líquido do período	10.319	-154.951	-107%

A situação económico-financeira da empresa, caracteriza-se pelos seguintes indicadores:

Indicadores	Rácio	Mar.2021	Dez.2020
Liquidez Geral	Ativo Circulante / Passivo Circulante	27,87%	34,36%
Cobertura do Imobilizado	Capitais Próprios + Div a Terc. M/L Prazo / Imobilizado	68,06%	68,30%
Solvabilidade	Ativo Líquido / Passivo	242,50%	226,72%
Autonomia Financeira	Cap. Próprios Totais / Ativo Líquido Total	58,76%	55,89%
Rendibilidade	Res Operac + Amort + Prov + Enc Finac / Act Liq Total	1,22%	6,94%

Da sua leitura, verifica-se uma evolução negativa de alguns dos indicadores, como resultado das adversidades verificadas como consequência da pandemia. Contudo, verificou-se uma redução dos capitais alheios financiados em 109.641€, e uma diminuição do passivo em 517.812€.

PERSPETIVAS

Os valores aprovados no Plano de Atividades e Orçamento para 2021, foram estimados numa perspetiva que se considerava prudente em 2020. Com o atual panorama verificado em Portugal, que apresenta um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades, torna-se difícil prever a evolução da atividade da empresa.

Na expectativa de que o parque de campismo recupera a sua atividade, bem como a atividade de infraestruturas e rodovias se mantenha em pleno, espera-se que os resultados da GIATUL possam melhorar até ao final do exercício de 2021. Assim, a Administração estima que seja recuperado algum do impacto financeiro negativo em consequência da pandemia do COVID-19 e que em 2021 seja possível voltar aos números de 2019 na área de turismo e lazer, ajudando à melhoria dos resultados.



3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	Executado 31.03.2021	Previsto 2021	Execução (%)
Vendas e serviços prestados	1 521 442	6 725 000	23%
Subsídios à exploração	76 434	300 000	25%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-167 978	-508 428	33%
Fornecimentos e serviços externos	-879 587	-4 627 500	19%
Gastos com o pessoal	-441 500	-1 660 799	27%
Outros rendimentos	20 000	150 633	13%
Outros gastos	-8 503	-50 969	17%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	120 307	327 937	37%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-102 898	-459 133	22%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	17 409	-131 196	59%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	100%
Juros e gastos similares suportados	-4 347	-11 964	36%
Resultados antes de impostos	13 062	-143 160	-9%
Imposto sobre o rendimento do período	-2 743	-615	446%
Resultado líquido do período	10 319	-143 775	-7%

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	1º TRI 21	1º TRI 20
Vendas e serviços prestados	1 521 442	1 283 901
Subsídios à exploração	76 434	75 000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-167 978	-107 870
Fornecimentos e serviços externos	-879 587	-920 464
Gastos com o pessoal	-441 500	-400 319
Outros rendimentos	20 000	25 717
Outros gastos	-8 503	-7 430
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	120 307	-51 464
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-102 898	-101 615
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	17 409	-153 079
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0
Juros e gastos similares suportados	-4 347	-1 872
Resultados antes de impostos	13 062	-154 951
Imposto sobre o rendimento do período	-2 743	0
Resultado líquido do período	10 319	-154 951

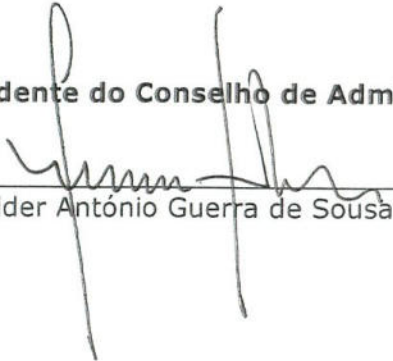
BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 2021

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	DATAS	
	31.03.2021	31.12.2020
ACTIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1 520 475	1 573 373
Ativos intangíveis	7 571 908	7 621 908
Ativos por impostos diferidos	22 874	22 874
	9 115 257	9 218 155
Ativo corrente		
Inventários	113 212	67 788
Clientes	564 481	836 117
Estado e outros entes públicos	17 108	9 483
Outros créditos a receber	353 315	446 873
Diferimentos	24 793	19 871
Caixa e depósitos bancários	52 015	149 387
	1 124 924	1 529 519
TOTAL DO ACTIVO	10 240 181	10 747 674
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital subscrito	900 000	900 000
Reservas legais	356 800	356 800
Outras reservas	844 910	844 910
Resultados transitados	3 912 310	4 002 241
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	-6 925	-6 925
	6 007 096	6 097 026
Resultado líquido do período	10 319	-89 931
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	6 017 414	6 007 095
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	0	102 402
Outras dívidas a pagar	186 536	186 536
	186 536	288 938
Passivo corrente		
Fornecedores	1 253 772	626 909
Estado e outros entes públicos	42 691	94 562
Financiamentos obtidos	1 787 115	1 794 354
Outras dívidas a pagar	385 486	1 199 923
Diferimentos	567 167	735 893
	4 036 231	4 451 641
TOTAL DO PASSIVO	4 222 767	4 740 579
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	10 240 181	10 747 674

Mafra, 19 de maio de 2021

O Presidente do Conselho de Administração



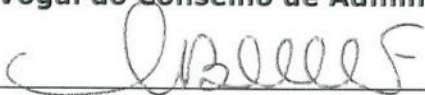
Hélder António Guerra de Sousa Silva

Vogal do Conselho de Administração



Hugo Manuel Moreira Luís

Vogal do Conselho de Administração



Célia Maria Duarte Batalha Fernandes



023

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento Financeiro****Divisão de Gestão Financeira****PARECER****DESPACHO**

31./...5.../2021

O Vereador,

Concordo com a presente informação
Submeto para despacho Superior.

31./...5.../2021.

A Chefe de Divisão

A reunião p/
Conhecimento.

31./...5.../2021

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2021/8012****ASSUNTO:** 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";
- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro	
(1) Receitas Correntes	63 998 414
(2) Despesas Correntes	54 697 720
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 564 977
(1) - (2) - (3) Saldo	7 735 717

Face ao exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 4.^a Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços de 2.944.755,00€ (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco euros) e diminuições no valor de 2.437.765,00€ (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e cinco euros), conforme quadro infra:

Unidade: Euro				
Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	18 562 206	37 200	0	18 599 406
Aquisição de Bens e Serviços	27 231 414	563 000	546 300	27 248 114
Juros e Outros Encargos	228 505	0	20 000	208 505
Transferências Correntes	6 869 705	26 000	50 000	6 845 705
Subsídios	300 390	0	0	300 390
Outras Despesas Correntes	1 505 500	40 100	50 000	1 495 600
Aquisição de Bens de Capital	25 106 735	2 278 455	1 097 500	26 287 690
Transferências de Capital	605 900	0	140 000	465 900
Ativos Financeiros	50 000	0	49 995	5
Passivos Financeiros	928 005	0	0	928 005
Outras Despesas de Capital	500 005	0	483 970	16 035
Total	81 888 365	2 944 755	2 437 765	82 395 355



024

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento Financeiro****Divisão de Gestão Financeira**

A Alteração ao Orçamento da Receita apresenta reforços de 506.990,00€ (quinhentos e seis mil novecentos e noventa euros), conforme quadro infra:

Unidade: Euro				
Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Impostos Diretos	34 346 925	0	0	34 346 925
Impostos Indiretos	5	0	0	5
Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 054 240	0	0	7 054 240
Rendimentos de Propriedade	131 370	0	0	131 370
Transferências Correntes	15 867 734	0	0	15 867 734
Venda de Bens e Serviços Correntes	5 780 280	0	0	5 780 280
Outras Receitas Correntes	817 860	0	0	817 860
Vendas de Bens de Investimento	921 575	0	0	921 575
Transferências de Capital	3 678 937	506 990	0	4 185 927
Ativos Financeiros	5	0	0	5
Passivos Financeiros	15	0	0	15
Outras Receitas de Capital	489 000	0	0	489 000
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5	0	0	5
Saldo da Gerência Anterior	12 800 414	0	0	12 800 414
Total	81 888 365	506 990	0	82 395 355

À consideração superior,

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Cândida Jacinto)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 4

Data Proposta: 31/05/2021					Valores em EUR				
Orgânica	Económica	Classificação			Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
							Reforços	Anulações	
0102	0807				000	383.505,00	0,00	140.000,00	243.505,00
0102	080701			Instituições s/ fins lucrativos					
0102	09			Instituições s/ fins lucrativos					
0102	0907			Activos financeiros					
0102	090702			Ações e outras participações					
0102	11			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas					
0102	1102			Outras despesas de capital	000	50.000,00	0,00	49.995,00	5,00
0102	110202			Diversas					
0102				Indemnizações					
				Total CÂMARA MUNICIPAL	000	500.005,00	0,00	483.970,00	16.035,00
						5.355.510,00	454.880,00	768.965,00	5.041.425,00
0103				OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
0103	03			Juros e outros encargos					
0103	0301			Juros da dívida pública					
0103	030103			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras					
0103	03010302			Empréstimos de Médio e Longo Prazos	000	132.540,00	0,00	20.000,00	112.540,00
				Total OPERAÇÕES FINANCEIRAS		132.540,00	0,00	20.000,00	112.540,00
02				DEP. ADMIN. GERAL E FINANÇAS					
0203				DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0203	01			Despesas com o pessoal					
0203	0103			Segurança social					
0203	010309			Seguros					
0203	01030901			Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	000	208.250,00	11.300,00	0,00	219.550,00
0203	02			Aquisição de bens e serviços					
0203	0202			Aquisição de serviços					
0203	020210			Transportes	000	30.000,00	0,00	16.500,00	13.500,00
				Total DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		238.250,00	11.300,00	16.500,00	233.050,00
03				DEP. URBANISMO, OBRAS M E AMBIE					
0301				DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	02			Aquisição de bens e serviços					
0301	0201			Aquisição de bens					
0301	020102			Combustíveis e lubrificantes					

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 4

Data Proposta: 31/05/2021					Valores em EUR				
Orgânica	Económica	Classificação		Descrição	Lançamento	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas
						Dotações Atuais	Reforços	Anulações	
0301	02010202			Gasóleo	000	190.000,00	0,00	25.000,00	165.000,00
0301	0202			Aquisição de serviços					
0301	020203			Conservação de bens	000	1.015.250,00	10.000,00	0,00	1.025.250,00
0301	020219			Assistência técnica	000	132.600,00	0,00	30.000,00	102.600,00
0301	020225			Outros serviços	000	643.000,00	146.800,00	0,00	789.800,00
0301	07			Aquisição de bens de capital					
0301	0701			Investimentos					
0301	070103			Edifícios					
0301	07010301			Instalações de Serviços	000	651.990,00	50.000,00	0,00	701.990,00
0301	07010399			Outros	000	1.182.000,00	25.000,00	0,00	1.207.000,00
0301	070106			Material de transporte					
0301	07010699			Outro	000	480.150,00	0,00	80.000,00	400.150,00
0301	070109			Equipamento administrativo	000	6.500,00	6.700,00	0,00	13.200,00
0301	070110			Equipamento básico					
0301	07011099			Outro	000	689.805,00	106.525,00	0,00	796.330,00
0301	070111			Ferramentas e utensílios	000	5.000,00	1.500,00	0,00	6.500,00
0301	0703			Bens de domínio público					
0301	070303			Outras construções e infra-estruturas					
0301	07030301			Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	3.757.550,00	1.400.110,00	0,00	5.157.660,00
0301	07030304			Iluminação Pública	000	430.205,00	95.000,00	0,00	525.205,00
0301	07030399			Outros	000	7.680.185,00	0,00	270.000,00	7.410.185,00
				Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		16.864.235,00	1.841.635,00	405.000,00	18.300.870,00
0302				DIV DE PLAN. TERRITORIAL E GES					
0302	02			Aquisição de bens e serviços					
0302	0202			Aquisição de serviços	000	75.000,00	0,00	20.000,00	55.000,00
0302	020220			Outros trabalhos especializados					
				Total DIV DE PLAN. TERRITORIAL E GES		75.000,00	0,00	20.000,00	55.000,00
0303				DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	02			Aquisição de bens e serviços					
0303	0201			Aquisição de bens					

026



Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 4

Data Proposta: 31/05/2021					Valores em EUR					
Orgânica	Económica	Classificação			Descrição	Lançamento	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
							Dotações Atuais	Reforços		Anulações
0303	020109				Produtos químicos e farmacêuticos	000	159.250,00	5.000,00	0,00	164.250,00
0303	020121				Outros bens	000	134.780,00	9.000,00	0,00	143.780,00
0303	0202				Aquisição de serviços					
0303	020220				Outros trabalhos especializados	000	445.555,00	25.000,00	0,00	470.555,00
0303	020225				Outros serviços	000	5.806.185,00	0,00	379.800,00	5.426.385,00
0303	06				Outras despesas correntes					
0303	0602				Diversas					
0303	060201				Impostos e taxas					
0303	06020101				Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
0303	0602010101				Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	000	600.000,00	0,00	50.000,00	550.000,00
0303	07				Aquisição de bens de capital					
0303	0701				Investimentos					
0303	070110				Equipamento básico					
0303	07011001				Equipamento de Recolha de Resíduos	000	363.680,00	30.750,00	0,00	394.430,00
0303	07011099				Outro	000	431.895,00	0,00	80.000,00	351.895,00
0303	0703				Bens de domínio público					
0303	070303				Outras construções e infra-estruturas					
0303	07030302				Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	000	53.915,00	240.520,00	0,00	294.435,00
0303	07030312				Cenitérios	000	135.320,00	0,00	100.000,00	35.320,00
Total DIVISÃO DE AMBIENTE							8.130.580,00	310.270,00	609.800,00	7.831.050,00
04					DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
0401					DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP					
0401	01				Despesas com o pessoal					
0401	0101				Remunerações certas e permanentes					
0401	010107				Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	356.994,65	16.870,00	0,00	373.864,65
0401	02				Aquisição de bens e serviços					
0401	0201				Aquisição de bens					
0401	020107				Vestuário e artigos pessoais	000	6.000,00	13.880,00	0,00	19.880,00
0401	0202				Aquisição de serviços					
0401	020203				Conservação de bens	000	38.800,00	0,00	15.000,00	23.800,00

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 4

Data Proposta: 31/05/2021				Valores em EUR					
Orgânica	Económica	Classificação		Descrição	Lançamento	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
						Dotações Atuais	Reforços		Anulações
0401	020214			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	27.500,00	0,00	15.000,00	12.500,00
0401	020220			Outros trabalhos especializados	000	276.700,00	32.690,00	0,00	309.390,00
0401	020225			Outros serviços	000	521.915,00	174.630,00	30.000,00	666.545,00
0401	07			Aquisição de bens de capital					
0401	0701			Investimentos					
0401	070103			Edifícios					
0401	07010399			Outros	000	990.260,00	0,00	134.500,00	855.760,00
0401	070104			Construções diversas					
0401	07010499			Outros	000	800.000,00	15.000,00	90.000,00	725.000,00
0401	070110			Equipamento básico					
0401	07011099			Outro	000	387.275,00	10.500,00	0,00	397.775,00
0401	0703			Bens de domínio público					
0401	070303			Outras construções e infra-estruturas					
0401	07030399			Outros	000	177.895,00	25.000,00	0,00	202.895,00
0401	070305			Bens do património histórico, artístico e cultural	000	7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
				Total DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP		3.590.339,65	293.570,00	284.500,00	3.599.409,65
0402				DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO					
0402	04			Transferências correntes					
0402	0408			Famílias					
0402	040802			Outras					
0402	04080202			Outras	000	301.620,00	0,00	50.000,00	251.620,00
0402	07			Aquisição de bens de capital					
0402	0701			Investimentos					
0402	070102			Habitacões					
0402	07010201			Construção	000	119.850,00	0,00	118.000,00	1.850,00
				Total DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO		421.470,00	0,00	168.000,00	253.470,00
0403				DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD					
0403	07			Aquisição de bens de capital					
0403	0701			Investimentos					
0403	070103			Edifícios					

0277

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 4

Data Proposta: 31/05/2021					Valores em EUR				
Classificação					Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica			Reforços			Anulações		
0403	07010305			Escolas	000	335.910,00	0,00	75.000,00	260.910,00
0403	07010399			Outros	000	382.510,00	0,00	70.000,00	312.510,00
				Total DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD		718.420,00	0,00	145.000,00	573.420,00
08				DEPARTAMENTO FINANCEIRO					
0801				DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA					
0801	02			Aquisição de bens e serviços					
0801	0202			Aquisição de serviços					
0801	020204			Locação de edifícios					
0801	06			Outras despesas correntes	000	47.800,00	3.000,00	0,00	50.800,00
0801	0602			Diversas					
0801	060201			Impostos e taxas					
0801	06020101			Impostos e taxas pagos pela Autarquia		24.000,00	30.100,00	0,00	54.100,00
0801	0602010199			Impostos e taxas - Outras		71.800,00	35.100,00	0,00	104.900,00
				Total DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA					
				Total Geral		35.598.144,65	2.944.755,00	2.437.765,00	36.105.134,65

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 31 de maio de 2021

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 4

Data Proposta: 31/05/2021

Valores em EUR

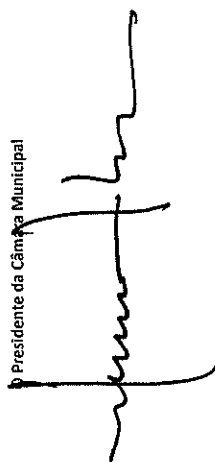
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos					Modificações (+/-)		
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros
1.1.1	PPI.2014.0001	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	627 390,00	677 390,00	200 000,00	395 005,00	750 000,00	750 000,00	0,00	50 000,00
	PPI.2017.0005	Investimentos Incorpóreos	GERAL	20/06/2017	31/12/2025	100 000,00	191 850,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	91 850,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	239 000,00	414 000,00	1 200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	175 000,00
	PAM.2017.0007	Trabalhos Especializados	GERAL	28/03/2017	31/12/2025	442 670,00	467 670,00	267 860,00	267 860,00	267 860,00	267 860,00	0,00	25 000,00
	PPI.2018.0003	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	226 085,00	146 085,00	46 075,00	46 075,00	46 075,00	46 075,00	0,00	-80 000,00
2.1.0	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2025	345 000,00	370 000,00	360 000,00	1 775 000,00	353 642,00	200 000,00	0,00	25 000,00
	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2025	354 440,00	366 740,00	354 440,00	354 440,00	354 440,00	354 440,00	0,00	12 300,00
	PPI.2021.0003	Universidade da Música	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	375 005,00	305 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70 000,00
	PPI.2014.0014	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	300 000,00	225 000,00	210 000,00	225 000,00	250 000,00	275 000,00	0,00	-75 000,00
	PAM.2015.0002	Apoio ao Cidadão	GERAL	01/01/2015	31/12/2025	276 420,00	226 420,00	260 000,00	260 000,00	260 000,00	260 000,00	0,00	-50 000,00
2.4.1	PPI.2014.0021	Habitações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	169 850,00	51 850,00	1 050 000,00	1 050 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-118 000,00
	PPI.2014.0022	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1 291 800,00	1 021 800,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	-270 000,00
	PPI.2018.0016	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	6 500,00	13 200,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00	6 700,00
	PPI.2018.0017	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	95 000,00	116 525,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	0,00	21 525,00
	PPI.2018.0018	Ferramentas e Utensílios	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	5 000,00	6 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	1 500,00
2.4.3	PPI.2014.0026	Passeios Pedonais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	131 000,00	451 000,00	0,00	0,00	700 000,00	700 000,00	0,00	320 000,00
	PPI.2014.0032	Rede de Coletores em Diversas Localidades	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	42 415,00	52 415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	PPI.2014.0033	Reparação e Beneficiação da Rede de Esgotos	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	11 500,00	242 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230 520,00
	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	2 681 255,00	2 570 705,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	0,00	-110 550,00
	PPI.2021.0009	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos	GERAL	29/04/2021	31/12/2025	5,00	30 755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 750,00
2.4.5	PAM.2014.0026	Recolha de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2031	2 907 840,00	2 588 590,00	2 498 175,00	2 498 175,00	2 498 175,00	2 498 175,00	14 989 050,00	-319 250,00
	PPI.2018.0020	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	176 820,00	96 820,00	25 000,00	47 500,00	47 500,00	39 500,00	0,00	-80 000,00
	PPI.2014.0040	Cemitérios	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	135 320,00	35 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100 000,00
	PAM.2014.0072	Bolsas de estudo	GERAL	18/09/2014	31/12/2025	52 000,00	73 000,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	21 000,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azuleira	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	75 000,00	500,00	300 000,00	350 000,00	350 000,00	100 000,00	0,00	-74 500,00
2.5.1	PPI.2020.0006	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/04/2020	31/12/2025	7 000,00	12 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	5 000,00
	PPI.2021.0002	Centro de Exposições - Ala Sul do Palácio	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	450 005,00	390 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60 000,00
	PAM.2018.0019	Apoio ao Associativismo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	80 500,00	85 500,00	80 500,00	80 500,00	80 500,00	80 500,00	0,00	5 000,00

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano Alteração Modificativa n.º 4

Data Proposta:		31/05/2021		Valores em EUR										
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos						Modificações (+/-)		
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes						
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros	
2.2.2	PAM.2018.0018	Atividade Física Desportiva	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	157 370,00	127 370,00	83 370,00	83 370,00	83 370,00	83 370,00	83 370,00	0,00	-30.000,00
	PPI.2014.0085	Transferências de Capital	GERAL	18/09/2014	31/12/2023	187 000,00	107 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
	PPI.2018.0026	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	111 000,00	121 500,00	25 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	10.500,00
	PPI.2014.0087	Transferências de Capital	GERAL	18/09/2014	31/12/2023	131 500,00	71 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
3.2.1	PPI.2014.0057	Construção e infraestruturas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	430 205,00	525 205,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	95.000,00
	PPI.2014.0058	Equipamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	310 555,00	395 555,00	151 420,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	85.000,00
3.3.1	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	480 150,00	400 150,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-80.000,00
	PPI.2014.0059	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	3 626 550,00	4 706 660,00	250 000,00	250 000,00	1 497 505,00	2 785 005,00	2 785 005,00	0,00	1.080.110,00
3.4.2	PPI.2014.0067	Arranjo das Zonas Balneares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	75 000,00	100 000,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00	0,00	25.000,00
	PPI.2018.0043	Apoio de Praia Baleia Sul	GERAL	02/01/2018	31/12/2022	750 000,00	660 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00
3.5.1	PPI.2014.0066	Apoios de praia	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	50 000,00	65 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	15.000,00
	PAM.2014.0070	Ninho de Empresas de Mafra-Erceira Promoção e Divulgação	GERAL	18/09/2014	31/12/2025	145 295,00	130 295,00	130 000,00	130 000,00	102 300,00	102 300,00	102 300,00	0,00	-15.000,00
4.1	PAM.2019.0004	Juros de empréstimo m/f prazo Empréstimo m/f prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro	GERAL	18/03/2019	31/12/2039	126 040,00	106 040,00	89 500,00	84 500,00	79 500,00	74 500,00	520 500,00	0,00	-20.000,00
4.3	PPI.2014.0080	Ações e Outras Participações	GERAL	02/01/2014	31/12/2021	50 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.995,00
	PPI.2017.0001	Indemnizações	GERAL	14/02/2017	31/12/2026	500 005,00	16 035,00	1 500 000,00	1 500 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	790 000,00	0,00	-483.970,00
Total						18 735 490,00	18 760 980,00	13 326 660,00	14 217 745,00	15 091 187,00	15 987 045,00	16 299 550,00	0,00	25.490,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2017/10/24

Presidente da Câmara Municipal



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 31 de maio de 2021

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 4

Data Proposta: 31/05/2021		Valores em EUR											
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos					Modificações (+/-)		
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros
1.1.1	PAM.2017.0007	Trabalhos Especializados	GERAL	28/03/2017	31/12/2025	442 670,00	457 670,00	267 860,00	267 860,00	267 860,00	267 860,00	0,00	25.000,00
2.1.2	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2025	354 440,00	366 740,00	354 440,00	354 440,00	354 440,00	354 440,00	0,00	12.300,00
	PAM.2015.0002	Apoio ao Cidadão	GERAL	01/01/2015	31/12/2025	276 420,00	226 420,00	260 000,00	260 000,00	260 000,00	260 000,00	0,00	-50.000,00
	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	2 681 255,00	2 570 705,00	2 980 810,00	2 980 810,00	2 980 810,00	2 980 810,00	0,00	-110 550,00
2.5.1	PAM.2014.0026	Recolha de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2031	2 907 840,00	2 588 590,00	2 498 175,00	2 498 175,00	2 498 175,00	2 498 175,00	14 989 050,00	-319 250,00
	PAM.2014.0072	Bolsas de estudo	GERAL	18/09/2014	31/12/2025	52 000,00	73 000,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	21.000,00
	PAM.2018.0018	Atividade Física Desportiva	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	157 370,00	127 370,00	83 370,00	83 370,00	83 370,00	83 370,00	0,00	-30.000,00
3.5.1	PAM.2018.0019	Apoio ao Associativismo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	80 500,00	85 500,00	80 500,00	80 500,00	80 500,00	80 500,00	0,00	5.000,00
	PAM.2014.0070	Núcleo de Empresas de Mafra-Erceira	GERAL	18/09/2014	31/12/2025	145 295,00	130 295,00	130 000,00	130 000,00	102 300,00	102 300,00	0,00	-15.000,00
	PAM.2019.0004	Promção e Divulgação	GERAL	18/03/2019	31/12/2039	126 040,00	106 040,00	89 500,00	84 500,00	79 500,00	74 500,00	520 500,00	-20.000,00
4.1		Emprestimo m/ prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro	GERAL										
Total						7 223 810,00	6 742 330,00	6 796 665,00	6 751 665,00	6 758 965,00	6 753 965,00	15 509 550,00	-481 500,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerra de Sousa Silva)

Em 31 de maio de 2021

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 4

Data Proposta: 31/05/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)			
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4	Outros
2.1.1	PP1.2018.0003	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	226 085,00	146 085,00	46 075,00	46 075,00	46 075,00	0,00	-80.000,00	
	PP1.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	26/06/2018	31/12/2025	345 000,00	370 000,00	360 000,00	1 775 000,00	353 642,00	200 000,00	0,00	25.000,00
	PP1.2014.0001	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	627 390,00	677 390,00	200 000,00	395 005,00	750 000,00	750 000,00	0,00	50.000,00
	PP1.2017.0005	Investimentos Incorporáveis	GERAL	20/06/2017	31/12/2025	100 000,00	191 850,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	91 850,00
	PP1.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	239 000,00	414 000,00	1 200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	175.000,00
	PP1.2021.0003	Universidade da Música	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	375 005,00	305 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
	PP1.2014.0014	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	300 000,00	225 000,00	210 000,00	225 000,00	250 000,00	275 000,00	0,00	-75.000,00
	PP1.2014.0021	Habitações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	169 850,00	51 850,00	1 050 000,00	1 050 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-118.000,00
	PP1.2014.0022	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1 291 800,00	1 021 800,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	-270.000,00
	PP1.2018.0016	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	6 500,00	13 200,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00	6.700,00
2.4.3	PP1.2018.0017	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	95 000,00	116 525,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	0,00	21.525,00
	PP1.2018.0018	Ferramentas e Utensílios	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	5 000,00	6 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	1.500,00
	PP1.2014.0026	Passeios Pedonais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	131 000,00	451 000,00	0,00	0,00	700 000,00	700 000,00	0,00	320.000,00
	PP1.2014.0032	Rede de Coletores em Diversas Localidades	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	42 415,00	52 415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	PP1.2014.0033	Reparação e Beneficência da Rede de Esgotos	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	11 500,00	242 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.520,00
	PP1.2021.0009	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos	GERAL	29/04/2021	31/12/2025	5,00	30 755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.755,00
	PP1.2018.0020	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	176 820,00	96 820,00	25 000,00	47 500,00	47 500,00	39 500,00	0,00	-80.000,00
	PP1.2014.0040	Cemitérios	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	135 320,00	35 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
	PP1.2021.0001	Casa de Cultura da Azeiteira	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	75 000,00	500,00	300 000,00	350 000,00	350 000,00	100 000,00	0,00	-74.500,00
	PP1.2021.0002	Centro de Exposições - Aló Suli do Palácio	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	450 005,00	390 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
2.5.2	PP1.2020.0006	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/04/2020	31/12/2025	7 000,00	12 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	5.000,00
	PP1.2018.0026	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	111 000,00	121 500,00	25 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	10.500,00
	PP1.2014.0085	Transferências de Capital	GERAL	18/09/2014	31/12/2023	187 000,00	107 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
	PP1.2014.0087	Transferências de Capital	GERAL	18/09/2014	31/12/2023	131 500,00	71 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
	PP1.2014.0057	Construção e infraestruturas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	430 205,00	525 205,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	95.000,00
	PP1.2014.0058	Equipamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	310 555,00	395 555,00	151 420,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	85.000,00
	PP1.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	480 150,00	400 150,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-80.000,00
	PP1.2014.0059	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	3 676 550,00	4 706 660,00	250 000,00	250 000,00	1 497 505,00	2 785 005,00	0,00	1.080.110,00

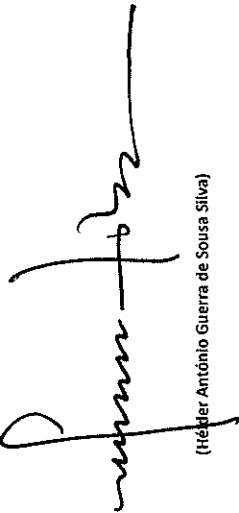
Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 4

Data Proposta:		31/05/2021		Valores em EUR									
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)			
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.4.2	PPI.2014.0067	Atração das Zonas Balneares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	75 000,00	100 000,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00	0,00	25 000,00
	PPI.2018.0043	Apoio de Praia Baileia Sul	GERAL	02/01/2018	31/12/2022	750 000,00	660 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90 000,00
	PPI.2014.0066	Apoios de praia	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	50 000,00	65 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	15 000,00
4.1	PPI.2014.0080	Ações e Outras Participações	GERAL	02/01/2014	31/12/2021	50 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49 995,00
4.3	PPI.2017.0001	Indemnizações	GERAL	14/02/2017	31/12/2026	500 000,00	16 035,00	1 500 000,00	1 500 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	790 000,00	-483 970,00
Total						11 511 660,00	12 018 650,00	6 529 995,00	7 426 080,00	8 332 222,00	9 233 080,00	790 000,00	506 990,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 31 de maio de 2021

Mapa de Alteração ao Orçamento da Receita

Alteração Modificativa n.º 4

Data Proposta: 31/05/2021

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Classificação	Descrição	Lançamento	Previsões Actuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
						Reforços	Anulações	
1			funcionamento normal					
1	10		Transferências de capital					
1	1003		Administrações central					
1	100307		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	000	2.391.645,00	479.200,00	0,00	2.870.845,00
1	10030702		FEDER	000	41.000,00	27.790,00	0,00	68.790,00
1	10030703		Fundo de Coesão		2.432.645,00	506.990,00	0,00	2.939.635,00
			Total Funcionamento normal					
			Total Geral		2.432.645,00	506.990,00	0,00	2.939.635,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

Em 31 de maio de 2021



12.

032

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Adesão do Município de Mafra à Associação Smart Waste Portugal

Considerando:

- A)** Os fundamentos plasmados na informação Interno/2021/545, elaborada na Divisão de Ambiente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nomeadamente, que:
- *A Associação Smart Waste Portugal (ASWP) é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 2015, que tem por objeto criar uma plataforma de âmbito nacional, que potencie o resíduo como recurso, atuando em toda a cadeia de valor do Setor, promovendo a Investigação, o Desenvolvimento e a Inovação, potenciando e incentivando a cooperação entre as diversas entidades públicas e privadas, nacionais e não nacionais;*
 - *Ao estabelecer-se como associado da Smart Waste Portugal, o Município de Mafra fará parte, enquanto associado institucional, de uma associação especificamente dedicada à temática dos resíduos e da economia circular, vendo potenciadas as suas práticas de gestão sustentável, materializando o conceito de economia verde nas suas políticas locais, promovendo junto de todos uma economia circular, de baixo carbono e com produção minimizada de resíduos, com consequências benéficas no ambiente e na saúde de todos os munícipes;*
 - *Neste âmbito, a Smart Waste Portugal representará um parceiro fundamental na implementação de projetos direcionados a setores específicos e de relevância económica no município, nomeadamente no setor agrícola e das pescas, onde se pretende sensibilizar para uma correta gestão de resíduos, mas, igualmente, encontrar novas soluções para resíduos específicos decorrentes destas atividades sendo, para tal, a intenção dos principais players do setor um fator decisivo;*
 - *Entende-se que a adesão à Associação Smart Waste Portugal será relevante na medida em que o Município estará envolvido em fóruns de discussão e acompanhará de perto as evoluções em matéria de circularidade de resíduos, podendo daqui tirar lições aplicáveis à realidade municipal.*

anexo III



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- B)** Que nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios, a promoção dos interesses das populações, nomeadamente em matéria de ambiente, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal;
- C)** Ainda, que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”, mais constando da alínea n) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2, ambos do artigo 25.º, do mesmo Anexo, que compete à Assembleia Municipal “deliberar (...) sobre todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal” e “pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município”, respetivamente;
- D)** O determinado no n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, diploma que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais: *sem prejuízo do regime previsto na lei geral, a constituição ou a mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas rege-se pelo disposto na presente lei;*
- E)** Que, nos termos do disposto no artigo 53.º do mesmo diploma legal, **competes ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das participações previstas no presente capítulo, devendo a sua fundamentação integrar os pressupostos justificativos do relevante interesse público local;**
- F)** Ademais, que **independentemente do valor associado ao ato, a participação nestas entidades está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas** (cfr. n.º 2 do artigo 56.º).

PROPONHO que a Câmara Municipal de Mafra delibere, ao abrigo do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 23.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atentos os fundamentos expendidos na informação Interno/2021/545, **submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da adesão do Município de Mafra à Associação Smart Waste Portugal (ASWP), ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma, e no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012,**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

de 31 de agosto e submeter o processo à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, atento o disposto no n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 5.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Mafra, 7 de junho 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder de Sousa Silva)



034

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Ambiente****PARECER**

Concordo com a proposta,
a Consideração do SR.
Presidente.

07./06./2021 *Luís Bonifácio*

A Vereador(a),

Concordo com a proposta apresentada.
A consideração superior

07./06./2021 *[Signature]*

O Diretor de Departamento,

Concordo com a proposta em apelo
que se submete à consideração superior.

07./06./2021 *[Signature]*

O Chefe de Divisão

DESPACHO

Fazer proposta.

7./6./21

O Presidente da Câmara,

[Signature]
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/545

ASSUNTO: Proposta de adesão à Associação Smart Waste Portugal

A Associação Smart Waste Portugal (ASWP) é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 2015, que tem por objeto criar uma plataforma de âmbito nacional, que potencie o resíduo como recurso, atuando em toda a cadeia de valor do Setor, promovendo a Investigação, o Desenvolvimento e a Inovação, potenciando e incentivando a cooperação entre as diversas entidades públicas e privadas, nacionais e não nacionais. A ASWP pretende constituir-se como um polo aglutinador e agregador de interesses, numa perspetiva focada para o negócio, e ser um interlocutor ativo junto das tutelas. A ASWP tem como missão envolver todos os agentes do setor, potenciando e valorizando o resíduo como um recurso económico e social, e criando condições para uma maior capacidade de reagir a novos fatores nacionais e internacionais de uma forma competitiva, atuando em toda a cadeia de valor através de uma estratégia colaborativa, promovendo inovação, investigação, desenvolvimento e implementação de soluções.

Ao estabelecer-se como associado da Smart Waste Portugal, o município fará parte, enquanto associado institucional, de uma associação especificamente dedicada à temática dos resíduos e da economia circular, vendo potenciadas as suas práticas de gestão sustentável, materializando o conceito de economia verde nas suas políticas locais, promovendo junto de todos uma economia circular, de baixo carbono e com produção minimizada de resíduos, com consequências benéficas no



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Ambiente

ambiente e na saúde de todos os municípios. Neste âmbito, a Smart Waste Portugal representará um parceiro fundamental na implementação de projetos direcionados a setores específicos e de relevância económica no município, nomeadamente no setor agrícola e das pescas, onde se pretende sensibilizar para uma correta gestão de resíduos, mas, igualmente, encontrar novas soluções para resíduos específicos decorrentes destas atividades sendo, para tal, a intenção dos principais *players* do setor um fator decisivo.

Estabelecendo-se, como compromisso, a necessária alteração de comportamentos no que se refere à gestão de resíduos, nomeadamente, tendo em conta os objetivos e metas estabelecidos no PAPERSU e que, no fundo, resultam da atual política nacional de resíduos urbanos (RU) vertida no instrumento de referência PERSU 2020, o Município terá naturalmente que acompanhar as tendências nacionais em matéria de gestão de resíduos, assim como identificar oportunidades de promoção de práticas menos produtoras de resíduos. Neste sentido, entende-se que a adesão à Associação Smart Waste Portugal será relevante na medida em que o Município estará envolvido em fóruns de discussão e acompanhará de perto as evoluções em matéria de circularidade de resíduos, podendo daqui tirar lições aplicáveis à realidade municipal.

Desta associação fazem já parte entidades relevantes do setor, como empresas de gestão de resíduos, empresas do setor da indústria e distribuição, consultadoria e serviços, universidades e centros de investigação, associações e municípios. O custo de adesão e permanência na ASWP reflete-se numa joia inicial de 200€ (duzentos euros) e uma quota anual, igualmente de 200€ (duzentos euros).

Face ao exposto, e entendendo que poderá representar uma mais valia para o Município, propõe-se que a presente proposta seja apresentada à Câmara Municipal, a fim da mesma concordar com o seu teor, bem como submeter à Assembleia Municipal para aprovação da adesão do Município de Mafra à Associação Smart Waste Portugal (ASWP).

Anexos: Estatutos da ASWP, Regulamento Interno da ASWP e Escritura.

Mafra, 7 de junho de 2021.

À Consideração Superior.

Rita Henriques



SMART WASTE PORTUGAL
BUSINESS DEVELOPMENT NETWORK

ESTATUTOS
DA
ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL
(ASWP)

ESTATUTOS
DA
ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL
(ASWP)

CAPÍTULO I
Definições Gerais

Artigo 1.º
(Denominação, Natureza e Duração)

A Associação que adota a denominação “Associação Smart Waste Portugal”, doravante designada por **ASWP**, é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado e que se rege pelas normas de direito aplicáveis, pelos presentes Estatutos e pelo seu Regulamento Interno, a aprovar pela Direção.

Artigo 2.º
(Sede)

1. A **ASWP** tem a sua sede no UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto, Sala A2, Avenida da Liberdade, 4450-718 Leça da Palmeira, Portugal, podendo criar dependências em qualquer outro local por deliberação da Direção.
2. A **ASWP** poderá filiar-se, associar-se ou aderir a organismos, nacionais ou estrangeiros, que possam contribuir para a execução dos seus objetivos estatutários, bem como criar delegações ou quaisquer outras formas de representação, sempre que o entender conveniente.

Artigo 3.º

(Objeto)

A **ASWP** tem por objeto criar uma plataforma de âmbito nacional, que potencie o resíduo como um recurso, atuando em toda a cadeia de valor do setor, promovendo a Investigação, o Desenvolvimento e Inovação, potenciando e incentivando a cooperação entre as diversas entidades, públicas e privadas, nacionais e não nacionais.

Artigo 4.º**(Atribuições)**

Com vista à prossecução do objeto definido no artigo anterior, compete à **ASWP**:

- a) Contribuir para a produção e divulgação de conhecimento no domínio da área dos resíduos;
- b) Fomentar a investigação e a troca constante de ideias, experiências e projetos na área referida na alínea anterior;
- c) Contribuir para o desenvolvimento dos seus Associados nas temáticas que se enquadrem no objeto referido no Artigo 3.º;
- d) Desenvolver ações que contribuam para promover os postulados da Economia Circular e da visão do “resíduo como um recurso”;
- e) Dinamizar ações que valorizem a cooperação entre as entidades com atuação na área dos resíduos;
- f) Estabelecer contactos preferenciais com universidades, empresas, institutos de investigação e outros organismos, públicos ou privados, e com associações congéneres, nacionais, estrangeiras e internacionais, tendo em vista a prossecução do objeto e missão da **ASWP**;
- g) Promover e apoiar atividades e projetos que contribuam para a prossecução do objeto da **ASWP**;
- h) Colaborar com entidades oficiais ou de interesse público na área do seu objeto principal, tendo em vista a criação das condições que permitam realizar a missão assumida pela **ASWP**;
- i) Promover atividades tais como cursos, estágios, seminários, colóquios, congressos, conferências, encontros e exposições;

- j) Promover a instituição de prémios e bolsas de estudo;
- k) Organizar e desenvolver serviços de documentação e informação;
- l) Promover e patrocinar a edição de publicações conformes os objetivos da **ASWP**;
- m) Prestar aos seus Associados o apoio necessário para a defesa dos seus interesses, quando estes se enquadrem no objeto da **ASWP**;
- n) Exercer as demais atribuições necessárias ou convenientes à prossecução do seu objeto que não sejam expressamente vedadas por lei.

Artigo 5.º

(Filiação)

A **ASWP** pode filiar-se em organizações nacionais e internacionais que prossigam objetivos idênticos ou conexos com os seus.

CAPÍTULO II

Dos Associados

Artigo 6.º

(Associados)

1. Podem ser Associados da **ASWP** pessoas singulares ou coletivas, empenhadas no objeto social da Associação, e que sejam admitidas nos termos destes Estatutos.
2. A **ASWP** tem as seguintes categorias de associados:
 - a) Associados Efetivos;
 - b) Associados Institucionais;
 - c) Associados Honorários.
3. São Associados Efetivos as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se revejam nos objetivos, princípios e interesses preconizados e defendidos pela **ASWP**.

4. São Associados Institucionais as Universidades, Centros de Investigação, Escolas Superiores, Organizações não Governamentais, Autarquias Locais e Institutos Públicos que se revejam nos objetivos, princípios e interesses preconizados e defendidos pela **ASWP**.
5. São Associados Honorários as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que, pela sua categoria científica, pedagógica, pelo desenvolvimento de atividades de interesse da **ASWP** ou pelos serviços prestados da **ASWP**, sejam admitidas como tal em Assembleia-Geral, por proposta da Direção.
6. A admissão dos Associados Efetivos e de Associados Institucionais depende da aprovação da Direção.
7. Os Associados cujo processo de admissão se mostre concluído à data de 31 de Dezembro em 2018, mantêm a categoria de Associado inicialmente atribuída.

Artigo 7.º

(Dos Direitos dos Associados)

1. São direitos dos Associados Efetivos e Associados Institucionais:
 - a) Participar e votar nas Assembleias Gerais;
 - b) Ser eleito para os órgãos sociais nos termos destes Estatutos;
 - c) Eleger a Mesa da Assembleia, a Direção e o Conselho Fiscal, bem como destituir os membros de tais órgãos sociais;
 - d) Ser ouvido pela Direção sobre assuntos de grande relevância para a vida da **ASWP**;
 - e) Participar nas atividades e projetos promovidos pela **ASWP**;
 - f) Beneficiar de apoios e vantagens ou direitos decorrentes da existência e ação da **ASWP**;
 - g) Gozar de preferência na utilização dos serviços e trabalhos executados ou prestados pela Associação;
 - h) Examinar as contas, documentos e outros elementos relacionados com as atividades da **ASWP**, nos oito dias antecedentes à realização das Assembleias Gerais destinadas à apreciação do Relatório e Contas;

- i) Solicitar as informações e esclarecimentos que tiverem por convenientes sobre a condução das atividades da **ASWP**;
 - j) Apresentar sugestões relativas à realização dos objetivos estatutários;
 - k) Exercer os demais poderes previstos nos presentes Estatutos e no Regulamento Interno da **ASWP**.
- 2. Os Associados Honorários usufruem dos direitos referidos nas alíneas d) a f) e j), do número 1 deste artigo, bem como do direito a assistir às Assembleias Gerais, ainda que sem poderem participar e votar.
- 3. Os direitos dos Associados Efetivos e Associados Institucionais adquirem-se com o pagamento da joia inicial e da primeira quota.
- 4. A qualidade de Associado Honorário adquire-se com a correspondente deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 8.º

(Dos Deveres dos Associados)

- 1. São deveres dos Associados Efetivos e dos Associados Institucionais:
 - a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis à Associação, os presentes Estatutos, o Regulamento Interno e as deliberações dos órgãos sociais;
 - b) Desempenhar com zelo e diligência as funções em que sejam investidos nos termos dos presentes Estatutos;
 - c) Indicar, caso o Associado seja uma pessoa coletiva, um seu representante na Assembleia Geral;
 - d) Pagar a joia de inscrição e quotas que forem fixadas, de acordo com os presentes Estatutos e com o Regulamento Interno;
 - e) Colaborar nas atividades da **ASWP** e contribuir para a realização de todas as ações necessárias à prossecução dos seus objetivos e à consecução do seu objeto social;
 - f) Prestar à Direção as informações e a colaboração que lhe for solicitada para a completa realização dos fins da **ASWP**;
 - g) Contribuir, de um modo geral, com todos os meios e por todas as formas ao seu alcance para o prestígio e sucesso da **ASWP**;

- h) Manter a **ASWP** informada relativamente aos seus elementos de identificação, nomeadamente a denominação social, o estatuto jurídico, a composição do capital e dos órgãos sociais, número de colaboradores, morada e outros contactos.
2. Os Associados Honorários apenas estão vinculados ao cumprimento dos deveres estabelecidos nas alíneas e), f) e g), do número anterior.

Artigo 9.º

(Suspensão e perda de qualidade de Associado)

1. Serão suspensos os direitos associativos dos Associados Efetivos e dos Associados Institucionais que por um período superior a seis meses estejam em mora quanto ao pagamento das respetivas quotas e outras dívidas perante a **ASWP**.
2. A suspensão mencionada no número anterior será comunicada ao Associado remisso por carta registada com aviso de receção para que este, no prazo de dois meses, contados desde o dia seguinte ao da receção de tal comunicação, proceda à regularização da situação ou à apresentação de justificação para a mesma, sob pena de exclusão.
3. Perdem a qualidade de Associado:
 - a) Os que solicitem a sua exoneração;
 - b) Aqueles em relação aos quais se verifique uma impossibilidade superveniente, definitiva e absoluta do exercício dos direitos e deveres associativos, nomeadamente em virtude da respetiva extinção ou da alteração do respetivo objeto ou atividade social, de modo a que deixem de estar preenchidos os requisitos de acesso à respetiva categoria de Associado;
 - c) Os que, no final do prazo referido no número dois do presente artigo, não hajam regularizado ou justificado a mora em que se encontravam;
 - d) Os que de forma grave violem os presentes Estatutos, disposições regulamentares ou deliberações dos órgãos sociais, ou deliberadamente promovam o descrédito ou pratiquem atos em detrimento da **ASWP**;
 - e) Os que se recusem exercer os cargos nos órgãos sociais para os quais hajam sido eleitos, salvo existência de justa causa.

4. Salvo quando a perda de qualidade de Associado seja automática ou dependa exclusivamente de ato voluntário do Associado, a decisão sobre a perda da qualidade de Associado é da competência da Direção, e será sempre precedida da audiência do visado, a quem será concedido um prazo, nunca inferior a cinco dias úteis, para apresentar por escrito a sua defesa.
5. A decisão de exclusão é suscetível de recurso para a Assembleia-Geral, o qual deve ser dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, no prazo de trinta dias a contar da notificação da decisão de exclusão e será apreciado na primeira reunião da Assembleia-Geral após a respetiva apresentação.
6. O Associado que por qualquer forma deixar de pertencer a **ASWP** não detém qualquer direito sobre o património desta, não podendo reaver, a nenhum título, a jóia, as quotizações e demais participações por si efetuadas.

CAPÍTULO III

Dos Órgãos Sociais

Artigo 10.º

(Órgãos Sociais)

Os órgãos sociais da **ASWP**, são:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direção;
- c) O Conselho Fiscal;
- d) A Comissão Consultiva.

Artigo 11.º

(Mandato)

1. A duração do mandato dos membros dos órgãos sociais é de três anos, podendo ser reeleitos, e a eleição para os vários órgãos é simultânea e realizada pelo sistema de lista e por voto secreto.
2. Os membros dos órgãos sociais iniciarão o seu mandato no dia seguinte àquele em que foram eleitos e/ou designados.
3. O mandato dos membros dos órgãos sociais considera-se prorrogado até à data da tomada de posse dos novos membros, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
4. A demissão apresentada por parte de algum membro de órgão social só produzirá efeitos no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da receção da carta de demissão pelo Presidente da Direção, e sendo este o demissionário, pelo Presidente do Conselho Fiscal, sob pena do membro demissionário poder vir a ser responsabilizado pelos prejuízos causados à Associação.
5. Os Associados Efetivos e os Associados Institucionais que venham a ser designados para desempenharem um cargo social devem, no prazo de cinco dias úteis a contar da respetiva eleição, nomear uma pessoa singular para exercer tal cargo em sua representação, não podendo nenhum Associado Efetivo ou Associado Institucional estar representado em mais do que um órgão no decurso do mesmo mandato, com exceção da Assembleia-Geral.
6. Os órgãos ou algum dos seus membros eleitos e/ou cooptados em substituição de órgãos ou membros demissionários ou destituídos apenas completarão o mandato em curso.
7. O exercício de cargos sociais não é remunerado.

SECÇÃO I**DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 12º

(Composição)

1. A Assembleia-Geral é constituída pelos Associados Efetivos e Associados Institucionais no pleno gozo dos seus direitos sociais, e as suas deliberações são soberanas tendo por limites as disposições legais imperativas e o estipulado nos presentes Estatutos.
2. Os Associados Honorários podem apenas assistir à Assembleia-Geral, mas não podem nela participar nem têm qualquer direito de voto.
3. As reuniões da Assembleia-Geral são dirigidas por uma Mesa composta por um Presidente, um Primeiro Secretário (também Vice-Presidente) e um Segundo Secretário, eleitos pela própria Assembleia Geral.
4. Ao Presidente da Mesa, por indicação da Direção, compete convocar e dirigir os trabalhos da Assembleia-Geral, coadjuvado pelos dois Secretários.
5. Ao Primeiro Secretário compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo nas faltas e impedimentos.
6. Ao Segundo Secretário compete coadjuvar o Presidente e redigir as atas das sessões, e substituir o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos.
7. Faltando o Segundo Secretário será o mesmo substituído por quem a Assembleia-Geral na altura designar.
8. Na falta da totalidade dos membros da Mesa, a Assembleia-Geral elegerá uma Mesa “*ad hoc*” para a realização da respetiva sessão ou reunião.
9. A falta a sessões ou reuniões de qualquer dos titulares da mesa da Assembleia-Geral poderá implicar perda do mandato, nos termos a definir no Regulamento Interno.

Artigo 13º

(Competências)

Para além de outras que lhe sejam expressamente atribuídas pela lei e pelos presentes Estatutos é da competência da Assembleia-Geral:

- a) Eleger a respetiva Mesa, a Direção e o Conselho Fiscal, bem como destituir os membros dos referidos órgãos sociais;
- b) Designar os membros da Comissão Consultiva, sob proposta da Direção;

- c) Apreciar e votar o Relatório e Contas apresentado pela Direção, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativo ao respetivo exercício;
- d) Apreciar os Planos Anuais e Plurianuais de Atividades e de Investimentos e o Orçamento, apresentados pela Direção;
- e) Tomar conhecimento da admissão dos Associados Efetivos e Institucionais mediante informação efetuada pela Direção;
- f) Deliberar sobre a exclusão de Associados;
- g) Aprovar alterações aos presentes Estatutos, nos termos do Artigo 28º;
- h) Deliberar sobre a dissolução e consequente liquidação da Associação, nos termos do Artigo 29º;
- i) Exercer os demais poderes conferidos por lei, pelos presentes Estatutos, ou outros que não sejam da competência dos demais órgãos sociais.

Artigo 14º

(Funcionamento)

1. A Assembleia-Geral pode reunir ordinária ou extraordinariamente.
2. A Assembleia-Geral reúne ordinária e obrigatoriamente duas vezes por ano, a primeira até ao dia trinta e um de março de cada ano para discutir e votar o Relatório e Contas apresentados pela Direção e o respetivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano anterior, e a segunda até ao dia trinta de novembro de cada ano para apreciação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano seguinte.
3. A Assembleia-Geral reúne ainda ordinariamente para a realização das eleições dos órgãos sociais e extraordinariamente sempre que for convocada pela Direção e ainda a requerimento de, pelo menos, um terço dos Associados com direito de voto no pleno gozo dos seus direitos sociais e com as quotas em dia.
4. O requerimento dos Associados a que se refere o número anterior deve ser dirigido à Direção e designar concretamente o objetivo da reunião.
5. No caso específico das eleições para os Órgãos Sociais, a(s) lista(s) candidatas deverão ser subscritas por todos os Associados que constam nas mesmas e entregues ao Presidente da

Mesa da Assembleia-Geral com a antecedência mínima de dez dias de calendário, em relação à data de realização da Assembleia convocada para esse efeito.

6. As listas deverão ser compostas única e exclusivamente por Associados da **ASWP**, com exclusão dos membros do Conselho Fiscal e da Comissão Consultiva.

Artigo 15º

(Convocatórias)

1. A Assembleia-Geral é convocada por meio de aviso postal, bem como por outro meio que a lei venha a prever, com indicação do dia, hora, local e respetiva ordem de trabalhos e expedida com a antecedência mínima de oito dias de calendário.
2. Nas reuniões da Assembleia-Geral ordinária só podem ser tomadas deliberações sobre assuntos que não constem da respetiva ordem de trabalhos, quando todos os Associados compareçam à reunião e a sua inclusão seja aprovada pela totalidade dos mesmos.
3. Nas reuniões da Assembleia-Geral extraordinária não podem ser tomadas deliberações sobre assuntos que não constem da respetiva ordem de trabalhos.

Artigo 16º

(Deliberações)

1. A Assembleia-Geral só poderá reunir à hora marcada na convocatória com a presença de, pelo menos, metade dos seus Associados com direito a voto.
2. A Assembleia-Geral poderá reunir, todavia, em segunda convocatória, meia hora depois da hora designada para o seu início, com qualquer número de Associados.
3. As deliberações da Assembleia-Geral são tomadas por maioria absoluta de votos dos Associados presentes ou devidamente representados, com exceção dos casos previstos nos presentes Estatutos.
4. A votação não é secreta exceto no caso de deliberações que respeitem a eleições e à aplicação de sanções disciplinares.
5. Os Associados disporão, nas reuniões da Assembleia-Geral, de um número de votos calculado em função do número de Colaboradores, ao seu serviço no final do ano civil

imediatamente anterior àquele em que a Assembleia-Geral tenha lugar, nos seguintes termos:

- a) Associados com até 20 (vinte) Colaboradores – 1 (um) voto cada um;
 - b) Associados com mais de 20 (vinte) e menos de 51 (cinquenta e um) Colaboradores – 2 (dois) votos cada um;
 - c) Associados com mais de 50 (cinquenta) e menos de 101 (cento e um) Colaboradores – 3 (três) votos cada um;
 - d) Associados com mais de 100 (cem) e menos de 201 (duzentos e um) Colaboradores – 4 (quatro) votos cada um;
 - e) Associados com mais de 200 (duzentos) e menos de 501 (quinhentos e um) Colaboradores – 5 (cinco) votos cada um;
 - f) Associados com mais de 500 (quinhentos) Colaboradores – 6 (seis) votos cada um.
6. Os Associados Efetivos que sejam pessoas singulares terão direito a 1 (um) voto, cada um.
 7. Os Associados Institucionais, sejam pessoas singulares ou coletivas, terão direito a 1 (um) voto cada um, independentemente do seu número de colaboradores.
 8. Os Associados Efetivos e os Associados Institucionais podem fazer-se representar na Assembleia-Geral por outro Associado, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa.
 9. Em circunstância alguma, porém, poderá um Associado representar na Assembleia-Geral mais de três Associados.
 10. As deliberações sobre alterações dos Estatutos só podem ser tomadas com o voto favorável de três quartos do número de Associados presentes ou representados.
 11. As deliberações sobre a dissolução da Associação só podem ser tomadas com o voto favorável de três quartos do número total de todos os Associados com direito de voto.
 12. As deliberações sobre a destituição de órgãos ou membros dos órgãos sociais só podem ser tomadas com o voto favorável de três quartos do número de Associados presentes ou representados.

SECÇÃO II

DA DIREÇÃO

Artigo 17º

(Composição da Direção)

1. A Direção é composta por nove membros: um Presidente, dois Vice-Presidentes e seis Vogais.
2. Os membros da Direção são eleitos pela Assembleia-Geral nos termos dos presentes Estatutos.
3. O Presidente, a quem compete convocar e dirigir os trabalhos da Direção, será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vice-Presidentes.
4. Em caso de vacatura de um dos lugares da Direção aplicar-se-á o disposto nos nºs 1 a 3 deste artigo para o preenchimento do lugar deixado vago, devendo haver lugar à cooptação do membro em falta.

Artigo 18º

(Diretor Executivo)

1. O Diretor Executivo, que será um profissional com competências demonstradas, é designado e contratado pela Direção, que fixará a correspondente retribuição.
2. Constituem funções do Diretor Executivo todas aquelas que a Direção lhe vier a delegar para além previstas no Regulamento Interno da **ASWP**.
3. A contratação do Diretor Executivo será realizada através de um processo de consulta pública.

Artigo 19º

(Competências da Direção)

1. À Direção compete exercer os poderes e atividades necessários à prossecução dos objetivos estatutários da **ASWP**, designadamente:
 - a) Definir e aprovar as orientações estratégicas da atividade da **ASWP**;
 - b) Elaborar o Plano de Atividades e Orçamento, anual ou plurianual, até ao dia 30 (trinta) de Novembro, relativos ao ano ou anos seguintes, e submetê-los à aprovação da Assembleia-Geral;

- c) Elaborar o Relatório Anual e Contas do exercício e outros documentos de idêntica natureza que se mostrem necessários a uma adequada gestão económico-financeira da **ASWP** e submetê-los à aprovação da Assembleia-Geral;
- d) Aprovar o Regulamento Interno da **ASWP**;
- e) Garantir a execução dos planos e deliberações aprovados em Assembleia-Geral;
- f) Administrar os bens da **ASWP** e dirigir a sua atividade, podendo para o efeito criar uma estrutura humana e logística adequada, nomeadamente contratando serviços e pessoal e fixando as respetivas condições de acordo com a lei;
- g) Representar a **ASWP** em juízo e fora dele;
- h) Constituir mandatários, os quais obrigarão a **ASWP** de acordo com a extensão dos respetivos mandatos;
- i) Celebrar os contratos, protocolos e demais instrumentos necessários para a realização das finalidades da **ASWP**;
- j) Decidir os trabalhos a executar por e para Associados e terceiros;
- k) Deliberar sobre a filiação, adesão ou associação, bem como sobre a criação de delegações ou de quaisquer outras formas de representação;
- l) Admitir Associados Efetivos e Associados Institucionais, devendo tais admissões serem levadas para conhecimento da Assembleia-Geral na primeira reunião subsequente à data da admissão;
- m) Propor a exclusão de Associados à Assembleia-Geral nos termos dos presentes Estatutos;
- n) Propor ao Presidente da Mesa a convocação da Assembleia-Geral;
- o) Aceitar subscrições, donativos, doações ou legados;
- p) Submeter à apreciação da Assembleia-Geral as propostas que entender convenientes;
- q) Instaurar processos disciplinares aos Associados e aplicar as respetivas sanções nos termos previstos no Artigo 27º, nºs 4 e 5, destes Estatutos;
- r) Contratar e designar o Diretor Executivo e fixar a respetiva remuneração;
- s) Apreciar e decidir sobre as propostas apresentadas pelos Associados;
- t) Exercer as demais atribuições previstas na lei e nos presentes Estatutos.

2. A **ASWP** obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da Direção, sendo uma delas necessariamente a do Presidente da Direção, ou pela assinatura de um membro da Direção conjuntamente com a do Diretor Executivo, dentro dos limites dos poderes que a este sejam delegados.
3. Em atos de mero expediente, a **ASWP** fica vinculada pela assinatura do Diretor Executivo.

Artigo 20º

(Funcionamento)

1. A Direção, convocada pelo Presidente, reúne ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente por iniciativa do Presidente, da maioria dos seus membros, do Diretor Executivo ou do Conselho Fiscal.
2. Para a Direção reunir validamente deverão estar presentes no mínimo cinco dos seus membros.
3. As deliberações serão lavradas em ata e tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

SECÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21º

(Composição)

O Conselho Fiscal, órgão de controlo e fiscalização da **ASWP**, é constituído por três membros, devendo um deles ser ROC ou Sociedade de ROC, eleitos pela Assembleia-Geral.

Artigo 22º

(Competência)

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Acompanhar e fiscalizar os atos administrativos e a gestão económica e financeira da Direção podendo, para tal, examinar sempre que entenda a escrita da ASWP;
- b) Prestar à Direção a colaboração que lhe seja solicitada e pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelos outros órgãos sociais;
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a ação fiscalizadora;
- d) Dar parecer sobre o Relatório e Contas da Direção e sobre a alienação de bens imóveis que a Direção pretenda efetuar;
- e) Solicitar a convocação da Assembleia-Geral quando a Direção não proponha tal convocação;
- f) Velar pela observância da lei e dos presentes Estatutos e do Regulamento Interno.

Artigo 23º

(Funcionamento)

1. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o seu Presidente o convoque, por sua iniciativa ou a requerimento do Presidente da Direção.
2. As deliberações do Conselho Fiscal, que deverão ser registadas em livro de atas, serão tomadas com a presença da maioria dos seus membros e serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes, tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.
3. O presidente do Conselho Fiscal pode intervir, sem direito a voto, nas reuniões da Direção, desde que esta previamente o solicite.

SECÇÃO IV

COMISSÃO CONSULTIVA

Artigo 24º

(Composição e funcionamento)

1. A Comissão Consultiva é um órgão consultivo da **ASWP**, cujos membros são designados pela Assembleia-Geral, sob proposta da Direção a apresentar em Assembleia-Geral.
2. A Comissão Consultiva integrará necessariamente o Presidente da Direção, para além de personalidades de reconhecido mérito técnico e científico e profissionais representativos do sector dos resíduos.
3. Ao Presidente da Comissão Consultiva compete dirigir os trabalhos e conduzir as reuniões.
4. Compete à Comissão Consultiva dar apoio à Direção sobre matérias diretamente relacionadas com a atividade da **ASWP** podendo, a solicitação daquela, emitir parecer não vinculativo designadamente nos seguintes assuntos:
 - a) Planeamento e orientação estratégica do desenvolvimento da **ASWP**;
 - b) Plano anual e relatório de atividades;
 - c) Avaliação da atividade e inerentes resultados da **ASWP**.
5. Compete em particular à Comissão Consultiva dar parecer sobre a proposta de Diretor Executivo apresentada pela Direção, bem como dar parecer favorável ao pedido de admissão de Associados Honorários.
6. A Comissão Consultiva reúne sempre que necessário por sugestão do seu Presidente, do Presidente da Direção ou da maioria dos elementos que a compõem.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 25º

(Funcionamento)

1. A **ASWP**, com vista a garantir o seu normal funcionamento de forma sustentada, poderá contratar serviços, pessoal ou colaboradores, bem como celebrar convénios, protocolos ou contratos com os seus Associados ou terceiros, de modo a dispor de meios humanos e materiais necessários à prossecução dos seus fins.

2. A **ASWP** e os seus Associados poderão definir e estabelecer, designadamente através de acordos ou contratos, formas específicas de colaboração.
3. A **ASWP** goza do direito à utilização dos edifícios, instalações, equipamentos que os Associados ponham à sua disposição, nos termos dos respetivos acordos, contratos ou protocolos, que devem ser reduzidos a escrito e respeitar a legislação aplicável.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÓNIO

Artigo 26º

(Receitas)

1. Constituem receitas da **ASWP**:
 - a) Os montantes das joias pagas pelos Associados;
 - b) Os valores das quotas anuais pagas pelos Associados.
 - c) Os rendimentos dos seus bens próprios e as retribuições dos serviços prestados no âmbito dos seus objetivos e fins;
 - d) As subvenções, doações, legados ou outros proveitos que venha a receber;
 - e) Os financiamentos obtidos no âmbito de programas nacionais e/ou internacionais;
 - f) Os financiamentos resultantes de acordos, contratos e protocolos realizados com organismos locais, regionais, nacionais ou estrangeiros;
 - g) Os rendimentos de depósitos efetuados, fundos de reserva ou de quaisquer bens próprios;
 - h) Os bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos ou adquiridos;
 - i) Quaisquer outros proventos legais que se enquadrem no seu objeto.
2. Todas as receitas da **ASWP** serão empregues exclusivamente no pagamento das despesas de funcionamento da Associação e na prossecução dos seus fins estatutários.
3. O valor da Joia e Quota anual é calculado em função da dimensão do Associado requerente e fixado pela Direção no Regulamento Interno da Associação.

CAPÍTULO VI

DO REGIME DISCIPLINAR

Artigo 27º

(Regime Disciplinar)

1. Constitui infração disciplinar a violação culposa por parte dos Associados, seja qual for a qualidade que revistam, dos seus deveres.
2. Os Associados que violarem os seus deveres ficam sujeitos às seguintes sanções:
 - a) Repreensão;
 - b) Multa a fixar até ao montante da quotização anual;
 - c) Suspensão;
 - d) Exclusão.
3. O procedimento disciplinar é escrito, dispondo o Associado do prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação dos factos de que é acusado para apresentar a sua defesa por escrito e solicitar a realização das diligências probatórias que considere adequadas, sendo que apenas poderão ser ouvidas 5 (cinco) testemunhas indicadas pelo Associado.
4. A aplicação das penas previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 deste artigo compete à Direção.
5. A aplicação da pena prevista na alínea d) do n.º 2 deste artigo só é aplicável mediante deliberação da Assembleia-Geral, por iniciativa própria ou por proposta fundamentada da Direção, e requer o voto favorável de dois terços dos Associados presentes ou representados na referida Assembleia.

CAPÍTULO VII

DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Artigo 28º**(Alteração dos Estatutos)**

Os presentes Estatutos só podem ser alterados em Assembleia-Geral expressamente convocada para esse efeito, com o voto favorável de três quartos do número de Associados presentes.

CAPÍTULO VIII**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO****Artigo 29º****(Dissolução e Liquidação)**

1. A **ASWP** pode ser dissolvida mediante deliberação da Assembleia-Geral, expressamente convocada para esse fim, tomada por voto favorável de três quartos do número total de todos os Associados com direito de voto, nos termos previstos no Artigo 16º, n.º 10, destes Estatutos.
2. Dissolvida a **ASWP**, a Assembleia-Geral decidirá sobre a forma e prazo da liquidação e deverá nomear imediatamente a Comissão Liquidatária, definindo o seu estatuto e indicando o destino do património.

CAPÍTULO IX**INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE LACUNAS****Artigo 30º****(Interpretação e Integração de lacunas)**

1. A interpretação e a integração das lacunas dos presentes Estatutos competem à Assembleia-Geral, recorrendo-se para o efeito às disposições legais reguladoras das associações civis sem fins lucrativos.

2. As normas necessárias à boa execução dos presentes Estatutos serão aprovadas pela Direção.



NOTARIA – MARIA CLARA DAS NEVES PEREIRA

CERTIDÃO

ANA MARIA MARQUES RODRIGUES, colaboradora notarial, CERTIFICA que a presente certidão composta de 16 folhas e extraída da escritura lavrada de folhas 10 a folhas 16 do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número 122, 6 deste Cartório, vai conforme o original, com o respetivo documento complementar -----
Cartório Notarial, 3 de Janeiro de dois mil e quinze -----

A Colaboradora,

Ana Maria Marques Rodrigues
(Ana Maria Marques Rodrigues, Colaboradora Notarial, com o número de trabalhador 269/3, autorizada para a prática deste ato pela Notaria Maria Clara das Neves Pereira, nos termos do artigo 8º do Estatuto do Notariado, por autorização publicitada no sítio da Ordem dos Notários, em 30/06/2014)

Conta registada sob o nº 1228

Emitido fatura recibo

48-G	16
Livro	Folhas

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO

----- No dia oito de maio de dois mil e quinze, no edifício da Câmara Municipal de Vila do Conde, sito na Praça Vasco da Gama, na cidade de Vila do Conde, perante mim, a Notária Maria Clara das Neves Pereira, com Cartório sito na Avenida Dr. Artur da Cunha Araújo, número 305, em Vila do Conde, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO – Eng.º AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA, que também usa AIRES PEREIRA, casado, natural da freguesia e concelho de Póvoa de Varzim, com domicílio profissional na Câmara Municipal de Póvoa de Varzim, sita na Praça do Almada, na cidade de Póvoa de Varzim, com o cartão de cidadão com o número de identificação civil 03825465 4zz1, válido até 17/03/2019 emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, o qual intervém neste ato na qualidade de representante Presidência do Conselho de Administração (que cabe à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim), e em representação do **SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO – LIPOR**, com o número de identificação de pessoa coletiva 501 394 192, associação de municípios com fins específicos, com sede na Rua da Morena, números 805/955, da freguesia de Baguim do Monte, do concelho de Gondomar, constituído por escritura lavrada em doze de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, no Notário Privativo da Câmara Municipal de Valongo, iniciada a folhas setenta e quatro verso, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Vinte e Cinco", de que me foi exibida uma certidão lá passada em dezasseis de março de dois mil e um, com alteração da

486	1DV
Livro	Folhas

CP

denominação titulada por escritura de Alteração total de Estatutos lavrada em vinte e seis de março de dois mil e um, no extinto Cartório Notarial de Rio Tinto, iniciada a folhas trinta e cinco, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Cento e Treze - B", de que me foi exibida uma certidão lá passada em quinze de janeiro de dois mil e cinco, no uso de poderes que lhe foram conferidos na reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal de quatro de maio de dois mil e quinze, da qual foi lavrada ata, de que arquivo certidão parcial, sendo a qualidade e a suficiência de poderes para este ato de que o outorgante se arroga verificadas, respetivamente, pela reunião de Instalação da Assembleia Intermunicipal de seis de dezembro de dois mil e treze, da qual foi lavrada ata, de que arquivo certidão parcial, e pela acima referida reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal de quatro de maio de dois mil e quinze. -----

SEGUNDOS – Sra D MARIA FERNANDA DA LUZ GAMBOA PARGANA E OLIVEIRA, que também usa FERNANDA PARGANA, casada, natural da freguesia de Lagos (São Sebastião), do concelho de Lagos, com domicílio profissional na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, número 108, segundo andar B, na freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, com o cartão de cidadão com o número de identificação civil 07037492 9zz5, válido até 11/08/2018, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, e Dr^a. PAULA ALEXANDRA MARINHO DE FERNANDES MARIZ, que também usa ALEXANDRA MARIZ, casada, natural da freguesia de Braga (São João do Couto), concelho de Braga, com domicílio profissional na Via Norte, apartado 1044, na cidade de Matosinhos, com o cartão de cidadão com o número de

48 G	11
Livro	Folhas

[Handwritten signature]

identificação civil 09839952 7zz9, válido até 15/02/2017, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, as quais intervêm neste ato na qualidade de representantes da Direção e em representação do "CONSELHO EMPRESARIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, número 108, segundo andar B, na freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva 505 301 644, constituído por escritura lavrada em um de outubro de dois mil e um, no extinto Décimo Sétimo Cartório Notarial de Lisboa, iniciada a folhas cinquenta e um, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Duzentos e Cinquenta e Um - E", de que me foi exibida uma certidão lá passada na mesma data, com três alterações de estatutos formalizadas por escrituras públicas lavradas, respetivamente, uma em nove de junho de dois mil e seis, no Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Anabela dos Santos de Aguiar Pinto, iniciada a folhas quarenta, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Trinta e Três - A", de que me foi exibida uma certidão lá passada na mesma data; outra em dezoito de julho de dois mil e doze, no mesmo Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Anabela dos Santos de Aguiar Pinto, iniciada a folhas onze, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Cento e Cinquenta e Oito - A", de que me foi exibida uma certidão lá passada na mesma data; e uma outra em quinze de maio de dois mil e catorze, no Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Georgina Maria Inácio Martins, iniciada a folhas sessenta e sete, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Cento

486	11.✓
Livro	Folhas

41

e Trinta - A", de que me foi exibida uma certidão lá passada na mesma data, sendo a qualidade e a suficiência de poderes para este ato de que as outorgantes se arrogam verificadas, pelas reuniões da Direção, respetivamente, de dois de junho de dois mil e dez, de cinco de abril de dois mil e doze, de cinco de julho de dois mil e treze e de dezoito de março de dois mil e quinze, de que foram lavradas as atas com os número trinta e três, quarenta, quarenta e cinco e cinquenta e dois, de que arquivo públicas-formas, e pelo artigo vigésimo dos estatutos constantes da escritura de alteração de estatutos de dezoito de julho de dois mil e doze, no Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Anabela dos Santos de Aguiar Pinto, iniciada a folhas onze, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Cento e Cinquenta e Oito - A", acima já exibida.

TERCEIRO - Dr. LUÍS MANUEL FERREIRA VEIGA MARTINS, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, com domicílio na Rua João Chagas, número 53, primeiro andar direito, Cruz Quebrada, na união das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada – Dafundo, do concelho de Oeiras, com o cartão de cidadão com o número de identificação civil 06861276 1zy0, válido até 17/06/2019, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, o qual intervém neste ato na qualidade de procurador e em representação da sociedade comercial anónima que usa a firma "**SOCIEDADE PONTO VERDE - SOCIEDADE GESTORA DE RESIDUOS DE EMBALAGENS S.A.**", com sede na Rua João Chagas, número 53, primeiro andar direito, na união das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada - Dafundo, do concelho de Oeiras, matriculada na Conservatória do Registo

68.6	12
Livro	Folhas

Uy
Cp 2

Comercial sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503 794 040, com depósito de documentos na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, conforme procuração que apresentou e **arquivo**. -----

QUARTO – Dr. JOSÉ PAULO SÁ FERNANDES NUNES DE ALMEIDA, que também usa PAULO NUNES DE ALMEIDA, casado, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, com domicílio profissional na Avenida da Boavista, número 2671, na união das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, do concelho do Porto, com o cartão de cidadão com o número de identificação civil 03681696 5zz6, válido até 01/08/2018, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, o qual intervém neste ato na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da “AEP - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL”, pessoa coletiva de utilidade pública, com sede na Avenida da Boavista, número 2671, na união das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, do concelho do Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 971 315, com depósito de documentos na Conservatória do Registo comercial do Porto, Primeira Secção, qualidade e a suficiência de poderes para este ato verificadas por consulta, na data de hoje, através do Portal do Cidadão, da certidão permanente com o código de acesso 0327-5172-4215, da qual **arquivo** uma impressão, e pela reunião extraordinária do Conselho de Administração daquela Associação, de sete de maio de dois mil e quinze, da qual foi lavrada ata de que **arquivo** pública forma. -----

486	12 v
Livro	Folhas

Ego

QUINTO – Eng.º FRANCISCO MANUEL DE MARIZ CURA ROMÃO MACHADO, que também usa FRANCISCO DE MARIZ MACHADO, casado, natural da freguesia de S. Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Fernando Pessa, número 9, na cidade de Oeiras, com o cartão de cidadão com o número de identificação civil 08135352 9zy7, válido até 19/01/2019, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, e Dr. FILIPE LEITÃO SERZEDELO DE ALMEIDA, que também usa FILIPE SERZEDELO, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Miguel Bombarda, número 71 – Quinta dos Almosteis, na união das freguesias de Sacavém e Prior Velho, do concelho de Sacavém, com o cartão de cidadão com o número de identificação civil 11067006 0zy6, válido até 10/02/2019, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, que intervêm neste ato em representação da Direção, o primeiro da Presidência (que cabe à sociedade anónima “SISAQUA, S.A.”), e o segundo da Vogal (que cabe à sociedade anónima “EGEO TECNOLOGIA E AMBIENTE, S.A.”), da “AEPSA – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS PORTUGUESAS PARA O SECTOR DO AMBIENTE”, com sede na Rua D. Luís I, número 19, segundo andar, São Paulo, na freguesia de Misericórdia, concelho de Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva 503 304 891, constituída por escritura lavrada em vinte e um de abril de mil novecentos e quatro, no extinto Sétimo Cartório Notarial de Lisboa, iniciada a folhas trinta verso, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas “Cinquenta e Seis - H”, de que me foi exibida

486	13
Livro	Folhas

65
8

67

conferência da certidão lá passada em nove de maio de mil novecentos e noventa e quatro, com alteração da denominação titulada por escritura de Alteração de Associação lavrada em seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete, no extinto Sétimo Cartório Notarial de Lisboa, iniciada a folhas trinta e seis verso, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Setenta e Dois - H", de que me foi exibida conferência da certidão lá passada na mesma data, a qual incorporou a "Anarepre – Associação Nacional de Recuperadores de Produtos Recicláveis", por escritura de fusão e alteração de estatutos lavrada em vinte e um de novembro de dois mil e doze, no Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Anabela dos santos de Aguiar Pinto, iniciada a folhas cento e trinta e nove, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Cento e Sessenta - A", de que me foi exibida conferência da certidão lá passada na mesma data, sendo as qualidades de representantes da Direção de que os outorgantes se arrogam, verificadas pela reunião ordinária da Assembleia Geral da Associação de trinta e um de março de dois mil e quinze, que contempla a eleição dos órgãos sociais, de que foi lavrada a ata com o número quarenta e quatro, de que arquivo pública – forma, assim como dos respetivos termos de posse da mesma data de que arquivo igualmente, pública – forma, sendo a suficiência de poderes para este ato de que os outorgantes se arrogam verificadas pelo artigo vigésimo segundo dos estatutos constantes da referida escritura de fusão e alteração de estatutos lavrada em vinte e um de novembro de dois mil e doze, no Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Anabela dos santos de Aguiar Pinto, acima já exibida.

486	13-V
Livro	Folhas

Gf

SEXTO – Dr. FILIPE LEITÃO SERZEDELO DE ALMEIDA, que também usa FILIPE SERZEDELO, acima já identificado, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial anónima que usa a firma “EGEO - TECNOLOGIA E AMBIENTE, S.A.”, com sede na Rua Miguel Bombarda, número 71 - Quinta dos Alrnosteis, na união das freguesias de Sacavém e Prior Velho, do concelho de Sacavém, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 512 884, com depósito de documentos na Conservatória do Registo Comercial de Loures, com o capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, qualidade e a suficiência de poderes para este ato verificadas por consulta, na data de hoje, através do Portal do Cidadão, da certidão permanente com o código de acesso 8830-2052-6116, da qual arquivo uma impressão, e pela reunião do Conselho de Administração de vinte e seis de maio de dois mil e quinze, da qual foi lavrada ata com o número cinquenta e um, de que arquivo pública forma. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus documentos de identidade acima referidos. -----

----- Declararam os outorgantes, nas qualidades em que outorgam: -----

----- Que, pela presente escritura, na qualidade de membros da comissão organizadora ou instaladora, e no uso dos poderes que lhes foram conferidos, de comum acordo, constituem, por tempo indeterminado, a contar desta data, uma Associação, sem fim lucrativo, com a denominação de “ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL”, com sede no TecMaia – Parque de Ciência e

486	74
Livro	Folhas

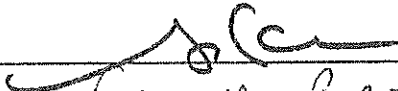
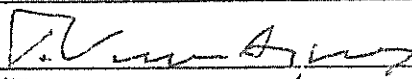
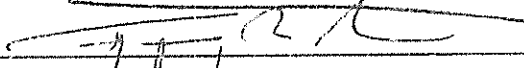
Tecnologia da Maia, na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, número 2650, 4470-605, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, com o número de identificação de pessoa coletiva 513 539 344. -----

----- Que os estatutos da Associação, com que ficará a reger-se, constam de um documento complementar organizado nos termos do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que se arquiva, e que me dispensei de ler por os outorgantes haverem declarado que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. -----

----- CONSULTEI AINDA: -----

----- Certificado de Admissibilidade de Firma ou Denominação para constituição de entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas em 05 de maio de 2015, consultado através do Portal do Cidadão, com o código de acesso 2707-0322-7022. -----

----- A escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes. -----


 Fernando Pereira e Quigila
 Paulo Alexandre Quinto do Carmo, Sr.
 X - Manuel Faria J., P.T.



 A Notária,
 Maria Clara Pereira

48.6	14.2
Livro	Folhas

CP

Conta registada sob o nº 1538 CP

DOCUMENTO COMPLEMENTAR elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código de Notariado, referente à escritura de constituição da "ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL", lavrada em oito de junho de dois mil e quinze, no edifício da Câmara Municipal de Vila do Conde, sito na Praça Vasco da Gama, na cidade de Vila do Conde, perante a Notária Maria Clara das Neves Pereira, com Cartório sito na Avenida Dr. Artur da Cunha Araújo, número 305, em Vila do Conde. -----

ESTATUTOS

DA

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL (ASWP)

CAPÍTULO I

Definições Gerais

Artigo 1.º

(Denominação, Natureza e Duração)

A Associação que adota a denominação "Associação Smart Waste Portugal", doravante designada por ASWP, é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado e que se rege pelas normas de direito aplicáveis, pelos presentes Estatutos e pelo seu Regulamento Interno, a aprovar pela Direção.

Artigo 2.º

(Sede)

1. A ASWP tem a sua sede no TecMaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, número 2650, 4470-605, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, podendo criar dependências em qualquer outro local por deliberação da Direção.

2. A ASWP poderá filiar-se, associar-se ou aderir a organismos, nacionais ou estrangeiros, que possam contribuir para a execução dos seus objetivos estatutários,

bem como criar delegações ou quaisquer outras formas de representação, sempre que o entender conveniente.

Artigo 3.º

(Objeto)

A ASWP tem por objeto criar uma plataforma de âmbito nacional, que potencie o resíduo como um recurso, atuando em toda a cadeia de valor do setor, promovendo a Investigação, o Desenvolvimento e Inovação, potenciando e incentivando a cooperação entre as diversas entidades, públicas e privadas, nacionais e não nacionais.

Artigo 4.º

(Atribuições)

Com vista à prossecução do objeto definido no artigo anterior, compete à ASWP:

- a) Contribuir para a produção e divulgação de conhecimento no domínio da área dos resíduos;
- b) Fomentar a investigação e a troca constante de ideias, experiências e projetos na área referida na alínea anterior;
- c) Dinamizar ações que valorizem a cooperação entre as entidades com atuação na área dos resíduos;
- d) Estabelecer contactos preferenciais com universidades, empresas, institutos de investigação e outros organismos, públicos ou privados, e com associações congéneres, nacionais, estrangeiras e internacionais, tendo em vista a prossecução do objeto e missão da ASWP;
- e) Promover e apoiar atividades e projetos que contribuam para a prossecução do objeto da ASWP;
- f) Colaborar com entidades oficiais ou de interesse público na área do seu objeto principal, tendo em vista a criação das condições que permitam realizar a missão assumida pela ASWP;
- g) Promover atividades tais como cursos, estágios, seminários, colóquios, congressos, conferências, encontros e exposições;
- h) Promover a instituição de prémios e bolsas de estudo;

- i) Organizar e desenvolver serviços de documentação e informação;
- j) Promover e patrocinar a edição de publicações conformes os objetivos da ASWP;
- k) Prestar aos seus Associados o apoio necessário para a defesa dos seus interesses, quando estes se enquadrem no objeto da ASWP;
- l) Exercer as demais atribuições necessárias ou convenientes à prossecução do seu objeto que não sejam expressamente vedadas por lei.

Artigo 5.º

(Filiação)

A ASWP pode filiar-se em organizações nacionais e internacionais que prossigam objetivos idênticos ou conexos com os seus.

CAPÍTULO II

Dos Associados

Artigo 6.º

(Associados)

1. Podem ser Associados da ASWP pessoas singulares ou coletivas, empenhadas no objeto social da Associação, e que sejam admitidas nos termos destes Estatutos.
2. A ASWP tem as seguintes categorias de associados:
 - a) Associados Efetivos;
 - b) Associados Institucionais;
 - c) Associados Honorários.
3. São Associados Efetivos as pessoas coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que exerçam uma atividade na área dos resíduos e, como tal, diretamente relacionada com o objeto da ASWP.
4. São Associados Institucionais as pessoas coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que, não exercendo uma atividade que se situe diretamente na área dos resíduos, possam contribuir para a prossecução da atividade da ASWP.

5. São Associados Honorários as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que, pela sua categoria científica, pedagógica, pelo desenvolvimento de atividades de interesse da ASWP ou pelos serviços prestados da ASWP, sejam admitidas como tal em Assembleia-Geral, por proposta da Direção.
6. A admissão dos Associados Efetivos e de Associados Institucionais depende da aprovação da Direção.

Artigo 7.º

(Dos Direitos dos Associados)

1. São direitos dos Associados:
 - a) Participar e votar nas Assembleias Gerais;
 - b) Ser eleito para os órgãos sociais nos termos destes Estatutos;
 - c) Eleger a Mesa da Assembleia, a Direção e o Conselho Fiscal, bem como destituir os membros de tais órgãos sociais;
 - d) Ser ouvido pela Direção sobre assuntos de grande relevância para a vida da ASWP;
 - e) Participar nas atividades e projetos promovidos pela ASWP;
 - f) Beneficiar de apoios e vantagens ou direitos decorrentes da existência e ação da ASWP;
 - g) Gozar de preferência na utilização dos serviços e trabalhos executados ou prestados pela Associação;
 - h) Examinar as contas, documentos e outros elementos relacionados com as atividades da ASWP, nos oito dias antecedentes à realização das Assembleias Gerais destinadas à apreciação do Relatório e Contas;
 - i) Solicitar as informações e esclarecimentos que tiverem por convenientes sobre a condução das atividades da ASWP;
 - j) Apresentar sugestões relativas à realização dos objetivos estatutários;
 - k) Exercer os demais poderes previstos nos presentes Estatutos e no Regulamento Interno da ASWP.
2. Os Associados Institucionais gozam de todos os direitos referidos no número anterior.

3. Os Associados Honorários usufruem dos direitos referidos nas alíneas d) a f) e j), do número 1 deste artigo, bem como do direito a assistir às Assembleias Gerais, ainda que sem poderem participar e votar.
4. Os direitos dos Associados Efetivos e Associados Institucionais adquirem-se com o pagamento da joia inicial e da primeira quota.
5. A qualidade de Associado Honorário adquire-se com a correspondente deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 8.º

(Dos Deveres dos Associados)

1. São deveres dos Associados Efetivos e dos Associados Institucionais:
 - a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis à Associação, os presentes Estatutos, o Regulamento Interno e as deliberações dos órgãos sociais;
 - b) Desempenhar com zelo e diligência as funções em que sejam investidos nos termos dos presentes Estatutos;
 - c) Indicar, caso o Associado seja uma pessoa coletiva, um seu representante na Assembleia Geral;
 - d) Pagar a joia de inscrição e quotas que forem fixadas de acordo com os presentes Estatutos e/ou pela Direção;
 - e) Colaborar nas atividades da ASWP e contribuir para a realização de todas as ações necessárias à prossecução dos seus objetivos e à consecução do seu objeto social;
 - f) Prestar à Direção as informações e a colaboração que lhe for solicitada para a completa realização dos fins da Associação;
 - g) Contribuir, de um modo geral, com todos os meios e por todas as formas ao seu alcance para o prestígio e sucesso da ASWP.
2. Os Associados Honorários apenas estão vinculados ao cumprimento dos deveres estabelecidos nas alíneas e), f) e g), do número anterior.

Artigo 9.º

(Suspensão e perda de qualidade de Associado)

1. Serão suspensos os direitos associativos dos Associados Efetivos e dos Associados Institucionais que por um período superior a seis meses estejam em mora quanto ao pagamento das respetivas quotas e outras dívidas perante a ASWP.
2. A suspensão mencionada no número anterior será comunicada ao Associado remisso por carta registada com aviso de receção para que este, no prazo de dois meses, contados desde o dia seguinte ao da receção de tal comunicação, proceda à regularização da situação ou à apresentação de justificação para a mesma, sob pena de exclusão.
3. Perdem a qualidade de Associado:
 - a) Os que solicitem a sua exoneração;
 - b) Aqueles em relação aos quais se verifique uma impossibilidade superveniente, definitiva e absoluta do exercício dos direitos e deveres associativos, nomeadamente em virtude da respetiva extinção ou da alteração do respetivo objeto ou atividade social, de modo a que deixem de estar preenchidos os requisitos de acesso à respetiva categoria de Associado;
 - c) Os que, no final do prazo referido no número dois do presente artigo, não hajam regularizado ou justificado a mora em que se encontravam;
 - d) Os que de forma grave violem os presentes Estatutos, disposições regulamentares ou deliberações dos órgãos sociais, ou deliberadamente promovam o descrédito ou pratiquem atos em detrimento da ASWP;
 - e) Os que se recusem exercer os cargos nos órgãos sociais para os quais hajam sido eleitos, salvo fundada impossibilidade.
4. Salvo quando a perda de qualidade de Associado seja automática ou dependa exclusivamente de ato voluntário do Associado, a decisão sobre a perda da qualidade de Associado é da competência da Direção, e será sempre precedida da audiência do visado, a quem será concedido um prazo, nunca inferior a cinco dias úteis, para apresentar por escrito a sua defesa.
5. A decisão de exclusão é suscetível de recurso para a Assembleia-Geral, o qual deve ser dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, no prazo de trinta dias a contar da notificação da decisão de exclusão e será apreciado na primeira reunião da Assembleia-Geral após a respetiva apresentação.

6. O Associado que por qualquer forma deixar de pertencer a ASWP não detém qualquer direito sobre o património desta, não podendo reaver, a nenhum título, a joia, as quotizações e demais participações por si efetuadas.

CAPÍTULO III

Dos Órgãos Sociais

Artigo 10.º

(Órgãos Sociais)

Os órgãos sociais da ASWP, são:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direção;
- c) O Conselho Fiscal;
- d) A Comissão Consultiva.

Artigo 11.º

(Mandato)

- 1. A duração do mandato dos membros dos órgãos sociais é de três anos, podendo ser reeleitos, e a eleição para os vários órgãos é simultânea e realizada pelo sistema de lista e por voto secreto.
- 2. Os membros dos órgãos sociais iniciarão o seu mandato no dia seguinte àquele em que foram eleitos e/ou designados.
- 3. O mandato dos membros dos órgãos sociais considera-se prorrogado até à data da tomada de posse dos novos membros, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 4. A demissão apresentada por parte de algum membro de órgão social só produzirá efeitos no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da receção da carta de demissão pelo Presidente da Direção, e sendo este o demissionário, pelo Presidente do Conselho Fiscal, sob pena do membro demissionário poder vir a ser responsabilizado pelos prejuízos causados à Associação.

5. Os Associados Efetivos e os Associados Institucionais que venham a ser designados para desempenharem um cargo social devem, no prazo de cinco dias úteis a contar da respetiva eleição, nomear uma pessoa singular para exercer tal cargo em sua representação, não podendo nenhum Associado Efetivo ou Associado Institucional estar representado em mais do que um órgão no decurso do mesmo mandato, com exceção da Assembleia-Geral.
6. Os órgãos ou algum dos seus membros eleitos e/ou cooptados em substituição de órgãos ou membros demissionários ou destituídos apenas completarão o mandato em curso.
7. O exercício de cargos sociais não é remunerado.

SECÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 12º

(Composição)

1. A Assembleia-Geral é constituída pelos Associados Efetivos e Associados Institucionais no pleno gozo dos seus direitos sociais, e as suas deliberações são soberanas tendo por limites as disposições legais imperativas e o estipulado nos presentes Estatutos.
2. Os Associados Honorários podem apenas assistir à Assembleia-Geral, mas não podem nela participar nem têm qualquer direito de voto.
3. As reuniões da Assembleia-Geral são dirigidas por uma Mesa composta por um Presidente, um Primeiro Secretário (também Vice-Presidente) e um Segundo Secretário, eleitos pela própria Assembleia Geral.
4. Ao Presidente da Mesa compete convocar e dirigir os trabalhos da Assembleia-Geral, coadjuvado pelos dois Secretários.
5. Ao Primeiro Secretário compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo nas faltas e impedimentos.
6. Ao Segundo Secretário compete coadjuvar o Presidente e redigir as atas das sessões, e substituir o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos.
7. Faltando o Segundo Secretário será o mesmo substituído por quem a Assembleia-Geral na altura designar.

8. Na falta da totalidade dos membros da Mesa, a Assembleia-Geral elegerá uma Mesa "*ad hoc*" para a realização da respetiva sessão ou reunião.
9. A falta a sessões ou reuniões de qualquer dos titulares da mesa da Assembleia-Geral poderá implicar perda do mandato, nos termos a definir no Regulamento Interno.

Artigo 13º

(Competências)

Para além de outras que lhe sejam expressamente atribuídas pela lei e pelos presentes Estatutos é da competência da Assembleia-Geral:

- a) Eleger a respetiva Mesa, a Direção e o Conselho Fiscal, bem como destituir os membros dos referidos órgãos sociais;
- b) Designar os membros da Comissão Consultiva, sob proposta da Direção;
- c) Apreciar e votar o Relatório e Contas apresentado pela Direção, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativo ao respetivo exercício;
- d) Apreciar os Planos Anuais e Plurianuais de Atividades e de Investimentos e o Orçamento, apresentados pela Direção;
- e) Ratificar a admissão dos Associados efetuada pela Direção;
- f) Deliberar sobre a exclusão de Associados;
- g) Aprovar alterações aos presentes Estatutos, nos termos do Artigo 28º;
- h) Deliberar sobre a dissolução e consequente liquidação da Associação, nos termos do Artigo 29º;
- i) Exercer os demais poderes conferidos por lei, pelos presentes Estatutos, ou outros que não sejam da competência dos demais órgãos sociais.

Artigo 14º

(Funcionamento)

1. A Assembleia-Geral pode reunir ordinária ou extraordinariamente.
2. A Assembleia-Geral reúne ordinária e obrigatoriamente duas vezes por ano, a primeira até ao dia trinta e um de março de cada ano para discutir e votar o Relatório e Contas apresentados pela Direção e o respetivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano

anterior, e a segunda até ao dia trinta de novembro de cada ano para apreciação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano seguinte.

3. A Assembleia-Geral reúne ainda ordinariamente para a realização das eleições dos órgãos sociais e extraordinariamente sempre que for convocada pela Direção e ainda a requerimento de, pelo menos, um terço dos Associados com direito de voto no pleno gozo dos seus direitos sociais e com as quotas em dia.
4. O requerimento dos Associados a que se refere o número anterior deve ser dirigido à Direção e designar concretamente o objetivo da reunião.
5. No caso específico das eleições para os Órgãos Sociais, a(s) lista(s) candidatas deverão ser subscritas pela maioria dos Associados, devendo ser enviadas ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias de calendário em relação à data de realização da Assembleia convocada para esse efeito.
6. As listas deverão ser compostas única e exclusivamente por Associados da ASWP, com exclusão dos membros do Conselho Fiscal e da Comissão Consultiva.

Artigo 15º

(Convocatórias)

1. A Assembleia-Geral é convocada por meio de aviso postal, bem como por outro meio que a lei venha a prever, com indicação do dia, hora, local e respetiva ordem de trabalhos e expedida com a antecedência mínima de oito dias de calendário.
2. Nas reuniões da Assembleia-Geral ordinária só podem ser tomadas deliberações sobre assuntos que não constem da respetiva ordem de trabalhos quando a sua inclusão seja aprovada pela totalidade dos Associados.
3. Nas reuniões da Assembleia-Geral extraordinária não podem ser tomadas deliberações sobre assuntos que não constem da respetiva ordem de trabalhos.

Artigo 16º

(Deliberações)

1. A Assembleia-Geral só poderá reunir à hora marcada na convocatória com a presença de, pelo menos, metade dos seus Associados com direito a voto.
2. A Assembleia-Geral poderá reunir, todavia, em segunda convocatória, meia hora depois da hora designada para o seu início, com qualquer número de Associados.

3. As deliberações da Assembleia-Geral são tomadas por maioria absoluta de votos dos Associados presentes ou devidamente representados, com exceção dos casos previstos nos presentes Estatutos.
4. A votação não é secreta exceto no caso de deliberações que respeitem a eleições e à aplicação de sanções disciplinares.
5. Os Associados disporão, nas reuniões da Assembleia-Geral, de um número de votos calculado em função do número de Colaboradores, ao seu serviço no final do ano civil imediatamente anterior àquele em que a Assembleia-Geral tenha lugar, nos seguintes termos:
 - a) Associados com até 20 (vinte) Colaboradores – 1 (um) voto cada um;
 - b) Associados com mais de 20 (vinte) e menos de 51 (cinquenta e um) Colaboradores – 2 (dois) votos cada um;
 - c) Associados com mais de 50 (cinquenta) e menos de 101 (cento e um) Colaboradores – 3 (três) votos cada um;
 - d) Associados com mais de 100 (cem) e menos de 201 (duzentos e um) Colaboradores – 4 (quatro) votos cada um;
 - e) Associados com mais de 200 (duzentos) e menos de 501 (quinhentos e um) Colaboradores – 5 (cinco) votos cada um;
 - f) Associados com mais de 500 (quinhentos) Colaboradores – 6 (seis) votos cada um.
6. Os Associados Institucionais terão direito a 1 (um) voto cada um, independentemente do seu número de colaboradores.
7. Os Associados Efetivos e os Associados Institucionais podem fazer-se representar na Assembleia-Geral por outro Associado, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa.
8. Em circunstância alguma, porém, poderá um Associado representar na Assembleia-Geral mais de três Associados.
9. As deliberações sobre alterações dos Estatutos só podem ser tomadas com o voto favorável de três quartos do número de Associados presentes ou representados.
10. As deliberações sobre a dissolução da Associação só podem ser tomadas com o voto favorável de três quartos do número total de todos os Associados com direito de voto.

11. As deliberações sobre a destituição de órgãos ou membros dos órgãos sociais só podem ser tomadas com o voto favorável de três quartos do número de Associados presentes ou representados.

SECÇÃO II

DA DIREÇÃO

Artigo 17º

(Composição da Direção)

1. A Direção é composta por nove membros: um Presidente, dois Vice-Presidentes e seis Vogais.
2. Os membros da Direção são eleitos pela Assembleia-Geral nos termos dos presentes Estatutos.
3. O Presidente, a quem compete convocar e dirigir os trabalhos da Direção, será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vice-Presidentes.
4. Em caso de vacatura de um dos lugares da Direção aplicar-se-á o disposto nos n.ºs 1 a 3 deste artigo para o preenchimento do lugar deixado vago, devendo haver lugar à cooptação do membro em falta.

Artigo 18º

(Diretor Executivo)

1. O Diretor Executivo, que será um profissional com competências demonstradas, é designado e contratado pela Direção, que fixará a correspondente retribuição.
2. Constituem funções do Diretor Executivo todas aquelas que a Direção lhe vier a delegar para além previstas no Regulamento Interno da ASWP.
3. A contratação do Diretor Executivo será realizada através de um processo de consulta pública.

Artigo 19º

(Competências da Direção)

1. À Direção compete exercer os poderes e atividades necessários à prossecução dos objetivos estatutários da **ASWP**, designadamente:
 - a) Definir e aprovar as orientações estratégicas da atividade da **ASWP**;
 - b) Aprovar o Plano de Atividades e Orçamento, anual ou plurianual, até ao dia 30 (trinta) de novembro, relativos ao ano ou anos seguintes, e submetê-los à apreciação da Assembleia-Geral;
 - c) Apreciar o Relatório Anual e Contas do exercício e outros documentos de idêntica natureza que se mostrem necessários a uma adequada gestão económico-financeira da **ASWP** e submetê-los à aprovação da Assembleia-Geral;
 - d) Aprovar o Regulamento Interno da **ASWP**;
 - e) Garantir a execução dos planos e deliberações aprovados em Assembleia-Geral;
 - f) Administrar os bens da **ASWP** e dirigir a sua atividade, podendo para o efeito criar uma estrutura humana e logística adequada, nomeadamente contratando serviços e pessoal e fixando as respetivas condições de acordo com a lei;
 - g) Representar a **ASWP** em juízo e fora dele;
 - h) Constituir mandatários, os quais obrigarão a **ASWP** de acordo com a extensão dos respetivos mandatos;
 - i) Celebrar os contratos, protocolos e demais instrumentos necessários para a realização das finalidades da **ASWP**;
 - j) Decidir os trabalhos a executar por e para Associados e terceiros;
 - k) Deliberar sobre a filiação, adesão ou associação, bem como sobre a criação de delegações ou de quaisquer outras formas de representação;
 - l) Admitir Associados Efetivos e Associados Institucionais, sem prejuízo de tal admissão ser submetida à ratificação pela primeira Assembleia-Geral subsequente à data da admissão;
 - m) Propor a exclusão de Associados à Assembleia-Geral nos termos dos presentes Estatutos;
 - n) Convocar a Assembleia-Geral;
 - o) Aceitar subscrições, donativos, doações ou legados;
 - p) Submeter à apreciação da Assembleia-Geral as propostas que entender convenientes;

- q) Instaurar processos disciplinares aos Associados e aplicar as respetivas sanções nos termos previstos no Artigo 27º, nºs 4 e 5, destes Estatutos;
 - r) Contratar e designar o Diretor Executivo e fixar a respetiva remuneração;
 - s) Apreciar e decidir sobre as propostas apresentadas pelos Associados;
 - t) Exercer as demais atribuições previstas na lei e nos presentes Estatutos.
2. A ASWP obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da Direção, sendo uma delas necessariamente a do Presidente da Direção, ou pela assinatura de um membro da Direção conjuntamente com a do Diretor Executivo, dentro dos limites dos poderes que a este sejam delegados.
3. Em atos de mero expediente, a ASWP fica vinculada pela assinatura do Diretor Executivo.

Artigo 20º

(Funcionamento)

1. A Direção, convocada pelo Presidente, reúne ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente por iniciativa do Presidente, da maioria dos seus membros, do Diretor Executivo ou do Conselho Fiscal.
2. Para a Direção reunir validamente deverão estar presentes no mínimo três dos seus membros.
3. As deliberações serão lavradas em ata e tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

SECÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21º

(Composição)

O Conselho Fiscal, órgão de controlo e fiscalização da ASWP, é constituído por três membros, devendo um deles ser ROC ou Sociedade de ROC, eleitos pela Assembleia-Geral, sendo que aqueles elegerão entre si o respetivo Presidente.

Artigo 22º

(Competência)

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Acompanhar e fiscalizar os atos administrativos e a gestão económica e financeira da Direção podendo, para tal, examinar sempre que entenda a escrita da ASWP;
- b) Prestar à Direção a colaboração que lhe seja solicitada e pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelos outros órgãos sociais;
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a ação fiscalizadora;
- d) Dar parecer sobre o Relatório e Contas da Direção e sobre a alienação de bens imóveis que a Direção pretenda efetuar;
- e) Solicitar a convocação da Assembleia-Geral quando a Direção a não convoque;
- f) Velar pela observância da lei e dos presentes Estatutos e do Regulamento Interno.

Artigo 23º

(Funcionamento)

1. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o seu Presidente o convoque, por sua iniciativa ou a requerimento do Presidente da Direção.
2. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria e deverão ser registadas em livro de atas.
3. O presidente do Conselho Fiscal pode intervir, sem direito a voto, nas reuniões da Direção, desde que esta previamente o solicite.

SECÇÃO IV

COMISSÃO CONSULTIVA

Artigo 24º

(Composição e funcionamento)

1. A Comissão Consultiva é um órgão consultivo da ASWP, cujos membros são designados pela Assembleia-Geral, sob proposta da Direção a apresentar em Assembleia-Geral imediatamente posterior à eleição dos órgãos sociais.

2. A Comissão Consultiva integrará necessariamente o Presidente da Direção, para além de personalidades de reconhecido mérito técnico e científico e profissionais representativos do setor dos resíduos.
3. Ao Presidente da Comissão Consultiva compete dirigir os trabalhos e conduzir as reuniões.
4. Compete à Comissão Consultiva dar apoio à Direção sobre matérias diretamente relacionadas com a atividade da ASWP podendo, a solicitação daquela, emitir parecer não vinculativo designadamente nos seguintes assuntos:
 - a) Planeamento e orientação estratégica do desenvolvimento da ASWP;
 - b) Plano anual e relatório de atividades;
 - c) Avaliação da atividade e inerentes resultados da ASWP.
5. Compete em particular à Comissão Consultiva dar parecer sobre a proposta de Diretor Executivo apresentada pela Direção, bem como dar parecer favorável ao pedido de admissão de Associados Honorários.
6. A Comissão Consultiva reúne sempre que necessário por sugestão do Presidente da Direção ou da maioria dos elementos que a compõem.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 25º

(Funcionamento)

1. A ASWP, com vista a garantir o seu normal funcionamento de forma sustentada, poderá contratar serviços, pessoal ou colaboradores, bem como celebrar convénios, protocolos ou contratos com os seus Associados ou terceiros, de modo a dispor de meios humanos e materiais necessários à prossecução dos seus fins.
2. A ASWP e os seus Associados poderão definir e estabelecer, designadamente através de acordos ou contratos, formas específicas de colaboração.
3. A ASWP goza do direito à utilização dos edifícios, instalações, equipamentos que os Associados ponham à sua disposição, nos termos dos respetivos acordos, contratos ou protocolos, que devem ser reduzidos a escrito e respeitar a legislação aplicável.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÓNIO

Artigo 26º
(Receitas)

1. Constituem receitas da ASWP:
- a) Os montantes das joias pagas pelos Associados;
 - b) Os valores das quotas anuais pagas pelos Associados.
 - c) Os rendimentos dos seus bens próprios e as retribuições dos serviços prestados no âmbito dos seus objetivos e fins;
 - d) As subvenções, doações, legados ou outros proveitos que venha a receber;
 - e) Os financiamentos obtidos no âmbito de programas nacionais e/ou internacionais;
 - f) Os financiamentos resultantes de acordos, contratos e protocolos realizados com organismos locais, regionais, nacionais ou estrangeiros;
 - g) Os rendimentos de depósitos efetuados, fundos de reserva ou de quaisquer bens próprios;
 - h) Os bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos ou adquiridos;
 - i) Quaisquer outros proventos legais que se enquadrem no seu objeto.
2. Todas as receitas da ASWP serão empregues exclusivamente no pagamento das despesas de funcionamento da Associação e na prossecução dos seus fins estatutários.
3. O valor da Joia e Quota anual é calculado em função da dimensão do Associado requerente e fixado pela Direção no Regulamento Interno da Associação.

CAPÍTULO VI
DO REGIME DISCIPLINAR

Artigo 27º
(Regime Disciplinar)

1. Constitui infração disciplinar a violação culposa por parte dos Associados, seja qual for a qualidade que revistam, dos seus deveres.

2. Os Associados que violarem os seus deveres ficam sujeitos às seguintes sanções:
 - a) Repreensão;
 - b) Multa a fixar até ao montante da quotização anual;
 - c) Suspensão;
 - d) Exclusão.
3. O procedimento disciplinar é escrito, dispondo o Associado do prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação dos factos de que é acusado para apresentar a sua defesa por escrito e solicitar a realização das diligências probatórias que considere adequadas, sendo que apenas poderão ser ouvidas 5 (cinco) testemunhas indicadas pelo Associado.
4. A aplicação das penas previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 deste artigo compete à Direção.
5. A aplicação da pena prevista na alínea d) do n.º 2 deste artigo só é aplicável mediante deliberação da Assembleia-Geral, por iniciativa própria ou por proposta fundamentada da Direção, e requer o voto favorável de 2/3 dos Associados presentes ou representados na referida Assembleia.

CAPÍTULO VII

DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Artigo 28º

(Alteração dos Estatutos)

Os presentes Estatutos só podem ser alterados em Assembleia-Geral expressamente convocada para esse efeito, com o voto favorável de três quartos do número de Associados presentes.

CAPÍTULO VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 29º

(Dissolução e Liquidação)

1. A ASWP pode ser dissolvida mediante deliberação da Assembleia-Geral, expressamente convocada para esse fim, tomada por voto favorável de três quartos do número total de todos os Associados com direito de voto, nos termos previstos no Artigo 16º, n.º 10, destes Estatutos.
2. Dissolvida a ASWP, a Assembleia-Geral decidirá sobre a forma e prazo da liquidação e deverá nomear imediatamente a Comissão Liquidatária, definido o seu estatuto e indicando o destino do património.

CAPÍTULO IX

INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

Artigo 30º

(Interpretação e Integração de lacunas)

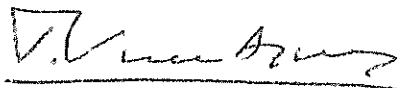
1. A interpretação e a integração das lacunas dos presentes Estatutos competem à Assembleia-Geral, recorrendo-se para o efeito às disposições legais reguladoras das associações civis sem fins lucrativos.
2. As normas necessárias à boa execução dos presentes Estatutos serão aprovadas pela Direção.

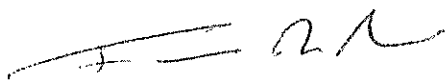


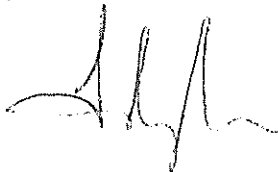
António Pereira e Oliveira

Rui Alexandre Quintas de Terras, Lda.

X - Manuel Ferreira, Lda. e Lda.







A Notário Maria Clara Pereira

REGULAMENTO INTERNO
DA
ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º
(Disposições gerais)

A Associação, que adota a denominação de “**Associação Smart Waste Portugal**”, doravante designada por **ASWP**, rege-se pelas normas de direito aplicáveis, pelos seus Estatutos e pelo presente Regulamento Interno.

Artigo 2º
(Âmbito)

O presente Regulamento Interno visa:

- a) Assegurar o respeito pelos objetivos dos Associados da **ASWP**;
- b) Assegurar a divulgação e o cumprimento das regras de funcionamento da **ASWP**;
- c) Promover a participação ativa dos Associados na vida da **ASWP**.

CAPÍTULO II
ASSOCIADOS

Artigo 3º
(Admissão)

1. Podem ser Associados da **ASWP** as pessoas singulares ou coletivas que, empenhadas no objeto social desta Associação, sejam admitidas nos termos dos Estatutos e do presente Regulamento Interno.
2. Conforme especificado no Artigo 6º dos Estatutos da **ASWP**, os Associados podem revestir a qualidade de:

- a) Associados Efetivos;
- b) Associados Institucionais;
- c) Associados Honorários.

Artigo 4º

(Processo de Adesão)

Para efetivar o Pedido de Adesão, a entidade requerente terá que obrigatoriamente enviar à ASWP “Ficha de Adesão” devidamente preenchida, assinada e dirigida à Direção, para o endereço UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto, Sala B1, Avenida da Liberdade, 4450-718 Leça da Palmeira, Portugal ou para o endereço eletrónico info@smartwasteportugal.com.

Artigo 5º

(Joia e Quotas)

1. **Joia:** O valor da Joia inicial a pagar pelos Associados Efetivos é determinado em função da sua dimensão, de acordo com os indicadores abaixo:

	Dimensão	Valor da Joia	
		Componente Fixa	Componente Variável
Associado Efetivo	<i>Associados até 20 Colaboradores</i>	400€	8€ por Colaborador
	<i>Associados com mais de 20 e menos de 51 Colaboradores</i>	400€	8€ por Colaborador
	<i>Associados com mais de 50 e menos de 101 Colaboradores</i>	400€	8€ por Colaborador
	<i>Associados com mais de 100 e menos de 201 Colaboradores</i>	400€	8€ por Colaborador
	<i>Associados com mais de 200 e menos de 501 Colaboradores</i>	400€	8€ por Colaborador
	<i>Associados com mais de 501 Colaboradores</i>	400€	8€ por Colaborador

2. **Quota anual:** O valor da quota anual a pagar pelos Associados Efetivos é determinado em função da dimensão do Associado, de acordo com os indicadores abaixo:

	Dimensão	Valor da Quota	
		Componente Fixa	Componente Variável
Associado Efetivo	<i>Associados até 20 Colaboradores</i>	400€	8€ por Colaborador
	<i>Associados com mais de 20 e menos de 51 Colaboradores</i>	400€	8€ por Colaborador
	<i>Associados com mais de 50 e menos de 101 Colaboradores</i>	400€	8€ por Colaborador
	<i>Associados com mais de 100 e menos de 201 Colaboradores</i>	400€	8€ por Colaborador
	<i>Associados com mais de 200 e menos de 501 Colaboradores</i>	400€	8€ por Colaborador
	<i>Associados com mais de 501 Colaboradores</i>	400€	8€ por Colaborador

- O valor máximo da joia e quota anual a pagar pelos Associados Efetivos que sejam pessoas coletivas é, respetivamente, de 2.000 € (dois mil euros) e de 6.000 € (seis mil euros).
- Os Associados Efetivos que sejam pessoas singulares pagarão uma quota anual e uma joia de 50% da componente fixa da quota anual e da joia do Associado Efetivo que seja pessoa coletiva.
- Os Associados Institucionais, sejam pessoas singulares ou sejam pessoas coletivas, pagarão uma quota anual e uma joia de 50% da componente fixa, respetivamente, da quota anual e da joia do Associado Efetivo que seja pessoa coletiva.
- Os Associados obrigar-se-ão a informar a Direção sempre que se verifiquem alterações ao nível da estrutura e que impliquem a mudança de escalão de faturação.
- Aos Associados que solicitem a sua desvinculação à Direção, por escrito, é devido o pagamento da Quota proporcional até à data de desvinculação.
- As quotas serão faturadas e liquidadas anualmente.
- No momento em que lhe for comunicada a admissão, o Associado deverá promover o pagamento da joia de entrada e da quota respetiva, a qual terá a vigência de um ano, tendo em conta a qualidade e características de Associado que assumirá nos termos dos números anteriores.

10. O pagamento do valor das joias e quotas é feito, obrigatoriamente, por sistema de débito direto.

CAPÍTULO III

ÓRGÃOS SOCIAIS

Artigo 6º

(Composição)

Os órgãos Sociais da **ASWP** são:

- a) Assembleia Geral;
- b) Direção;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Comissão Consultiva.

SECÇÃO I - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º

(Perda de mandato)

A falta a sessões ou reuniões de qualquer dos titulares da mesa Assembleia-Geral poderá implicar a perda de mandato se faltarem, sem justificação prévia, a três encontros consecutivos.

SECÇÃO II -DIREÇÃO

Artigo 8º

(Competências do Diretor Executivo)

1. Ao Diretor Executivo compete, por delegação da Direção, exercer designadamente as seguintes funções:
 - a) Implementar as orientações estratégicas definidas pela Direção e assegurar o funcionamento global da **ASWP**;
 - b) Dar execução aos planos e deliberações aprovados em Assembleia-Geral;

- c) Preparar o Plano de Atividades e Orçamento, anual ou plurianual, até ao dia 30 de setembro, relativos ao ano ou anos seguintes, e submetê-los à apreciação e votação da Direção;
- d) Executar o Plano de Atividades e apresentar o respetivo relatório de execução à Direção;
- e) Preparar o Relatório anual e contas do exercício e de outros documentos de idêntica natureza que se mostrem necessários a uma adequada gestão económico-financeira da **ASWP** e submetê-los à Direção;
- f) Assegurar o controlo de gestão, nomeadamente no que se refere ao cumprimento do plano de atividades e respetivo orçamento;
- g) Propor à Direção novos projetos/iniciativas não consideradas no Plano de Atividades;
- h) Promover e estabelecer contactos com todas as entidades (nacionais e não nacionais, privadas e públicas) que possam contribuir ou ter um papel impactante na realização das finalidades da **ASWP**;
- i) Analisar as propostas dos Associados e colocá-las à apreciação da Direção;
- j) Promover *networking* entre os Associados e fazer a integração de projetos complementares dos mesmos;
- k) Negociar os contratos, protocolos e demais instrumentos necessários para a realização das finalidades da **ASWP**;
- l) Elaborar o Regulamento Interno da **ASWP** e submetê-lo à aprovação da Direção;
- m) Dirigir os serviços da **ASWP**;
- n) Submeter à apreciação da Direção as propostas que entender convenientes para um mais eficiente desempenho da **ASWP**;
- o) Promover reuniões com os Associados, encontros sectoriais, seminários e todas as demais atividades que lhe pareçam adequadas para a prossecução dos fins da **ASWP**;
- p) Diligenciar pelo pagamento, junto dos Associados, das quotas anuais e outros encargos a que os mesmos estejam obrigados;
- q) Exercer todas as demais atribuições previstas nos Estatutos e Regulamento Interno, bem como as que se afigurem pertinentes ao desempenho do cargo de que é titular.



13.

064

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Isenção de Taxas às Associações Zoófilas sediadas no Município de Mafra

Considerando que

1. Através da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, foram aprovadas medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e para a modernização dos serviços municipais de veterinária, e estabelecida a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população e privilegiada a esterilização desses animais;
2. E, para o efeito, a Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, veio regulamentar a criação de uma rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia, fixar as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nestes centros e, ainda, estabelecer as normas para o controlo de animais de animais errantes;
3. Com os referidos diplomas legais pretende-se promover a captura e esterilização, designadamente, de animais errantes, evitando-se, assim, a sua existência e eliminando-se, progressivamente, o recurso ao seu abate como forma de controlo da população desses animais;
4. As Câmaras Municipais podem, nos termos do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, "*(...) incluir a colaboração do movimento associativo e das organizações não-governamentais de ambiente e de proteção animal(...)*" nas ações e campanhas de esterilização;
5. Acresce que o Município de Mafra dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e do ambiente, de acordo com o disposto nas alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
6. Compete à Câmara Municipal "*proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos*" e à "*(...) captura e a recolha de animais errantes, bem como a de animais agressores, acidentados ou objeto de intervenção compulsiva (...)*", nos termos do disposto na alínea iii) do n.º 1, do artigo 33.º do mesmo diploma;

anexo IV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

7. Compete, ainda, à Câmara Municipal "*deliberar sobre as formas de apoio a entidades (...) legalmente existentes*" e "*promover (...) e apoiar atividades (...) de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças*", nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do mesmo n.º 1;
 8. As Associações Zoófilas legalmente constituídas que desenvolvem a sua atividade no Concelho de Mafra têm como objetivos a defesa dos direitos dos animais, a promoção do bem-estar animal, o fomento de uma cultura de respeito pela vida, saúde e bem-estar animal, o combate ao abandono, bem como o controlo de ninhadas através de campanhas de esterilização e de uma adoção responsável;
 9. Entre o Município de Mafra e várias Associações Zoófilas sediadas no concelho de Mafra (*Adoromimos* – Associação de Defesa e Proteção Animal, *Mafranimal* – Associação de Ajuda Animal, *Amira* - Associação Mafra Intervenção e resgate animal e *Associação Anonimais* – Pelos Animais sem Nome), foram já celebrados vários protocolos, pelos quais as mesmas têm assumido uma postura de colaboração com o Município, assegurando, nomeadamente, todas as condições de bem-estar animal aos animais que lhes são confiados e apoiando a promoção da adoção de animais de companhia;
 10. É então unânime afirmar que o balanço das parcerias criadas entre o Município de Mafra e as Associações Zoófilas sediadas no concelho de Mafra (*Adoromimos* – Associação de Defesa e Proteção Animal, *Mafranimal* – Associação de Ajuda Animal, *Amira* - Associação Mafra Intervenção e resgate animal e *Associação Anonimais* – Pelos Animais sem Nome) é claramente positivo e profícuo;
 11. Prevê-se, na Tabela de Taxas do Município de Mafra, na sua redação atual, no seu artigo 6.º, n.ºs 1, 2 e 4, as taxas devidas por Captura, Guarda e Alimentação e Eliminação de Cadáver de Canídeos e Outros Animais.
 12. Prevê o Regulamento de Taxas do Município de Mafra, na sua redação atual, no seu artigo 5.º, n.º 2, que "*Por deliberação da Câmara Municipal de Mafra, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas os eventos de manifesto e relevante interesse municipal*";
 13. Atento o informado pelo Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária (cf. INFORMAÇÃO Interno/2021/6197), revela-se, por todo o histórico de colaboração *supra* narrado, da mais elementar justiça tributária, a concessão de isenção das taxas aludidas às Associações Zoófilas sediadas no concelho de Mafra
-



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

(*Adoromimos* – Associação de Defesa e Proteção Animal, *Mafranimal* – Associação de Ajuda Animal, *Amira* – Associação Mafra Intervenção e resgate animal e *Associação Anonimais* – Pelos Animais sem Nome), dadas as parcerias estabelecidas, e enquanto as mesmas perdurarem, porquanto prosseguem, estas Associações, em auxílio e complemento do Centro de Recolha Oficial de Animais 14.do Município de Mafra (CROAMM), as atribuições e competências do Município de Mafra, na área da Saúde e Bem-Estar Animal,

PROPONHO que, termos do artigo 5.º, n.º 2 do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, na sua redação atual, **a Câmara Municipal delibere isentar as Associações Zoófilas sediadas no concelho de Mafra** (*Adoromimos* – Associação de Defesa e Proteção Animal, *Mafranimal* – Associação de Ajuda Animal, *Amira* – Associação Mafra Intervenção e resgate animal e *Associação Anonimais* – Pelos Animais sem Nome) **das taxas previstas na Tabela de Taxas do Município de Mafra, na sua redação atual, no seu artigo 6.º, n.ºs 1, 2 e 4, devidas por Captura, Guarda e Alimentação e Eliminação de Cadáver de Canídeos e Outros Animais**, dadas as parcerias estabelecidas, em auxílio e complemento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM), para a prossecução das atribuições e competências do Município de Mafra na área da Saúde e Bem-Estar Animal, entre o Município de Mafra e as mesmas Associações, e enquanto as mesmas parcerias perdurarem.

Paços do Município de Mafra, 7 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder de Sousa Silva)



14
066
/

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Prorrogação da vigência dos contratos de concessão com término previsto em 2021

Considerando que:

- A)** A declaração de emergência de saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020 e a classificação do vírus como uma pandemia, em 11 de março de 2020, levou à adoção de medidas extraordinárias e de carácter urgente de restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, tendo em vista a prevenir a transmissão do vírus;
- B)** Em Portugal, uma vez declarado o estado de emergência, o Governo implementou um pacote de medidas sanitárias que visavam atenuar a transmissão da doença, proteger os cidadãos, preservar a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e assegurar o normal funcionamento das cadeias de abastecimento de bens essenciais;
- C)** Neste contexto, entendeu-se que os contactos entre pessoas, que constituem forte veículo de contágio e de propagação do vírus, deveriam manter-se ao nível mínimo indispensável, tendo sido estabelecidas, neste âmbito, regras aplicáveis ao funcionamento de determinados tipos de instalações, estabelecimentos e atividades;
- D)** Em consonância, nas sucessivas Declarações do Estado de Emergência decretadas pelo Senhor Presidente da República e respetivas Regulamentações, considerou-se que o regular funcionamento do comércio e restauração implica, frequentemente, um contacto próximo entre pessoas e potencia a sua movimentação e circulação, pelo que, as medidas implementadas determinaram, numa primeira fase o encerramento de diversos estabelecimentos, nomeadamente, restaurantes e similares, cafetarias, Bares e afins e Esplanadas;
- E)** Posteriormente, foi determinado que os estabelecimentos de restauração e similares passassem a funcionar exclusivamente para efeitos de atividade de confeção destinada ao consumo fora do estabelecimento, fosse através de entrega ao domicílio, diretamente ou através de intermediário, ou para disponibilização de

anexo V



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

refeições ou produtos embalados à porta do estabelecimento ou ao postigo (take-away);

- F)** Em resultado da pandemia, do necessário distanciamento social que dela decorre, e das medidas restritivas adotadas no âmbito do combate à propagação do vírus, observa-se na economia portuguesa perdas económicas avultadas dos agentes económicos;
- G)** Mesmo com o levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o período do Estado de Emergência, tendo em vista um regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, continuam a existir inúmeras limitações no que concerne ao funcionamento dos estabelecimentos de restauração, designadamente, no que concerne às regras de ocupação, permanência e distanciamento físico necessárias e obrigatórias, o que impossibilita um normal funcionamento dos mesmos e, consequentemente, obsta à sua célere recuperação económica;
- H)** Verifica-se que os estabelecimentos de restauração estão entre aqueles que mais têm sofrido com as medidas de confinamento impostas pelo Governo, cujas restrições impostas têm levado a graves dificuldades económicas, colocando em crise a sobrevivência de muitas empresas e respetivos postos de trabalho;
- I)** Nestes operadores económicos incluem-se aqueles que se encontram a explorar instalações municipais através de contratos de concessão celebrados com o Município de Mafra e que viram o seu direito à exploração da respetiva atividade económica prejudicado com as medidas restritivas adotadas, não se prevendo a sua recuperação económica no decorrer do ano de 2021;
- J)** Neste contexto, prevendo-se que a recuperação económica destes agentes económicos será lenta, urge continuar a adotar medidas que ajudem a mitigar o impacto económico sofrido pelos mesmos;
- K)** Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- L)** Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal;



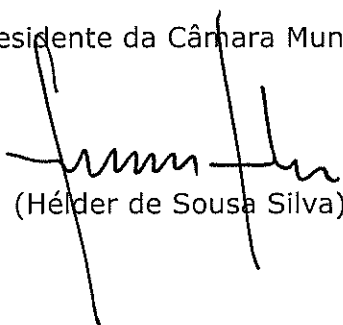
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

M) Compete à Câmara Municipal *criar, construir e **gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município** ou colocados, por lei, sob administração municipal, **promover e apoiar o desenvolvimento de atividades** e a realização de eventos **relacionados com a atividade económica de interesse municipal** e **administrar do domínio público municipal**, nos termos das alíneas ee), ff) e qq), do n.º 1 do artigo 33.º do já referido anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*

PROPONHO à Câmara Municipal que, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, das alíneas g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, e das alíneas ee), ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **delibere aprovar a prorrogação, até 31 de março de 2022, da vigência dos contratos de concessão referentes a instalações municipais, que tenham o seu término previsto para o ano de 2021.**

Paços do Município de Mafra, 7 de junho 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Hélder de Sousa Silva)



15.

068

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Instituição do Gabinete de Apoio aos Emigrantes (GAE) e celebração de Protocolo de Colaboração com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP)

- A.** Considerando que, no âmbito da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, se estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, prevendo, designadamente, a alínea a) do artigo 22.º de tal diploma que *"é da competência dos órgãos municipais instituir e gerir os gabinetes de apoio aos emigrantes, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com a rede nacional de lojas de cidadão"*;
- B.** Considerando que, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, se concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais de instituir e gerir os Gabinetes de Apoio aos Emigrantes;
- C.** Considerando que estes Gabinetes de Apoio aos Emigrantes são estruturas de apoio aos cidadãos portugueses que estão emigrados, aos que regressam a Portugal e aos que pretendam iniciar um processo migratório;
- D.** Considerando que estes Gabinetes de Apoio aos Emigrantes têm como objetivo apoiar e informar os referidos cidadãos, na área social, jurídica, económica e empresarial, educação, emprego, formação profissional, entre outras, orientando-os para os serviços públicos vocacionados para o esclarecimento de dúvidas ou para a resolução de problemas mais específicos, e ainda aconselhar e informar os cidadãos portugueses que pretendam emigrar;
- E.** Considerando que, nos termos da alínea c) do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, as competências transferidas são exercidas, no que respeita aos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, em articulação com o membro do Governo responsável pela área das comunidades portuguesas;

ANEXO VI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- F.** Considerando que a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas é o serviço de Administração central que, por força do Despacho n.º 12040/2019, de 9 de dezembro de 2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 242, de 17 de dezembro de 2019, se encontra na dependência do membro do Governo responsável pela área das comunidades portuguesas;
- G.** Considerando que no quadro das suas competências, estão previstas funções de colaboração e cooperação com os municípios, desenvolvendo-as através da Direção de Serviços de Emigração e da Direção de Serviços Regional;
- H.** Considerando, finalmente, que, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal *"colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central"*,

PROPONHO que, atenta a alínea a) do artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, **a Câmara Municipal delibere instituir o Gabinete de Apoio aos Emigrantes (GAE) de Mafra**, destinado, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do mesmo diploma, ao apoio aos cidadãos portugueses que estão emigrados, aos que regressam a Portugal e aos que pretendam iniciar um processo migratório, e que tem como objetivo, atento o n.º 2 do mesmo artigo, apoiar e informar os referidos cidadãos, na área social, jurídica, económica e empresarial, educação, emprego, formação profissional, entre outras, orientando-os para os serviços públicos vocacionados para o esclarecimento de dúvidas ou para a resolução de problemas mais específicos, e ainda, nos termos do n.º 3, aconselhar e informar os cidadãos portugueses que pretendam emigrar.

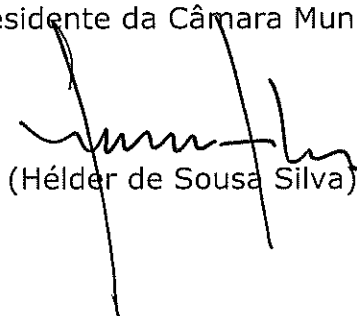
MAIS PROPONHO, atenta a alínea a) do artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos conjugados da alínea c) do artigo 7.º, e do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, do Despacho n.º 12040/2019, de 9 de dezembro de 2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 242, de 17 de dezembro de 2019, e da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que a Câmara Municipal delibere**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração, entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Mafra, atenta a minuta em anexo, que se dá por integralmente reproduzida, que regula as formas de articulação e colaboração entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Mafra, no apoio aos trabalhadores do Gabinete de Apoio aos Emigrantes (GAE) de Mafra, que fazem o atendimento, através da disponibilização de serviços de *back -office* e, sendo o caso, da edição de guias ou manuais de referência para utilização e distribuição aos utentes sobre informações na área das suas competências, definidas pela respetiva Lei Orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar nº 9/2012 de 19 de janeiro.

Paços do Município de Mafra, 7 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


(Hélder de Sousa Silva)

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que, no âmbito da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, se estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

Considerando que, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, se concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais de instituir e gerir os Gabinetes de Apoio aos Emigrantes;

Considerando que estes Gabinetes de Apoio aos Emigrantes são estruturas de apoio aos cidadãos portugueses que estão emigrados, aos que regressam a Portugal e aos que pretendam iniciar um processo migratório;

Considerando que estes Gabinetes de Apoio aos Emigrantes têm como objetivo apoiar e informar os referidos cidadãos, na área social, jurídica, económica e empresarial, educação, emprego, formação profissional, entre outras, orientando-os para os serviços públicos vocacionados para o esclarecimento de dúvidas ou para a resolução de problemas mais específicos, e ainda aconselhar e informar os cidadãos portugueses que pretendam emigrar;

Considerando que, nos termos da alínea c) do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, as competências transferidas são exercidas, no que respeita aos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, em articulação com o membro do Governo responsável pela área das comunidades portuguesas;

Considerando que a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas é o serviço de Administração central que, por força do Despacho n.º 12040/2019, de 9 de dezembro de 2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 242, de 17 de dezembro de 2019, se encontra na dependência do membro do Governo responsável pela área das comunidades portuguesas;

Considerando que no quadro das suas competências, estão previstas funções de colaboração e cooperação com os municípios, desenvolvendo-as através da Direção de Serviços de Emigração e da Direção de Serviços Regional.

É celebrado entre a

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com sede na Av. Infante Santo, nº 42 – 1350-179 em Lisboa, pessoa coletiva nº 600 014 576, doravante designada por DGACCP, representada pelo Diretor Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, Embaixador Júlio Vilela;



COMUNIDADES
PORTUGUESAS



E o

Município de Mafra, pessoa coletiva n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-001 Mafra, doravante designado por MM, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva;

O presente Protocolo de Colaboração (o “Protocolo”), que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

O presente Protocolo regula, de acordo com o artigo 8º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, as formas de articulação e colaboração entre a DGACCP e o MM, no apoio aos trabalhadores do Gabinete de Apoio aos Emigrantes (GAE) de Mafra, que fazem o atendimento, através da disponibilização de serviços de *back -office* e, sendo o caso, da edição de guias ou manuais de referência para utilização e distribuição aos utentes sobre informações na área das suas competências, definidas pela respetiva Lei Orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar nº 9/2012 de 19 de janeiro.

Cláusula segunda

No cumprimento do objetivo enunciado, a DGACCP, através do apoio na formação dos trabalhadores, e o MM, colaboram em áreas de interesse mútuo, designadamente:

- a) Ações que apoiem os cidadãos que pretendam emigrar e aos que se encontrem a residir e a trabalhar nos países de acolhimento;
- b) Ações que apoiem, incentivem e acompanhem os cidadãos que regressam, com carácter definitivo ao país de origem;
- c) Ações que garantam a divulgação de informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres;
- d) Ações que, aproveitando o poder económico das comunidades portuguesas, associado às potencialidades oferecidas pela região, promovam projetos de investimento e desenvolvimento locais, especialmente no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora e em conjugação com a Rede de Apoio ao Investimento da Diáspora que articulará a respetiva implementação;
- e) Ações que apoiem o associativismo e que promovam e favoreçam o conhecimento da cultura portuguesa;
- f) Promoção, em conjugação com outras entidades, nomeadamente com os Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) existentes nos municípios, de ações, visando a informação aos cidadãos nacionais que pretendam trabalhar no estrangeiro, nomeadamente as previstas no Programa “Informe-se antes de Partir”;
- g) Articulação com o Ministério Público e a Autoridade para as Condições de Trabalho, na fiscalização da atividade das entidades privadas, que, em território nacional, procedam à contratação de cidadãos nacionais para trabalhar no estrangeiro;
- h) Promoção de ações, que apoiem, incentivem e acompanhem o retorno de cidadãos nacionais dos países de acolhimento, facilitando a reintegração social e profissional,

- especialmente no âmbito do “Programa Regressar”;
- i) Ações de apoio a repatriações e a cidadãos nacionais expulsos;
 - j) Ações de apoio a cidadãos nacionais detidos ou condenados nos países de acolhimento, bem como de apoio aos familiares em território nacional;
 - k) Ações de apoio a menores de nacionalidade portuguesa, em situação de risco, e respetivos familiares, em interação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do município;

Cláusula terceira

1. Compete à DGACCP, no quadro da sua Lei Orgânica:
 - a) Dar formação profissional aos trabalhadores destacados pelo segundo outorgante para o GAE e prestando-lhes a colaboração necessária para desenvolvimento das respetivas tarefas;
 - b) Prestar apoio informativo técnico e formação profissional aos trabalhadores acima referidos;
 - c) Disponibilizar a documentação necessária à prossecução dos objetivos definidos;
 - d) Dar resposta ao expediente encaminhado pelo segundo outorgante;
 - e) Divulgar a existência do GAE junto das Comunidades Portuguesas, através da estrutura consular;
 - f) Apoiar a promoção e divulgação do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora junto das Comunidades Portuguesas, através da estrutura consular.
2. As ações de formação profissional previstas na alínea a) do número anterior são ministradas mediante solicitação escrita do segundo outorgante, na data e termos acordados com a DGACCP.

Cláusula quarta

Compete ao **MM**:

- a) Encontrar um espaço físico digno e de fácil acessibilidade para a criação e manutenção do GAE;
- b) Afetar um funcionário, com a categoria de Técnico Superior, para a coordenação do GAE;
- c) Afetar, pelo menos, um funcionário ao GAE, com formação adequada, para que sejam prestadas as respostas mais convenientes às solicitações dos cidadãos emigrantes;
- d) Prestar toda a colaboração solicitada pelos trabalhadores em funções públicas da DGACCP;
- e) Proceder à divulgação da existência do GAE e respetivas iniciativas no sítio da câmara municipal, nas juntas de freguesia e outras entidades públicas e privadas existentes no município;

- f) Participar na divulgação e implementação do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, designadamente referenciando iniciativas locais de investimento da diáspora, assegurando a informação adequada para a concretização dos negócios em Portugal e contribuindo para a sua facilitação, e promovendo o contacto entre investidores e entidades nacionais;
- g) Divulgar no GAE o Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora e demais programas de apoio e incentivo à competitividade, à atividade empresarial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo, do investimento das comunidades portuguesas, bem como a sua divulgação junto das Juntas de Freguesia e do associativismo empresarial nos países de acolhimento;
- h) Garantir que todas as situações que cheguem ao GAE terão o devido tratamento e encaminhamento técnico, a partir de um sistema de gestão processual assente na ótica de “gestão de cliente” e de uma postura pró-ativa e corresponsável, com vista à integral resolução das mesmas;
- i) Divulgar as diversas ofertas turísticas como valorização do território, proporcionando também novos hábitos de ocupação do período de férias da comunidade não residente, captando eventualmente novos investimentos neste sector de atividade.

Cláusula quinta

O presente Protocolo vigorará a partir da data da sua assinatura e pelo prazo de três anos, renovando-se por igual período, cessando por denúncia de qualquer das partes, mediante aviso prévio, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência de 90 dias.

Cláusula sexta

1. As partes obrigam-se a manter confidencialidade no tratamento de todas as informações que não sejam do conhecimento público, e a que tenham tido acesso, ao abrigo do presente Protocolo.
2. Mais se obrigam a utilizar tais informações, única e exclusivamente, para efeitos de execução do mesmo, abstendo-se, independentemente dos fins, de qualquer uso fora deste contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros.

Pela DGACCP

Pelo MM



16

072

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Contrato de Comodato entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira e o Município de Mafra

Considerando:

1. Que o Município de Mafra dispõe de atribuições, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo, em conformidade com o disposto no artigo 2.º, no n.º 1 e na alínea m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. Também, as competências do Município de Mafra, nomeadamente, para executar obras, por administração direta ou empreitada, ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do já referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
3. Ainda, que nos termos do cânone 515.º § 3, do Código de Direito Canónico, as paróquias, enquanto comunidades de fiéis constituídas sob a autoridade do Bispo Diocesano, são legitimamente eretas e gozam pelo próprio, de personalidade jurídica pública e que o Pároco é, nos termos do cânone 532 do mesmo Código, o representante da paróquia, sendo auxiliado, na administração dos bens da mesma, pelo Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos, de acordo com o previsto no cânone 537.º do referido Código;
4. Que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira é também uma pessoa coletiva de direito canónico que goza de personalidade jurídica, tanto no foro eclesiástico como no civil;
5. Ademais, que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira é a única proprietária do prédio urbano sito em Prato, União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, com a área total de 4687 m2, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 54 da secção B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 1225;

anexo VII



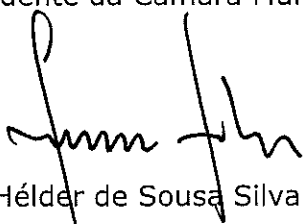
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

6. Por último, que urge requalificar esta área para fazer face às necessidades de estacionamento na Freguesia de Sobral da Abelheira, nomeadamente para o acesso ao cemitério, bem como permitir o estacionamento automóvel aos moradores próximos, e que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira não vislumbra qualquer impedimento à realização da operação urbanística que o Município de Mafra pretende realizar no prédio identificado no Considerando anterior, tendo em vista a construção de uma Praça que requalifique a área envolvente e de um parqueamento de superfície, a disponibilizar, de acordo com o modelo de gestão a definir pelo Município, aos cidadãos em geral, iniciativa que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira considera uma mais-valia que permite responder às necessidades de estacionamento da comunidade

PROPONHO, ao abrigo do disposto nas alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Contrato de Comodato entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira e o Município de Mafra, de acordo com a minuta em anexo à presente Proposta, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, através do qual se visa que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira ceda ao Município de Mafra, a título gratuito e em regime de comodato, o prédio urbano sito no urbano sito em Prato, União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, com a área total de 4687 m2, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 54 da secção B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 1225, tendo em vista a construção de uma Praça que requalifique a área envolvente e de um parqueamento de superfície disponibilizado aos cidadãos em geral, cabendo ao Município de Mafra definir o modelo de gestão aplicável ao parque de estacionamento.

Paços do Município de Mafra, 7 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


(Hélder de Sousa Silva)

**CONTRATO DE COMODATO ENTRE A FÁBRICA DA IGREJA
PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SOBRAL DA ABELHEIRA E O
MUNICÍPIO DE MAFRA**

CONSIDERANDO QUE:

1. Que o Município de Mafra dispõe de atribuições, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo, em conformidade com o disposto no artigo 2.º, no n.º 1 e na alínea m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. Também, as competências do Município de Mafra, nomeadamente, para executar obras, por administração direta ou empreitada, ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do já referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
3. Ainda, que nos termos do cânone 515.º § 3, do Código de Direito Canónico, as paróquias, enquanto comunidades de fiéis constituídas sob a autoridade do Bispo Diocesano, são legitimamente eretas e gozam pelo próprio, de personalidade jurídica pública e que o Pároco é, nos termos do cânone 532 do mesmo Código, o representante da paróquia, sendo auxiliado, na administração dos bens da mesma, pelo Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos, de acordo com o previsto no cânone 537.º do referido Código;
4. Que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira é também uma pessoa coletiva de direito canónico que goza de personalidade jurídica, tanto no foro eclesiástico como no civil;
5. Ademais, que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira é a única proprietária do prédio urbano sito em Prato, União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, com a área total de 4687 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 54 da secção B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 1225;
6. Por último, que urge requalificar esta área para fazer face às necessidades de estacionamento na Freguesia de Sobral da Abelheira, nomeadamente para o acesso ao cemitério, bem como permitir o estacionamento automóvel aos moradores próximos, e que a Fábrica



da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira não vislumbra qualquer impedimento à realização da operação urbanística que o Município de Mafra pretende realizar no prédio identificado no Considerando anterior, tendo em vista a construção de uma Praça que requalifique a área envolvente e de um parqueamento de superfície, a disponibilizar, de acordo com o modelo de gestão a definir pelo Município, aos cidadãos em geral, iniciativa que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral da Abelheira considera uma mais-valia que permite responder às necessidades de estacionamento da comunidade,

Entre:

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SOBRAL DA ABELHEIRA, pessoa coletiva n.º **501129901**, com sede **em Rua da Igreja, 2640-631 SOBRAL DA ABELHEIRA**, neste ato representado pelo Pároco, **padre Paulo Manuel Jorge Gerardo**, com poderes para o efeito, conforme anexo I do presente contrato, adiante designado como Primeira Outorgante ou Comodante

E

MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-001 Mafra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, adiante designado como Segundo Outorgante ou Comodatário,

É livremente e de boa-fé celebrado o presente **CONTRATO DE COMODATO**, o qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

1. A Primeira Outorgante é o único e legítimo proprietário do prédio urbano sito **em Prato, União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira**,

inscrito na respetiva matriz sob o artigo **54 da secção B**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º **1225**.

Cláusula Segunda

Pelo presente contrato, a Primeira Outorgante cede ao Segundo Outorgante, a título gratuito e em regime de comodato, o prédio urbano identificado na cláusula anterior, tendo em vista a construção de uma Praça que requalifique a área envolvente e de um estacionamento de superfície disponibilizado aos cidadãos em geral, cabendo ao Segundo Outorgante definir o modelo de gestão aplicável ao parque de estacionamento.

Cláusula Terceira

O presente contrato tem a duração de 10 (dez) anos a contar da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovável por mais 10 anos, nas mesmas condições, se outras não forem estabelecidas aquando da sua renovação, salvo se for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 6 meses, através de carta registada, com aviso de receção, dirigida à contraparte, para as moradas indicadas no presente contrato, ou outras comunicadas pelas partes, pela mesma forma.

Cláusula Quarta

Constitui obrigação da Primeira Outorgante abster-se da prática de atos que impeçam ou restrinjam o uso do prédio urbano pelo Segundo Outorgante.

Cláusula Quinta

1. Além das obrigações constantes no artigo 1135.º do Código Civil, o Segundo Outorgante fica especialmente obrigado a manter o prédio urbano objeto do presente contrato de comodato em bom estado de conservação, não o podendo aplicar a fim diverso daquele a que o mesmo se destina.
2. Findo o presente contrato, o Segundo Outorgante fica obrigado a restituir o identificado prédio urbano à Primeira Outorgante.
3. O Segundo Outorgante fica, ainda, obrigado a proceder à operação urbanística necessária à construção de uma Praça que requalifique a área

envolvente e de um estacionamento de superfície no prédio urbano objeto do presente contrato, no prazo máximo de 10 anos, contados desde da data da celebração do presente contrato.

Cláusula Sexta

É da responsabilidade do Segundo Outorgante o pagamento de todas as despesas, a qualquer título, inerentes à utilização, manutenção e conservação de prédio urbano objeto do presente contrato de comodato.

Cláusula Sétima

O Segundo Outorgante responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a vigência do presente contrato de comodato, excetuando-se as que decorram de um uso normal e prudente.

Cláusula Oitava

No termo do presente contrato de comodato, ou da sua renovação, o prédio ora cedido deverá ser restituído pelo Segundo Outorgante à Primeira Outorgante, livre de pessoas e bens, sem prejuízo das deteriorações inerentes a um uso normal e prudente.

Cláusula Nona

A Primeira Outorgante poderá resolver o presente contrato de comodato a todo o tempo e sem a interpelação prévia do Segundo Outorgante para o efeito, desde que se verifique o incumprimento, por este, das obrigações estabelecidas na Cláusula Quinta.

Cláusula Décima

As questões resultantes da execução ou interpretação do presente contrato de comodato, bem como os casos omissos, serão dirimidos por acordo das partes, atenta a legislação em vigor, designadamente, os artigos 1129.º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações.

073

O presente contrato é elaborado em duplicado, valendo como documentos originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, ficando cada parte com um exemplar.

Local e data: Mafra, XX de XXXX de 2021

PELA PRIMEIRA OUTORGANTE OU COMODANTE

PELO SEGUNDO OUTORGANTE OU COMODATÁRIO



24

076

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento Financeiro****Divisão de Gestão Financeira****PARECER****DESPACHO**

...../...../.....

O Vereador,

Concordo com a informação dos
serviços.
Submito para despacho Superior.
07.06.2021

A Chefe de Divisão,

7.6.21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2021/7764****ASSUNTO:** Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2022

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, o art.º 31 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, determina que:

- São anualmente inscritos na Lei do Orçamento do Estado os montantes e as datas das transferências financeiras correspondentes às receitas municipais previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 30.º-A;
- Os montantes correspondentes à participação dos municípios nas receitas referidas no número anterior, com exceção da relativa ao FEF, são inscritos nos orçamentos municipais como receitas correntes e transferidos por duodécimos até ao dia 15 do mês correspondente;

anexo VIII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

- c) Cada município, através do seu órgão executivo, pode decidir da repartição dos montantes referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF;
- d) Os municípios informam a DGAL, anualmente, até 30 de junho do ano anterior ao ano a que respeita o orçamento, de qual a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 90%;
- e) A DGAL indica, até 31 de agosto de cada ano, os valores das transferências a efetuar para os municípios no ano seguinte.

Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido ao Órgão Executivo, para aprovação da repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), para o ano de 2022, em 90% para a receita corrente e 10% para a receita de capital, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

À consideração superior,

Mafra, 7 de junho de 2021

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento,

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)



22

077

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Propõe-se que o assunto seja submetido ao Órgão Executivo e Deliberativo, para autorização prévia.

Na substituição da DDF, conforme Despacho 92/2020-PCM, de 1/9/2020

07/06/2021

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À reunião de Câmara no sentido de encaminhamento à Assembleia Municipal para autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais.

.....7/6/21.....

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2021/8152**

ASSUNTO: Assunção de compromissos plurianuais: autorização prévia da Assembleia Municipal.

Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (estabelece o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), que determina que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia **da Assembleia Municipal.**

Considerando que a deliberação da Assembleia Municipal, de 21 de dezembro 2017, determina que a autorização prévia do compromisso plurianual até ao limite de 99.759,58€ anuais cabe ao Sr. Presidente da Câmara nos termos do n.º 3 do referido normativo.

anexo IX



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Nestes termos, considerando o mapa constante da presente informação, que reflete, à presente data, as solicitações rececionadas, pela Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento, referente a procedimento aquisitivo que implica a autorização de despesa plurianual pelo órgão Deliberativo.

Face ao exposto, propõe-se a submissão da presente informação a deliberação do Executivo Municipal, tendo em vista a posterior aprovação da Assembleia Municipal dos compromissos plurianuais elencados.

Assunção de Compromissos Plurianuais

Designação do Procedimento Aquisitivo	Prazo Contratual	Valor Estimado Total (Com IVA)	Valor Estimado por Ano			
			2021 (5 meses)	2022	2023	2024 (7 meses)
Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal	3 anos	3 822 663,82 €	530 925,53 €	1 274 221,27 €	1 274 221,27 €	743 295,74 €

À consideração superior

O Dirigente da Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

(Vasco Mota)



23
078

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro
Unidade de Gestão do Património

PARECER

DESPACHO

...../...../.....
O Vereador

Concordo com a presente
informação.
A considero Superavi
..07/06..2021
P' la Diretora de Departamento,

A. Amigues.

7/6/21
O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/8179

ASSUNTO: **Autorização da despesa plurianual com custos de apólices de seguros, até 1.212.730,00 €**

Mediante procedimentos desenvolvidos pelos Concursos Públicos, CPBS_8_2018, tramitado na Distribuição Edoc/2018/54945, que serviram de base aos contratos outorgados em 2018, a carteira de apólices de seguros do Município de Mafra foi garantida, por três anos, mediante o custo de 919.278,00 € conforme tabela infra, cujo prazo de execução cessa em 31/12/2021.

RAMO	OBJECTO SEGURO	CAPITAIS SEGUROS PESSOAS SEGURAS	CUSTO APÓLICE (em euros)				Req. Ext. Cont.	Contrato	Seguradora
			2019	2020	2021	TOTAL 3 ANOS			
Acidentes Trabalho	Prémio Variável Dec. Lei N.º 503/99 de 20/11	11 800 000,00 €	177 360 €	177 360 €	177 360 €	532 080 €	7/2019	18/2019	Tranquilidade
Respons. Civil	Atividade Autárquica	1 250 000,00 €	9 942 €	9 942 €	9 942 €	29 826 €	7/2019	18/2019	Tranquilidade
Automóvel	Frota Municipal		30 340 €	30 340 €	30 340 €	91 020 €	7/2019	18/2019	Tranquilidade
TOTAL DO LOTE I			217 642 €	217 642 €	217 642 €	652 926 €			
Multi Riscos	Edifícios	89 909 738,10 €	60 081 €	60 081 €	60 081 €	180 243 €	11/2019	19/2019	Caravela
	Conteúdos	13 092 710,84 €							
	Equipamentos Elétricos	100 000,00 €							
	Riscos Elétricos	100 000,00 €							
Maquinas Casco	Máquinas e Equipamentos	15 353,50 €	190 €	190 €	190 €	570 €	11/2019	19/2019	Caravela
TOTAL DO LOTE II			60 271 €	60 271 €	60 271 €	180 813 €			
Acidentes Pessoais	Autarcas	Lei 29/87, de 30/06 (n.º 1, do art.º 17º)	1 015 €	1 015 €	1 015 €	3 045 €	7/2019	18/2019	Tranquilidade
	Bombeiros	Quadro Ativo: 255	18 721 €	18 721 €	18 721 €	56 163 €			Tranquilidade
		Quadro N Ativo: 150	8 777 €	8 777 €	8 777 €	26 331 €			Tranquilidade
	Utentes (10.000) de Atividades Temporárias, Culturais, Desportivas, de Recreio e Interrupções Letivas	Regulares: 3.500							
		Pontuais: 5.400							
		Cooperantes em Voluntariado: 100							
			Alunos (1000) em Interrupções Letivas, Creche e Infantário						
TOTAL DO LOTE III				28 513 €	28 513 €	28 513 €	85 539 €		
			306 426 €	306 426 €	306 426 €	919 278 €			



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro
Unidade de Gestão do Património

Considerando a necessidade de garantir atempadamente o procedimento de contratação de novas apólices de seguros para o ano de 2022, eventualmente, renováveis até 3 anos, importa apurar o preço base do procedimento, sendo para o efeito necessário analisar o histórico da contratação de objeto similar resultante dos procedimentos referidos, bem como a execução dos compromissos de 2021.

Nesta conformidade, mantendo-se todas as condições contratuais, conforme tabela infra, verifica-se um acréscimo, de custos com seguros, de 30.959,28 € (337.385,28 € - 306.426,00 €), em virtude de os capitais seguros terem alterado, nomeadamente, pelo aumento da massa salarial, imposições legais, pela inclusão de novos edifícios e conteúdos, pela inclusão de novas viaturas na apólice frota e ainda pela subscrição de uma nova apólice de Responsabilidade Civil para o Heliporto Municipal.

RAMO	SEGURADORA	Nº Apólice	OBJECTO SEGURO	CAPITAIS SEGUROS PESSOAS SEGURAS	CUSTO ANUAL APÓLICE, à data	CLASSIFICAÇÃO	
						ECONÓMICA	ORGÂNICA
Acidentes Trabalho	Generali	5374379	Prémio Variável: Lei n.º 503/99 de 20/11	13 013 057,00 €	195 586,25 €	01030901	0203
Resp. Civil Atividade		5365385	Atividade Autárquica	1 250 000,00 €	9 942,00 €	020212	0102
Automóvel		5349327	Frota Municipal		46 288,12 €	020212	0102
Resp. Civil Heliporto	Fidelidade	64717877	Aeronaves	3 000 000,00 €	908,00 €	020212	0102
Máquinas Casco	Caravela	55112800	Diversas máquinas	38 512,00 €	154,05 €	020212	0102
Multi riscos		55112798	Edifícios	94 900,00 €	47 489,60 €	020212	0102
			Conteúdos	13 500 000,00 €	6 737,22 €	020212	0102
			Riscos Eletricos	100 000,00 €	275,00 €	020212	0102
			Riscos Elétrónicos	100 000,00 €	300,00 €	020212	0102
Acidentes Pessoais	Generali	5426774	Autarcas - Eleitos Locais	Lei 29/87, de 30/06 (n.º 1, do art.º 17º)	923,04 €	01030901	0203
		5365358	Bombeiros (Portaria n.º 123/14 de 19/06)	Quadro Ativo: 314	19 003,50 €	020212	0102
				Quadro Não Ativo:142		020212	0102
		5363424	Utentes de Ativid., Culturais, Desp. e	Pontuais: 5.400	4 100,00 €	020212	0102
		5363839	de Recreio	Regulares: 3.560	3 075,00 €	020212	0102
		5363776	Cooperantes em Voluntariado:	40	1 066,00 €	020212	0102
	5363588	Alunos em Interrupções Letivas	1.000	1 537,50 €	020212	0102	

TOTAL 337 385,28 €

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento Financeiro
Unidade de Gestão do Património

No ramo de apólices de Acidentes Pessoais, seja em número de pessoas seguras ou coberturas/capitais seguros, as imposições legais, determinam automaticamente acréscimo de custos.

No que concerne à apólice de Acidentes Pessoais de Utentes das Infraestruturas Desportivas, Culturais e Recreativas de uso público, atendendo aos termos do Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, ao Decreto-Lei n.º 271/2009, de 01 de outubro e à Portaria n.º 141/96, de 04 de maio, aqueles valores são, anualmente, atualizados de acordo com o Índice de Preços do Consumidor.

Para determinar o preço base do procedimento, importa ainda apurar a sinistralidade, na medida em que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 147/2015, de 9 de setembro, foram introduzidas significativas alterações na regulação da atividade seguradora, alterações estas muito incisivas na solvência da atividade, o que ao estabelecer a conexão entre o risco a segurar e as taxas de sinistralidade registadas implica, necessariamente, um agravamento do preço previsto para as referidas apólices e neste âmbito o ramo de Responsabilidade Civil, até abril, apresenta uma taxa de 204 %.

PERÍODO	Nº. SINISTROS	PRÉMIOS PAGOS	CUSTOS COM SINISTROS	%
01.01.2019 A 19.04.2021	42	29.826,00 €	50 993,86 €	204%

Considerando o exposto, foi por estes serviços solicitado à corretora de seguros, Sabseg, com contrato em vigor com o Município de Mafra, que diligenciasse consulta preliminar ao mercado segurador, tendo sido apresentado as seguintes propostas, conforme tabela infra:

RAMO	SEGURADORA	Nº Apólice	OBJECTO SEGURO	CAPITAIS SEGUROS PESSOAS SEGURAS	CUSTO ANUAL APÓLICE, à data	Consulta preliminar ao mercado		
						Caravela	Generali	Fidelidade
Acidentes Trabalho	Generali	5374379	Prémio Variável: Lei n.º 503/99 de 20/11	13 013 057,00 €	195 586,25 €	-----	200 000,00 €	-----
Resp. Civil Atividade		5365385	Atividade Autárquica	1 250 000,00 €	9 942,00 €	-----	45 000,00 €	-----
Automóvel		5349327	Frota Municipal		46 288,12 €	-----	50 000,00 €	-----
Resp. Civil Heliporto	Fidelidade	64717877	Aeronaves	3 000 000,00 €	908,00 €	-----	-----	918,00 €
Máquinas Casco	Caravela	55112800	Diversas máquinas	38 512,00 €	154,05 €	150,00 €	-----	-----
Multi riscos		55112798	Edifícios	94 900,00 €	47 489,60 €	65 000,00 €	-----	-----
			Conteúdos	13 500 000,00 €	6 737,22 €		-----	-----
			Riscos Elétricos	100 000,00 €	275,00 €		-----	-----
			Riscos Eletrónicos	100 000,00 €	300,00 €		-----	-----
Acidentes Pessoais	Generali	5426774	Autarcas - Eleitos Locais	Lei 29/87, de 30/06	923,04 €		1 000,00 €	-----
		5365358	Bombeiros (Portaria n.º 123/14 de 19/06)	Ativo: 314	19 003,50 €		22 000,00 €	-----
				Não Ativo:142				-----
		5363424	Utentes de Ativid., Culturais, Desp. e de Recreio	Pontuais: 5.400	4 100,00 €		8 800,00 €	-----
		5363839		Regulares: 3.560	3 075,00 €			-----
		5363588	Alunos em Interrupções Letivas	1.000	1 537,50 €			-----
5363776	Cooperantes em Voluntariado:	40	1 066,00 €		1 100,00 €	-----		
TOTAL					337 385,28 €	65 150,00 €	327 900,00 €	918,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro
Unidade de Gestão do Património

Após análise dos valores das propostas e tendo em conta a realidade atual do Município de Mafra, propõe-se, submeter a deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo, **a autorização da despesa plurianual com custos de apólices de seguro, até ao valor de 1.212.730,00 €** (um milhão duzentos e doze mil setecentos e trinta euros), considerando a previsão de custos anuais de 373.910,00 € (trezentos e setenta e três mil e novecentos e dez euros).

RAMO	OBJECTO SEGURO	CAPITAIS SEGUROS PESSOAS SEGURAS	VALOR BASE 2022	CLASSIFICAÇÃO	
				ECONÓMICA	ORGÂNICA
Acidentes Trabalho	Prémio Variável: Lei n.º 503/99 de 20/11	13 013 057,00 €	200 000,00 €	01030901	0203
Resp. Civil Atividade	Atividade Autárquica	1 250 000,00 €	25 000,00 €	020212	0102
Automóvel	Frota Municipal		50 000,00 €	020212	0102
Máquinas Casco	Diversas máquinas	38 512,00 €	150,00 €	020212	0102
Multirriscos	Edifícios	94 900,00 €	65 000,00 €	020212	0102
	Conteúdos	13 500 000,00 €		020212	0102
	Riscos Eletricos	100 000,00 €		020212	0102
	Riscos Eléctronicos	100 000,00 €		020212	0102
Acidentes Pessoais	Autarcas - Eleitos Locais	Lei 29/87, de 30/06	1 000,00 €	01030901	0203
	Bombeiros (Portaria n.º 123/14 de 19/06)	Ativo: 314	21 950,00 €	020212	0102
		Não Ativo: 142		020212	0102
	Utentes de Ativid., Culturais, Desp. e de Recreio	Pontuais: 5.400	4 100,00 €	020212	0102
		Regulares: 3.560	3 100,00 €	020212	0102
	Alunos em Interrupções Letivas	1.000	1 600,00 €	020212	0102
	Cooperantes em Voluntariado:	40	1 100,00 €	020212	0102
Base de Licitação para Lote 1			373 000,00 €		
Resp. Civil Heliporto	Aeronaves	3 000 000,00 €	910,00 €	020212	0102
Base de Licitação para Lote 2			910,00 €		

Submete-se à consideração superior.

Mafra, 7 de junho de 2021

A Dirigente da Unidade de Gestão do Património

(Carla Filipe)



31

080

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Turismo, Cultura e Desporto****PARECER**

Concordo.

A consideração do ~~excmo~~ Senhor
Presidente.

04.06.2021

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proposto me o
assunto seja objeto de deliberação
pelo órgão executivo.

04.06.2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação e rectificação
no âmbito do assunto valores e horários
para a abertura das Piscinas Exteriores
do Parque Desportivo Municipal.

01.06.2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

7.6.21

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2021/8051****ASSUNTO:** Valores para a época desportiva 2021/2022 e piscinas exteriores - Retificação

No seguimento da informação "Valores para a época desportiva 2021/2022 e piscinas exteriores", com o registo Interno/2021/7413, que foi aprovada na Reunião de Câmara, de dia 28 de maio, foi mencionado que as Piscinas Exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra estariam em funcionamento entre 15 de junho e 15 de setembro de 2021.

Considerando que a época balnear se inicia a 12 de junho e termina a 12 de setembro de 2021, solicito a retificação das datas atrás mencionadas, para que as Piscinas Exteriores permaneçam em funcionamento no lapso de tempo idêntico ao da época balnear.

À consideração superior,

anexo XI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

Mafra, 1 de junho de 2021

O Dirigente da Unidade de Desporto

(Nuno Benedito)



3.2.

081

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Turismo, Cultura e Desporto****PARECER****DESPACHO**

Concordo com o proposto.
A consideração do sr. Presidente.

04.06.2021 *Luís Bonifácio*

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proposto que o
acordo seja objeto de deliberação
pelo órgão executivo.

04.06.2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação, referente
à comparticipação financeira de 800,00€
para a Associação de Municípios Portugueses
do Vinho.

4.6.2021

Para despacho superior.

O(A) Chefe de Divisão

H. Sousa Silva

7.6.21

O Presidente da Câmara,

H. Sousa Silva

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/8069

ASSUNTO: Associação de Municípios Portugueses do Vinho, Feira Nacional de Agricultura – comparticipação financeira

A Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) foi criada em 30 de abril de 2007 e apresenta-se como porta-voz de todos os municípios com vincada tradição vitivinícola, alargando recentemente o seu âmbito de atuação aos municípios com tradição olivícola e corticeira.

A AMPV, tem como missão a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses associados.

Entre os seus objetivos estratégicos está a valorização do potencial endógeno dos territórios cuja economia, cultura e identidade histórica estão fortemente associadas ao vinho.

Através de protocolos e acordos de cooperação, a AMPV desenvolve em conjunto um vasto número de ações e atividades, desde apoio à divulgação de eventos,

anexo XII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

organização de colóquios e seminários, apoio à formação, elaboração de projetos financiados de âmbito europeu, entre outros.

Entre as últimas atividades desenvolvidas pela AMPV, destacamos o projeto de transmissão online “Viagens de Baco”, uma viagem a várias Regiões de Portugal subordinada à temática da vinha e do vinho, enoturismo e gastronomia, no qual o Município de Mafra participou, tendo sido integrado na Rota Bucelas, Carcavelos e Colares, cuja emissão ocorreu em 23 de abril de 2021.

Realçamos também a 1ª edição do Concurso das Cidades do Vinho, realizado entre 6 e 9 de maio em Lagoa, promovido pela AMPV e pela Rota dos Vinhos de Portugal em parceria com o Município de Lagoa e com a RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho. O Município de Mafra submeteu a concurso amostras de vinhos dos produtores locais, tendo sido premiado com Medalha de Ouro o vinho Capricho do Rei Syrah 2017, da Adega Cooperativa de Azueira, e galardoado com Medalha de Prata o vinho Pomar do Espírito Santo 2016 Bio da adega ManzWine, ambos na categoria Vinhos Tranquilos.

Entre os projetos em curso da AMPV, salientamos o futuro lançamento do livro “Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal” e o portal Enoturismo.pt, iniciativas a que o Município de Mafra aderiu e que permitirão uma promoção turística abrangente e diversificada do concelho de Mafra, com destaque para os produtores locais de vinho.

A afirmação da AMPV, passa também pela instalação do Pavilhão dos Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal, no Centro Nacional de Exposições (CNEMA) em Santarém, possibilitando no imediato a participação na Feira Nacional da Agricultura a decorrer entre 09 e 13 de junho de 2021 e a disponibilização de um espaço capaz de acolher eventos futuros que aliem a promoção da produção vitivinícola e a atividade turística dos municípios associados da AMPV.

Assim, visando a sustentabilidade do Pavilhão dos Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal, a AMPV solicitou ao Município de Mafra um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros).

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Turismo, Cultura e Desporto**

Sendo o Município de Mafra associado da AMPV desde 2019, cuja ação contribui para a valorização do conhecimento e promoção do setor do vinho, do turismo e do espaço rural, propõe-se a atribuição da verba solicitada no valor de 500,00 € (quinhentos euros).

Mafra, 04 de junho de 2021

O Técnico Superior,

Rui Nunes

Filipe Fernandes

De: Cristina Dias
Enviado: 25 de maio de 2021 14:28
Para: MailEdoc
Assunto: FW: FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA- PAVILHÃO AMPV
Anexos: cartaz 14 anos AMPV final.pdf; image.png

De: AMPV Cartaxo <ampvinho@gmail.com>
Enviada: 25 de maio de 2021 12:28
Assunto: FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA- PAVILHÃO AMPV

Exmo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**APOIO DO MUNICÍPIO AO PAVILHÃO DOS TERRITÓRIOS VINHATEIROS,
OLIVÍCOLAS E CORTICEIROS DE PORTUGAL
COMPARTICIPAÇÃO NA REABILITAÇÃO DO ESPAÇO
COLOCAÇÃO DE PLACA E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA INAUGURAÇÃO**

A AMPV vai estar presente na Feira Nacional da Agricultura a realizar de **09 a 13 de Junho**. Vamos inaugurar o espaço dos Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal e assinar o protocolo de cedência deste espaço do antigo pavilhão do ministério da agricultura no CNEMA para a AMPV.

O protocolo vai ser assinado, pela Senhora Ministra da Agricultura no dia 12 de Junho em cerimónia que assinala o 14º Aniversário da AMPV com a entrega dos prémios prestígios da AMPV.

Será feita uma homenagem a título póstumo aos ex-presidente da Câmara Municipal de Viseu, Almeida Henriques e ao ex-presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Carlos Bernardes.

A AMPV vem convidar ao Município que vossa Ex^a preside para estar presente através dos seus produtores no nosso espaço e ser um dos municípios patrocinadores do nosso espaço com uma placa colocada no dia da inauguração.

*Assim, vimos solicitar o apoio no valor de **500 Euros (Quinhentos Euros)** para a recuperação deste espaço e decoração do mesmo para todos os eventos da AMPV e da nossa participação na Feira Nacional da Agricultura.*

Agradecemos uma resposta até ao dia 02 de Junho a fim de se poder organizar o espaço com os municípios que façam a sua adesão.

Junto enviamos a proposta, ainda a confirmar, para a cerimônia do dia 12 de Junho.

Com os melhores cumprimentos

José Arruda

Secretário Geral

--



<http://www.ampv.pt/>

<http://facebook.com/ampvinho>

Rua 16 de Novembro
Torreão do Mercado Municipal
2070-207 Cartaxo
Tel.: (+351) 243 248 090/91
Fax 243 248 092
Email Geral: ampvinho@gmail.com



42.

084

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA****PARECER**

Concordo.
A consideração superior
X 7/6/2021 Bruno Miranda

Bruno Miranda
Director de Departamento

Concordo
A Cons. Superior
7/6/2021

X

António Sousa Fernandes
Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

7.6.21

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/8190

ASSUNTO: "Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento / Futuras instalações da GNR do Livramento - Trabalhos a menos e complementares"

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a relação dos trabalhos a menos e complementares, apresentada pelo empreiteiro referente à empreitada **"Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento / Futuras instalações da GNR do Livramento"**, cujo saldo global é de no valor de 51 150,84€.

Os trabalhos complementares no montante de 73 645,32€ correspondem essencialmente ao seguinte:

1. Aumento da área de betuminoso no logradouro do edifício, com o reperfilamento do talude na zona traseira do edifício;
2. Reformulação da envolvente ao edifício e integração com a rede viária, com a demolição do muro em alvenaria existente na frente do antigo edifício,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA

aumento da zona de passeios em calçada, criação de lugares de estacionamento e melhoria das acessibilidades, quer através de rebaixamento de lancis, quer a criação de lugar de estacionamento para mobilidade reduzida;

3. Desvio do marco de incêndio que se encontrava junto ao muro existente;
4. Construção de um muro a delimitar o logradouro no lado poente, sendo encimado por uma chapa lacada;
5. Demolição de pavimentos, execução de base e novo pavimento constituído por massame armado no piso 0, com respetiva abertura de caixa.

O trabalho do ponto 5 correspondente à execução de base e de novo pavimento no piso 0, não estava previsto no concurso, dado que aquando do levantamento dos trabalhos a executar no concurso não foram detetados danos relevantes. Contudo, aquando os trabalhos de demolição e picagens dos revestimentos existentes, constatou-se que o pavimento está assente em terra, e que tem de ser solucionado, uma vez que pode afetar o comportamento estrutural do edifício.

Este trabalho do ponto 5, enquadra-se na ótica de trabalhos imprevisíveis, dado que para detetar as referidas deficiências era necessário recorrer a alguns processos destrutivos, sendo que tal não foi possível na fase de preparação do concurso, uma vez que implicava a demolição de pavimentos.

Devido à necessidade de execução dos trabalhos complementares, houve a necessidade de suprimir alguns artigos, nomeadamente zonas de verdes, devido ao aumento de lugares de estacionamento. Foram também suprimidos armários tipo cacifo e bancos tipo balneário, tendo resultado no montante de 22 494,48€ os valores dos trabalhos a menos.

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir, quer a correta execução da empreitada com a qualidade pretendida, quer as necessidades funcionais do edifício e, implicitamente, o bom

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA**

funcionamento do mesmo. É de salientar que em requalificações de edifícios existe sempre alguma imprevisibilidade e por vezes há a necessidade de complementar alguns dos trabalhos previstos, a fim de tornar a intervenção mais eficaz, dando origem a trabalhos complementares.

Da análise destes trabalhos complementares resulta um total global de 73 645,32€ dos quais 65 751,57€ correspondem a trabalhos complementares de natureza não prevista e 7 893,75€ de natureza imprevisível.

A existência dos trabalhos complementares de natureza não prevista e de natureza imprevisível, conforme assinalados na relação de trabalhos complementares, apresentada pelo empreiteiro, obriga ao cumprimento do art.º 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, ou seja:

Valor de Adjudicação= 754 933,41€

Valor dos trabalhos complementares não previstos= 65 751,57€

Valor dos trabalhos complementares imprevisíveis= 7 893,75€

Valor dos trabalhos a menos=22 494,48€

Valor de Adjudicação corrigido= Valor de Adjudicação – valor dos trabalhos a menos= 754 933,41€ - 22 494,48€= 732 438,93€

$$\frac{\text{Valor dos trab. comp. não previstos}}{\text{Valor de Adjudicação corrigido}} = \frac{65\,751,57\text{€}}{732\,438,93\text{€}} = 8,98\% < 10\%$$

$$\frac{\text{Valor dos trab. comp. imprevisíveis}}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{7\,893,75\text{€}}{732\,438,93\text{€}} = 1,08\% < 40\%$$

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento dos limites máximos para estes tipos de trabalhos.



087

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA**

Para efeitos de reforço de caução, a percentagem deverá ser incidir sobre o diferencial dos trabalhos complementares e trabalhos a menos, no valor de 51 150,84€.

Face ao exposto, solicita-se aprovação superior dos trabalhos complementares e também a prorrogação do prazo até 09/07/2021, a fim de permitir executar o contrato adicional e executar os respetivos trabalhos.

À Consideração Superior,

Mafra, 7 de junho de 2021

X

Susana Dâmaso
Técnica Superior



VAMARO

Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra
Eng^a Susana Dâmaso

Lisboa, 20 de abril 2021

N/Ref^a E.02.21.DP.AA.0

Assunto: Proc. N.º CPE 2/2019/DAGF/DGFP/UCPA - "Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento / Futuras Instalações da GNR do Livramento"

Exmos. Senhores

Correspondendo aos trabalhos adicionais e alterações solicitadas em obra, vimos pelo presente enviar as contas finas, o plano de trabalhos ajustado e os respetivos plano de mão de obra e equipamento e cronograma financeiro, conforme documentos em anexo.

Mais declara que se mantêm as condições constantes no contrato anteriormente celebrado entre partes.

Garantindo a V. exas. que continuaremos a implementar todos os esforços na célere conclusão dos trabalhos, solicitamos que nos seja concedida a prorrogação do prazo da empreitada até 9 de julho 2021.

Gratos pela atenção e compreensão de V. exas.

Com os melhores cumprimentos.

[Handwritten signature]
 **VAMARO**
 Construção Civil, S.A.
 A Administração



CLIENTE		Câmara Municipal de Mafra									
OBJETO		Proc. N.º CPE 2/2019/DAGF/DGFPUCPA - "Remodelação do Edifício da Antiga EBI do Livramento / Futuras Instalações da GNR do Livramento"									
DATA		20/04/2021									
RESUMO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES											
Trabalhos	ITEM	DESIGNAÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
	1	ARQUITETURA									
	1.1	DEMOLIÇÕES									
		Execução de levantamento com aproveitamento total de todo o conjunto de mobiliário existente, móvel, incluindo remoção para local a designar pela fiscalização, carga, transporte cuidado e protegido, descarga e arrumo em local a designar pela fiscalização									
	1.1.1	-Tipo Equipamento didático das salas de aulas e equipamento administrativo -Material: Secretárias, cadeiras, mesas, etc.	vg	1,00	567,50 €	567,50 €	1,00	567,50 €	567,50 €	567,50 €	567,50 €
	1.1.2	Execução de levantamento com aproveitamento total de todo o conjunto mobiliário existente, fixo, incluindo remoção para local a designar pela fiscalização, carga, transporte cuidado e protegido, descarga e arrumo em local a designar pela fiscalização									
		-Tipo Quadros didáticos das salas de aulas, expositores, etc. -Material: Diversificado	vg	1,00	567,50 €	567,50 €	1,00	567,50 €	567,50 €	567,50 €	567,50 €
	1.1.3	Execução de levantamento sem aproveitamento total de todo o conjunto mobiliário existente, fixo, incluindo remoção para local a designar pela fiscalização, carga, transporte cuidado e protegido, descarga e arrumo em local a designar pela fiscalização									
		-Tipo: Bancadas de cozinha e ou copa (armários superiores e inferiores, incluindo tampo de bancada, cuba lava-louças e torneira), etc. -Material: Diversificado	vg	1,00	510,75 €	510,75 €	1,00	510,75 €	510,75 €	510,75 €	510,75 €
	1.1.3.1	-Tipo Régua de cabides									
		-Material: Diversificado	vg	6,00	28,38 €	170,28 €	6,00	28,38 €	170,28 €	170,28 €	170,28 €
	1.1.3.2	Execução de levantamento de aparelhos sanitários, sem aproveitamento, incluindo acessórios, torneiras, fluídmetros, autoclismos, respectivas tubagens de esgotos e abastecimento, a sua colocação em local a designar pela fiscalização, bem como reparações ou transformações necessárias das redes que se mantêm em serviço e tipamento de regos, com carga e transporte para valadouro situado fora da zona da obra e a responsabilidade do adjudicatário, bem como descarga e esvaziamento.									
	1.1.4	-Aparelhos: Sanitas + autoclismo ou turca + fluídmetro	un	8,00	19,86 €	158,88 €	8,00	19,86 €	158,88 €	158,88 €	158,88 €
	1.1.4.1	-Aparelhos: Urinol + fluídmetro	un	2,00	19,86 €	39,72 €	2,00	19,86 €	39,72 €	39,72 €	39,72 €
	1.1.4.2	-Aparelhos: Lavatório + coluna + espelho	un	4,00	19,86 €	79,44 €	4,00	19,86 €	79,44 €	79,44 €	79,44 €

Handwritten signature

1.1.5	Execução do levantamento sem aproveitamento, de conjunto da rede de águas existente na zona a intervir, embelhadas em paredes e pavimentos, e ou à vista, incluindo abertura e tapamento de rços e valas, bem como carga, transporte, descarga e espalhamento em vazadouro situado fora da zona da obra e à responsabilidade do adjudicatário	-Material indiferenciado	qj	1,00	567 50 €	567 50 €	1,00	567 50 €	567 50 €
1.1.6	Execução de levantamento sem aproveitamento, de conjunto de todas as águas existentes na zona da intervenção, embelhadas em paredes e pavimentos e ou à vista, incluindo abertura e tapamento de rços e valas, bem como carga, transporte, descarga e espalhamento em vazadouro situado fora da zona da obra e à responsabilidade do adjudicatário		qj	1,00	567 50 €	567 50 €	1,00	567 50 €	567 50 €
1.1.7	Execução de demolição de lareira existente, incluindo respectiva fuga de chaminé em alvenaria, incluindo remoção, carga, transporte e descarga para vazadouro situado fora da zona da obra e à responsabilidade do adjudicatário, bem como montagem e desmontagem de andaimes se necessário		un	2,00	255 38 €	510 76 €	2,00	255 38 €	510 76 €
1.1.8	Execução de levantamento sem qualquer aproveitamento, de guarnecimento de vãos de janela (exteiores e interiores) existentes, incluindo aros e guarnições, carga e transporte para vazadouro situado fora da zona da obra e à responsabilidade do adjudicatário, bem como descarga e espalhamento		un	18,00	28 38 €	510 84 €	18,00	28 38 €	510 84 €
1.1.9	Execução de levantamento sem qualquer aproveitamento, de guarnecimento de vãos de portas (exteiores e interiores) existentes, incluindo aros e guarnições, carga e transporte para vazadouro situado fora da zona da obra e à responsabilidade do adjudicatário, bem como descarga e espalhamento		un	15,00	28 38 €	425 70 €	15,00	28 38 €	425 70 €
1.1.10									
1.1.10.1	-Com portas de correr		un	1,00	170 25 €	170 25 €	1,00	170 25 €	170 25 €
1.1.10.2	-Com porta de abrir de balente		un	1,00	178 76 €	178 76 €	1,00	178 76 €	178 76 €
	-Compimento total 4,76m								
1.1.11	Execução de levantamento do apartamento, com o maior aproveitamento possível, das restantes paredes, telha cerâmica, incluindo escoragem e remoção, a local a desguisar pela fiscalização, bem como todos os acessórios existentes, bem como montagem e desmontagem de andaimes se necessário	-Medição em projecção horizontal	m2	135,87	5 68 €	771 74 €	135,87	5 68 €	771 74 €
1.1.12	Execução de demolição da estrutura da cobertura completa, constituída por peças de apoio, contraventamentos, madres, varas e ripas, sem qualquer aproveitamento, incluindo remoção e transporte a vazadouro situado fora da zona da obra e à responsabilidade do adjudicatário, bem como montagem e desmontagem de andaimes se necessário	-Medição em projecção horizontal	m2	135,87	11 35 €	1 542 12 €	135,87	11 35 €	1 542 12 €
1.1.13	Execução de levantamento, de cantarias, com aproveitamento total, incluindo entrega e a colocação em local a designar pela fiscalização	-Peças: Escada em blocos de cantaria	m3	1,24	272 40 €	337 78 €	1,24	272 40 €	337 78 €
1.1.14	-Peças: Fioresas em blocos de cantaria		m3	0,43	272 40 €	117 13 €	0,43	272 40 €	117 13 €
1.1.15	-Peças: Ombreras, varas e soleiras em blocos de cantaria		m3	2,50	272 40 €	681 00 €	2,50	272 40 €	681 00 €
	-Alçado tardoiz								

1

[Handwritten signature]

1.1.16	Execução de demolição de paredes em alvenaria, incluindo respectivos revestimentos existentes, com remoção de materiais sobrantes a vazadouro situado fora da zona da obra e a responsabilidade do adjudicatário, bem como montagem e desmontagem de andaimes se necessário.	m2	68.18	22.70 €	1 547.69 €
1.1.16.1	-Em abertura de vãos -Espessura no Limpo 0,52m				
1.1.17	-Em paredes exteriores -Espessura no Limpo 0,20m	m2	136.57	7.95 €	1 085.73 €
1.1.18	-Em paredes interiores -Espessura no Limpo 0,15m	m2	113.75	7.95 €	904.31 €
	Piso 0				
1.1.19	Execução de demolição de revestimento do pavimento, constituído por soalho de madeira, sem aproveitamento, incluindo respectiva estrutura de suporte base, com remoção, carga e transporte a vazadouro situado fora da zona da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário.				
1.1.19.1	-Em pavimento de compartimentos	m2	50.63	6.81 €	344.79 €
1.1.19.2	-Em cobertores e patins intermédios de escadas	m2	19.70	6.81 €	134.16 €
	Execução de levantamento, sem qualquer aproveitamento, do revestimento de pavimento em peças de madeira, incluindo raspagem das colas utilizadas no assentamento e dos materiais utilizados no nivelamento da base, remoção de irregularidades e limpeza, tudo de modo a deixar a base em condições de receber o novo revestimento, bem como remoção de materiais não aproveitáveis a vazadouro situado fora da zona da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário.				
1.1.20	-Tipo de peças: tacos	m2	193.33	6.81 €	1 316.58 €
1.1.21	Execução de demolição do revestimento de pavimento em mosaico, incluindo argamassa de assentamento, betonilha de regularização, limpeza da base a jacto de água, remoção e transporte a vazadouro situado fora da zona da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário.				
1.1.21.1	-Incluindo argamassa de assentamento e betonilha de regularização -Tipo material: Conforme projecto	m2	53.06	7.38 €	391.58 €
1.1.21.2	-Incluindo argamassa de assentamento, betonilha de regularização, camada de massame e sub base	m2	112.39	7.95 €	893.50 €
1.1.22	Execução de levantamento de rodapé em madeira, com meios manuais e sem deteriorar os elementos construtivos contíguos, incluindo remoção e transporte a vazadouro situado fora da zona da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário.	m	153.26	6.81 €	1 043.70 €
1.1.23	Execução de levantamento de rodapé cerâmico, com meios manuais e sem deteriorar os elementos construtivos contíguos, incluindo remoção e transporte a vazadouro situado fora da zona da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário.	m	65.26	6.81 €	444.42 €
1.1.24	Execução de levantamento de listel em madeira, com meios manuais e sem deteriorar os elementos construtivos contíguos, incluindo remoção e transporte a vazadouro situado fora da zona da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário.	m	223.48	3.41 €	762.07 €

Handwritten signature

1.1.25	Execução de picagem de reboco em paredes de alvenaria, até ao toco, incluindo respectivos revestimentos, com lavagem dos paramentos, montagem e desmontagem de andaimes se necessário, carga, transporte, descarga e espalhamento em remoção a vazadoiro situado fora da zona da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário. -Tipo de paredes: Interior/Exteriores	m2	49.22	7.38 €	363.24 €
1.1.25.1	-Em paredes interiores	m2	49.22	7.38 €	363.24 €
1.1.25.2	-Em paredes exteriores	m2	89.99	9.08 €	817.11 €
1.1.26	Execução de levantamento de ved. luz existentes, com meios manuais e sem deteriorar os elementos construtivos contíguos, incluindo remoção e transporte a vazadoiro situado fora da zona da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário.	m2	47.13	7.38 €	347.82 €
1.1.26.1	-Estores interiores de laminais horizontais	m2	47.13	7.38 €	347.82 €
1.1.26.2	-Cortinais interiores	m2	12.08	7.38 €	89.15 €
1.1.27	Execução de arranque e / ou abate de árvores, incluindo abertura de entalhes para remoção das raízes, com baldação para a superfície, secagem da caixa, remoção de águas eventuais entionção se necessário, bem como remoção do material aproveitável para local a indicar pela fiscalização e dos restantes materiais sobranes a vazadoiro situado fora da zona da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário, com carga, transporte e descarga -Tipo de árvore: Eucalipto (lardeoz) -Árvores com d.a.p.: Variável -Árvore de grande porte	un	1.00	283.75 €	283.75 €
1.1.28	Execução de demolição completa, elemento a elemento desde a cobertura até à fundação de edifício de 131,00 m² de superfície total, com uma edificação contigua 60m com parede meira, que por sua vez acima da mesma edificação se encontra o edifício de 465 m² de superfície total, incluindo a estrutura do tecto e o seu estado de conservação à normal à vista dos estudos previamente realizados, inclusive limpeza e remoção do entulho para aterro autorizado.	VG	1.00	7 320.75 €	7 320.75 €
1.1.29	Execução do conjunto de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levantamentos de elementos existentes, que se não integrem perfeitamente no actual projecto de alterações, incluindo remoção e entrega a entidade certificada e licenciada para o tratamento de resíduos de construção dos produtos sobranes (da responsabilidade do empreiteiro) em local à responsabilidade do adjudicatário	VG	1.00	454.00 €	454.00 €
1.1.30	Execução do levantamento de guarnecimento de vãos de janela exteriores existentes, aros e guarnições, incluindo regularização dos paramentos caso necessário, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5 em volume, bem como tragem (por tipologia de materiais), carga, transporte e colocação em estaleiro da Câmara Municipal de Mafra, na Abrunheira (distância de aproximadamente 10 km). -Material: Alumínio + vidro -Edifício a manter Dimensões: 1,80x1,60m	un	14.00	56.75 €	794.50 €
2	Total capítulo 1				
2.1	ALVENARIAS Paredes Interiores				

Alvenaria de tijolo furado, de 1ª qualidade, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5 em volume, incluindo montagem e desmontagem de andaimes se necessário, bem como execução de vergas de portas e janelas em betão C16/20 armado, com aço A400NR, sendo 4 ferros de 10 mm, estribos de 6 mm afastados de 20 cm e altura da verga em betão de 12 cm, incluindo ainda cofragem, escoramento, descofragem e vibração mecânica.					
-Tipo "PRECERAM" ou equivalente					
2.1.1	m2	31.22	13.82 €	431.46 €	
2.1.1.1	-Dimensões: 30x20x7 mm				
2.1.1.2	-Dimensões: 30x20x9 mm	m2	41.70	611.74 €	
2.1.1.3	-Dimensões: 30x20x11 mm	m2	556.67	8 416.85 €	
2.1.1.4	-Dimensões: 30x20x22 mm	m2	8.92	189.37 €	
2.2	Paredes Exteriores				
Execução de paredes duplas de alvenaria de tijolo furado, de 1ª qualidade, constituídas por dois panos e caixa de ar, assente com argamassa de cimento e areia ao traço em volume de acordo com C.T.E., incluindo travamento dos panos por gatos de zinco à razão de 4m/2, calreira de drenagem das águas de condensação, com pendentes e devidamente impermeabilizada, com saídas de águas, grelhas de entrada e saída de ar em alumínio termolacado na mesma cor dos paramentos adjacentes, tudo de saída de águas resultantes de infiltrações ou condensações, montagem e desmontagem de andaimes se necessário, bem como execução de vergas de portas e janelas em betão C16/20 armado, com aço A400NR, sendo 4 ferros de 10 mm, estribos de 6 mm afastados de 20 cm e altura da verga em betão de 12 cm, incluindo ainda cofragem, escoramento, descofragem e vibração mecânica.					
2.2.1	-Pano interior: 30x20x9 cm -Pano exterior: 30x20x11 cm -Caixa de ar: 6 cm -Espessura total no toco: 26 cm -Para receber isolamento térmico				
2.2.1.1	m2	219.94	29.79 €	6 552.01 €	
-Pano interior: 30x20x11 cm -Pano exterior: 30x20x11 cm -Caixa de ar: 4 cm -Espessura total no toco: 26 cm					
2.2.1.2	m2	25.11	31.38 €	787.95 €	
Execução de alvenaria de tijolo furado, de 1ª qualidade, assente com argamassa de cimento e areia ao traço em volume conforme C.T.E., incluindo montagem e desmontagem de andaimes se necessário, bem como execução de vergas de portas e janelas em betão C16/20 armado, com aço A400NR, sendo 4 ferros de 10 mm, estribos de 6 mm afastados de 20 cm e altura da verga em betão de 12 cm, incluindo ainda cofragem, escoramento, descofragem e vibração mecânica.					
2.2.2	-Tipo "PRECERAM" ou equivalente				
2.2.2.1	m2	38.32	22.08 €	846.11 €	
Fornecimento e colocação de linteal em betão armado e pré-fabricado, em execução de vergas de portas e janelas (padieiras), incluindo todos os trabalhos complementares e necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. (Conforme pormenores de P.D. n.º xxx)					
2.2.3	-Encastramento nas paredes laterais: 0,20m de cada lado -Seção: Conforme projecto				
2.2.3.1	m	37.06	19.30 €	715.26 €	
-Em paredes de alvenaria nova, com 0,30 m de espessura no limbo					
2.2.3.2	m	3.20	23.15 €	74.08 €	
-Em paredes de alvenaria existente, com 0,48 m de espessura no limbo VE.00.05 - Dimensões totais úteis (lives): 1,20 m					

Handwritten signature

2.2.4	Avenaria de fôlo furado, 1ª qualidade, em correcção de pontes térmicas, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5 em volume, incluindo execução de peças de suporte em betão armado, todas as fixações e ancoragens à estrutura, bem como montagem e desmontagem de andaimes.	m2	73.76	17.03 €	1.256.13 €
Total capítulo 2					
3	CANTARIAS E PREMOLDADOS				
3.1	Fornecimento de peçoril com balente, pingadeira ou lacrimal, em cantaria de perda natural, devidamente assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 em volume, incluindo enchimento necessário de modo a garantir as cotas do limpo do projecto, bem como refechamento das juntas. - Cantaria: Pedra Azul Valverde amaciada - Espessura máxima: 4 cm - Acabamento: Conforme projecto				
3.1.1	-VE 00.03 -Dimensões totais úteis (livres): 1,10x0,30 m	m2	0.40	123.72 €	49.49 €
3.1.2	-VE 00.04 -Dimensões totais úteis (livres): 1,70x0,30m	m2	1.83	123.72 €	226.41 €
3.1.3	-VE 00.05 -Dimensões totais úteis (livres): 1,20x0,30 e 0,50m	m2	4.46	123.72 €	551.79 €
3.1.4	-VE 00.07 -Dimensões totais úteis (livres): 0,50x0,30m	m2	0.19	123.72 €	23.51 €
3.1.5	-VE 00.09 -Dimensões totais úteis (livres): 1,20x0,30m	m2	0.44	123.72 €	54.44 €
3.1.6	-VE 00.11 -Dimensões totais úteis (livres): 0,90x1,30m	m2	0.33	123.72 €	40.83 €
3.1.7	-VE 00.12 -Dimensões totais úteis (livres): 1,70x0,30m	m2	0.61	123.72 €	75.47 €
3.1.8	-VE 00.13 -Dimensões totais úteis (livres): 1,70x0,30m	m2	0.61	123.72 €	75.47 €
3.1.9	-VE 00.14 -Dimensões totais úteis (livres): 1,20x0,30m	m2	0.44	123.72 €	54.44 €
3.2	Fornecimento de soliera com balente, pingadeira ou lacrimal, em cantaria de perda natural, devidamente assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 em volume, incluindo enchimento necessário de modo a garantir as cotas do limpo do projecto, bem como refechamento das juntas. - Cantaria: Pedra Azul Valverde amaciada - Espessura máxima: 5 cm - Acabamento: Conforme projecto				
3.2.1	-VE 00.01 -Dimensões totais úteis (livres): 1,00x0,30m	m2	0.37	144.15 €	53.34 €
3.2.2	-VE 00.02 -Dimensões totais úteis (livres): 1,02x0,30m	m2	0.37	144.15 €	53.34 €
3.2.3	-VE 00.06 -Dimensões totais úteis (livres): 1,72x0,30m	m2	0.62	144.15 €	89.37 €
3.2.4	-VE 00.08 -Dimensões totais úteis (livres): 1,52x0,30m	m2	0.55	144.15 €	79.28 €
3.2.5	-VE 00.10 -Dimensões totais úteis (livres): 1,20x0,30m	m2	0.44	144.15 €	63.43 €
3.3	Execução de limpeza de todas as cantarias exteriores e interiores (casas, pavimentos, paredes, degraus), utilizando jacto de água e fúrpida ou outro processo e ferramentas não abrasivas adequadas e sujeitas à aprovação da fiscalização, incluindo as reparações necessárias executadas por um cantieiro, montagem e desmontagem de andaimes se necessário.	m2	32.65	20.43 €	667.04 €

—



4.5.1	Fornecimento e colocação sobre vedação existente, de braço de apoio tubular metálico galvanizado e soldado, em "Y" a 70°, com acabamento pintado com tinta epóxi. Estrutura em aço RAL, com lâminas de alumínio anodizado e encaixes em alumínio. Lâminas com lâminas e pontagudas em aço galvanizado tipo "Multicraft" ou equivalente, fornecimento e montagem de vedação em malha soldada de arame galvanizado e plastificado, entre braços em "Y" a 70°, com cor idêntica ao RAL existente, incluindo ainda montagem e desmontagem de andames se necessário. Tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com especificações do fabricante e peças desenhadas. -Altura 0,67m	m	76,95	18,73 €	1 441,27 €	76,95	18,73 €	1 441,27 €
Total capítulo 4								
5	GUARNECIMENTO DE VÃOS							
5.1	Vãos interiores							
	Fornecimento e assentamento de porta com folhas de abrir de balente, construída por estrutura em madeira maciça, guarnecida em ambas as faces com contraplacado de madeira, incluindo aros e guarnições igualmente em madeira maciça, lchias macho-fêmea, puxadores, fechadura, todas as feições por tacos de madeira, chumbados, previamente à parede, madeira devidamente pré-munizada, abertura de cavas, bem como todos os trabalhos de assentamento e acabamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as normas da arte, segundo todas as sujeições quer de material quer de montagem à escolha da fiscalização. -Tipo: "Pontão da Vicarna" ou equivalente. -Apresentação: Estrutura em madeira, interior em alumínio anodizado, exterior em madeira, revestida a CPL laminado liso. Telo inferior com junta acústica de arrasto. -Ferragens: Fechadura de embutir tipo JNF ou equivalente Canhão europeu (tipo Yale). Testa e contra-chapa em aço inox aisi 316. Par de puxadores de muleta eons + HEMPAQUIR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que	un	21,00	258,44 €	5 427,24 €	21,00	258,44 €	5 427,24 €
5.1.1	-Vi.00.01.- Com 1 folha de abrir de balente -Dimensões úteis (vão livre): 0.80x2.01m							
5.1.2	-Vi.00.02.- Com 1 folha de abrir de balente -Dimensões úteis (vão livre): 0.80x2.01m	un	3,00	258,44 €	775,32 €	3,00	258,44 €	775,32 €
5.1.3	-Vi.00.03.- Com 1 folha de abrir de balente -Dimensões úteis (vão livre): 0.88x2.01m	un	1,00	258,44 €	258,44 €	1,00	258,44 €	258,44 €
5.1.2	Fornecimento e colocação de porta com 1 folha de abrir de balente, com as almeidas guarnecidas a chapa de ferro sobre estrutura de perfilados de ferro galvanizado, incluindo elementos de fixação, grelha de ventilação do tipo veneziano na parte inferior e superior, todas as sujeições quer de material quer de montagem à escolha da fiscalização. Tudo de acordo com pormenor desenhado. -Tipo: Porta interior, 1 folha de balente -Materiais: Estrutura metálica interna chapada a folha de aço laminada a frio (polido) com 0,80 mm esp. Grelha de respiração superior e inferior com 320x170mm (contabilizadas em artigo próprio). -Ferragens em inox AISI 316, sendo: Fechadura de embutir tipo "JNF" ou equivalente, câmbio europeu (tipo Yale), testa e contra-chapa, par de puxadores de muleta c/ rosca circular tipo "JNF-ref" R.00.028 ou equivalente, 3 dobradiças c/ 4" de HEMPAQUIR 45141/3 - Acabamento: HEMPATANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATANE HEMPAQUIR SPEE DRY ZP 500, da Hempel ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3. s.	un	1,00	283,75 €	283,75 €	1,00	283,75 €	283,75 €
5.1.2	-Vi.00.04.- Com 1 folha de abrir de balente -Dimensões úteis (vão livre): 0.90x2.02m							

1

5.1.6	Fornecimento e colocação de caixilharia de janelas basculantes, em alumínio laminado, incluindo guarnecimento em vidro, em resina epóxi, com vidro laminado tipo "SGG STADIP (6mm + 6mm)" ou equivalente com filme intermédio em polímero butírico (PVB) -Ferragens: Ferragens e fechadura da marca em aço inox escovado. Puxador da marca em PVC -Acabamentos: Termolacado na cor cinza ao RAL 7043 -V/01.01 - Com 1 folha de abrir de batente -Dimensões úteis (vão livre) 1,23x1,20m	un	2,00	377,65 €	755,30 €	755,30 €	2,00	377,65 €	755,30 €
5.1.7	Fornecimento de porta de correr, constituída por estrutura em madeira maciça, guarnecida em alumínio, com vidro laminado tipo "SGG STADIP (6mm + 6mm)" ou equivalente para porta de correr, aros e guarnições igualmente em madeira maciça, puxador embutido, fechadura adequada, calha para suspensão superior em perfil metálico, rolêtes, calha guia interior embutida no pavimento, igualmente em perfil metálico, todas as peças necessárias, bem como todos os trabalhos de assentamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado de acordo com as normas de arte, segundo todas as sujeições quer de material quer de montagem à escolha da fiscalização -Tipo "Portato da Vicama" ou equivalente -Materias: Estrutura em régua de madeira. Interior em aglomerado de madeira. Faces e orlas em placas de madeira revestida a folha de MDF 3mm. Topo inferior com junta acústica de arrasto. -Ferragens: Fechadura de embutir tipo "JNF" ou equivalente. Canhão europeu (tipo "yale" ou equivalente). Testa e contrachapa em aço inox. Disposição: HEMPADUR SPEE DRY ZP 300, da Hempel. Fechadura: HEMPADUR SPEE DRY ZP 300, da Hempel. Rolêtes: HEMPATHANE TOPCOAT S5210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, segundo de 3 demãos de Hempadur Matc 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, segundo de 1 demão de HEMPATHANE T	un	1,00	720,73 €	720,73 €	720,73 €	1,00	720,73 €	720,73 €
5.1.8	Fornecimento e assentamento de porta com folhas de abrir de batente, constituída por estrutura em madeira maciça, guarnecida em ambas as faces com contraplacado de madeira, incluindo aros e guarnições igualmente em madeira maciça, folhas machofêmea, puxadores, fechadura, todas as peças necessárias, bem como todos os trabalhos de assentamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as normas de arte, segundo todas as sujeições quer de material quer de montagem à escolha da fiscalização -Tipo "Portato da Vicama" ou equivalente -Materias: Estrutura em régua de madeira. Interior em aglomerado de madeira. Faces e orlas em placas de madeira revestida a folha de MDF 3mm. Topo inferior com junta acústica de arrasto. -Ferragens: Fechadura de embutir tipo "JNF" ou equivalente. Canhão europeu (tipo "yale" ou equivalente). Testa e contrachapa em aço inox. Par de puxadores dons: HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT S5210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, segundo de 3 demãos de HEMPATHANE T	un	7,00	304,12 €	2.128,84 €	2.128,84 €	7,00	304,12 €	2.128,84 €
5.1.8.1	-V/01.03 - Com 1 folha de abrir de batente -Dimensões úteis (vão livre) 0,80x2,01m	un							
5.1.8.2	-V/01.04 - Com 1 folha de abrir de batente -Dimensões úteis (vão livre) 0,88x2,01m	un	2,00	304,12 €	608,24 €	608,24 €	2,00	304,12 €	608,24 €
5.2	Vãos Exteriores								

[Handwritten signature]

5.2.1	Fornecimento e colocação de caixilharia de porta com sistema de abertura abaixo descrito, em alumínio termolacado e com corte térmico, incluindo guarnecimento com vidro duplo, em vácuo, lates para fixação dos vidros, calços de apoio do vidro em neoprene, todas as fixações necessárias, vedações estanques em borracha adequadas ao sistema de cor negro, aros e guarnições, dobradiças, fecho de bandeira, compasso de manobra, bem como vedação periférica em silicone da cor do alumínio. Todas as bijuagens quer e material quer de montagem a escolha da fiscalização. Tudo de acordo com especificações do fabricante.	un	1 00	601 57 €	601 57 €	601 57 €	601 57 €
	-Apo Porta exterior 1 folha de alumínio 6063 T6, sistema de abertura tipo Navarra, sistema de balente com vultura de porta térmica n14 500, ou equivalente. Vidro duplo tipo "SSG CLIMALIT 6mm + 6mm + 12mm caixa de ar" ou equivalente.						
	-Ferragens: Ferragens e fechadura da marca em aço inox escovado. Puxador em aço inox tipo "JNF com 600mm x 30mm Ø" ou equivalente.						
	-Acabamentos: Termolacado na cor cinza ao RALs + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 µm.						
5.2.2	Fornecimento e assentamento de portas com caixa metálica em aço electrolítico, incluindo aros e guarnições, unhas chumbadas por incrustamento no solo e paredes, estrutura das folhas em perfis metálicos galvanizados galvanizados em ambas as faces com chips de aço, fechadura, bem como acabamento de ambas as faces. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante.	un	1 00	482 38 €	482 38 €	482 38 €	482 38 €
	-Tipo Porta exterior. 1 folha de balente.						
	-Materiais: Estrutura metálica interna galvanizada chapada a folha de aço laminada a frio (polida) com 0,80 mm esp. Greiha de resplação superior e inferior com 520x220mm.						
	-Ferragens: Um par de puxadores do miuleta em aço inox dobradiças em aço inox com 4" Roscetas circulares para puxadores e para chave em aço inox.						
	-Acabamentos: 1 x 100 µm de HEMPADUR 45141/3 - Chumbo(Zn)70 + 2 x 50 µm Penguarene Topcoat 55210, ou equivalente, a cor RAL 7043. Pintura primária e secundária de acordo com as recomendações do fabricante. Cor cinza aço.						
	-Soleira em pedra Azul Valverde amaciada (quantificada em artigo próprio).						
	-VE 00.02 - Constituído por 1 folha de abrir de balente						
	-Dimensões totais (lives): 1,02x2,40m						
5.2.3	Fornecimento e colocação de caixilharia de janelas com sistema de abertura abaixo descrito, em alumínio termolacado e com corte térmico, incluindo guarnecimento com vidro duplo, em vácuo, lates para fixação dos vidros, calços de apoio do vidro em neoprene, todas as fixações necessárias, vedações estanques em borracha adequadas ao sistema de cor negro, aros e guarnições, dobradiças, fecho de bandeira, compasso de manobra, bem como vedação periférica em silicone da cor do alumínio. Todas as bijuagens quer e material quer de montagem a escolha da fiscalização. Tudo de acordo com especificações do fabricante.	un	1 00	464 69 €	464 69 €	464 69 €	464 69 €
	-Tipo Janela exterior. 1 folha basculante						
	-Materiais: Alumínio termolacado tipo Navarra, sistema de balente com vultura de porta térmica n14 500, ou equivalente. Vidro duplo tipo "SSG CLIMALIT 6mm + 6mm + 12mm caixa de ar" ou equivalente.						
	-Ferragens: Ferragens e fechadura da marca em aço inox aia 316 escovado. Puxador em PVC						
	-Acabamentos: Termolacado na cor cinza ao RAL 7043. Pefetir em pedra Azul Valverde do fabricante, cor cinza aço Soleira e						
5.2.3.1	-VE 00.03 - Constituído por 1 folha de abrir basculante	un	1 00	464 69 €	464 69 €	464 69 €	464 69 €
	-Dimensões totais (lives): 1,10x1,60m						
5.2.3.2	-VE 00.04 - Constituído por 1 folha de abrir basculante	un	3 00	418 49 €	1 255 47 €	1 255 47 €	1 255 47 €
	-Dimensões totais (lives): 1,70x0,90m						
5.2.3.3	-VE 00.05 - Constituído por 1 folha de abrir basculante	un	9 00	479 03 €	4 311 27 €	4 311 27 €	4 311 27 €
	-Dimensões totais (lives): 1,20x1,80m						

5.2.3.4	-VE 00.07 - Constituído por 1 folha de abrir basculante -Dimensões totais úteis (livres): 0,50x0,80m -Com vidro fosco	un	1,00	240,79 €	240,79 €	240,79 €
5.2.3.5	-VE 00.09 - Constituído por 1 folha de abrir basculante -Dimensões totais úteis (livres): 1,20x0,80m	un	1,00	318,63 €	318,63 €	318,63 €
5.2.3.6	-VE 00.11 - Constituído por 1 folha de abrir basculante -Dimensões totais úteis (livres): 0,90x1,20m	un	1,00	330,02 €	330,02 €	330,02 €
5.2.3.7	-VE 00.12 - Constituído por 1 folha de abrir basculante + 1 folha fixa -Dimensões totais úteis (livres): 1,70x0,80m -Com vidro fosco	un	1,00	465,60 €	465,60 €	465,60 €
5.2.3.8	-VE 00.13 - Constituído por 1 folha de abrir basculante + 1 folha fixa -Dimensões totais úteis (livres): 1,70x0,80m -Com vidro fosco	un	1,00	491,35 €	491,35 €	491,35 €
5.2.3.9	-VE 00.14 - Constituído por 1 folha de abrir basculante -Dimensões totais úteis (livres): 1,20x0,80m	un	1,00	699,99 €	699,99 €	699,99 €
5.2.4	Fornecimento e assentamento de portas, incluindo aros e guarnições, unhas chumbadas por encastramento no solo e paredes, estrutura das folhas em perfis metálicos galvanizados, guarnecidas em ambas as faces com chapa de aço, fechadura, bem como acabamento de ambas as faces. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Tipo: Porta exterior. 2 folhas de batente -Materiais: Estrutura metálica interna galvanizada, chapada a folha de aço laminada a frio (polido) com 0,80 mm esp. Greijas de respiração superior e inferior com 370x220mm -Ferragens: em inox aisi 316, sendo: dois pares de puxadores de muleta, fechadura de segurança de abrir pelo exterior, mínimo 4 dobradiças com 4", rosetas circulares para puxadores e para chave -Acabamentos: 1 x 100 µm de Hempadur 45141/3 - Cinzento/12170 + 2 x 50 µm Hempthane Topcoat 55210, ou equivalente, à cor RAL 7043, incluindo primário de aderência, de acordo com as recomendações do fabricante RAL 7043. Solera em pedra Azul Valverde amaciada (quantificada em artigo próprio) -VE 00.06 - Constituído por 2 folhas de abrir de batente -Dimensões totais úteis (livres): 1,72x2,80m	un	1,00	766,13 €	766,13 €	766,13 €
5.2.5	Fornecimento e assentamento de porta, incluindo aros e guarnições, unhas chumbadas por encastramento no solo e paredes, estrutura das folhas em perfis metálicos galvanizados, guarnecidas em ambas as faces com chapa de aço, fechadura, bem como acabamento de ambas as faces. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Tipo: Porta exterior. 2 folhas de batente -Materiais: Estrutura metálica interna galvanizada, chapada a folha de aço laminada a frio (polido) com 0,80 mm esp. Greijas de respiração superior e inferior com 370x220mm -Ferragens: em inox, sendo: dois pares de puxadores de muleta, fechadura de segurança de abrir pelo exterior, mínimo 4 dobradiças com 4", rosetas circulares para puxadores e para chave -Acabamentos: 1 x 100 µm de Hempadur 45141/3 - Cinzento/12170 + 2 x 50 µm Hempthane Topcoat 55210, ou equivalente, à cor RAL 7043, incluindo primário de aderência, de acordo com as recomendações do fabricante RAL 7043. Solera em pedra Azul Valverde amaciada (quantificada em artigo próprio) -VE 00.08 - Constituído por 2 folhas de abrir de batente -Dimensões totais úteis (livres): 1,52x2,40m	un	1,00	743,43 €	743,43 €	743,43 €

1

1

Handwritten signature

5.2.8.4	-Janelas de bandeira superior formando meia lua (Circulações / Acesso de Quartos_00.16) - Constituída por 2 folhas de abrir de balente + 1 folha fixa -Dimensões totais úteis (livres): 2,00x0,89m	un	1,00	151,52 €	151,52 €
5.2.9	Fornecimento e colocação de caixa de estore de poliestireno expandido (EPS), de 30 kg/m³ de densidade, reforçado com varões de aço de 25 cm de largura, 30 cm de altura e 100 cm de comprimento, para revestir, com correção de ponte térmica, incluindo marcação, nivelção e aprume, montagem e desmontagem de escoramento composto por 2 escoras metálicas telescópicas, placas de contenção, laterais, ancoragens, eixo, rolamentos, tampa amovível e guias, desperdícios e roturas, vedação com silicone e limpeza	m	1,10	56,75 €	62,43 €
5.2.9.1	-VE 00.03 -Dimensões totais úteis (livres): 1,10 m	m	1,10	56,75 €	62,43 €
5.2.9.2	-VE 00.05 -Dimensões totais úteis (livres): 1,20 m	m	7,20	51,08 €	367,78 €
5.2.9.3	-VE 00.05, incluindo execução de demolições e remates de parede necessárias à montagem da caixa de estore -Preparação e pintura de 0,48m -Dimensões totais úteis (livres): 1,20 m	m	2,40	51,08 €	122,59 €
5.2.9.4	-VE 00.10 -Dimensões totais úteis (livres): 1,20 m Piso 0 Sala de Refeições 00.15	m	1,20	51,08 €	61,30 €
5.2.9.5	-VE 00.11 -Dimensões totais úteis (livres): 0,90 m	m	0,90	51,08 €	45,97 €
5.2.10	Fornecimento e assentamento de tampa de caixa de estore interior, constituída por aço e guarnecimento, incluindo todas as fixações necessárias, ligação amovível entre os elementos por parafusos, bem como acabamento e pintura de 0,48m -Preparação e pintura de 0,48m -Dimensões totais úteis (livres): 1,20x0,30m -Tipo (Conforme pormenores de P.D n.º XX) -Material e acabamento da tampa: Tampa em MDF 15mm pintada a tinta de esmalte acrílico tipo "Cn, na cor branco ao RAL 9010" ou equivalente	m	1,10	42,00 €	46,20 €
5.2.10.1	-VE 00.03 -Dimensões totais úteis (livres): 1,10x0,30m	m	1,10	42,00 €	46,20 €
5.2.10.2	-VE 00.05 -Dimensões totais úteis (livres): 1,20x0,30m	m	9,60	42,00 €	403,20 €
5.2.10.3	-VE 00.10 -Dimensões totais úteis (livres): 1,20 m	m	1,20	42,00 €	50,40 €
5.2.10.4	-VE 00.11 -Dimensões totais úteis (livres): 0,90x0,30m	m	0,90	42,00 €	37,80 €
5.2.11	Fornecimento e assentamento de estores exteriores, com isolamento térmico, em perfil de alumínio extrudido lacado, incluindo calhas laterais, guias deslizantes em material sintético, na mesma cor das calhas, bobine de enrolamento em chapa zincada, eixo em madeira de pinho pré-imunizada a cuprinol, fixações das calhas com buchas e parafusos em latão cromado. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante -Tipo "Represtor" ou equivalente, com Lâmina C46 em alumínio extrudido lacado na cor branco	m2	1,98	73,78 €	146,08 €
5.2.11.1	-VE 00.03 - Constituído por 1 folha de abrir basculante -Dimensões totais úteis (livres): 1,10x1,80m	m2	1,98	73,78 €	146,08 €
5.2.11.2	-VE 00.05 - Constituído por 1 folha de abrir basculante -Dimensões totais úteis (livres): 1,20x1,80m	m2	17,28	73,78 €	1.274,92 €
5.2.11.3	-VE 00.10 - Constituído por 1 folha de abrir de balente -Dimensões totais úteis (livres): 1,20x2,39m	m2	2,87	73,78 €	211,75 €
5.2.11.4	-VE 00.11 - Constituído por 1 folha de abrir basculante -Dimensões totais úteis (livres): 0,90x1,20m	m2	1,08	73,78 €	79,68 €
5.3	DIVISÓRIAS INTERIORES				

10

TC	5.3.4	por porta de abrir de balente + painel lateral fixo, tudo guarnecido com rede abaixo designada, incluindo estrutura e diagonais em perfis tubulares, pintura, fechadura, fecho de correr com 22cm, fixação da rede ao caixão envolvente em barra de ferro, dobradiças, todas as fixações necessárias, protecção anticorrosiva por galvanização a quente após prévia decapagem a granel de aço grau S3, aplicação de aparelho adequado e de acabamento em esmalte, tudo executado por pessoal especializado e de acordo com o plano de execução.	un	1.00	1 305.25 €	1 305.25 €	1.00	1 305.25 €	1 305.25 €
	5.3.5	-Tipo Divisória interior: 1 folha de balente + 1 folha fixa lateral e lateral -Materiais: Estrutura em cantoneira de aço c/ 60x20x6mm. Prumo de aço tremda c/ 20x20x4mm fixada a cantoneiras de aço interiores c/ 20x20x3mm -Ferragens: Fechadura tipo "ASSA ref. 565" ou equivalente, c/ canhão de perfil oval ref. 602 DC. Puxador em aço inox tipo "JNF ref. IN.07.207 c/ 150mm de altura e 16mm Valverde amaciada (quantificada em artigo próprio) -VE.00.08 - Constituído por 2 folhas de abrir de balente -Dimensões totais úteis (livres): 1.52x2.40m 2.80m BENTITE	m2	800.01	16 192.20 €	16 192.20 €	800.01	16 192.20 €	16 192.20 €
	5.4	BATENTES							
	5.4.1	Fornecimento e assentamento de balente de pavimento em todas as folhas de portas, incluindo todas as fixações necessárias. -Tipo "JNF" ou equivalente -Modelo IN.13.121.T.20-Transp -Material: Aço salinado -Diâmetro: Ø50 mm	un	53.00	2.27 €	120.31 €	53.00	2.27 €	120.31 €
	5.4.2	Fornecimento e montagem de protecção inferior de vão de porta (ambas as faces - interior e exterior), em chapa de aço inox em ambas as faces, a toda a largura da porta, incluindo todos os acessórios necessários. -Material: Chapa aço inox AISI 304, com 0.8mm de espessura -Acabamento: Conforme projecto -Dimensões: 0.30m de altura VI.00.01 - Com 1 folha de abrir de balente. Dimensões: 0.90m	m2	18.27	48.15 €	879.70 €	18.27	48.15 €	879.70 €
	5.5	VEDA-LUZ							
	5.5.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com accionamento manual em tecido screen 5500, com 42% de fibra de vidro e 58% de pvc, com 335g, com 5% de abertura. O rolo será do tipo sombrol 7060 S CD, com o sistema de comando de corrente desmultiplicada metálica para manobra de recolha no lado direito do tecido, fixado na parede com ancoragens mecânicas, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários para modo a garantir o bom funcionamento e a segurança do sistema. O sistema será do tipo "REPRESTOR SCREEN", ou equivalente, na cor branco, ral 9110.	m2	45.00	38.59 €	1 736.55 €	45.00	38.59 €	1 736.55 €
	5.5.2	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 100% polyester, de 335 g, com resistência ao fogo M1. O rolo será do tipo Sombrol BT C263, de sistema de corrente metálica de blackout total, c/ caixa de 63x69 e guias laterais E - 55mmx22mm. Incluindo todas as fixações e ancoragens mecânicas, ferragens e acessórios necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Totalmente instalado e ajustado. O sistema será do tipo "REPRESTOR", ou equivalente, na cor branco, ral 9110.	m2	29.06	42.56 €	1 236.79 €	29.06	42.56 €	1 236.79 €
	5.6	DIVERSOS							

Handwritten signature

5.6.1	Forneçimento e colocação de caixilharia de janelas com sistema de abertura abaixo descrito, em alumínio termolacado e com corte térmico, incluindo guarnecimento com vidro duplo, em vácuo, bates para fixação dos vidros, calços de apoio do vidro em neoprene, todas as fixações necessárias, vedações estanques em borracha adequadas ao sistema de cor negra, aros e guarnições, dobradiças, fecho de bandeira, compasso de madeira, bem como vedação periférica em silicone da cor do alumínio. Todas as peças e materiais deverão ser de primeira qualidade e com a seguinte especificação: Tudo de acordo com especificações do fabricante. -Tipo: Janela exterior. 2 folhas basculantes + 4 folhas fixas (respeitando a estereotomia da caixilharia existente). -Materiais: Alumínio termolacado tipo Naviera, sistema de batente com rutura de ponte térmica n14.600, ou equivalente. Vidro duplo SGG CLIMALIT incluindo vidro de controlo solar e isolamento térmico SGG COOL-LITE SKN 144 II (6mm + 6mm + 12mm caixa de ar). -Ferragens: Ferragens e fechadura da marca em aço inox AISI 316 escovado. Puxador em PVC. -Acabamentos: Termolacado na cor cinza ao RAL 7043. -Edifício a manter. Dimensões: 1,90x1,60m	un	14,00	819,20 €	11 468,80 €	14,00	819,20 €	11 468,80 €
5.6.2	Forneçimento e montagem de sistema de telecomando (uso individual) e travagem de estacionamento da zona de atendimento, incluindo o fornecimento de 5 telecomandos, bem como execução de todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento dos mesmos. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas e C.T.E.	un	1,00	1 418,75 €	1 418,75 €	1,00	1 418,75 €	1 418,75 €
5.6.2.1	-Portão de acesso de viaturas	un	1,00	1 418,75 €	1 418,75 €	1,00	1 418,75 €	1 418,75 €
5.6.2.1	-Porta de acesso público	un	1,00	964,75 €	964,75 €	1,00	964,75 €	964,75 €
5.6.2.2	Forneçimento e telecomandos de reserva para portão de acesso de viaturas.	un	5,00	45,40 €	227,00 €	5,00	45,40 €	227,00 €
5.6.3	Forneçimento e montagem de sistema de sistema de iluminador do tipo vídeo exterior, incluindo execução das respectivas ligações eléctricas de alimentação, bem como execução de todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento dos mesmos. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas e C.T.E.	un	1,00	737,75 €	737,75 €	1,00	737,75 €	737,75 €
5.6.3.1	-Portão de acesso de viaturas	un	1,00	737,75 €	737,75 €	1,00	737,75 €	737,75 €
5.6.3.2	-Porta de acesso público	un	1,00	737,75 €	737,75 €	1,00	737,75 €	737,75 €
5.6.4	Execução de revisão e reparação de vãos metálicos exteriores existentes em perfis metálicos guarnecidos com rede, incluindo revisão dos sistemas de abrir, limpeza de mecanismos de abertura, dobradiças, puxadores, etc. Com todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final.	un	1,00	397,25 €	397,25 €	1,00	397,25 €	397,25 €
5.6.4.1	-Portão de acesso a viaturas -Comitimento 3,4383m	un	1,00	397,25 €	397,25 €	1,00	397,25 €	397,25 €
5.6.4.2	-Portão de acesso ao público -Comitimento 2,2907m	un	1,00	283,75 €	283,75 €	1,00	283,75 €	283,75 €
5.6.4.3	-Portão de acesso secundário -Comitimento 2,2851m	un	1,00	283,75 €	283,75 €	1,00	283,75 €	283,75 €
6	Total capítulo 5							
6	COBERTURAS							

Handwritten signature

6.5	Execução de alvenaria de blocos de betão armado, devidamente assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5 em volume, incluindo montagem e desmontagem de andaimes se necessário. -Espessura no topo: 20 cm -Muretes para apoio das maldres de intermédias -Medição em projecção horizontal	m2	11.08	19.30 €	213.84 €	11.08	19.30 €	213.84 €
		m2	4.53	19.30 €	87.43 €	4.53	19.30 €	87.43 €
6.6	Execução de alvenaria de blocos de betão armado, devidamente assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5 em volume, incluindo montagem e desmontagem de andaimes se necessário. -Espessura no topo: 20 cm -Altura: 13 cm -Muretes de betão / calceira em betão simples -Medição em projecção horizontal	m2	20.37	36.32 €	739.84 €	20.37	36.32 €	739.84 €
		m2	1.90	107.83 €	204.88 €	1.90	107.83 €	204.88 €
		m2	1.90	107.83 €	204.88 €	1.90	107.83 €	204.88 €
6.7	Execução de laje de cobertura de chaminé em betão C16/20, armado com aço A400NR, incluindo cofragem, desencofragem e variação mecânica, bem como lajeção à estrutura do corpo da chaminé -Dimensões: Adequadas às respectivas chaminés	un	3.00	51.08 €	153.24 €	3.00	51.08 €	153.24 €
		un	1.00	51.08 €	51.08 €	1.00	51.08 €	51.08 €
		un	1.00	51.08 €	51.08 €	1.00	51.08 €	51.08 €
		m2	24.17	13.62 €	329.20 €	24.17	13.62 €	329.20 €
6.8	Execução de alvenaria de blocos de betão armado, devidamente assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5 em volume, incluindo montagem e desmontagem de andaimes se necessário. -Espessura no topo: 20 cm -Muretes para apoio das maldres de intermédias -Medição em projecção horizontal	m2	24.17	6.92 €	167.26 €	24.17	6.92 €	167.26 €
		m2	192.23	14.19 €	2.727.74 €	192.23	14.19 €	2.727.74 €
		un	1.00	468.76 €	468.76 €	1.00	468.76 €	468.76 €

699

100



7 2	Execução de aplicação de endurecedores de superfície mineral e colorido que garantam um acabamento final colorido, incluindo espalhamento por forma a garantir uma camada uniforme, homogênea e acabamento final por passagens sucessivas de talocha mecânica rotativa (Helicóptero), de modo a obter o acabamento da superfície indicado. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante (PAV 03). -Tipo "Skafing®-3 QuartzTop da Sika" ou equivalente -Cor: Cinza betão -Dosagem: Conforme ficha técnica do produto	m2	39,86	39,73 €	1 583,64 €	39,86	39,73 €	1 583,64 €
7 3	Fornecimento de mosaico de grés porcelânico anti-derrapante, incluindo assentamento com pasta de colagem adequada ao efeito, bem como prévia aplicação em todas as superfícies das peças de produto imprregnante que funcione como inibidor da absorção de água, cimento, pasta de colagem e material usado no refecimento das juntas, refecimento das juntas e trabalhos de limpeza final. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações dos fabricantes do revestimento e da pasta de colagem -Estereotomia: Conforme projecto -Produto imprregnante: Conforme projecto							
7 3.1	-Tipo Pavgrit® 21 UNI - cor Uni Estanho PG 25U (297x287mm) -PAV 03	m2	148,32	43,13 €	6 397,04 €	148,32	43,13 €	6 397,04 €
7 3.2	-Tipo Pavgrit® 21 UNI - cor Uni Estanho Male PG 183 (597x597mm) -PAV 04	m2	139,41	36,75 €	5 123,32 €	139,41	36,75 €	5 123,32 €
7 3.3	-Tipo Pavgrit® 21 UNI - cor Uni Estanho Male PG 183 (597x597mm) -PAV 04 -Em revestimento de cobertores e espelhos de degraus e palhas infirmidões de escadas	m2	28,92	36,75 €	1 062,81 €	28,92	36,75 €	1 062,81 €
7 4	Fornecimento e assentamento de tapete de alumínio resistente combinado com PVC preto, incluindo caixa de pavimento com revestimento e acabamento igual ao pavimento adjacente e colocação de perfil metálico perimetral, com todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. -Tipo FCCMAT série Apoio -Dimensões: 1,40x0,70m -Tipo de perfil perimetral: Perfil em "L" de alumínio, conforme projecto -PAV 11	m2	2,12	312,13 €	661,72 €	2,12	312,13 €	661,72 €
7 5	Fornecimento e assentamento de perfil de junção / remate, incluindo batção de acordo com o recomendado pelo fabricante, bem como todos os trabalhos de preparação da base e limpeza da mesma e do acabamento final. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações e ficha técnica do fabricante do produto. -Tipo "Profilex" ou equivalente -Colocação: Perfisap Project DIL NE-NF -Dimensões: 1x68,40x2,5mm -Em execução de perfil de transição entre diferentes tipos de pavimentos	m	5,10	13,62 €	69,46 €	5,10	13,62 €	69,46 €
7 6	Fornecimento e colocação de rodapé em PVC, incluindo assentamento de suportes também em PVC fixados a parede por buchas e parafusos adequados com um espacamento a cada 40/50 cm, bem como, todos os trabalhos acessórios e necessários a um bom acabamento final. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e segundo as boas normas da ANP (NDP 1). -Tipo: Rodapé em PVC da "Pricapas" ou equivalente -Série: PVC 88813 -Dimensões: 80mm x 15mm (peças com 250mm de comprimento) -Acabamento: PVC Branco	m	66,25	10,78 €	714,18 €	66,25	10,78 €	714,18 €

7.7	Fornecimento de rodapé em peça de grés porcelânico, incluindo assentamento com pasta de colagem adequada ao efeito, bem como refilamento das juntas e trabalhos de limpeza final. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações dos fabricantes do material e da pasta de colagem. -Tipo "Paragres 11" ou equivalente. -Pasta de colagem: Conforme projecto	281.47	13.90 €	3 912.43 €
7.7.1	-Em compartimentos			
7.7.2	-Rodapé liso em revestimento de cobertores e espelhos de degraus e patins interiores de escada	45.76	17.03 €	779.29 €
7.8	Fornecimento e montagem de rodapé técnico completo em PVC do tipo calha técnica integrada, incluindo acessórios e todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final (RDP 03) -Tipo "Hager" tehalt SL - cor Branco Paloma (20x60mm) ou equivalente	119.77	19.86 €	2 378.63 €
7.9	Fornecimento e montagem de fita antiderrapante tipo "3M Safety-Walk" preta" ou equivalente, assente a todo o comprimento do cobertor de degrau, incluindo todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas e C.T.E. -Em revestimento de cobertores de degraus de escadas	53.34	10.22 €	545.13 €
7.10	Fornecimento de mosaico vinílico em manita, com 2 mm de espessura, (classe 34), com electrosoldaduras, incluindo prévia regularização da base mediante aplicação de massa autolevante, assentamento com cola recomendada pelo fabricante, refilamento das juntas por soldadura a quente executada no local, bem como todos os trabalhos de preparação da base e limpeza da mesma e de acabamento final. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações dos fabricantes do revestimento vinílico e do material de colagem (PAV 05) -Tipo "Forto - série Eternal Colour - cor 43132 Tender Sparkle" ou equivalente	188.73	35.75 €	6 747.10 €
8	Total capítulo 7			
8.1	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS			
8.1.1	Paredes interiores			
	DIVISÓRIAS EM GESSO CARTONADO			
8.1.1.1	Fornecimento e assentamento de divisórias múltiplas amovíveis, com isolamento acústico, constituídas por estrutura portante em perfil omega de aço galvanizado com 9 cm de altura devidamente quinadas (mestras, montantes, peças canal, perfis de base, perfis carril e "U"), guarnecidas em ambas as faces com dupla placa de gesso cartonado de cada lado, incluindo isolamento térmico e/ou acústico, todas as fixações necessárias, recortes, remates periféricos, barramento de juntas, aplicação de fita tapa-juntas, nova aplicação de pasta de juntas, betumagem de fixações, aplicação de acessórios de remate de arestas vivas e de canto, bem como lixagem e todos os trabalhos de acabamento tendentes a receber o revestimento final. Tudo devidamente executado por firma especializada e segundo indicações do fabricante. Obs: Inclui ainda a execução de reforços estruturais necessários com recurso a perfilaria aligerada / tubos tipo "Facar" ou sarrafos de madeira, nos negativos para fixação dos aros e ou aдуelas de vãos de porta de abrir de balente, de correr em vidro, etc. -Tipo "Knauf" ou equivalente -Espessura das placas: 12,5mm -Isolamento Acústico -Tipo: Lã de rocha com 30mm de espessura e 40 kg/m3 da Proclim ou equivalente	29.37	51.08 €	1 500.22 €
8.1.1.1.1				

Handwritten signature

8.1.1.2	Fornecimento e montagem de revestimento interior autoportante lento sobre parede dividida interior, composta por dupla placa de gesso laminado, (sobre paredes de alvenaria - forra), aparafusadas diretamente a uma estrutura autoportante de aço galvanizado formada por cantos horizontais, solidamente ligados ao piso a 40 centímetros e painéis verticais e com espessura mínima de 12,5mm e 10mm, respectivamente. A fixação dos painéis é feita com parafusos perfis, vãos e aberturas, colocados em todo o seu perímetro de fixação e nas aberturas, na superfície de apoio ou contacto dos perfis com os paramentos, ancoragens de calhas e montantes metálicos, corte e furação das placas através de parafusos, tratamento de vãos e aberturas, execução de cantos, tratamento de juntas através de pasta e fita de juntas, colocação das calhas de mecanismos eléctricos e de passagem de instalações, com a prévia marcação da sua localização nas placas e perfuração das mesmas, e limpeza final. Totalmente finalizado e pronto para aplicar primário, pintar ou revestir (incluindo isolamento térmico e/ou acústico a colocar entre painéis e a alvenaria). -Tipo "Knauf" ou equivalente -Espessura das placas: 12,5mm -Isolamento Acústico -Acabamento: Acabamento -Tipo: Lã de rocha com 30mm de espessura e 40 kg/m3 de densidade ou equivalente -PAR 02 - Com protecção contra o fogo	m2	25.35	17.03 €	431.71 €
8.1.1.3	Em execução de fecho ou remate de cantos (enlaxos) de vãos de janela - Plano vertical e petonil, conforme Corte C.C. com placa de gesso cartonado hidrófugo com perfil omega, incluindo todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas e C.T.E.	m2	30.88	27.24 €	841.17 €
8.1.1.4	Reparação das paredes existentes, incluindo remover kerapas e outros esmaltes, amassar algum reboco ou estuque oco e novo enchimento, arranhar as pinturas existentes, aplicar primário de aderência e estucar, para pintura, incluindo andames e remoção de materiais sobrantes a vazadoiro.				
8.1.1.4.1	-PAR 1 - Área de reboco a reparar - Para receber pintura a tinta aquosa semi-male tipo CIN ES87-K567/rylsost RAL 9010 (com aditivo anti-fungos nas zonas húmidas)	m2	120.36	12.49 €	1.503.26 €
8.1.1.4.2	-PAR 2 - Área de reboco a reparar - Para receber pintura a tinta de esmalte acrílico aquoso tipo CIN Cinacryl RAL 9010	m2	5.84	12.49 €	72.98 €
8.1.1.4.3	-PAR 1 - Área de estuque a reparar - Para receber pintura a tinta aquosa semi-male tipo CIN Vinysoft RAL 9010 (com aditivo anti- fungos nas zonas húmidas)	m2	280.83	6.81 €	1.912.47 €
8.1.1.4.4	-PAR 2 - Área de estuque a reparar - Para receber pintura a tinta de esmalte acrílico aquoso tipo CIN Cinacryl RAL 9010	m2	13.63	6.81 €	92.85 €
8.1.1.5	Execução de encasque em paredes de alvenaria de pedra, incluindo enchimento de cavidades reentrantes e nivelamento por demolição de saliências, bem como execução de reboco e reboco, com argamassa de cimento e areia, ao traço em volume de acordo co C.T.E., montagem e desmontagem de andames, com todos trabalhos de serventia e preparação. Tudo pronto a receber o acabamento final. -Acabamento: Para receber pintura				
8.1.1.5.1	-PAR 1 - Acabamento: Reboco areado fino para receber pintura a tinta aquosa semi-male tipo CIN Vinysoft RAL 9010 (com aditivo anti-fungos nas zonas húmidas)	m2	66.19	19.86 €	1.314.53 €
8.1.1.5.2	-PAR 2 - Acabamento: Reboco liso, para receber pintura a tinta de esmalte acrílico aquoso tipo CIN Cinacryl RAL 9010	m2	9.22	18.73 €	172.69 €
8.1.1.6	Execução de encasque em paredes de alvenaria de pedra, incluindo enchimento de cavidades reentrantes e nivelamento por demolição de saliências, com argamassa de cimento e areia, ao traço em volume de acordo co C.T.E., montagem e desmontagem de andames, com todos trabalhos de serventia e preparação. Tudo pronto a receber o acabamento final. -Acabamento: Para receber reboco -PAR 1 e PAR 4	m2	57.12	15.89 €	907.64 €

1

[illegible]

[Handwritten signature]

9.2.1.1	-PAR 1- Pintura a tinta aquosa semi-mate tipo CIN Vinysoft RAL 9010 (com aditivo anti-funços nas zonas húmidas) -Obs: Inclui ainda a aplicação em toda a área de uma demão de tinta à base de areia sílica fina para homogeneizar as zonas reparadas com as que se mantiveram (apenas nas paredes rebocadas/reparadas).	m2	912.11	7.38 €	6.731.37 €	912.11	7.38 €	6.731.37 €
9.2.1.2	-PAR 2- Pintura a tinta de esmalte acrílico aqueço tipo CIN Causyl RAL 9010 -Obs: Inclui ainda a aplicação em toda a área de uma demão de tinta à base de areia sílica fina para homogeneizar as zonas reparadas com as que se mantiveram (apenas nas paredes rebocadas/reparadas).	m2	360.53	8.51 €	3.068.09 €	360.53	8.51 €	3.068.09 €
9.2.1.3	-PAR 3- Pintura com tinta aquosa semimatte tipo CIN Paint II Branco Lavável RAL 9010 (circulações até 1,80m)	m2	209.08	6.92 €	1.446.83 €	209.08	6.92 €	1.446.83 €
9.2.1.4	-Sobre placas de gesso cartonado Hidrolugo -Cór: Branca RAL 9010	m2	30.88	6.92 €	213.69 €	30.88	6.92 €	213.69 €
9.3	Tectos Interiores							
9.3.1	Execução de capota de tectos interiores, com tinta de características abaixo indicadas, incluindo prévia preparação das superfícies; aplicação de isolante, aplicação de todos os produtos recomendados pelo fabricante para a correcta execução deste trabalho, todos os trabalhos preparatórios, bem como montagem e desmontagem de andaimes. Tudo devidamente executado por pessoal especializado, de acordo com especificações do fabricante e respectivas fichas técnicas dos produtos							
9.3.1.1	-Tipo de tinta: Conforme projecto -Nº de demãos: duas -Isolamento / Primário: tipo catolite, da Cin, ou equivalente, ou outro caso seja recomendado pelo fabricante da tinta -Nº de demãos: Uma demão	m2	121.48	6.81 €	827.26 €	121.48	6.81 €	827.26 €
9.3.1.2	-Tectos rebocados novos (TET 01) -Tipo de tinta: Tinta aquosa semi-matte tipo CIN Vinysoft RAL 9010 (com aditivo anti-funços)	m2	156.83	6.81 €	1.340.41 €	156.83	6.81 €	1.340.41 €
9.3.1.3	-Teios de gesso cartonado (TET 2) -Tipo de tinta: Tinta aquosa semi-matte "CIN Vinysoft RAL 9010" ou equivalente	m2	34.07	6.81 €	232.02 €	34.07	6.81 €	232.02 €
9.3.1.4	-Teios de gesso cartonado hidrófugo (TET 03) -Tipo de tinta: Tinta aquosa semi-matte "CIN Vinysoft RAL 9010" ou equivalente (cf aditivo anti-funços)	m	8.42	6.81 €	57.34 €	8.42	6.81 €	57.34 €
9.3.1.5	Sanca de iluminação em placas de gesso cartonado hidrófugo -Teios de gesso cartonado acústico perfurado (teto poroso não reflector de som / eflicácia acústica) (TET 04) -Tipo de tinta: Conforme projecto	m2	142.71	7.38 €	1.053.20 €	142.71	7.38 €	1.053.20 €
9.3.2	Execução da capota de todos interiores, a tinta plástica com aditivo anti-funços, incluindo prévia preparação das superfícies; aplicação de isolante, aplicação de todos os produtos recomendados pelo fabricante para a correcta execução deste trabalho, todos os trabalhos preparatórios, bem como montagem e desmontagem de andaimes. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante.							
9.3.2.1	-Tipo de tinta: Conforme projecto -Nº de demãos: duas -Isolamento / Primário: tipo catolite, da Cin, ou equivalente, ou outro caso seja recomendado pelo fabricante da tinta -Nº de demãos: Uma demão -Teios existentes reparados e estucados (estão em reboco e passam a estuque) (TET 01) -Tipo de tinta: Tinta aquosa semi-matte tipo CIN Vinysoft RAL 9010 (com aditivo anti-funços) G825	m2	31.66	6.81 €	216.59 €	31.66	6.81 €	216.59 €
9.3.2.2	-Teios estucados existentes (reparados) (TET 01) Tipo de tinta: Tinta aquosa semi-matte tipo CIN Vinysoft RAL 9010 (com aditivo anti-funços)	m2	13.66	6.81 €	93.00 €	13.66	6.81 €	93.00 €
9.4	Estrutura Metálica							

Handwritten signature

10.1.2	Execução de impermeabilização constituída por membranas de betume de polímero APP de 3,0 Kg/m², com armadura de fibra de vidro de 50 gr/m², e protegida inferiormente e superiormente com filme de polietileno, incluindo colagem entre telas e destas à base, sobreposições mínimas de 0,10 m, remates periféricos formando rodapé com a altura definida em projecto, abertura de roço para remate periférico, colocação do referido remate, bem como execução de testes de estanqueidade. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Tipo de tela "Polyplas 30 da Imperialum" ou equivalente -Densidade / massa 3,0 Kg / m² Conforme P.D. n.º 19	m2	45.68	4.20 €	191.86 €	45.68	4.20 €	191.86 €
10.1.3	Execução de impermeabilização constituída por membranas de betume de polímero APP de 3,0 Kg/m², com armadura de poliéster de 180 gr/m², e protegida inferiormente e superiormente com filme de polietileno, incluindo colagem entre telas e destas à base, sobreposições mínimas de 0,10 m, remates periféricos formando rodapé com a altura definida em projecto, abertura de roço para remate periférico, colocação do referido remate, bem como execução de testes de estanqueidade. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Tipo de tela "Polyplas 30 da Imperialum" ou equivalente -Densidade / massa 4,0 Kg / m² Conforme P.D. n.º 19	m2	45.68	4.20 €	191.86 €	45.68	4.20 €	191.86 €
10.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
10.2.1	Execução de impermeabilização com membrana líquida elástica de secagem rápida, incluindo prévia limpeza da superfície de aplicação por varredura manual seguida de aspiração e remoção de eventuais gorduras ou óleos através da aplicação de produto adequado ao efeito. Tudo devidamente executado por firma especializada, de acordo com especificações do fabricante e conforme ficha técnica do produto. -Tipo "Mapeband WPS da Mapei" ou equivalente -Dosegem 1,3 Kg/m² por mm de espessura Em paredes	m2	102.09	20.03 €	2.044.86 €	102.09	20.03 €	2.044.86 €
10.2.2	Fornecimento e aplicação de fita para selagem e impermeabilização elástica de juntas, incluindo prévia limpeza da superfície de aplicação por varredura manual seguida de aspiração e remoção de eventuais gorduras ou óleos através da aplicação de produto adequado ao efeito. Tudo devidamente executado por firma especializada, de acordo com especificações do fabricante e conforme ficha técnica do produto. -Tipo "Mapeband da Mapei" ou equivalente Em paredes	m2	26.37	19.30 €	508.94 €	26.37	19.30 €	508.94 €
Total capítulo 10								
11	ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO							
11.1	ISOLAMENTO ACÚSTICO							
11.1.1	TETOS							
11.1.1.1	Execução de isolamento térmico com aplicação de banda acústica em neoprene e com placas de fibras de lã de rocha de 40Kg/m3, incluindo assentamento com todas as fiações necessárias, bem como todos os trabalhos preparatórios e de acabamento final. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Espessura 60mm	m2	350.89	8.90 €	3.122.92 €	350.89	8.90 €	3.122.92 €
11.2	ISOLAMENTO TÉRMICO							
11.2.1	PAREDES EXTERIORES							

Handwritten signature

11.2.1.1	Execução de isolamento constituído por material projectado, incluindo montagem e desmontagem de andames ou plataformas de trabalho, bem como todos os trabalhos e equipamentos necessários de modo a garantir a espessura uniforme e o acabamento requerido. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Tipo: "Koolmat" ou equivalente -Modelo / Série: Polietileno projectado -Espessura da camada: 2,80 cm -Acabamento: Conforme projecto	m2	373,61	7,38 €	2.757,24 €	373,61	7,38 €	2.757,24 €
11.2.2	COBERTURA DO EDIFÍCIO EXISTENTE							
	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico na cobertura existente, com placas de poliestireno extrudido com 8 cm de espessura, (aplicado sobre laje de estera), incluindo o levantamento e replicação das telhas, para a execução dos trabalhos, preparação da base de assentamento e todas as fixações necessárias, bem como todos os trabalhos preparatórios e de acabamento para garantir uma perfeita execução	m2	373,61	13,98 €	5.223,07 €	373,61	13,98 €	5.223,07 €
11.2.2.1	-Tipo: "Koolmat" ou equivalente -Espessura: 80mm	m2	373,61	13,98 €	5.223,07 €	373,61	13,98 €	5.223,07 €
Total capítulo 11								
12	EQUIPAMENTO SANITÁRIO							
12.1	Sanitários							
	Fornecimento e assentamento de lavatório mural (de parede), em louça de faiança, incluindo fixação da bacia através de parafusos, vedação periférica em silicone incolor, bem como todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Tipo: "Sanidusa" ou equivalente -Modelo / Série: Novelda Plus, ref.* 118110 -Cor: Branco	un	9,00	93,83 €	844,47 €	9,00	93,83 €	844,47 €
12.1.1	-Dimensões: 60x45 cm	un	9,00	93,83 €	844,47 €	9,00	93,83 €	844,47 €
	Fornecimento e assentamento de torneira, maturadora de monocomando manual para lavatório, incluindo todos os acessórios necessários para a execução das ligações a montante e a jusante da torneira. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante do material.	un	11,00	47,22 €	519,42 €	11,00	47,22 €	519,42 €
12.1.2	-Tipo: "Sanidusa" ou equivalente -Modelo / Série: PLAN, ref.* 108800 -Cor: Branco -Dimensões: 50x48 cm	un	11,00	47,22 €	519,42 €	11,00	47,22 €	519,42 €
12.1.3	Fornecimento e assentamento de lavatório mural (de parede), em louça de faiança, incluindo fixação da bacia através de parafusos, vedação periférica em silicone incolor, bem como todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Tipo: "Sanidusa" ou equivalente -Modelo / Série: PLAN, ref.* 108800 -Cor: Branco -Dimensões: 50x48 cm	un	2,00	109,54 €	219,08 €	2,00	109,54 €	219,08 €
12.1.4	Fornecimento e assentamento de sifão redondo de garrafa (sifão técnico redondo), em latão cromado para lavatório, incluindo ligação ao esgoto com todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante do material. -Tipo de sifão: Sanidusa, ref.* 4V9511	un	12,00	37,40 €	448,80 €	12,00	37,40 €	448,80 €
12.1.5	Fornecimento e assentamento de doseador (dispensador) vertical de sabão líquido, incluindo primeira carga de sabonete líquido, bem como todas as fixações necessárias. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Ref.* Doseador 0,5L, inox 304 epoxy branco, ref.* 6584 -Material: Em epoxy branco -Capacidade: Conforme projecto	un	9,00	78,88 €	709,92 €	9,00	78,88 €	709,92 €

Handwritten signature

12 1 6	Fornecimento e assentamento de dispensador de toalhas de papel, incluindo primeira carga de sabonete líquido, bem como todas as fixações necessárias. Tudo devidamente executado de acordo com especificações do fabricante -Tipo Delabie -Senda ou equivalente -Ref* Dispensador 500 folhas epoxy branco ref*510001W -Material: Em epoxy branco -Capacidade: Conforme projecto	un	8 00	68 76 €	550 08 €					8 00	68 76 €	550 08 €
12 1 7	Fornecimento e assentamento de espelho anti-embacamento de vidro incolor, com lã de proteção, cor prata, pela sua face posterior, incluindo tratamento perimetral dos bordos, baseado perimetral, furos, parafusos, fixações mecânicas com grampos de fixação e parafusos, tudo em aço inoxidável, ausi 316. Tudo devidamente executado por pessoal especializado -Espessura: 5mm -Dimensões: 0,60x1,00m	m2	6 60	124 85 €	824 01 €					6 60	124 85 €	824 01 €
12 1 8	Fornecimento e assentamento de sanita compacta, em louça de frança, descarga ao chão, incluindo fixações ao pavimento através de parafusos em latão cromado rosçados, vedação perimetral em silicone incolor, ligação ao esgoto por canhão de PVC rígido, bem como todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante -Tipo: Sanidusa ou equivalente -Série Easy DC, ref* 131021	un	7 00	56 01 €	392 07 €					7 00	56 01 €	392 07 €
12 1 9	Fornecimento e assentamento de lanque compacto com tampa (autoclimso), em louça de frança, incluindo todas as ferragens e mecanismos de enchimento e descarga, fixações à parede e sanita, peças de ligação à sanita e respectivo vidante, bem como todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante -Tipo: Sanidusa ou equivalente -Modelo / Série Easy	un	7 00	67 38 €	471 66 €					7 00	67 38 €	471 66 €
12 1 10	Fornecimento e assentamento de arco e tampa de sanita duplo, em durolast com fibraglass em aço inox ausi 316 e com protecção anti-bactéria, incluindo todas as fixações necessárias. Tudo devidamente executado de acordo com especificações do fabricante -Tipo: Sanidusa ou equivalente -Modelo / Série Easy	un	7 00	34 07 €	238 49 €					7 00	34 07 €	238 49 €
12 1 11	Fornecimento e assentamento de porta-rolos duplo de mural de papel higiénico, incluindo primeira carga, bem como todas as fixações necessárias. Tudo devidamente executado de acordo com especificações do fabricante -Tipo: Delabie -Senda ou equivalente -Modelo / Ref*: Porta-rolos duplo epoxy branco ref*510002W	un	7 00	24 52 €	171 64 €					7 00	24 52 €	171 64 €
12 1 12	Fornecimento e assentamento de conjunto porta-piscaba de mural com tampa e calço longo, formado por lá de suporte com copo em aço inox e respectiva vasoura, incluindo todas as fixações necessárias. Tudo devidamente executado de acordo com especificações do fabricante -Tipo: Delabie -Senda ou equivalente -Modelo / Ref*: Conforme projecto	un	8 00	36 55 €	292 40 €					8 00	36 55 €	292 40 €
12 1 13	Fornecimento e assentamento de pack urinol de face, em louça de frança, incluindo difusor de urinol com entrada por 225, 540 de garrafa extensível com tubo de diâmetro de 40mm, para ligação a parede, e lá de ligação, encaixe, vedação perimetral em silicone incolor, ligação ao esgoto, bem como todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante -Tipo: Sanidusa ou equivalente -Série Ra de cor branco, ref* 109590	un	4 00	111 47 €	445 88 €					4 00	111 47 €	445 88 €
12 1 14	Fornecimento e assentamento de tomara temporizada, para urinol, incluindo todos os acessórios necessários para a execução das ligações, bem como ligação ao sanitário. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante -Tipo: Sanidusa Eco -Ref* 5165941	un	4 00	64 54 €	258 16 €					4 00	64 54 €	258 16 €

12.1.15	Fornecimento e assentamento de secadores de mãos, branco, com acionamento automático, incluindo todas as fxações necessárias. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Tipo: "Sanidusa" -Material: Aço inox -Obs: Ver artigo de alimentação elétrica, em capítulo próprio	un	1,00	163,38 €	163,38 €	163,38 €
12.1.16	Fornecimento e assentamento de lavatório, de parede para pessoas de mobilidade reduzida, em louça de faiança, incluindo fxação da bacia através de parafusos, vedação periférica em silicone incolor, válvula de descarga e corrente em latão cromado, sifão de garrafa gualmente em latão cromado, ligação ao esgoto, bem como todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante -Tipo: Sanidusa -Modelo 65 NEW WCCARE -Ref*: 129320 -Cor: Branco -Dimensões: 65x58cm -Id de fxação, ref*: 43	un	1,00	84,31 €	84,31 €	84,31 €
12.1.17	Fornecimento e assentamento de torneira maturadora de monocomando para lavatório, com manipulo clincoconcluindo todos os acessórios necessários para a execução das ligações a montante e a jusante da torneira. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante do material. -Tipo: "Sanidusa" ou equivalente -Modelo: Maturadora monocomando manipulo clinco lavatório Alfa e VDA em cromado, ref* 5008301	un	1,00	88,45 €	88,45 €	88,45 €
12.1.18	Fornecimento e assentamento de espelho anti - embacamento, inclinado, em chapa de vidro de cristal, de espelhegem reforçada, incluindo fxações próprias, bem como todas as fxações necessárias. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Dimensões: 0,60x1,00 m	un	1,00	102,15 €	102,15 €	102,15 €
12.1.19	Fornecimento e assentamento de sanita compacta, em louça de faiança, descarga ao chão, incluindo fxações ao pavimento através de parafusos em latão cromado roscaados, vedação periférica em silicone incolor, ligação ao esgoto por canhão de PVC rígido, bem como todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante -Tipo: "Sanidusa" ou equivalente -Série: PROGET CONFORT DC -Ref*: 130021 -Cor: Branco	un	1,00	98,82 €	98,82 €	98,82 €
12.1.20	Fornecimento e assentamento de tanque compacto com tampa (monociclo) em louça de faiança, incluindo todas as ferragens e mecanismos de enchimento e descarga, fxações à parede e sanita, peças de ligação à sanita e respectivo vedante, bem como todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante -Tipo: "Sanidusa" ou equivalente -Série: PROGET CONFORT	un	1,00	77,25 €	77,25 €	77,25 €
12.1.21	Fornecimento e assentamento de bampo para sanita com tampa e com abertura, incluindo todas as fxações necessárias. Tudo devidamente executado de acordo com especificações do fabricante -Tipo: Sanidusa -Modelo / Série: PROGET CONFORT -Material: Em Duploplast com dobradiças em aço inox -Ref*: 22911	un	1,00	42,53 €	42,53 €	42,53 €
12.1.22	Fornecimento e assentamento de ajudas de sanita articuladas (apoio basculante), incluindo fxações rígidas com cabeça auto-expansiva, bem como todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante -Tipo: "Sanidusa" ou equivalente -Material: Ferro zincado -Modelo: 83 WC CARE -Ref*: 48063	un	2,00	118,70 €	118,70 €	237,40 €

12.1.23	Fornecimento e assentamento de porta-rolos de papel higiênico (tipo dispensador de papel WC para bobine 200m), incluindo primeira carga, bem como todas as fiações necessárias. Tudo devidamente executado de acordo com especificações do fabricante. -Tipo "Diabolo-Senda" ou equivalente -Modelo / Ref*: 2900 -Material: Em aço lacado branco	un	1,00	40,24 €	40,24 €	1,00	40,24 €	40,24 €
12.1.24	Fornecimento e assentamento de torneiras misturadora de monocomando, de parede, para base de duche, incluindo chuveiro Max, flexível em malha inox 1,75m e suporte de chuveiro, bem como todos os acessórios necessários para a execução das ligações. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Tipo "Sanidusa" ou equivalente -Modelo / Ref*: 5360701 -Acabamento: Cromado	un	7,00	47,40 €	331,80 €	7,00	47,40 €	331,80 €
12.1.25	Fornecimento e assentamento de resguardos / divisória de base de duche, constituído por estrutura em alumínio galvanizado a vidro temperado com 3mm de espessura, incluindo fixação rígida das extremidades à parede, vedação dos painéis galvanizados com vidro através de vedantes adequados, vedação periferica do conjunto com silicone incolor, bem como todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Tipo "Sanidusa" ou equivalente -Modelo / Ref*: 5360701 -Acabamento: Cromado	un	1,00	510,75 €	510,75 €	1,00	510,75 €	510,75 €
12.1.26	Execução de bases de duche "in situ" revestida com mosaico anti-derapante, com uma pendente de 2,5%, incluindo assentamento das peças com argamassa de cimento e areia, execução de camada de forma inferior de modo a criar as pendentes necessárias, betumagem de juntas com material adequado e estanque, remate lateral em alvenaria de tipo furado 30x20x7, revestimento do referido remate com material idêntico ao dos paramentos adjacentes, todas as fiações necessárias, vedação periferica em silicone incolor, ligação ao esgoto, bem como todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. Material: "Mosaico de grés porcelânico anti-derapante do tipo "Pavé 21 UNI - cor UNI estanho PG25U (297x297mm)" ou equivalente Medição em projecção horizontal	m2	8,89	34,05 €	302,70 €	8,89	34,05 €	302,70 €
12.1.27	Fornecimento e montagem de caleira constituída por canal e grelha em aço inox aisi 316, com 2 mm de espessura, com sifão removível em aço inox incorporado, incluindo ligação à rede de águas residuais domésticas bem como execução de todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas e C.T.E.	m	6,36	102,15 €	649,67 €	6,36	102,15 €	649,67 €
Total capítulo 12								
13	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO							
13.1	MOBILIÁRIO DE BANHEIROS							
13.1.1	Fornecimento e montagem de armários tipo caifó, constituídos por painel de porta em termolaminado, conforme descrito em mapa de acabamentos, com estrutura autoportante e prateleiras em aglomerado hidrófugo termolaminado, puxador, dobradiça metálica, instalado em toda a amplitude da parede (2,42m), fechadura standard, com painéis 10mm (portas, laterais e topos) 4mm (costas), incluindo execução de todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Tudo devidamente executado de acordo com peças desenhadas e C.T.E. e M.D.J.	un	23,00	480,16 €	11.273,68 €	-23,00	-11.273,68 €	-11.273,68 €

13.1.2	un	2,00	283,75 €	567,50 €	-32,00	-567,50 €
13.2	ARMÁRIO E ROUPEROS					
13.2.1	un	1,00	477,72 €	477,72 €		477,72 €
13.2.1.1	un	1,00	728,33 €	728,33 €		728,33 €
13.2.1.2	un	1,00	728,33 €	728,33 €		728,33 €
13.2.2	un	1,00	246,69 €	246,69 €		246,69 €
13.2.2.1	un	2,00	489,47 €	978,94 €		978,94 €
13.2.2.2	un	1,00	704,84 €	704,84 €		704,84 €
13.2.2.3	un	1,00	704,84 €	704,84 €		704,84 €

[illegible]

13.3.5	Fornecimento e colocação em obra de itargas em painel de MDF com 18mm de espessura e topos em MDF de 30mm, incluindo execução de todos os trabalhos necessários ao bom acabamento final. Tudo conforme pormenor de projecto -Acabamento do MDF: Conforme projecto -Dimensões: Conforme projecto -Execução de nicho aberto para encastrar frigorífico	un	1,00	181,38 €	181,38 €	181,38 €
13.3.6	Fornecimento e assentamento de lava-louças em aço inox, com escoredouro, incluindo sãlo duplo de gordura, em PVC rígido, válvula compatível Ø 62, tapa furos, ligação ao ramal previsto da descarga de esgoto, válvula de descarga, corrente e pítón, vedação períférica em cordão de silicone incolor, bem como todos os trabalhos preparatórios e de acabamento final. -Tipo: Lava-louças com 2 cubas e 1 escoredour em aço inox tipo "TEKA UNIVERSO 18110" ou equivalente -Nº escoredutores: 1 à direita. -Dimensões: Conforme projecto	un	1,00	170,25 €	170,25 €	170,25 €
13.3.7	Fornecimento e assentamento de torneira misturadora para lava-louças, de bancada, com boca superior grátoria, incluindo fiodo ajustável, bem como todos os trabalhos preparatórios e de acabamento final. -Tipo: "Standard" ou equivalente -Modelo: Torus, com mola e chuveiro extraível -Ref*: 5374101	un	1,00	238,35 €	238,35 €	238,35 €
13.3.8	Fornecimento e assentamento de cabide duplo, incluindo todas as fixações necessárias. Tudo devidamente executado de acordo com especificações do fabricante. -Tipo: "JNF" ou equivalente -Ref*: IN 14.500 -Material: Aço inox	un	15,00	17,03 €	255,45 €	255,45 €
13.4	ELECTRODOMÉSTICOS					
13.4.1	Fornecimento de exaustor de fumos de encastrar, incluindo tubo de saída com secção circular de Ø35 cm, montagem em parede para grelha-fumos, ligações necessárias à rede de alimentação eléctrica, todos os fornecimentos e ligações necessários à tubagem da fuga de chaminé, fornecimento de 1 colecção de filtros sobressalentes, bem como todas as fixações necessárias. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante. -Tipo: "EXAUSTOR TELESCÓPICO EM AÇO INOX TIPO TEKA MOD. CHL 6415 Vh (60 cm) ou equivalente	un	1,00	187,28 €	187,28 €	187,28 €
13.4.2	Fornecimento de placa de fogão de encastrar vitrocerâmica, incluindo montagem em bancada, todas as ligações necessárias às redes das infra-estruturas existentes, bem como todos os trabalhos e fornecimentos necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante. -Tipo: "Teko, modelo TZ 6420" ou equivalente	un	1,00	266,73 €	266,73 €	266,73 €
13.4.3	Fornecimento de forno eléctrico de encastrar multifunções hidrolítico incluindo montagem em bancada ou armário, todas as ligações necessárias às redes das infra-estruturas existentes, bem como todos os trabalhos e fornecimentos necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante. -Tipo: Forno de encastrar multifunções hidrolítico tipo "TEKA MOD. HSB 615 IX (70L) ou equivalente	un	1,00	357,53 €	357,53 €	357,53 €
13.4.4	Fornecimento de frigorífico combinado, incluindo ligação à rede de alimentação eléctrica, nivelamento dos seus pés de suporte. Tudo devidamente executado por pessoal especializado. -Tipo: Conforme projecto	un	1,00	1 078,25 €	1 078,25 €	1 078,25 €
13.4.5	Fornecimento de micro-ondas, incluindo todos os acessórios necessários. -Tipo: Conforme projecto	un	1,00	283,75 €	283,75 €	283,75 €
13.4.6	Fornecimento de máquina de lavar roupa, incluindo montagem em bancada, todas as ligações necessárias às redes das infra-estruturas existentes, bem como todos os trabalhos e fornecimentos necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante. -Tipo: Conforme projecto	un	1,00	908,00 €	908,00 €	908,00 €

13.4.7	Forneimento de máquina de lavar de secar roupa, incluindo montagem em bancada, todas as ligações necessárias às redes das infra-estruturas existentes, bem como todos os trabalhos e fornecimentos necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante. -Tipo: Conforme projecto.	un	1.00	851.25 €	851.25 €	1.00	851.25 €	851.25 €
13.4.8	Forneimento de máquina de lavar roupa, incluindo montagem em bancada, todas as ligações necessárias às redes das infra-estruturas existentes, bem como todos os trabalhos e fornecimentos necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante. -Tipo: Conforme projecto.	un	1.00	681.00 €	681.00 €	1.00	681.00 €	681.00 €
Total capítulo 13								
14	SINALECTICA							
14.1	Forneimento e montagem de pictogramas identificativos das I.S. em aço inox, com fixação por parafuso, incluindo execução de todas as fiações necessárias. -Tipo: JNF -Ref*: IN 26 401 - 425 P -Dimensões: 150x150mm	un	9.00	11.35 €	102.15 €	9.00	11.35 €	102.15 €
14.2	Forneimento e montagem de pictogramas identificativos das I.S. em aço inox, com fixação por parafuso, incluindo execução de todas as fiações necessárias, bem como gravação dos textos "Lettering". -Tipo: JNF -Ref*: IN 26 800 -Dimensões: 300x65mm	un	20.00	17.03 €	340.60 €	20.00	17.03 €	340.60 €
14.3	Quadrangular e pintado a acrílica do tipo "CIN NOVAQUA HD" e primário cónico, ou equivalente, à RAL 7043", poste metálico cravejado em maciço de betão com 4 pontos de fixação, com secção quadrangular, estrutura metálica com chassa de suporte de iluminação e calva de luz em policarbonato e vinil na cor branco, estrutura metálica com chassa de suporte de iluminação e calva de luz em policarbonato e vinil na cor verde, guarnecimento com sistema de letra sinalética retro iluminada, tudo com sistema de iluminação interior, incluindo todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas e C.T.E. Os elementos metálicos deverão ser pintados a epoxi, incluindo a aplicação de uma camada de pintura à base de epoxi, seguida de 3 demãos de HEMPADUR 16570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de HEMPADUR Matc 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns. Todos os conectores, parafusos, porcas e anilhas devem ser em inox AISI 316. Cor RAL 7043. -Altura útil: 3.00m	vg	1.00	851.25 €	851.25 €	1.00	851.25 €	851.25 €
14.4	Forneimento e montagem de identificação do posto territorial, constituído por Lettering Institucional, com letra monobloco 3D salientes do tipo "Luzacri" ou equivalente, em aço inox aisi 316 polido com 50mm de espessura, fixas por Pernos Cravados na parede, tudo em chapa laminada termolacada na cor cinza ao RAL 7043, incluindo todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas e C.T.E.	vg	1.00	737.75 €	737.75 €	1.00	737.75 €	737.75 €

Handwritten signature

14.5	Fornecimento e montagem de painel institucional interior, constituído por estrutura em ripa de madeira com 10mm de espessura para fixação do perfil em alumínio e painel trespia, revestida a panel com 13mm de espessura, tipo "Trespa Astrac" ou equivalente, de cor Gray, ref. A25 8 1, com acabamento satinado, e perfil de alumínio de 40x40x13,20mm, ref. 132020mm, tipo perfilado de braço de hértica serrilhado a cores, sobre chapas de aço inox, asi 316, com 5mm de espessura, colada sobre painel institucional. Lettering Institucional e do Ministério da Administração Interna, com dimensões de projecto, e escudo da República Portuguesa, isações, incluindo todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas e C.T.E.	vg	1.00	1 465 57 €	1 465 57 €	1 465 57 €	1 465 57 €
14.6	Fornecimento e assentamento de placas de sinalização e identificação, em PVC rígido de 2mm de espessura, classe M1 fotoluminescente de alta intensidade luminosa, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários a conclusão da tarefa, tudo conforme peças escritas e desenhadas. -Tipo "Sika®" ou equivalente -Placa de emalgaço -Ref. Conforme projecto -Dimensão: 400x300mm	un	4.00	85 13 €	340 52 €	340 52 €	340 52 €
14.7	Fornecimento e montagem de conjunto formado por dois (2) mastros de bandeira, constituídos por, mastro em bello armado (quantificado em artigo próprio) com acabamento envernizado, incluindo abertura de casa e remoção de material sobranle a vazadouro, mastro de bandeira tipo "Casa das Bandeiras, modelo Standard" ou equivalente, em alumínio lacado a branco, sendo um com 6,00 m de altura, e outro com 5,50 m de altura, e ambos com 60mm de diâmetro (incluindo lampo, roldana e adriço), mastro de bandeira tipo "Casa das Bandeiras, modelo Standard" ou equivalente, em alumínio lacado a branco com 60mm de diâmetro, incluindo lampo, roldana e adriço, mastro de bandeira tipo "Casa das Bandeiras, modelo Standard" ou equivalente, em alumínio lacado a branco com 60mm de diâmetro, incluindo lampo, roldana e adriço, mastro de bandeira tipo "Casa das Bandeiras, modelo Standard" ou equivalente, em alumínio lacado a branco com 60mm de diâmetro, incluindo lampo, roldana e adriço, bem como execução de todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas e C.T.E. -Dimensão do mastro: Conforme projecto	un	1.00	698 03 €	698 03 €	698 03 €	698 03 €
Total capítulo 14							
15	DIVERSOS						
15.1	JUNTAS DE DILATAÇÃO						
15.1.1	Reparação do reboco, limpeza necessárias, fornecimento e assentamento de cordão com perfil cilíndrico em espuma de polietileno de célula fechada para preenchimento de juntas, incluindo preparação das superfícies, bem como execução de todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas, C.T.E. e ficha técnica do produto. -Tipo "Cordão Sika®" ou equivalente -Secção / Diâmetro: 30 mm	m	192.61	5 68 €	1 094 02 €	1 094 02 €	1 094 02 €
15.1.2	Aplicação de primário e de mastique tipo sikaflex Pro 11 FC, da Sika, ou equivalente, para selagem de juntas de dilatação, incluindo prévia preparação das superfícies, bem como execução de todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas, C.T.E. e ficha técnica do produto.	m	192.61	5 68 €	1 094 02 €	1 094 02 €	1 094 02 €
15.1.3	Execução de limpeza final da obra, incluindo o fornecimento de todos os materiais, consumíveis, equipamento de apoio e de elevação necessários à limpeza da zona intervençónada, mobiliário móvel e fixo, e acessórios, bem como tudo o que faz parte da presente empreitada. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e adequado às tarefas a realizar. -Área aproximada a intervençónar: ±508,27 m²	vg	1.00	1 362 00 €	1 362 00 €	1 362 00 €	1 362 00 €

1

1

16.2.2	TC	Execução de modelação do todo o terreno do logradouro, a fim de obter o terreno das cotas de projecto, incluindo a zona dos espaços verdes, englobando a escavação em terreno de qualquer natureza, execução de alicerces com produtos da escavação depois de secos, execução de pedras, torções, raízes, e quando o volume do aterro o exigir utilização de produtos provenientes de empréstimo, com execução de tregem (por tipologia de materiais), carga, transporte, encaminhamento e descarga em destino final adequado, de acordo com o Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos (PPG), bem como rega e compactação mecânica de modo a obter 95 % do ensaio de Proctor Modificado.	m3	335.93	7.38 €	2 479.16 €	1 734.97	12 804.08 €	2 070.90	7.38 €	15 283.24 €
16.2.3		Execução de remoção de materiais sobrantes e provenientes de anterior escavação, incluindo carga, transporte, descarga e deposição em zona de destino final adequado, de acordo com o PPG e a responsabilidade do adjudicatário.	m3	449.20	5.68 €	2 551.46 €			449.20	5.68 €	2 551.46 €
16.3		PAVIMENTOS EXTERIORES - PRÉ MOLDADOS									
16.3.1	TC	Fornecimento e colocação de uma camada de 20 cm de tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado com compactação mecânica de modo a obter 95% do ensaio de Proctor modificado, para aplicação de lajetas de betão (passeios), incluindo a compactação da base.	m2	397.70	3.97 €	1 578.87 €	84.81	338.70 €	482.51	3.97 €	1 915.59 €
16.3.2		Fornecimento e aplicação de lajetas de betão, cor cinza, de 10x20, com 6 mm de espessura, incluindo o corte, o alinhamento e o enchimento das juntas.	m2	397.70	15.61 €	6 208.10 €			397.70	15.61 €	6 208.10 €
16.3.3	TC	Fornecimento e colocação de duas camadas de tout venant de 1ª qualidade, com 15 cm cada camada, devidamente regado com compactação mecânica de modo a obter 95% do ensaio de Proctor modificado, para aplicação de betuminoso (estacionamento), incluindo a compactação da base.	m2	263.70	5.28 €	1 392.34 €	539.30	2 847.50 €	803.00	5.28 €	4 239.84 €
16.3.4	TC	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso, com uma camada de base de 5 cm e uma camada de desgaste também de 5 cm (tipos compactação) AC 12, incluindo cola de impregnação e de colagem.	m2	274.15	14.19 €	3 890.19 €	528.50	7 459.42 €	802.65	14.19 €	11 389.60 €
16.3.5		Fornecimento de laçoi e laçoi guia, em betão pré-moldado e pré fabricado, devidamente assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume, incluindo fechamento de juntas com ligante de cimento, abertura de caixa em terreno de qualquer natureza, regularização do fundo da caixa, remoção de terras a vazadouro, almofada de assentamento em massa de betão com as dimensões do projecto.	ml	166.96	18.16 €	3 031.99 €			166.96	18.16 €	3 031.99 €
16.3.6		-Em remates de passeio, estacionamento e guias de arruamento									
16.3.6.1		Vedação do quão gerador									
16.4		Execução de base contínua flutuante anti-vibração, de betão armado, para apoio de maquinaria, com 20 cm de espessura, composta de betão C25/30 (XC1(P), D12, S3, Cl 0.4) fabricado em central, e betão com grua e malha electrossoldada AR42 100x200 mm de aço A500 EL, sobre uma lâmina de espuma de polietileno de alta densidade, de 3 mm de espessura, apoiada sobre painéis anti-vibração de fibra de vidro moldada com ligante sintético, de 50 mm de espessura. Incluindo camada separadora de filme de polietileno de 0.05 mm de espessura, colagem perimetral de tipo cortimco furado e cura do betão.	m3	0.61	170.25 €	103.85 €			0.61	170.25 €	103.85 €
16.4.1		Para apoio de equipamento de gerador									
16.4		SINALIZAÇÃO									
16.4.1		Fornecimento e aplicação sobre pavimentos interiores ou exteriores de betão, argamassa de cimento, ou grelhas de enfiamento, de tinta adequada ao efeito, acabamento semibrilhante, cor de acordo com projecto, para a marcação de lugares de estacionamento, com uma largura de linha de 5 cm, aplicado em duas ou mais camadas até alcançar uma espessura mínima de 2 mm. Inclusive pip de limpeza prévia do pó existente na sua superfície, marcação e colocação de guias. Todo o desenvolvimento de sinalização de modo a garantir o bom acabamento e a durabilidade final.	m	98.59	6.81 €	671.40 €			98.59	6.81 €	671.40 €

16.4.2	Fornecimento e aplicação sobre pavimentos interiores ou exteriores do betão, argamassa de cimento, ou grelhas de enlameamento, de tinta adequada ao efeito, acabamento semibrilhante, cor de acordo com projecto, para a números de lugares de estacionamento, aplicado em duas ou mais camadas até alcançar uma espessura mínima de 2 mm. Inclui-se pip de limpeza prévia do pó existente na sua superfície, marcação e colocação de guias. Tudo devidamente executado de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final.	un	20,00	13,62 €	272,40 €					20,00	13,62 €	272,40 €
16.4.3	Execução do pavimento em calçada de cubos muda, para circulação de peões, incluindo a abertura e compactação da caixa, carga, transporte e encaminhamento final adequado de acordo com o PPGRCD.	m2		25,00 €		270,00	6.750,00 €			270,00	25,00 €	6.750,00 €
16.4.4	Execução do pavimento em calçada de cubos de vidro/grossa, para estacionamento de veículos automóveis, incluindo a abertura e compactação da caixa, carga, transporte e encaminhamento final adequado de acordo com o PPGRCD.	m2		25,00 €		93,50	2.337,50 €			93,50	25,00 €	2.337,50 €
16.4.5	Fornecimento e colocação de lâncil de vidro/grossa em peças retas incluindo abertura e compactação da caixa, carga, transporte e encaminhamento final adequado de acordo com o PPGRCD.	mi		20,00 €		123,56	2.471,20 €			123,56	20,00 €	2.471,20 €
16.4.6	Execução de remoção de pneus existente no local da empreitada a vazadouro.	UN		820,00 €		1,00	820,00 €			1,00	820,00 €	820,00 €
16.4.7	Execução de demolição de muro em alvenaria e rede incluído fundações e transporte para vazadouro situado fora da zona da obra e à responsabilidade do adjudicatário.	mi		25,00 €		50,00	1.250,00 €			50,00	25,00 €	1.250,00 €
16.4.8	Execução de perfilamento de talude entre lâncil de remate de betuminoso e muros de alvenaria existentes. Nomeadamente, remoção de terreno existente, execução do alinhamento final de 30cm devidamente compactadas com equipamento mecânico.	m3		30,00 €		120,03	3.600,90 €			120,03	30,00 €	3.600,90 €
17	Total capítulo 16											
17	VEDAÇÕES											
17.1	Escavação em abertura de fundações, incluindo regularização dos paramentos criados, bombagem de água e esgoto eventual, enviação se necessário, baldeação para a superfície, bem como compactação do fundo da caixa de modo a obter 95% do ensaio de Proctor Modificado.	m3	2,36	85,13 €	200,91 €					2,36	85,13 €	200,91 €
17.2	Execução de remoção de materiais sobroltos e provenientes de saneamento, incluindo a remoção de materiais (por exemplo, materiais se necessário), carga, transporte e encaminhamento e descarga em destino final adequado, de acordo com o Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos (PPG).	m3	2,83	28,38 €	80,32 €					2,83	28,38 €	80,32 €
17.3	-Empolamento 20% -Natureza do terreno: A/B Classe B -Medição em protecção horizontal	m3	0,40	90,80 €	36,32 €					0,40	90,80 €	36,32 €
17.4	Fornecimento e colocação de betão armado, em fundações de peças abaixo designadas, incluindo cofragem, escoramento e descofragem, bombagem e vibração mecânica -Classe do betão: NP EN 206-1 - C30/37- XC2 - Cl 0,20 - S3 -Classe do aço: A 500 NR SD -Classe da Cofragem: A 1 -Línel de fundação	m3	1,97	430,73 €	848,54 €					1,97	430,73 €	848,54 €

17.5		Fornecimento e aplicação de vedação metálica tipo "Nylor da Vedcar" ou equivalente composta por painéis galvanizados e pintados com 2,5x2,00m e malha de 0,2x0,05m e 0,10x0,05m incluindo postes tubulares com 0,07x0,04m com perfilado de aço BEKAERT ou equivalente e incluindo a instalação e fixação de todos os acessórios necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	15,74	39,44 €	620,79 €				15,74	39,44 €	620,79 €
17.6	T-	Fornecimento e assentamento de portas de batente em rede tipo "BEKAERT" ou equivalente, plastificada, incluindo estrutura e diagonais em perfis tubulares, fechadura do Tipo "YALLE" ou equivalente, fixação da rede ao caixilho envolvente em barra de ferro com 20x3mm, dobradiças, todas as fixações necessárias, protecção anti-corrosiva da obra não plastificada por galvanização a quente com 30 microns de espessura após decapagem e jacto de areia ou grimalha de aço a 3 demãos de tinta de esmalte após prévia aplicação de adereço adequado.	un	2,00	391,58 €	783,16 €	-2,00	-783,16 €				
17.7	TC	Fornecimento e aplicação de portões giratórios vedcarca tipo Nylor 34, ou equivalente, de 4,00x2,03 mts. de altura, de duas folhas de aço, na cor verde ral 6005.	un		1.186,80 €		2,00	2.373,60 €		2,00	1.186,80 €	2.373,60 €
17.8	TC	Fornecimento e colocação de chapa canela cizenta incluindo estrutura metálica de fixação tudo devidamente executado por pessoal especializado.	m2		53,95 €		50,50	2.724,48 €		50,50	53,95 €	2.724,48 €
18		Total capítulo 17										
18		ESPAÇOS VERDES										
18.1	T-	Execução de desprega da camada superficial numa profundidade de 15 cm, recava manual com escolha e retirada de todas as pedras e materiais estranhos ao trabalho e transporte a vazadouro dos produtos sobantes. Medição em Projecção Horizontal	m2	795,28	2,16 €	1.717,81 €	-591,51	-1.277,66 €		203,77	2,16 €	440,15 €
18.2	T-	Fornecimento e instalação de sistema de rega adequado às espécies a regar, tipo "tan bird", ou equivalente.	m2	795,28	5,68 €	4.517,22 €	-975,28	-5.539,59 €		-180,00	5,68 €	-1.022,37 €
18.3	T-	Fornecimento e colocação em áreas e alardinar de terra vegetal, com uma camada de 20 cm de espessura, incluindo espalhamento e regularização de acordo com as cotas e inclinações de projecto.	m3	159,06	24,97 €	3.971,73 €	-51,55	-1.287,20 €		107,51	24,97 €	2.684,52 €
18.4	T-	Execução de Sementeira por processo manual ou mecânico, segundo espécies e densidade indicado na memória descritiva e justificativa, após prévia regularização por ancinhaagem, seguida de ligeira compactação com cilindro do Tipo "CROSS KLL" com 150 Kg/mi de giratriz, incluindo recobrimento das sementes por ancinhaagem, seguido de rolagem com rolo normal, bem como rega com água bem pulverizada e distribuída com cuidado e regularidade. Tudo devidamente executado por pessoal especializado segundo as boas normas da arte, conforme especificações técnicas em vigor.	m2	795,28	2,84 €	2.258,61 €	-591,51	-1.679,89 €		203,77	2,84 €	578,72 €
18.5	T-	Fornecimento e plantação de Callistemon laevis sp. com 40/50cm em vaso de 2,5 LL.	un	12,00	7,15 €	85,80 €	-12,00	-85,80 €				
18.6		Execução de abertura manual ou mecânica de covas de árvores (em caldeira e zona alardnada) em terreno de qualquer natureza, incluindo baldiação para a superfície, secagem da caixa, remoção de águas eventuais, entação se necessário, escarificação dos paramentos laterais e solera numa profundidade de 0,10 m, bem como remoção dos materiais sobantes a vazadouro situado fora da zona da obra e local a responsabilidade do adjudicatário.	m3	2,00	56,75 €	113,50 €				2,00	56,75 €	113,50 €
18.7		Fornecimento e colocação em covas de árvores de terra vegetal viva, proveniente da camada superficial de terrenos de mata ou camada arável de terrenos agrícolas, devidamente isenta de pedras, torrões, raízes, com composição uniforme e textura franca, carga, transporte, descarga e ligeira compactação, incluindo fertilização a razão de 0,01 m3 de estrume, 25 Kg de "FERTHUMUS" e 0,2 Kg de adubo composto "NPK", bem como posterior matura com a terra por processo manual.	m3	2,00	56,75 €	113,50 €				2,00	56,75 €	113,50 €

Handwritten signature

18.8	Forneimento e plantação de árvores (em caldeira / em zona verde), com plumagem, flecha intacta e raízes nuas com o sistema radicular bem desenvolvido e cablame abundante, incluindo abertura de cova à medida da raiz, tapamento da mesma, execução de caldeira para rega e 1ª rega. Tudo devidamente executado por pessoal especializado segundo as boas normas da arte.	un	2.00	68.10 €	136.20 €	2.00	68.10 €	136.20 €
	Espécies							
	Natura							
	P.A.P.D.A.P.							
18.9	Forneimento e assentamento de tutores simples para árvores, constituídos por varóis de pinho, eucalipto ou acácia, com altura adequada às espécies, devidamente tratadas em solução de sulfato de cobre diluído a 5% durante pelo menos 2 horas, fixos às espécies vegetais por rafia, sisal ou outro m material que garanta elasticidade, entrepondo entre eles uma ligadura em pano de algodão ou serapilheira de modo a evitar fermentos. Tudo devidamente executado por pessoal especializado.	un	2.00	56.75 €	113.50 €	2.00	56.75 €	113.50 €
	Total capítulo 18							
19	MOVIMENTO DE TERRAS							
19.1	Execução de modelação do terreno de modo a alcançar as cotas projectadas para o fundo das covas, incluindo trabalhos de desmorte e escavação em terreno de qualquer natureza, execução de aterros com produtos da anterior escavação depois de sentos de pedras, torrões e raízes e quando o volume do aterro o exigir utilização de produtos provenientes de empréstimo, incluindo triagem (por tipologia de materiais), carga, transporte e encaminhamento e descarga em destino final adequado, de acordo com o Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos (PPG), bem como rega e compactação mecânica de modo a obter 95 % do ensaio de Proctor Modificado.	m2	298.70	3.41 €	1 018.57 €	298.70	3.41 €	1 018.57 €
	-Medição em protecção horizontal							
19.2	Escavação em abertura de fundações, incluindo regularização dos paramentos crudos, bombagem de água e esgoto eventual, enterração se necessário, baldação para a superfície, tem como objectivo a aplicação do fundo da caixa de modo a obter 95% do ensaio de Proctor Modificado.	m3	75.03	13.05 €	979.14 €	75.03	13.05 €	979.14 €
19.2.1	-Natureza do terreno: Alé Classe B							
	-Em sapatas isoladas	m3	34.30	13.05 €	447.62 €	34.30	13.05 €	447.62 €
19.2.2	-Em linteol de fundação (LT 1)	m3	1.43	13.05 €	18.66 €	1.43	13.05 €	18.66 €
19.2.3	-Macio para mastros de bandeira	m3	72.99	13.05 €	952.52 €	72.99	13.05 €	952.52 €
19.2.4	-Em caixa de pavimento	m3	4.82	13.05 €	62.90 €	4.82	13.05 €	62.90 €
19.2.5	-Sabata de rampa e escadas	m3						
19.3	Execução de reposição ou aterro de terras anteriormente escavadas em poços de peças de fundação estrutural, devidamente limpas de argila, pedras, torrões e raízes, por um mínimo de 0,20 m, incluindo rega e compactação mecânica de modo a obter 90% do ensaio de Proctor Modificado.	m3	117.97	7.38 €	870.62 €	117.97	7.38 €	870.62 €
	-Natureza do terreno: Alé Classe B							
19.4	Execução de remoção de materiais sobranltes e provenientes de anterior escavação, incluindo triagem (por tipologia de materiais se necessário), carga, transporte e encaminhamento e descarga em destino final adequado, de acordo com o Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos (PPG).	m3	78.94	6.81 €	537.58 €	78.94	6.81 €	537.58 €
	-Empolamento: 20%							
	-Natureza do terreno: Alé Classe B							
	-Medição em protecção horizontal							
	Total capítulo 19							
20	ESTRUTURA							
20.1	BETÃO ARMADO							
20.1.1	Forneimento e colocação de betão de limpeza ou de regularização, aplicado sob a base de peças estruturais, devidamente molhado e compactado.							
	-Classe do betão: C12/15 X0 C11.0							
	-Espessura da camada: 10 cm							

20.1.1.1	- Sapatas isoladas	m3	4,58	68,67 €	314,51 €
20.1.1.2	- Linel de fundação (LT1)	m3	3,31	68,67 €	227,30 €
20.1.1.3	- Maciço para mastros de bandeira	m3	0,13	68,67 €	8,93 €
20.1.1.4	- Sapata de rampa e escadas - Classe do Betão: C30/37 - XC3 - C10-20 - S3	m3	0,80	68,67 €	54,94 €
20.1.2	Fornecimento e colocação de betão armado, em fundações de peças abaixo designadas, incluindo cofragem, escoramento e descofragem, bombagem e vibração mecânica - Classe do betão: NP EN 206-1 - C30/37 - XC2 - C10-20 - S3 - Classe do aço: A 500 NR SD - Classe da Cofragem: A 1				
20.1.2.1	- Sapatas isoladas	m3	22,88	283,18 €	6.479,16 €
20.1.2.2	- Linel de fundação (LT1)	m3	30,95	430,73 €	13.331,09 €
20.1.2.3	- Maciço para mastros de bandeira Alcoba principal	m3	1,30	396,68 €	515,68 €
20.1.2.4	- Sapata de rampa e escadas - Classe do Betão: C30/37 - XC3 - C10-20 - S3	m3	4,01	286,59 €	1.149,23 €
20.1.3	Fornecimento e colocação de betão armado, em peças estruturais abaixo designadas, incluindo cofragem, escoramento e descofragem, bombagem e vibração mecânica - Classe do betão: NP EN 206-1 - Classe do aço: A 500 NR SD - Classe da Cofragem: A 2 e A 3				
20.1.3.1	- Pilares - Classe do Betão: C30/37 - XC3 - C10-20 - S3	m3	12,93	510,18 €	6.596,63 €
20.1.3.2	- Vigas - Classe do Betão: C30/37 - XC3 - C10-20 - S3	m3	13,02	532,88 €	6.938,10 €
20.1.3.3	- Lajes elevadas - Classe do betão: C30/37 - XC1 - C10-20 - S3	m3	47,83	328,58 €	15.715,98 €
20.1.3.4	- Platabandas - Classe do Betão: C30/37 - XC3 - C10-20 - S3	m3	12,50	294,53 €	3.681,63 €
20.2	PAVIMENTO TERREO				
20.2.1	Execução de compactação mecânica, incluindo rega e prévia escarificação. Tudo de modo a obter 95% do ensaio de Proctor Modificado. - Para receber laje maciça	m2	242,43	3,41 €	826,69 €
20.2.2	Fornecimento e colocação de manta geotextil, constituída por tecido não tecido à base de feltro de poliéster ou polipropileno, incluindo faixas e sobreposições adequadas - Tipo de manta: "Imperimp 150 da Imperialum" ou equivalente - Densidade: 150g/m² - Caixa de pavimento interior - Para receber laje maciça	m2	242,43	1,14 €	276,37 €
20.2.3	Fornecimento e colocação de membrana nodular de polietileno de alta densidade, incluindo dispositivo de fixação periferica, fixações mecânicas adequadas à base de suporte, bem como todas as sobreposições adequadas e recomendadas pelo fabricante. - Tipo: "Aquadran da Imperialum" ou equivalente - Para receber laje maciça	m2	242,43	2,84 €	688,50 €
20.2.4	Execução de pavimentos, constituído por enrocamento simples de betão "non-plant" com granulometria 0 a 30mm, incluindo arimação manual, carga transporte, descarga e espalhamento por camadas de espessura igual ou inferior a 0,10m, bem como rega se necessário e compactação manual ou mecânica. Tudo de modo a satisfazer as condições definidas em projecto.				
20.2.4.1	- Em camada sub-base - Espessura da camada: 15 cm - Para receber laje maciça	m3	36,36	11,07 €	402,51 €

20.2.4.2	-Em camada enchimento ou altero -Espessura da camada: 54 cm Para receber laje maciça	m3	130.91	11.07 €	1.449.17 €	130.91	11.07 €	1.449.17 €
20.2.5	Execução de base de pavimentos, constituída por massame de betão armado, (armadura na face inferior e superior), incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento, vibração e nivelamento da superfície, cofragem e descofragem, bem como rega (se necessário) durante o seu tempo de cura. Tudo de modo a satisfazer as condições definidas em projecto. -Classe do betão: C25-XC2 - Cl 0.20 -Classe do aço: A500 NR SD -Espessura da camada: 20 cm	m3	48.49	128.26 €	6.219.33 €	48.49	128.26 €	6.219.33 €
20.2.6	Fornecimento e assentamento de argamassa não refratária na transição das bases metálicas com a estrutura de betão armado, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento, vibração e nivelamento da superfície, cofragem e descofragem, bem como rega (se necessário) durante o seu tempo de cura. Tudo de modo a satisfazer as condições definidas em projecto. -Tipo de argamassa: "Grout da Silar" ou equivalente	dm3	23.46	51.08 €	1.198.34 €	23.46	51.08 €	1.198.34 €
	COFRAGEM Nota: -Classe da Cofragem: A 1 (Superfícies em contacto com o terreno ou com maciços de betão. Elementos de fundação, moldados em situ). -Classe da Cofragem: A 2 (Superfícies que se destinam a revestimentos com argamassas ou materiais análogos ou que, não tendo qualquer revestimento, ficarão permanentemente ocultas). -Classe da Cofragem: A 3 (Superfícies de betão aparente ou com revestimento muito delgado)							
20.2.7	Execução de base de pavimentos, constituída por massame de betão armado, incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento, vibração e nivelamento da superfície, cofragem e descofragem, bem como rega (se necessário) durante o seu tempo de cura. Tudo de modo a satisfazer as condições definidas em projecto. -Classe do betão: C 20/25-XC2 - Cl 0.20 -Classe do aço: A 500 NR SD -Espessura da camada: 15 cm	m3	37.50	210.50 €	7.893.75 €	37.50	210.50 €	7.893.75 €
20.3	ESTRUTURA METÁLICA Fornecimento e assentamento de placa de ancoragem de aço EN 10025 S275JR em perfil plano, chapa com dimensões de 300x300 mm e espessura 20 mm, com montagem sobre pernos de aço nervurado A500 NR de diâmetro e comprimento abaixo descritos, embudados no betão fresco e aparafusados com anilhas, porca e contra-porca uma vez endurecido o betão da fundação. Inclundo pip de limpeza e preparação da superfície suporte, perfuração central, nivelção, enchimento do espaço resultante entre o betão endurecido e a placa com argamassa autonivelante expansiva, aplicação de uma protecção anticorrosiva aos pernos, anilhas, contra-porca e parafusos, pintura com tinta anticorrosiva, aplicação de uma protecção anticorrosiva aos rebites de transporte, manuseamento ou montagem. Os referidos tratamentos anticorrosivos devem contemplar o seguinte: Impeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Maltic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, pintar ou revestir (incluindo isolamento térmico e/ou acústico a colocar entre painéis e a alvenaria). -Tipo: "Knauf" ou equivalente -Espessura das placas: 12.5mm -Isolamento: Acústico -Tipo:							
20.3.1	-Dimensões: 405x200x15mm, com 6 pernos de aço nervurado A500 NR de 16 mm de diâmetro e 50 cm de comprimento total	un	4.00	39.73 €	158.92 €	4.00	39.73 €	158.92 €
20.3.1.1	-Dimensões: 300x200x15mm, com 4 pernos de aço nervurado A500 NR de 16 mm de diâmetro e 50 cm de comprimento total	un	4.00	36.32 €	145.28 €	4.00	36.32 €	145.28 €
20.3.1.2	-Dimensões: 2500x200x15mm, com 14 pernos de aço nervurado A500 NR de 16 mm de diâmetro e 50 cm de comprimento total	un	2.00	35.19 €	70.38 €	2.00	35.19 €	70.38 €

20.5.4	Fornecimento e colocação de betão armado, em peças estruturais abaixo designadas, incluindo cofragem, escoramento e descofragem, bombagem e vibração mecânica. -Classe do betão: NP EN 206-1 -Classe do aço: A 500 NR SD -Classe da Cofragem: A 2 e A 3 -Vigas de reforço estrutural -Classe do Betão: C30/37 - XC3 - Cl.0.20 - S3	m3	4.22	368.88 €	1 556.67 €							4.22	368.88 €	1 556.67 €
20.5.5	Execução de demolição de paredes de alvenaria de pedra em abertura de vãos para execução de vigas de reforço estrutural, incluindo todos os escoramentos que se torne necessário realizar, incluindo tragem (por tipologia de materiais), carga, transporte e encaminhamento e descarga em destino final adequado, de acordo com o Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos (PPG), bem como montagem e desmontagem de andaimes se necessário.	m3	4.22	170.25 €	718.46 €							4.22	170.25 €	718.46 €
Total capítulo 20														
21	REDE DE AGUAS (Abast. e Distrib. Predial)													
21.1	Execução de demolição do revestimento de pavimento em diferentes materiais, com aproveitamento total ou sem aproveitamento (consoante o caso se trata de calçada a pedregulhos ou de pavimento													

Handwritten signature

21.8	Fornecimento e assentamento de tubo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), para rede de distribuição de águas, instalado em valas abertas, com 10 metros em PEAD soldado, bem como vedação de juntas, com produtos adequados, soldaduras para ligação à montante e a jusante, flange bem como todos os acessórios necessários (cones de redução, derivações, 90°, curvas, unções, junta de transição entre tubo de PEAD e tubo Multicamadas, etc.), de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final, com todas as sujeições quer de material quer de montagem, tudo conforme peças desenhadas e C.T.E. -Tipo: "Polteljo" ou equivalente -Classe: PN 6 - 6 kg/cm ² -Diâmetro da Tubagem: Conforme abaixo designado	m	50.55	10.90 €	551.00 €	50.55	10.90 €	551.00 €
21.8.1	-Diâmetro da Tubagem: Ø 50mm							
21.8.2	-Diâmetro da Tubagem: Ø 20mm	m	38.54	3.75 €	144.53 €	38.54	3.75 €	144.53 €
21.9	Fornecimento e assentamento de fita de balcagem e sinalização, em material inquebrável de cor azul, com cabo de aço de Ø 3mm, incluindo todas as sujeições quer de material quer de acabamento e montagem conforme C.T.E. Execução de câmara de vista, com paredes em tijolo maciço, assente a meia vez, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume, reboco interior com argamassa de cimento (300kg/m ³) e areia, solera em betão C16/20 alagada com cimento em pó à costas da colher, movimento de terras em betão de cimento e areia ao traço 1:4 em volume. -Câmara de vista e instalação do edifício -Dimensões interiores. Adequadas à instalação das válvulas de rede de abastecimento de águas e rede de incêndios. -Cx Oni	m	91.69	0.57 €	52.26 €	91.69	0.57 €	52.26 €
21.10								
21.10.1	-Para duas (2) válvulas	un	2.00	170.25 €	340.50 €	2.00	170.25 €	340.50 €
21.10.2	-Para uma (1) válvula	un	6.00	158.90 €	953.40 €	6.00	158.90 €	953.40 €
21.11	Fornecimento e assentamento de lampa de caixa de vista, em ferro fundido, com xadrez à face, incluindo aro no mesmo material com indicação na lampa da Norma Portuguesa NP EN 124, aro de fabrico, nome do utilizador, indicação da infra-estrutura, bem como todas as fixações. -Lâmpada de caixa de vista -Classe D 400 -Forma Quadrada -Caixa exterior do corte geral ao edifício e ramal de ligação / derivação -Dimensões da lampa Adequadas à dimensão da caixa	un	8.00	85.13 €	681.04 €	8.00	85.13 €	681.04 €
21.12	Execução de câmara de vista no alçado do edifício (para transição de PEAD para MC), com paredes em tijolo maciço, assente a meia vez, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume, reboco interior com argamassa de cimento (300kg/m ³) e areia, abertura de roço e transporte a vazado de 100mm, com 10 metros em PEAD soldado, bem como produtos adequados, soldaduras para ligação à montante e a jusante. Tudo devidamente equipado com dispositivo de transição de material e válvula de secionamento, e executado conforme peças desenhadas e C.T.E., de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. -Caixa exterior de alimentação ao edifício -Dimensões interiores. Conforme projecto -P 1	un	1.00	198.63 €	198.63 €	1.00	198.63 €	198.63 €
21.13	Fornecimento e assentamento no alçado do edifício de caixa de vista em PVC (para válvula de secionamento), incluindo aro no mesmo material, com indicação da infra-estrutura, bem como todas as fixações. -Lâmpada de caixa de vista -Forma Quadrada -Caixa exterior do corte geral ao edifício e ramal de ligação / derivação -Dimensões. Adequadas à dimensão da válvula. -Cx 1	un	1.00	158.90 €	158.90 €	1.00	158.90 €	158.90 €
21.14	Fornecimento e assentamento de mangas de entrada e saída em caixa de vista e no edifício, em tubo de PVC rígido, incluindo abertura e tapamento de roços em paredes de betão armado, calafetação de junta entre tubo e mangas em perfil de computação para evitar qualquer produto de vedação.							

21 14.1	Cx de contêdor	un	2.00	283 75 €	587 50 €
21 14.2	Entrada no edifício	un	3.00	119 18 €	357 54 €
21 15	Fornecimento e assentamento de tubo tricomposto do tipo de multicamadas, para rede de distribuição de águas, instalada à vista e cu embudo, incluindo abertura e tapamento de roços em alívio, com afastamento entre si, segundo normas convencionais, incluindo todos os acessórios necessários, com todas as sujeições, quer de material quer de montagem	m	13.03	32 10 €	418 26 €
21 15.1	REDE DE ÁGUAS FRIAS	m	39.51	23 18 €	915 84 €
21 15.1.1	-Diâmetro Ø 50mm	m	25.42	19 01 €	483 23 €
21 15.1.2	-Diâmetro Ø 40mm	m	37.83	16 93 €	640 46 €
21 15.1.3	-Diâmetro Ø 32mm	m	121.51	13 73 €	1 668 33 €
21 15.1.4	-Diâmetro Ø 25mm	m	114.49	11 99 €	1 372 74 €
21 15.1.5	-Diâmetro Ø 20mm	m	20.87	21 86 €	455 22 €
21 15.1.6	-Diâmetro Ø 16mm	m	38.70	19 51 €	755 04 €
21 15.2	REDE DE ÁGUAS QUENTES	m	87.75	16 07 €	1 410 14 €
21 15.2.1	-Diâmetro Ø 32mm	m	30.76	14 30 €	439 87 €
21 15.2.2	-Diâmetro Ø 25mm	m	107.22	14 30 €	1 533 25 €
21 15.2.3	-Diâmetro Ø 20mm	m	20.87	5 11 €	105 65 €
21 15.2.4	-Diâmetro Ø 16mm	m	38.70	4 54 €	175 70 €
21 16	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em conchilhas para rede de águas quentes, assente à vista e cu embudo nas paredes, para os diâmetros abaixo indicados, incluindo todos os acessórios, trabalhos e materiais de aplicação necessários	m	84.75	3 97 €	336 46 €
21 16.1	-Tipo "Styrolmalter" ou equivalente	m	137.98	3 41 €	470 51 €
21 16.2	-Espessura 20mm	m	100	58 11 €	58 11 €
21 16.3	-Diâmetro da tubagem: Ø 32mm	m	100	58 11 €	58 11 €
21 16.4	-Diâmetro da tubagem: Ø 26mm	m	100	58 11 €	58 11 €
21 16.5	-Diâmetro da tubagem: Ø 20mm	m	100	58 11 €	58 11 €
21 16.6	-Diâmetro da tubagem: Ø 16mm	m	100	58 11 €	58 11 €
21 17	Fornecimento e assentamento de válvula, com ligedões de bitola, para a montagem e a jactura, incluindo respectivo manto de amarração em bitola, bem como todos os acessórios necessários para a execução dos ligedões. Tudo devidamente executado por mão de obra especializada e de acordo com especificações do fabricante	un	100	96 48 €	96 48 €
21 17.1	-Tipo: Conforme projeto	un	100	96 48 €	96 48 €
21 17.2	-Série: Conforme projeto	un	100	96 48 €	96 48 €
21 17.3	-Diâmetro Ø 50mm	un	100	96 48 €	96 48 €
21 18	Fornecimento e montagem de cabeças móveis AVK para válvulas (ou caso cilíndricas), com corpo em ferro fundido ductil EN-GJS-500-7 (GG250), com inscrição, incluindo corrente, com todos os acessórios, bem como execução de todos os trabalhos necessários para a montagem e o funcionamento do mesmo e o acabamento final	un	100	82 92 €	82 92 €
21 18.1	-Tipo: "Fucoli Sorepar" ou equivalente	un	100	82 92 €	82 92 €
21 18.2	-Modelo: Redondo	un	100	82 92 €	82 92 €



21.20	Fornecimento de chave de manobra para válvulas de cunha elástica -Tipo "Fucsi Somepal" ou equivalente -Código 10701005	un	1,00	140.63 €	140.63 €	140.63 €
21.21	Fornecimento e assentamento de torneiras de passagem ou de corte (Válvulas de segurança / Seccionamento - interiores ou exteriores, consoante o caso), com macho esférico de 1/4 de volta, corpo em bronze fundido, sede e obturador em bronze, com juntas roscaadas nas ligações às tubagens a montante e a jusante, incluindo todos os acessórios necessários para a execução das ligações. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante					
21.21.1	-Diâmetro Ø 50mm	un	2,00	58.11 €	116.22 €	116.22 €
21.21.2	-Diâmetro Ø 40mm	un	2,00	46.76 €	93.52 €	93.52 €
21.21.3	-Diâmetro Ø 32mm	un	4,00	44.83 €	179.32 €	179.32 €
21.21.4	-Diâmetro Ø 28mm	un	4,00	38.14 €	152.56 €	152.56 €
21.21.5	-Diâmetro Ø 26mm	un	7,00	38.14 €	266.98 €	266.98 €
21.21.6	-Diâmetro Ø 20mm	un	20,00	35.41 €	708.20 €	708.20 €
21.21.7	-Diâmetro Ø 16mm	un	4,00	33.48 €	133.92 €	133.92 €
21.22	Fornecimento e assentamento de torneira serviço de parede, para mangueira com junção ou união roscaada (tipo Racord, ou equivalente), incluindo flange ajustável, bem como as ligações necessárias às tubagens a montante.					
21.22.1	-Diâmetro Ø 20mm	un	6,00	28.87 €	173.22 €	173.22 €
21.22.2	-Diâmetro Ø 16mm	un	2,00	28.87 €	57.74 €	57.74 €
21.23	Fornecimento e assentamento de torneira de esquadro com filtro, para corte aos aparelhos, incluindo colocação de vedação por interposição de material adequado que não flua telão, tudo devidamente assente e ligado. -Tipo Conforme projecto					
21.23.1	-Dimensões: 3/8x1/2"	un	19,00	11.99 €	227.81 €	227.81 €
21.23.2	-Dimensões: 3/4x1/2"	un	1,00	11.99 €	11.99 €	11.99 €
21.24	Fornecimento e assentamento de válvulas de retenção ou anti-retorno, com juntas roscaadas nas ligações às tubagens a montante e a jusante, incluindo todos os acessórios necessários para a execução das ligações. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante					
21.24.1	-Diâmetro Ø 40mm	un	1,00	51.44 €	51.44 €	51.44 €
21.24.2	-Diâmetro Ø 16mm	un	5,00	36.83 €	184.15 €	184.15 €
21.25	Fornecimento e montagem de torneira para máquina de lavar, incluindo respectivas ligações e fixações, bem como todos os acessórios descritos na ficha técnica de modo a garantir o bom funcionamento e acabamento final. Tudo devidamente montado conforme peças desenhadas, C.T.E., ficha técnica do produto e indicações do fabricante do material.					
21.25.1	-Para M.L.	un	1,00	28.87 €	28.87 €	28.87 €
21.25.2	-Para M.L.R	un	2,00	28.87 €	57.74 €	57.74 €

Handwritten signature

21.26	TC	Execução de limpeza e desinfecção das canalizações, antes de entrarem ao serviço, através de aplicação de uma das soluções abaixo descritas, e ao critério do adjudicatário: -Hipoclorito de cálcio; -Cal clorada; -Hipoclorito de sódio; -Permanganato de potássio - 1.50 g/m³ em 1/11 o do volume total para o enchimento da rede. Deverá proceder-se ao enaguamento antes e depois da aplicação, para garantir a boa aplicação e assegurar a não existência de refluxo do líquido desinfetante ou de enaguamento nas condutas as montante. O artigo engloba todos os materiais, transporte, mão de obra, ferramentas, equipamento, fornecimentos e meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, e necessários para a completa instalação das redes projectadas e sua interligação.	vg	1.00	283.75 €	283.75 €	1.00	283.75 €	283.75 €
			vg	1.00	737.75 €	737.75 €	1.00	737.75 €	737.75 €
			vg	2.00	227.00 €	454.00 €	2.00	227.00 €	454.00 €
		Total capítulo 21							
21.27	TC	Execução de anulação de marco de incêndio existente e reposição de tropo c/ juntas na zona do 1º de abastecimento ao marco. Execução de junta de transição de PVC para PEAD e válvula de secionamento DN 100. Execução de conduta em pead dn 110 até a válvula de secionamento p/ marco de incêndio, válvula de secionamento para ramal, tubagem e acessórios pead. Execução de escavação e aterro de valas, incluindo escorramento se necessário, remoção de esgoto, bombagem de água se necessário, tudo de acordo com normas da boa execução.	un		744.30 €	744.30 €	1.00	744.30 €	744.30 €
			un		1.178.05 €	1.178.05 €	1.00	1.178.05 €	1.178.05 €
			un		1.521.65 €	1.521.65 €	1.00	1.521.65 €	1.521.65 €
			ml		30.00 €	30.00 €	10.00	30.00 €	300.00 €
22		REDE DE ESGOTOS (Doméstico e Pluvial) e REDE DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA							
22.1	TC	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (ESGOTOS DOMÉSTICOS) Execução de demolição do revestimento de pavimento em diferentes materiais, com aproveitamento total ou sem aproveitamento (consoante o caso se trata de calçada portuguesa, asfalto ou betão), com aproveitamento da calçada para nova recolocação, incluindo remoção do material não aproveitável, para zona fora da obra e em local a responsabilidade do adjudicatário, com carga, transporte e descarga a operador de gestão licenciado que execute a triagem e encaminhamento para valorização, reutilização ou eliminação, tudo de acordo com a indicação do Dono da Obra, Memória Descritiva, PPG-RC&D e Condições Técnicas Especiais do Caderno de Encargos. -Largura da faixa ±1.00m -Para tubagem com diâmetro entre Ø 110mm a Ø 125mm -Revestimento Diversos tipos	m2	91.97	8.51 €	782.66 €	91.97	8.51 €	782.66 €
			m3	78.40	6.81 €	533.90 €	78.40	6.81 €	533.90 €



22.1.3	Forneimento e colocação em obra de areia de área do rio sem de pedras, torções, raízes e salire, formando almofada e envolvimento das tubagens, incluindo compactação e regularização do fundo para assentamento das tubagens. -Para tubagem com diâmetro de Ø 110mm a Ø 125mm	m3	17,27	10,22 €	176,50 €
22.1.4	Execução do tratamento de velas com lout venard, por camadas com o moinho de 0,20 m, incluindo compactação mecânica de modo a obter os índices previstos em projecto. -Para tubagem com diâmetro entre: Ø 110mm a Ø 125mm	m3	61,13	6,81 €	416,30 €
22.1.5	Execução de remoção de materiais provenientes de anterior escavação, incluindo remoção do material não aproveitável, para zona fora da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário, com carga, transporte, descarga e espalhamento a operador de gestão licenciado que execute a tração e encaminhamento para valorização, reutilização ou eliminação, tudo de acordo com a indicação do Dono da Obra, Memória Descritiva, PPC-RC&D e Condições Técnicas Especiais do Caderno de Encargos. -Empolamento: 20 % -Em velas -Para tubagem com diâmetro entre: Ø 110mm a Ø 125mm	m3	81,85	6,81 €	557,40 €
22.1.6	Execução de reposição de pavimento com acabamento similar ao anteriormente levantado, com espessura igual à existente (épou recalque), incluindo camada de sub-base em solo plocênico, camada de base em TOUT-VENANT, rega e compactação mecânica de modo a obter 95% do ensaio de Proctor Modificado e um índice de vazios igual ou inferior a 16%. Bem como fornecimento das peças em falta. -Para tubagem com diâmetro entre: Ø 110mm a Ø 125mm	m2	91,97	8,51 €	782,06 €
22.1.7	Fornecimento e colocação de tubo de PVC-U rígido, de acordo com norma EN 1225-1, com juntas autoblocantes, assentes em vial, assentes e ligados às caixas de vial, incluindo todos os acessórios (torquês, alças de injeção e juntas). Tudo de acordo com o projecto. -Tipo de tubo: Conforme projecto -Série: B -PN: Conforme projecto	m	71,96	26,56 €	1 911,26 €
22.1.7.1	Nota: 1-Na inserção dos tubos com as caixas de saneamento, a superfície exterior do tubo a inserir deve ser previamente revestida com camada de cola apropriada (resina epoxy) e seguidamente polvilhada com areia fina e seca. 2-Incluindo na fase de betoneira de colocação de isolamento nas cabeças de acoplamento através do envolvimento com manga protectora composta por tubo com um diâmetro interior que garanta um mínimo de 5mm de folga da tubagem e selando com poliuretano.	m	20,01	30,99 €	620,11 €
22.1.7.2	-Diâmetro Ø 110mm -Diâmetro Ø 125mm	m	91,97	0,57 €	52,42 €
22.1.8	Fornecimento e assentamento montagem de fã de balizagem e sinalização (rede de sinalização), constituída por firme plástico de polietileno (60ny (microns)) de elevada resistência, com 30cm de largura e cabo de aço, incluindo todos os acessórios necessários, bem como tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com indicações do fabricante dos materiais. -Tipo "Sulubos" ou equivalente -Cór: Castanha	m	91,97	0,57 €	52,42 €

Handwritten signature

Fornecimento e colocação do tubo de PVC-U rígido, de acordo com norma EN 1329-1, com juntas autoblocantes, embudados no pavimento, em roço, à vista e ou em courte técnica, assentes e ligados aos aparelhos e às caixas de recepção de esgoto, incluindo abertura e tapamento de roços, bem como todos os acessórios (lqurinas, cones de redução, anéis de recepção e juntas), todas as faixas necessárias, bem como renovação de materiais danados a vazadouro, incluindo a ligação com o sistema de drenagem e a colocação de juntas e acessórios necessários para a execução de todos os ensaios de acordo com a legislação em vigor.									
-Tipo: Conforme projecto									
-Série: B									
-PN: Conforme projecto									
Nota: Na inserção dos tubos com as caixas de saneamento, a superfície exterior do tubo a inserir deve ser previamente revestida com camada de cola apropriada (resina epoxy) e seguidamente polvilhada com areia fina e seca.									
22.1.9									
22.1.9.1	-Embedido no pavimento, em roço	m	85.30	11.30 €	963.89 €			85.30	963.89 €
22.1.9.1.1	-Diâmetro Ø 50mm								
22.1.9.1.2	-Diâmetro Ø 75mm	m	22.68	15.32 €	347.46 €			22.68	347.46 €
22.1.9.1.3	-Diâmetro Ø 90mm								
22.1.9.1.3.1	-Embedido no pavimento e nas paredes	m	19.40	22.06 €	427.96 €			19.40	427.96 €
22.1.9.1.4	-Diâmetro Ø 110mm								
22.1.9.1.4.1	-Embedido no pavimento e nas paredes	m	33.11	26.56 €	879.40 €			33.11	879.40 €
22.1.9.2	-À vista								
22.1.9.2.1	-Diâmetro Ø 50mm	m	16.53	11.30 €	186.79 €			16.53	186.79 €
22.1.9.2.2	-Diâmetro Ø 75mm	m	8.42	15.32 €	128.99 €			8.42	128.99 €
22.1.9.2.3	-Diâmetro Ø 90mm	m	5.76	22.06 €	127.07 €			5.76	127.07 €
22.1.9.2.4	-Diâmetro Ø 110mm	m	2.66	26.56 €	70.65 €			2.66	70.65 €
22.1.9.3	-Em courte								
22.1.9.3.1	-Diâmetro Ø 110mm	m	15.50	26.56 €	411.68 €			15.50	411.68 €
22.1.9.3.2	-Diâmetro Ø 90mm	m	20.66	22.06 €	455.76 €			20.66	455.76 €
Fornecimento e montagem de bocas de inspecção e limpeza, concluídas por junção em PVC, incluindo todos os acessórios e vedantes necessários para ligação à tubagem a junte									
-Classe: Conforme projecto									
-Tipo: Conforme projecto									
22.1.10									
22.1.10.1	-Diâmetro Ø 50mm	un	12.00	10.90 €	130.80 €			12.00	130.80 €
22.1.10.2	-Diâmetro Ø 75mm	un	2.00	25.81 €	51.62 €			2.00	51.62 €
22.1.10.3	-Diâmetro Ø 90mm	un	7.00	35.41 €	247.87 €			7.00	247.87 €
22.1.10.4	-Diâmetro Ø 110mm	un	4.00	45.56 €	182.24 €			4.00	182.24 €



22.1.11	Execução de câmara de vista interior, com paredes em blocos de betão amaciados assente com argamassa hidrófuga de cimento e areia ao traço 1:3 em volume, ou em betão, reboco interior com argamassa de cimento (300Kg/m ³) e areia, soleira em betão C16/20 impermeabilizado, sobre betão de regularização, com caldeiras moldadas e afogadas com cimento em pó à costa da colher, movimento de terras em abertura de caixa, enchimento na envolvente da câmara de vista com tout venant, compactado por camadas máximas de 0,20 m, bem como remoção do material escavado para zona fora da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário, com carga, transporte e descarga a operador de gestão licenciado que execute a traçagem e encaminhamento para valorização, reutilização ou eliminação, tudo de acordo com a indicação do Dono da Obra, Memória Descritiva, PPG-RC&D, Condições Técnicas Especiais do Caderno de Encargos e peças desenhadas.	un	4,00	141,88 €	567,52 €	4,00	141,88 €	567,52 €
22.1.12	-Caixa D 1 D 8, D 10 e D 11 -Dimensões interiores Conforme projecto -Altura útil interior: 0,50m Fornecimento e assentamento de tampa de caixa de vista rebakada, constituída por aço e contra-aço em ferro fundido dúctil (EN-GJS-500-7) de acordo com a norma NP EN-124, pintura preta de base adequada ao efeito, bem como acabamento com material de revestimento igual ao do pavimento adjacente. Tudo conforme pormenor desenhado. -Vedação: Óleo isolante de cheros -Caixa D -Dimensões da tampa: Conforme projecto -Classe da tampa: B 125	un	4,00	85,13 €	340,52 €	4,00	85,13 €	340,52 €
22.1.13	Execução de câmara de vista exterior, com paredes em blocos de betão amaciados assente com argamassa hidrófuga de cimento e areia ao traço 1:3 em volume, ou em betão, reboco interior com argamassa de cimento (300Kg/m ³) e areia, soleira em betão C16/20 impermeabilizado, sobre betão de regularização, com caldeiras moldadas e afogadas com cimento em pó à costa da colher, movimento de terras em abertura de caixa, enchimento na envolvente da câmara de vista com tout venant, compactado por camadas máximas de 0,20 m, bem como remoção do material escavado, para zona fora da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário, com carga, transporte e descarga a operador de gestão licenciado que execute a traçagem e encaminhamento para valorização, reutilização ou eliminação, tudo de acordo com a indicação do Dono da Obra, Memória Descritiva, PPG-RC&D, Condições Técnicas Especiais do Caderno de Encargos e peças desenhadas.	un	2,00	175,93 €	351,86 €	2,00	175,93 €	351,86 €
22.1.13.1	-Caixa D 1 D 3 -Dimensões interiores: Conforme projecto -Altura útil interior: 0,50m	un	2,00	175,93 €	351,86 €	2,00	175,93 €	351,86 €
22.1.13.2	-Caixa D 2 -Dimensões interiores: Conforme projecto -Altura útil interior: 0,55m	un	1,00	175,93 €	175,93 €	1,00	175,93 €	175,93 €
22.1.13.3	-Caixa D 4 -Dimensões interiores: Conforme projecto -Altura útil interior: 0,61m	un	1,00	175,93 €	175,93 €	1,00	175,93 €	175,93 €
22.1.13.4	-Caixa D 5 -Dimensões interiores: Conforme projecto -Altura útil interior: 0,60m	un	1,00	175,93 €	175,93 €	1,00	175,93 €	175,93 €
22.1.13.5	-Caixa D 6 -Dimensões interiores: Conforme projecto -Altura útil interior: 0,69m	un	1,00	175,93 €	175,93 €	1,00	175,93 €	175,93 €
22.1.13.6	-Caixa D 8 -Dimensões interiores: Conforme projecto -Altura útil interior: 0,50m	un	1,00	175,93 €	175,93 €	1,00	175,93 €	175,93 €

[illegible]

22.1.18	Fornecimento e assentamento de caixa sifonada de pavimento em PVC com tampa em latão cromado, incluindo todos os trabalhos, acessórios e ligações necessárias às tubagens a montante e a jusante. Tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com as fichas técnicas do produto. -Entrada. Conforme peça desenhada -Saída. Conforme peça desenhada	un	4.00	73.55 €	294.20 €	4.00	73.55 €	294.20 €
22.1.19	Fornecimento e assentamento de caixa simples (de passagem) de pavimento em PVC com tampa em latão cromado, incluindo todos os trabalhos, acessórios e ligações necessárias às tubagens a montante e a jusante. Tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com as fichas técnicas do produto. -Diâmetro: -Entrada. Conforme peça desenhada -Saída. Conforme peça desenhada	un	2.00	73.55 €	147.10 €	2.00	73.55 €	147.10 €
22.1.20	Fornecimento e assentamento de ralão sifão em PVC, incluindo abertura de roço bem como tapamento do referido roço de modo a envolver completamente o corpo do sifão. Tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com indicações do fabricante. -Tipo "Geberit" ou equivalente -Material Cromado brilhante -Ref.* 152.234.21.1	un	2.00	42.22 €	84.44 €	2.00	42.22 €	84.44 €
22.1.21	Fornecimento e assentamento de ralão sifão em PVC, incluindo abertura de roço bem como tapamento do referido roço de modo a envolver completamente o corpo do sifão. Tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com indicações do fabricante. -Tipo Conforme projeto -Diâmetro Ø 75mm	un	5.00	49.26 €	246.30 €	5.00	49.26 €	246.30 €
22.1.22	Fornecimento e assentamento de sifão de parede, incluindo ligação ao esgoto com todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com indicações do fabricante. -Tipo de sifão. Conforme projeto -Diâmetro Ø 50mm -Para urinol	un	4.00	42.22 €	168.88 €	4.00	42.22 €	168.88 €
22.1.23	Fornecimento e assentamento de sifão de garrafa, em latão cromado para pia lava-louças, incluindo ligação ao esgoto com todos os acessórios necessários. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante do material. -Tipo de sifão. Conforme projeto -Diâmetro Ø 50mm	un	1.00	42.22 €	42.22 €	1.00	42.22 €	42.22 €
22.1.24	Execução de carote em vigas de fundação e lajes em betão armado, com equipamento adequado, incluindo execução de remates envolventes à tubagem, bem como remoção de resíduos e sua gestão de acordo com o previsto no PPG-RC&D, a cargo do adjudicatário. Tudo devidamente executado por pessoal especializado.	m	14.00	28.38 €	397.32 €	14.00	28.38 €	397.32 €
22.1.24.1	Diâmetros Entre Ø 50mm a Ø 110mm							
22.1.25	Execução de abertura e tapamento de roços com argamassa de cimento M-5 em alvenaria de alvenaria de pedra, com equipamento adequado e sem afectar a estabilidade do elemento construído, incluindo preparação da zona de trabalho e protecção dos elementos da envolvente que devam manter-se, limpeza, armazenamento, bem como remoção de todos os resíduos e sua gestão, de acordo com o previsto no PPG-RC&D, a cargo do adjudicatário. Tudo devidamente executado por pessoal especializado. -Diâmetro da tubagem Ø 110mm	m	9.84	11.35 €	111.68 €	9.84	11.35 €	111.68 €
22.1.26	Execução de reconstrução, limpeza, desobstrução e desentupimento da caixa de vela, incluindo reparação dos parâmetros e fundo da caixa, substituição ou reparação da tampa, bem como remoção de todos os resíduos e sua gestão, de acordo com o previsto no PPG-RC&D, a cargo do adjudicatário. Tudo devidamente executado por pessoal especializado. CX existente	un	1.00	62.43 €	62.43 €	1.00	62.43 €	62.43 €

Handwritten signature

Fornecimento e colocação de isolamento acústico em tubos de queda e rede à vista (trecho em "aranta") com os diâmetros abaixo designados, executado com banda acústica biarmada, de 4 mm de espessura, formada por uma membrana auto-adesiva de alta densidade termossoldada a uma lâmina de polietileno recozido, disposta à volta do tubo de queda como manga recatada e lada com apanha-estopos plásticos, montados a 1 metro de distância, e com fita auto-adesiva bem como execução de todos os trabalhos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas, C.T e e ficha técnica do produto									
22.1.27									
22.1.27.1	- À vista	m	16.53	4.54 €	75.05 €				
22.1.27.1.1	-Diâmetro Ø 50mm							4.54 €	75.05 €
22.1.27.1.2	-Diâmetro Ø 75mm	m	8.42	5.11 €	43.03 €			5.11 €	43.03 €
22.1.27.1.3	-Diâmetro Ø 90mm	m	5.76	5.68 €	32.72 €			5.68 €	32.72 €
22.1.27.1.4	-Diâmetro Ø 110mm	m	2.65	6.24 €	16.60 €			6.24 €	16.60 €
22.1.27.2	-Em courela								
22.1.27.2.1	-Diâmetro Ø 110mm	m	15.50	6.24 €	96.72 €			6.24 €	96.72 €
22.1.27.2.2	-Diâmetro Ø 50mm	m	20.65	5.68 €	117.35 €			5.68 €	117.35 €
22.1.28	Execução da ligação à caixa existente no arruamento, incluindo movimento de terras, tubagem diâmetro de 125 com cerca de 3 m, remates no muro e na rede de vedação e reposição de pavimento	m							
22.2	REDE VENTILAÇÃO DA ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (RESGOTOS DOMÉSTICOS)	VS	1.00	567.50 €	567.50 €			567.50 €	567.50 €
Fornecimento de tubo de PVC-U rígido, com juntas autolubrificantes em prumadas de ventilação, assente em pavimento, topo ou em corete, incluindo abertura e tapamento de rocos em paredes, pavimentos e lajes, todos os acessórios necessários (curvas, torquilhas, tes, juntas, etc.), bem como vedação de juntas com produtos adequados, bem como fixação por meio de grampos em ferro metalizado a zinco com um espaçamento máximo entre eles de 0,60m, de forma a ficar bem alinhado e bem fixa às paredes das coretes. Tudo devidamente executado por firma especializada, de acordo com normas do fabricante dos materiais									
22.2.1	-Tipo Conforme projeto								
	-Série: B								
	-FN: Conforme projeto								
22.2.1.1	-Diâmetro Ø 110mm	m	17.83	26.56 €	473.56 €			26.56 €	473.56 €
22.2.1.2	-Diâmetro Ø 75mm	m	17.10	15.32 €	261.97 €			15.32 €	261.97 €
22.2.1.3	-Diâmetro Ø 90mm	m	29.72	22.06 €	655.62 €			22.06 €	655.62 €
Fornecimento e assentamento de ventiladores estáticos em tubo de PVC, em "H", constituídos por acessórios de classe e diâmetro adequados à prumada de ventilação, incluindo ligação à referida prumada, todas as fixações necessárias, vedação periférica do tubo com o revestimento da cobertura, bem como acabamento final a 2 demãos de tinta do Tipo "REP" da Robbalec ou equivalente após prévia lixagem da superfície plástica									
22.2.2	-Cór: Conforme projecto								
22.2.2.1	-Diâmetro da prumada Ø110mm	un	3.00	39.23 €	117.69 €			39.23 €	117.69 €
22.2.2.2	-Diâmetro da prumada Ø90mm	un	5.00	39.23 €	196.15 €			39.23 €	196.15 €

22.3	22.3.1	Fornecimento e assentamento de grelhas de ventilação fixa em PVC, com rede mosquiteira incorporada pelo interior, constituídos por acessórios de classe e diâmetro adequado à primeira de ventilação, incluindo ligação à referida primeira, todas as fixações necessárias, vedação periferia do tubo com o revestimento da cobertura, bem como acabamento final a 2 metros de linha do tipo "REDE" da Robulac ou equivalente após prova flutuante de 15 minutos.	un	2,00	17,03 €	34,06 €	2,00	17,03 €	34,06 €
22.3	22.3.2	Fornecimento e colocação em obra de areia do rio senta de pedras, torções e salitre, formando almofada e envolvimento das tubagens, incluindo compactação e regularização do fundo para assentamento das tubagens.	m3	223,02	6,81 €	1 518,79 €	223,02	6,81 €	1 518,79 €
22.3	22.3.3	Execução de tapamento de valas com tout venant por camadas com o máximo de 0,20 m, incluindo compactação mecânica, de modo a obter os índices previstos em projecto (zona do logradouro).	m3	41,47	10,22 €	423,82 €	41,47	10,22 €	423,82 €
22.3	22.3.4	Execução de remoção de materiais e provenientes de anterior execução, incluindo acção do material não aproveitável para zona fora da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário, com carga, transporte, descarga e espalhamento a operador de gestão licenciado que execute a tração e encaminhamento para valorização, reutilização ou eliminação, tudo de acordo com a indicação do Dono da Obra, Memória Descritiva, PPG-RC&D e Condições Técnicas Especiais do Caderno de Encargos.	m3	181,55	6,81 €	1 236,36 €	181,55	6,81 €	1 236,36 €
22.3	22.3.5	Fornecimento e colocação de tubo de PVC-U rígido, de acordo com norma EN 1225-1, com juntas autoblocantes, assentes em vala, assentes e ligados às caixas de visita, incluindo tubos de acessórios, (boreado, soldado, com ou sem juntas e T.E. e acessórios), executado conforme especificações e C.T.E. Incluido execução de todos os ensaios de acordo com legislação em vigor.	m3	217,86	6,81 €	1 483,63 €	217,86	6,81 €	1 483,63 €
22.3	22.3.6	Execução de remoção de materiais e provenientes de anterior execução, incluindo acção do material não aproveitável para zona fora da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário, com carga, transporte, descarga e espalhamento a operador de gestão licenciado que execute a tração e encaminhamento para valorização, reutilização ou eliminação, tudo de acordo com a indicação do Dono da Obra, Memória Descritiva, PPG-RC&D e Condições Técnicas Especiais do Caderno de Encargos.	m	23,56	26,59 €	625,75 €	23,56	26,59 €	625,75 €
22.3	22.3.6.1	Fornecimento e colocação de tubo de PVC-U rígido, de acordo com norma EN 1225-1, com juntas autoblocantes, assentes em vala, assentes e ligados às caixas de visita, incluindo tubos de acessórios, (boreado, soldado, com ou sem juntas e T.E. e acessórios), executado conforme especificações e C.T.E. Incluido execução de todos os ensaios de acordo com legislação em vigor.	m	146,76	30,99 €	4 548,09 €	146,76	30,99 €	4 548,09 €
22.3	22.3.6.2	Execução de remoção de materiais e provenientes de anterior execução, incluindo acção do material não aproveitável para zona fora da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário, com carga, transporte, descarga e espalhamento a operador de gestão licenciado que execute a tração e encaminhamento para valorização, reutilização ou eliminação, tudo de acordo com a indicação do Dono da Obra, Memória Descritiva, PPG-RC&D e Condições Técnicas Especiais do Caderno de Encargos.	m	65,73	42,22 €	2 775,12 €	65,73	42,22 €	2 775,12 €
22.3	22.3.6.3	Fornecimento e colocação de tubo de PVC-U rígido, de acordo com norma EN 1225-1, com juntas autoblocantes, assentes em vala, assentes e ligados às caixas de visita, incluindo tubos de acessórios, (boreado, soldado, com ou sem juntas e T.E. e acessórios), executado conforme especificações e C.T.E. Incluido execução de todos os ensaios de acordo com legislação em vigor.	m	45,73	15,32 €	700,59 €	45,73	15,32 €	700,59 €
22.3	22.3.6.4	Execução de remoção de materiais e provenientes de anterior execução, incluindo acção do material não aproveitável para zona fora da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário, com carga, transporte, descarga e espalhamento a operador de gestão licenciado que execute a tração e encaminhamento para valorização, reutilização ou eliminação, tudo de acordo com a indicação do Dono da Obra, Memória Descritiva, PPG-RC&D e Condições Técnicas Especiais do Caderno de Encargos.	m	45,73	15,32 €	700,59 €	45,73	15,32 €	700,59 €

22.3.7	Fornecimento e assentimento montagem de fã de balizagem e aparelho de sinalização (placas, fitas, cones, etc.). Placas de sinalização (600x400 mm) de elevada resistência, com 30cm de largura e cabo de aço, incluindo todos os acessórios necessários, bem como tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com indicações do fabricante dos materiais. -Civ. Casanha	m	278.78	0.57 €	158.80 €	278.78	0.57 €	158.90 €
	Fornecimento e colocação de tubo de PVC rígido com juntas autoblocantes, em tubos de queda à vista, embutidos no pavimento e ou em roço, assentes e ligados aos aparelhos e às caixas de recepção de águas residuais pluviais, incluindo abertura e tapamento do roço, bem como todos os acessórios (relevo, encaixes, etc.), bem como a sua instalação e execução, incluindo a necessária remoção de materiais sobranceiros a vazadouro, envolvimento do tubagem com areia do no leito de pedras, torções, ralzes e salite. Tudo devidamente executado por pessoal especializado. -Tipo PVC - U - Norma EN 1329-1 - Série B -Cor Branco (Conforme descrito no projecto de arquitectura) -Diâmetro Ø 125mm							
22.3.8	Nota: Na inserção dos tubos com as caixas de saneamento, a superfície exterior do tubo a inserir deve ser previamente revestida com camada de cola apropriada (resina epoxy) e seloamento polimérico com areia fina e seca	m	35.23	30.99 €	1.091.78 €	35.23	30.99 €	1.091.78 €
22.3.9	Execução de calçeta em betão simples, incluindo cofragens, escormentos se necessário, descofragem, vibração mecânica, enchimento do fundo de modo a garantir as pendentes de projecto, bem como acabamento do interior afagado à costa da colher com pasta de cimento -Dimensões úteis interiores: Ø 200mm -Conforme P.D n.º 05	m	35.13	39.73 €	1.395.71 €	35.13	39.73 €	1.395.71 €
22.3.10	Fornecimento e montagem de tubo lufado tipo gárgula e aço inox 40 cm do tipo "Schwiler system", incluindo todas as flanges necessárias e selagem envolvente	un	6.00	85.13 €	510.78 €	6.00	85.13 €	510.78 €
22.3.11	Fornecimento e montagem de gárgula de descarga tipo conexão gárgula angular com saída redonda Ø100mm, incluindo todas as flanges necessárias e selagem envolvente -Cor: Branco	un	6.00	85.13 €	510.78 €	6.00	85.13 €	510.78 €
22.3.12	Fornecimento e montagem de gárgula de descarga quadradas com meia cana, incluindo todas as flanges necessárias e selagem envolvente -Cor: Branco	un	6.00	85.13 €	510.78 €	6.00	85.13 €	510.78 €
22.3.13	Fornecimento e montagem de raios de boca / ralo de descarga com sãlo Ø110, incluindo todas as flanges necessárias e selagem envolvente	un	6.00	53.80 €	322.80 €	6.00	53.80 €	322.80 €
22.3.14	Execução de câmara de visita exterior, com paredes em blocos de betão amacalhados assente com argamassa hidrófuga de cimento e areia ao traço 1:3 em volume, ou em betão, reboco interior com argamassa de cimento (300kg/m³) e areia, solera em betão C10/20 impregnada com produto impermeabilizante, revestimento exterior com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 e colza da collier, movimento de terras em abertura de caixa, bem como remoção do material não aproveitável, para zona fora da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário, com carga, transporte e descarga a operador de gestão licenciado que execute a traçagem e encançamento para valorização, reutilização ou eliminação, tudo de acordo com a indicação do Dono da Obra, Memória Descritiva, PPC-RC&D, Condições Técnicas Especiais do Caderno de Encargos e peças desenhadas.							
22.3.14.1	-Caixa P 1 -Dimensões interiores livres Conforme projecto -Altura interior livre: 0.60m	un	1.00	164.58 €	164.58 €	1.00	164.58 €	164.58 €
22.3.14.2	-Caixa P 2 -Dimensões interiores livres Conforme projecto -Altura interior livre: 0.80m	un	1.00	164.58 €	164.58 €	1.00	164.58 €	164.58 €
22.3.14.3	-Caixa P 3 -Dimensões interiores livres Conforme projecto -Altura interior livre: 0.80m	un	1.00	164.58 €	164.58 €	1.00	164.58 €	164.58 €

22.3.15	Fornecimento e assentamento de tampa de caixa de vedação, constituída por aço e contra-aço em ferro fundido ductil (EN-1563-300-7) de acordo com a norma NP-EN-124, pintura preta de base adequada ao efeito, bem como acabamento com pintura de revestimento igual ao do pavimento adjacente. Tudo conforme projecto e especificações.	un	3,00	51,08 €	153,24 €	3,00	51,08 €	153,24 €
	-Tipo: Conforme projecto -Classe da grelha: D 400 -Caja CP 1 a CP 7 -Dimensões úteis da tampa: Conforme projecto							
22.3.16	Fornecimento e montagem de sumidouros pré fabricados, com retenção de areia, aço e grelha em FFD, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, baldeação para a superfície, aterro com materiais anteriormente escavados se necessário, bombagem de água se necessário, remoção de materiais sobranes a vazadouro situado fora da zona da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário, colocação de betão simples de 250Kg de cimento por m3, maciço de base até à cota da diagonal superior da tubagem a juaente e até à solera das tubagens a montante igualmente com 150Kg de cimento por m3, calceiras moldadas no betão, afagadas com pasta de cimento, cofragem, escoramentos e descofragem, aterro envolvente com tout venant, degraus interiores em varão de ferro Ø20 (3/4") em inox AISI 316, devidamente chumbados e afilados entre si de 0,25 m, anéis de betão pré-fabricados e ligados entre si com argamassa de cimento, betunagem da junta com pasta de cimento, colocação de uma camada de isolamento térmico e acústico a colocar entre painéis e a alvenaria).	un	3,00	312,13 €	936,39 €	3,00	312,13 €	936,39 €
	-Tipo: "Knauf" ou equivalente -Espessura das placas: 12,5mm -Isolamento Acústico							
22.3.17	-Caja P 8 -Dimensões interiores livres: Conforme projecto -Altura interior livre: 0,60 m	un	1,00	255,38 €	255,38 €	1,00	255,38 €	255,38 €
22.3.17.1	-Caja P 9 -Dimensões interiores livres: Conforme projecto -Altura interior livre: 0,70m	un	1,00	255,38 €	255,38 €	1,00	255,38 €	255,38 €
22.3.17.2	-Caja P 4 -Dimensões interiores livres: Conforme projecto -Altura interior livre: 1,03m	un	1,00	255,38 €	255,38 €	1,00	255,38 €	255,38 €
22.3.17.3	-Caja P 5 -Dimensões interiores livres: Conforme projecto -Altura interior livre: 1,18m	un	1,00	255,38 €	255,38 €	1,00	255,38 €	255,38 €
22.3.17.4	-Caja P 6 -Dimensões interiores livres: Conforme projecto -Altura interior livre: 1,31m	un	1,00	255,38 €	255,38 €	1,00	255,38 €	255,38 €
22.3.17.5	-Caja P 7 -Dimensões interiores livres: Conforme projecto -Altura interior livre: 1,44	un	1,00	255,38 €	255,38 €	1,00	255,38 €	255,38 €
22.3.17.6	-Caja P 10 -Dimensões interiores livres: Conforme projecto -Altura interior livre: 1,03	un	1,00	255,38 €	255,38 €	1,00	255,38 €	255,38 €
22.3.17.7	-Caja P 11 -Dimensões interiores livres: Conforme projecto -Altura interior livre: 1,33	un	1,00	255,38 €	255,38 €	1,00	255,38 €	255,38 €
22.3.17.8	-Caja P 12, BD -Dimensões interiores livres: Conforme projecto -Altura interior livre: 1,63	un	1,00	255,38 €	255,38 €	1,00	255,38 €	255,38 €

Handwritten signature

22.3.17.10	-Cassa P 13 -Dimensões interiores lres. Conforme projecto -Altura interior lres. 0.79	un	1.00	255.38 €	255.38 €	1.00	255.38 €	255.38 €
	Fornecimento e montagem de degraus exteriores de parede, para câmara de vista, em material punhado revestidos em PP, com todos os elementos metálicos em aço inox AISI 316 e montados através de buchas químicas, tudo devidamente clumado, incluindo todos os materiais necessários para a execução final. -Tipo "Humbler Pecos" ou equivalente -Dimensões: 340x240x25 - Curvo -Código: 2090010102 -Cfr. Laranja							
22.3.18	-Assentamento entre degraus 0,30m -Cassa CP 4, CP 5, CP 6, CP 7, CP 8, CP 9, CP 10, CP 11, CP 12 e CP 13	un	43.00	3.41 €	146.63 €	43.00	3.41 €	146.63 €
	Fornecimento e assentamento de tampa circular de caixa de vista, (com logotipo e inscrições, conforme peça desenhada) contida por aço e contra-aço em ferro fundido dúctil (EN-GJS-500.7) de acordo com a norma NP EN-124, incluindo aço no mínimo 1mm, todos os materiais necessários e selagem envolvente							
22.3.19	-Cassa circular CP existente -Dimensões da tampa Ø600mm	un	10.00	73.78 €	737.80 €	10.00	73.78 €	737.80 €
	Fornecimento e colocação de calha (calera) pré-fabricada de betão polimero, colocada sobre base de betão simples C20/25 (XOP), D25, S2, CI 1.0) de 10 cm de espessura, incluindo acessórios de montagem, peças especiais, material auxiliar, elementos de fixação e sem incluir a escavação. Totalmente montada, ligada à rede geral de drenagem e testada							
22.3.20	-Tipo de calera: AcidDrain -Secção da calera Ø150mm	m	6.09	37.18 €	226.43 €	6.09	37.18 €	226.43 €
	Fornecimento e montagem de grelha de calera em ferro fundido, incluindo aço no mesmo material, todas as fixações necessárias e selagem envolvente.							
22.3.21	-Tipo de calera: CP existente -Classe D 400 -Largura 0.175m	m	6.09	31.33 €	190.80 €	6.09	31.33 €	190.80 €
	Fornecimento e assentamento de raio de pavimento em ferro fundido, incluindo ligações à tubagem, a jústias, todos os acessórios e vedantes necessários, bem como abertura de roço e selagem envolvente. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante							
22.3.22	-Tipo Conforme projecto -Formato Circular -Diâmetro de saída. Conforme projecto	un	1.00	51.08 €	51.08 €	1.00	51.08 €	51.08 €
	Execução de reconstrução, limpeza, desobstrução e desmontagem da caixa de calera existente, incluindo reparação dos parafusos a fundo da caixa, substituição ou reparação da tampa, bem como remoção de todos os resíduos e sua gestão de acordo com o previsto no PPG-RC3D, a cargo do adjudicatário. Tudo devidamente executado por pessoal especializado							
22.3.23	-CX existente	un	1.00	85.13 €	85.13 €	1.00	85.13 €	85.13 €
	Fornecimento e colocação de calera pré-fabricada de betão polimero, colocada sobre base de betão simples C20/25 (XOP), D25, S2, CI 1.0) de 10 cm de espessura, incluindo acessórios de montagem, peças especiais, material auxiliar, elementos de fixação e sem incluir a escavação. Totalmente montada, ligada à rede geral de drenagem e testada							
22.3.24	-Tipo de calera: Conforme projecto -Secção da calera Ø 200mm	m	23.77	107.83 €	2.563.12 €	23.77	107.83 €	2.563.12 €
	Fornecimento e assentamento de raio, sífonado do pavimento em ferro fundido, incluindo ligações à tubagem a jústias, todos os acessórios e vedantes necessários, bem como abertura de roço e selagem envolvente. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante							
22.3.25	-Tipo Conforme projecto -Formato Circular -Diâmetro de saída Ø 75mm	un	1.00	51.08 €	51.08 €	1.00	51.08 €	51.08 €

22.3.26	Fornecimento e assentamento do grupo de bombagem submersível a trabalhar alternadamente (conforme abaixo descrito), incluindo selector, quadro eléctrico de tipo a definir, conforme características do equipamento, válvulas, grelhas, sondas e flutuadores de arranque, paragem e alarme, órgãos de comando e controlo, canal de ligação eléctrica até ao quadro próprio, ligações à bomba e a juncões, respectivamente, e a instalação de um grupo de bombagem com dois em paralelo 315. Tudo devidamente assente por pessoal especializado, de acordo com indicações do fabricante, conforme peças desenhadas e C.T.E. Tudo devidamente testado e montado. Incluindo ainda alimentação eléctrica desde o quadro eléctrico mais próximo, bem como execução de todos os trabalhos e fornecimento necessários de modo a garantir o bom funcionamento e acabamento final. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas e C.T.E. -Tipo "Grundfos" ou equivalente. -Caudal: 1380 L/min -Altura manométrica, pritar o excludo	75.00	36.32 €	2 724.00 €
22.3.27	A estação elevatória constituída por: 2,00 un. de electrobombas centrífugas submersíveis, ref.* SEV 100 1000.40.4.511 (Código do produto: 96047925); 2,00 un. de auto couplin DN 100 cpl. (Código do produto: 96090994) - Sistema de acoplamento automático com suporte superior de guias, vedante, garra e base; 2,00 un. lift chain 320kg 10m SS cert. cpl. (Código do produto: 96089672) - Corrente em aço galvanizado com 10mts; 2,00 un. de válvulas isolating valve DN100 PN10/16 (Código do produto: 96002012) - Válvulas de secionamento flangeadas (DN100); 2,00 un. Non-return ball valve DN100/PN10 GGG-40 (Código do produto: 96002085) - Válvulas de retenção do tipo bola flangeadas (DN100); 4,00 un. Float switch MS1, 10m cable (Código do produto: 96003322) - Interruptor de nível ecológico, modelo MS1 com 10mts de cabo eléctrico; 1,00 un. Besouro 230 Vaz (Código do produto: 95668105) - Unidade de controlo de nível com sensor de nível; 3,00 un. Cabelo LFT 2x6.5 KW / 400V-SD-CL-S (Código do produto: 95581474) - Quadro eléctrico de cab. pntar ou revestir (incluindo isolamento térmico e/ou acústico a colocar entre p excludo Fornecimento e montagem de tubagem em ferro fundido ductil do tipo "metalle" ou equivalente com ligação abocordada, revestidos exteriormente com argamassa de cimento de alto forno aplicado por centrifugação e exteriormente com zinco metálico e tinta à base de betuminoso, bem como todos os acessórios e vedantes nas ligações a montante e a jusante. Incluindo ainda abertura e tapamento de vala. Tudo devidamente executado conforme peças desenhadas e C.T.E. de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. -Classe: Conforme projecto -Tipo: Conforme projecto -DN Ø 100mm (nas peças desenhadas onde se lê Ø 80mm deve ser ler Ø 100mm)	75.00	36.32 €	2 724.00 €
22.3.29	Abertura de vala desde a última caixa P12 até a caixa de pluviais mais próxima, com tubagem diâmetro de 200, incluindo ligações, almofada de assentamento, tapamento da vala com tout venant devidamente compactado, reposição de pavimentos e todas as reparações necessárias devido à execução deste trabalho e ainda transporte a vazadouro dos produtos escavados.	ml		

22.3.30	un	1 00	312 13 €	312 13 €	312 13 €
22.3.31	un	2 00	340 50 €	681 00 €	681 00 €
22.4					
22.4.1	m2	158 85	2 27 €	359 59 €	359 59 €
22.4.2	m2	158 85	2 84 €	451 13 €	451 13 €
22.4.3	m3	7 37	73 78 €	543 76 €	543 76 €
22.4.4	m	67 00	12 94 €	865 98 €	865 98 €
22.4.5	un	10 00	141 88 €	1 418 80 €	1 418 80 €
22.4.6	m2	158 85	1 14 €	181 09 €	181 09 €
22.7	m3	19 34	13 62 €	263 41 €	263 41 €

Handwritten signature

22.4.15	Fornecimento e assentamento montagem de fita de balizagem e sinalização (rede de sinalização), constituída por filme plástico de polietileno (60my (microns)) de elevada resistência, com 30cm de largura e cabo de aço, incluindo todos os acessórios necessários, bem como tudo devandamente executado por firma especializada e de acordo com indicações do fabricante dos materiais. -Cór. Castanha	m	10,50	0,57 €	5,99 €	10,50	0,57 €	5,99 €
Total capítulo 22								
23. REDE ELÉCTRICA								
23.1	CAIXAS DE VISITA E VALAS							
23.1.1	Execução de caixa de visita 60X60, incluindo tampa e todos os trabalhos necessários.	un	1,00	500,00 €	500,00 €	1,00	500,00 €	500,00 €
23.1.2	Execução de vala para colocação de tubagens exteriores	m	230,00	35,00 €	8 050,00 €	230,00	35,00 €	8 050,00 €
23.2	ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA							
23.2.1	Fornecimento e montagem de quadros eléctricos tipo "MERLIN GERIN, HAGER ABB" ou equivalente	un	1,00	4 500,00 €	4 500,00 €	1,00	4 500,00 €	4 500,00 €
23.2.1.1	QE	un	1,00	600,00 €	600,00 €	1,00	600,00 €	600,00 €
23.2.1.2	QP1	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €
23.2.1.3	QPCaldera	un	1,00	400,00 €	400,00 €	1,00	400,00 €	400,00 €
23.2.1.4	Q GER.	un	1,00	560,00 €	560,00 €	1,00	560,00 €	560,00 €
23.2.1.5	Q.Z.T.	un	1,00	4 000,00 €	4 000,00 €	1,00	4 000,00 €	4 000,00 €
23.2.2	UPS	un	1,00	260,00 €	260,00 €	1,00	260,00 €	260,00 €
23.2.2.1	Fornecimento e montagem de UPS 6kVA monofásica	un	4,00	300,00 €	300,00 €	4,00	300,00 €	300,00 €
23.2.3	Fornecimento e montagem de botoneira de corte geral de energia de dupla sinalização	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €
23.2.4	Fornecimento e aplicação de caixa tipo portinhola P400	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €
23.2.5	Fornecimento e aplicação de caixas de TT'S	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €
23.2.6	Fornecimento e aplicação de caixa de telecontagem	un	1,00	125,00 €	125,00 €	1,00	125,00 €	125,00 €
23.2.7	Fornecimento e aplicação de caixa de terra	un	1,00	85,00 €	85,00 €	1,00	85,00 €	85,00 €
23.2.8	Fornecimento e aplicação de electrodo de terra	un	1,00	112,50 €	112,50 €	1,00	112,50 €	112,50 €
23.2.9	Fornecimento e aplicação de tubagem	un	1,00	95,00 €	95,00 €	1,00	95,00 €	95,00 €
23.2.9.1	Embebida	un	1,00	39,00 €	39,00 €	1,00	39,00 €	39,00 €
23.2.9.1.1	Tubo corrugado Ø125mm 8Kd / cm2	ml	25,00	4,50 €	112,50 €	25,00	4,50 €	112,50 €
23.2.9.1.2	Tubo corrugado Ø63mm 8Kd / cm2	ml	50,00	1,90 €	95,00 €	50,00	1,90 €	95,00 €
23.2.9.1.3	- Tubo VD Ø32mm	ml	30,00	1,30 €	39,00 €	30,00	1,30 €	39,00 €
23.2.9.1.4	- Tubo Erfe Ø50mm	ml	20,00	1,50 €	30,00 €	20,00	1,50 €	30,00 €
23.2.9.1.5	- Tubo Erfe Ø40mm	ml	10,00	1,40 €	14,00 €	10,00	1,40 €	14,00 €
23.2.9.1.6	- Tubo Erfe Ø32mm	ml	20,00	1,30 €	26,00 €	20,00	1,30 €	26,00 €
23.2.9.1.7	- Tubo Erfe Ø25mm	ml	25,00	1,20 €	30,00 €	25,00	1,20 €	30,00 €
23.2.9.1.8	- Tubo Erfe Ø20mm	ml	168,00	1,10 €	184,80 €	168,00	1,10 €	184,80 €
23.2.10	Fornecimento e aplicação de condutores e cabos eléctricos							
23.2.10.1	Enfiados em tubos	un	25,00	15,00 €	375,00 €	25,00	15,00 €	375,00 €
23.2.10.1.1	- LXV-4x50	un	10,00	2,50 €	25,00 €	10,00	2,50 €	25,00 €
23.2.10.1.2	- 2X(H1XV-3G2,5)+ H1XV-5G2,5 0,6/KV	un	50,00	25,00 €	1 250,00 €	50,00	25,00 €	1 250,00 €
23.2.10.1.3	- H1XG-R5G25 0,6/KV	un	20,00	10,00 €	200,00 €	20,00	10,00 €	200,00 €
23.2.10.1.4	- H1XG-J5G10 0,6/KV	un	20,00	10,00 €	200,00 €	20,00	10,00 €	200,00 €

Handwritten signature

23.2.10.1.5	- H1XG-U 506 0.61KV	ml	10.00	8.00 €	80.00 €
23.2.10.1.6	- L1VCY-12G1.5	ml	25.00	16.00 €	400.00 €
23.2.10.1.7	- H05VV-R1G25 0.61KV	ml	20.00	4.50 €	90.00 €
23.2.10.1.8	- H1XG-U 302.5 0.61KV	ml	168.00	1.60 €	268.80 €
23.2.10.1.9	- NHXH-FE180/30 42.5 0.61KV	ml	50.00	2.50 €	125.00 €
23.3	TOMADAS DE UOS GERAIS				
23.3.1	Montagem embetida - tipo "Mosaic 45 da Legrand" ou equivalente				
23.3.1.1	Fornecimento e aplicação de Tomada Schuko 2P+T 16A com alveolos protegidos	un	130.00	16.31 €	2 120.30 €
23.3.2	Montagem embetida - tipo "Mosaic 45 da Legrand IP44" ou equivalente				
23.3.2.1	Fornecimento e aplicação de tomada Schuko 2P+T 16A com alveolos protegidos	un	1.00	15.00 €	15.00 €
23.3.2.2	Fornecimento e aplicação de tomada Schuko 4P+T 16A- Legrand	un	1.00	18.00 €	18.00 €
23.3.3	Fornecimento e aplicação de tubagem				
23.3.3.1	Embetida				
23.3.3.1.1	- Tubo Erfe Ø20mm	ml	1 113.00	1.10 €	1 224.30 €
23.3.3.1.2	- Tubo Erfe Ø25mm	ml	20.00	1.20 €	24.00 €
23.3.4	Fornecimento e aplicação de caixas				
23.3.4.1	Embetidas				
23.3.4.1.1	- Caixa Aparente	un	132.00	0.50 €	66.00 €
23.3.5	Fornecimento e aplicação de condutores e cabos elétricos				
23.3.5.1	Enfiados em tubos				
23.3.5.1.1	- H1XG-R3G2.5 0.61KV	ml	2 424.00	1.60 €	3 878.40 €
23.3.5.1.2	- H1XG-R5G2.5 0.61KV	ml	20.00	2.10 €	42.00 €
23.4	TOMADAS SOCORRIDAS				
23.4.1	Montagem embetida - Série Mosaic 45 Legrand				
23.4.1.1	Fornecimento e aplicação de tomada Schuko 2P+T 16A com alveolos protegidos	un	21.00	15.00 €	315.00 €
23.4.2	Fornecimento e aplicação de tubagem				
23.4.2.1	Embetida				
23.4.2.1.1	- Tubo Erfe Ø20mm	ml	160.00	1.10 €	176.00 €
23.4.3	Fornecimento e aplicação de caixas				
23.4.3.1	Embetidas				
23.4.3.1.1	- Caixa Aparente	un	21.00	0.50 €	10.50 €
23.4.4	Fornecimento e aplicação de condutores e cabos elétricos				
23.4.4.1	Enfiados em tubos				
23.4.4.1.1	- H1XG-R3G2.5 0.61KV	ml	210.00	1.60 €	336.00 €
23.5	ILUMINAÇÃO NORMAL				
23.5.1	Fornecimento e montagem de aparelhos de iluminação				
23.5.1.1	Luminárias, incluindo todos os acessórios de fixação/suspensão, devidamente equipadas com lâmpadas				
23.5.1.1.1	Luminária Estanque EEE 1x8W Led	un	1.00	300.00 €	300.00 €

Handwritten signature

23.5.1.1.2	Luminária Estanque EEE 1x18W Led	un	2,00	85,00 €	170,00 €
23.5.1.1.3	Luminária Estanque EEE 2x22W Led	un	14,00	125,00 €	1.750,00 €
23.5.1.1.4	Luminária Estanque EEE 2x12W Led	un	2,00	95,00 €	190,00 €
23.5.1.1.5	Downlight Secom 1x12v Redondo	un	18,00	25,00 €	450,00 €
23.5.1.1.6	Downlight Secom 1x20v Redondo	un	71,00	30,00 €	2.130,00 €
23.5.1.1.7	Panel 60x60 Led LEDVANCE 48W	un	8,00	85,00 €	510,00 €
23.5.1.1.8	Panel 120x30 Led LEDVANCE 48W	un	8,00	120,00 €	960,00 €
23.5.1.1.9	Projector Led LEDVANCE 90W 4000º K	un	3,00	150,00 €	450,00 €
23.5.1.1.10	Aplique E27 2lamps 10W led 4000º K Nemesis	un	32,00	150,00 €	4.800,00 €
23.5.2	Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra				
23.5.2.1	Montagem embutada serie "Mosaic em Branco, da Legrand" ou equivalente				
23.5.2.1.1	- Interruptor simples	un	21,00	15,00 €	315,00 €
23.5.2.1.2	- Comutador de luz	un	4,00	15,00 €	60,00 €
23.5.2.1.3	- Comutador de Escada	un	4,00	15,00 €	60,00 €
23.5.2.1.4	- Comutador de Escada Duplo	un	2,00	15,00 €	30,00 €
23.5.2.1.5	- Botão pressão	un	10,00	15,00 €	150,00 €
23.5.2.1.6	- Teclanizador de Escada	un	3,00	35,00 €	105,00 €
23.5.3	Fornecimento e instalação de detetores de presença, "ESYLUX, BEG, LEGRAND HAGER" ou equivalente				
23.5.3.1	Montagem embutada				
23.5.3.1.1	180 graus	un	10,00	45,00 €	450,00 €
23.5.3.1.2	360 graus	un	8,00	55,00 €	440,00 €
23.5.4	Fornecimento e aplicação de tubagem				
23.5.4.1	Embutida/falso				
23.5.4.1.1	- Tubo Efe Ø20mm	ml	1.084,00	1,10 €	1.192,40 €
23.5.4.2	Embutidas				
23.5.4.2.1	- Caixa de aparelhagem funda com cravado	un	18,00	0,50 €	9,00 €
23.5.4.2.2	- Caixa de derivação estancue 80x80mm	un	55,00	2,95 €	162,25 €
23.5.5	Fornecimento e montagem de condutores e cabos elétricos				
23.5.5.1	Enfiados em tubos				
23.5.5.1.1	- H1XV-R4C1.5 0.6/1KV	ml	160,00	1,95 €	312,00 €
23.5.5.1.2	- H1XV-R3.1.5 0.6/1KV	ml	2.094,00	1,20 €	2.512,80 €
23.6	ILUMINAÇÃO SAÍDA E SEGURANÇA				
23.6.1	Fornecimento e montagem de aparelhos de iluminação				
23.6.1.1	LUMINÁRIAS "EATON" ou equivalente				
23.6.1.1.1	Permanente	un	9,00	65,00 €	585,00 €
23.6.1.1.2	Não Permanente	un	22,00	45,00 €	990,00 €
23.6.2	Fornecimento e aplicação de tubagem				
23.6.2.1	Embutida/falso				
23.6.2.1.1	- Tubo Efe Ø20mm	ml	234,00	1,48 €	346,32 €
23.6.3	Fornecimento e aplicação de caixos				

23.6.3.1	Salientes	un	5,00	2,95 €	14,75 €
23.6.3.1.1	- Caixa de derivação 80x60mm				
23.6.4	Fornecimento e aplicação de condutores e cabos elétricos				
23.6.4.1	Enfiados em tubos				
23.6.4.1.1	- H1XG-R3G1,5 0,6/1KV	ml	288,00	1,20 €	345,60 €
23.7	ILUMINAÇÃO EXTERIOR				
	Fornecimento e montagem de coluna metálica de 4 metros de altura útil, luminária tipo "SCHREDER KIOLED" ou equivalente	un	6,00	1.500,00 €	9.000,00 €
23.7.1	Fornecimento e aplicação de tubagem				
23.7.2	Embebedadectro falso	ml	192,00	1,40 €	268,80 €
23.7.2.1	- Tubo PEAD Ø40mm				
23.7.3	Fornecimento e aplicação de condutores e cabos elétricos				
23.7.3.1	Enfiados em tubos				
23.7.3.1.1	- H1XV-R5G4 0,6/1KV	ml	288,00	6,00 €	1.728,00 €
23.7.3.1.2	Terras para as colunas	vq	6,00	85,00 €	510,00 €
23.8	GERADOR				
	Fornecimento e montagem de Gerador 110 KVA - tipo "Grupelf" ou equivalente	un	1,00	7.000,00 €	7.000,00 €
23.8.1	Com canopia de insonorização e com sistema de inversão				
23.8.2	Fornecimento e montagem de sistema de terra do Gerador	vq	1,00	500,00 €	500,00 €
23.8.3	CAMINHO DE CABOS				
	Fornecimento e aplicação de estera armada eletroalveinizada tipo "Pensa" ou equivalente, incluindo uníões, suportes de fixação e suspensões				
	Correntes Fortes, incluindo uníões, suportes de fixação - 200 x 60 mm	ml	115,00	15,00 €	1.725,00 €
23.8.3.1	Kit Delicantes				
23.9	Fornecimento e montagem de kit de delicantes	vq	1,00	350,00 €	350,00 €
23.9.1					
	Total capítulo 23				
24	ITED				
	Notas : A presente lista de medições não constitui uma descrição exaustiva das condições em que os fornecimentos e trabalhos deverão ser executados, e deverão ser lidas em conjunto com as peças desenhadas.				
	As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo de qualidade pretendido, devendo entender-se associadas ao termo "ou equivalente"				
	Em todos os artigos que constam deste Mapa de Quantidades, consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, vistorias e certificações, nos termos das normas e regulamentação aplicável				
24.1	ENTRADA				
	Fornecimento e montagem de tubagens dos seguintes tipos e diâmetros:				
24.1.1	-Tubo PEAD 50 embecido - FL	m	110,00	2,10 €	231,00 €
24.1.1.1	-Tipo "Multitubos" ou equivalente				

Handwritten signature

24.1.2.1	Câmara de Vista do Tipo CYM -Tipo "Concreto" ou equivalente -Ref* 30x30	un	1 00	250 00 €	250 00 €	1 00	250 00 €	250 00 €
24.1.2.2	Ato e Tampa D400 -Tipo "Fusol" ou equivalente -Ref* Estrada	un	1 00	110 00 €	110 00 €	1 00	110 00 €	110 00 €
24.1.3	Entrecimento e montagem de Estera armada dos seguintes tipos.							
24.1.3.1	200x60 -Tipo "Basto" ou equivalente	un	70 00	16 00 €	1 120 00 €	70 00	16 00 €	1 120 00 €
24.2	INTERIOR							
24.2.1	Fornecimento e montagem dos seguintes armários de telecomunicações equipados.							
24.2.1.1	Armário Rack 19" 2U (600mmx600mm) p/secundários -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref* 995042	un	1 00	993 02 €	993 02 €	1 00	993 02 €	993 02 €
24.2.1.2	Panel Rack 19" 1U - 24 Conectores RJ45 -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref* 533151	un	2 00	21 82 €	43 64 €	2 00	21 82 €	43 64 €
24.2.1.3	Conector Par de Cobre RJ45 UTP Cat.6 Fêmea -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref* 203901	un	48 00	2 57 €	123 36 €	48 00	2 57 €	123 36 €
24.2.1.4	Passa Cabos com Argolas 1U 19" -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref* 9955	un	3 00	11 40 €	34 20 €	3 00	11 40 €	34 20 €
24.2.1.5	Panel Rackled 19" CC9 C/Pontes FO8 1U -Tipo "Quênos" ou equivalente -Ref* 10165	un	1 00	150 00 €	150 00 €	1 00	150 00 €	150 00 €
24.2.1.6	Panel Rackled 19" PC6 CC5 C/Pontes FO8 3U -Tipo "Quênos" ou equivalente -Ref* 10166	un	1 00	150 00 €	150 00 €	1 00	150 00 €	150 00 €
24.2.1.7	UPS SMART-UPS SRT 2200VA RM 230V -SRT2200RMAXLI -Tipo "APC" ou equivalente -Ref* SRT2200RMAXLI	un	1 00	1 800 00 €	1 800 00 €	1 00	1 800 00 €	1 800 00 €
24.2.2	Fornecimento e montagem de cabos dos seguintes tipos							
24.2.2.1	Cabo tipo I1 -Tipo "JST" ou equivalente -Ref* 317	un	38 00	0 60 €	22 80 €	38 00	0 60 €	22 80 €
24.2.2.2	Cabo tipo C2 -Tipo "Quênos" ou equivalente -Ref* 81434	un	1 00	22 00 €	22 00 €	1 00	22 00 €	22 00 €
24.2.3	Fornecimento e montagem de cablagem dos seguintes tipos.							
24.2.3.1	Cabo de Dados U/UTP Cat-6 Ø 6,2mm LSFH Violeta -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref* 2123	m	1 614 00	1 50 €	2 421 00 €	1 614 00	1 50 €	2 421 00 €
24.2.3.2	Cabo Coaxial T-200 Plus LSFH ITED2 EN 50117-2-4 Class A HD 15VRC Ø 1,20x5,0x6,8mm Creta -250m -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref* 213002	m	182 00	1 27 €	231 14 €	182 00	1 27 €	231 14 €
24.2.4	Fornecimento e montagem de tubagens dos seguintes tipos e diâmetros.							
24.2.4.1	VIDERE 125 mm - XL -Tipo "Etapel" ou equivalente -Ref* ENM26	m	705 00	1 50 €	1 057 50 €	705 00	1 50 €	1 057 50 €
24.2.5	Fornecimento e montagem de equipamento terminal							
24.2.5.1	Tomada simples RJ45 Cat5 -Tipo "Etapel" ou equivalente -Ref* 21455	un	18 00	19 00 €	342 00 €	18 00	19 00 €	342 00 €

Handwritten signature

24.2.5.2	Tomada Dupla RJ45 Cat5 -Tipo "Eitel" ou equivalente -Ref.* 90442	un	13,00	21,00 €	273,00 €
24.2.5.3	Conector Par de Cobre RJ45 UTP Cat 6A Fêmea -Tipo "BARTPA" ou equivalente -Ref.* 62243222160	un	48,00	2,57 €	123,36 €
24.2.5.4	Tomada Separadora TV/FM-SAT -Tipo "Eitel" ou equivalente -Ref.* 5226	un	7,00	17,85 €	124,95 €
24.3	Fornecimento e montagem de sistema de antenas de recepção e amplificação de 4 canais terrestres e FM				
24.3.1	Antena FM Circular G 1dbi DAB -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 1201	un	1,00	29,72 €	29,72 €
24.3.2	Lanço Superior ITED Torre 180 Zinco+RPR -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 3021	un	1,00	167,48 €	167,48 €
24.3.3	Base Fixa aparafusar ITED Torre 180 Zinco+RPR -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 3035	un	1,00	46,12 €	46,12 €
24.3.4	Carga adaptadora 75Ω "F" chloqueado DC -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 4061	un	3,00	2,83 €	8,49 €
24.3.5	Conector "F" compressão para T100 -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 4104	un	3,00	0,73 €	2,19 €
24.3.6	Conector "F" rosca c/ Protecção Intempérie (Bolsa B1) -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 4306	un	4,00	1,26 €	5,04 €
24.3.7	Descarregador de Sobreensões Coaxial 90V (0-30Hz) -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 4947	un	2,00	62,83 €	125,66 €
24.3.8	Avant 3. Amplificador Programável (5 Filtros, CAG) 5e2a "F" BIFM-VHF-ZUHF-Nom G 32/15-35-50-3dB -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 532740	un	1,00	414,02 €	414,02 €
24.3.9	Antena Terrestre DAT BOSS UHF (C21-60) G 17dbi BOSS OFF, G 45dbi BOSS ON (Embalagem individual) -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 149941	un	1,00	78,68 €	78,68 €
24.3.10	Cabo Coaxial T-100 Plus PE ITED2 EN 50117-2-5 Class A 16PRC Ø 1,13/4 86,6mm Preto - 100m -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 215501	un	100,00	1,13 €	113,00 €
24.3.11	Mastro Zinco/Branco Ø45 x 2000 x 2 mm -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 307502	un	1,00	33,50 €	33,50 €
24.3.12	Conector Angular Blindado Class A+ PRO Easy F "F" rápido -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 413410	un	3,00	1,50 €	4,50 €
24.3.13	Amplificação CATV				
24.3.13.1	Amplificador DTKom CATV/SMATV 1e/1s (5-55MHz/87-862MHz/950MHz-2150MHz) G 20/53/42dB Vs 115/124/121dBµV -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 533501	un	1,00	290,60 €	290,60 €
24.3.14	Conector Angular Blindado compressão "F" rápido -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 410701	un	1,00	1,62 €	1,62 €
24.3.15	Suporte DTKom de 19" para Bastidor 4U -Tipo "Televis" ou equivalente -Ref.* 9991	un	1,00	51,89 €	51,89 €

[Handwritten signature]

24.3.16	Conector "F" - compressão para T200 -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 410801	un	85,00	0,75 €	63,75 €
24.3.17	Carga terminal "F" 75Ω -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 4058	un	1,00	1,11 €	1,11 €
24.3.18	Repassador Interior (5-2400MHz) 2D "F" 4dB DC -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 5150	un	1,00	6,90 €	6,90 €
24.3.19	Derivador Interior (5-2400MHz) 2D "F" 23dB Tipo C (piso 5, 6, 7) -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 5133	un	1,00	11,87 €	11,87 €
24.3.20	Amplificador MicroKom CATV 1e1/s 35dB 5 65/95 1008MHz G2825dB Vs.118/118dBμV -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 534411	un	1,00	173,28 €	173,28 €
24.3.21	Supremo DTKom de 19" para Bastidor 4U -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 5991	un	1,00	51,89 €	51,89 €
24.3.22	Panel Multi-ATI 19" 1U 12 Saídas (sucessórias) -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 530710	un	12,00	33,39 €	400,68 €
24.3.23	Repassador Interior (5-2400MHz) 4D "F" 8dB DC -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 5152	un	1,00	9,50 €	9,50 €
24.3.24	Derivador Interior (5-2400MHz) 4D "F" 12dB "DC Pass All" Tipo TA -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 514110	un	1,00	16,31 €	16,31 €
24.3.25	Derivador Interior (5-2400MHz) 4D "F" 16dB "DC Pass All" Tipo A -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 514210	un	1,00	16,31 €	16,31 €
24.3.26	Derivador Interior (5-2400MHz) 4D "F" 18dB "DC Pass All" Tipo B -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 514310	un	2,00	16,31 €	32,62 €
24.3.27	Derivador Interior (5-2400MHz) 4D "F" 24dB "DC Pass All" Tipo C -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 514410	un	2,00	16,31 €	32,62 €
24.3.28	Carga terminal "F" 75Ω -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 4058	un	3,00	1,11 €	3,33 €
24.3.29	Empalme coaxial "F" Fêmea- "F" Fêmea c/porca e anilha -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 417302	un	12,00	0,86 €	10,32 €
24.3.30	Ponte coaxial curva 20mm -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 421101	un	24,00	2,90 €	69,60 €
24.3.31	Ponte coaxial curva 43,5mm -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 421102	un	72,00	2,78 €	200,16 €
24.3.32	Empalme coaxial "F" Fêmea- "F" Fêmea c/porca e anilha -Tipo: "Televis" ou equivalente -Ref: 417302	un	72,00	0,86 €	61,92 €
24.4	Ligação do sistema de ITED à terra				
24.4.1	Fornecimento e montagem de cabo HD7V-U 6 mm2 VDMA -Tipo: "Cabele" ou equivalente -Ref: HD5V-U1G5	m	80,00	1,20 €	96,00 €
24.4.2	Fornecimento e montagem cabo HD7V-R 25 mm2 VDMA -Tipo: "Cabele" ou equivalente -Ref: HD5V-R1G25	m	30,00	4,98 €	149,40 €

Handwritten signature

24.4.3	Fornecimento e montagem tubo VD 25 embestado - ML -Tipo "Fipor" ou equivalente -Ref.* ERM25	m	30.00	1.20 €	36.00 €
24.5	Equipamentos adicionais				
24.5.1	Fornecimento e montagem dos seguintes equipamentos:				
24.5.1.1	Monitor Philips Brilliance 241B4LPYCS -Tipo "Philips" ou equivalente -Ref.* 241B4LPYCS00	un	1.00	261.00 €	261.00 €
24.5.1.2	DELL PowerEdge R540 servidor 2.1 GHz Intel® Xeon® 4110 Prateleira (2U) 750 W 1KX77 -Tipo "DELL" ou equivalente -Ref.* 1KX77	un	1.00	2.592.37 €	2.592.37 €
24.5.1.3	Catalyst 2950-X 48 GgE, 2 x 1G SFP, LAN Lite -Tipo "Cisco" ou equivalente -Ref.* WS-C2950X-48TS-LL	un	1.00	2.874.00 €	2.874.00 €
24.5.1.4	Telefone SIP -Tipo "Grandstream" ou equivalente -Ref.* GXP1625	un	4.00	105.00 €	420.00 €
24.5.1.5	Telefone SIP -Tipo "Grandstream" ou equivalente -Ref.* GXP2160	un	3.00	188.00 €	564.00 €
24.6	CCTV				
24.6.1	Fornecimento e montagem do sistema de cctv equipados:				
24.6.1.1	Gravador - NVR IP 16CH HKVISION DS-7716N-I4 -Tipo "HKVISION" ou equivalente -Ref.* DS-7716N-I4	un	1.00	650.00 €	650.00 €
24.6.1.2	CÂMARA IP EXTERIOR HKVISION 2.0MP 2.8-12mm -Tipo "HKVISION" ou equivalente -Ref.* DS-2CD2020F-I	un	9.00	195.00 €	1.755.00 €
24.6.1.3	CÂMARA IP INTÉXT HKVISION 2.0MP 2.8-12mm -Tipo "HKVISION" ou equivalente -Ref.* DS-2CD2020F-I	un	1.00	175.00 €	175.00 €
24.6.1.4	SWITCH GTS-81-28-242G 26 PORTAS -Tipo "HKVISION" ou equivalente -Ref.*	un	1.00	653.00 €	653.00 €
24.6.1.5	DISCO RÍGIDO 6TB SATA2 -Tipo "SATA" ou equivalente -Ref.* HD6TBSATA	un	2.00	269.00 €	538.00 €
24.6.2	Fornecimento e montagem de cablagem dos seguintes tipos:				
24.6.2.1	Cabo de Dados U/UTP Cat. 5e Ø 6.2mm LSFH Violeta -Tipo "BARPA" ou equivalente -Ref.* 82223122050	m	569.00	1.50 €	853.50 €
24.6.3	Fornecimento e montagem de tubagens dos seguintes tipos e diâmetros:				
24.6.3.1	VD/IERE 25 mm - ML -Tipo "Fipor" ou equivalente -Ref.* ERM25	m	170.00	1.50 €	255.00 €
Total capítulo 24					
25	AVAC (Áquec., Ventilação e Ar Condicionado)				
Todos os resíduos gerados nos trabalhos de construção enumerados nos artigos seguintes, deverão ser processados de acordo com o PPG - RCD.					
Todos os resíduos gerados nos trabalhos de construção enumerados nos artigos seguintes, deverão ser processados de acordo com o PPG - RCD.					
25.1	Tubases de cobre				

Handwritten signature

25 1 1	Fornecimento e montagem de linha frigorífica dupla realizada com tubagem flexível de cobre sem soldadura, formada por um tubo para líquido de 1/4" de diâmetro e 0,8 mm de espessura com isolamento de 9 mm de espessura e um tubo para gás de 3/8" de diâmetro e 0,8 mm de espessura com isolamento de 9 mm de espessura, possuindo o cobre um conteúdo de gordura residual inferior a 4 mg/m e sendo o isolamento de manga isolante flexível de espuma elastomérica com revestimento superficial com película de polietileno, para uma temperatura de trabalho entre -45 e 100°C, fornecida em rolo, segundo NP EN 12735-1	m	4,65	18 73 €	87 28 €
25 1 2	Fornecimento e montagem de tubo de cobre sem soldadura, de 1/4" de diâmetro e 0,8 mm de espessura, segundo NP EN 12735-1	m	67,52	8 58 €	579 32 €
25 1 3	Fornecimento e montagem de tubo de cobre sem soldadura, de 1/4" de diâmetro e 0,8 mm de espessura, segundo NP EN 12735-1	m	55,47	8 58 €	475 93 €
25 1 4	Fornecimento e montagem de tubo de cobre sem soldadura, de 1/2" de diâmetro e 0,8 mm de espessura, segundo NP EN 12735-1	m	67,52	10 78 €	727 87 €
25 1 5	Fornecimento e montagem de tubo de cobre sem soldadura, de 3/8" de diâmetro e 1 mm de espessura, segundo NP EN 12735-1	m	49,06	12 61 €	618 65 €
25 1 6	Fornecimento e montagem de tubo de cobre sem soldadura, de 3/4" de diâmetro e 1 mm de espessura, segundo NP EN 12735-1	m	6,41	17 09 €	109 55 €
25 1 7	Gás refrigerante R-410A, fornecimento em garrafa com 50 kg de refrigerante, de tubagens previamente isoladas	Kg	1,25	67 66 €	84 58 €
25 2	Unidades exteriores				
25 2 1	Fornecimento e montagem de unidade exterior de ar condicionado, para sistema ar-ar multi-split, com caudal variável de refrigerante, potência frigorífica nominal 14 kW, EER = 4,05, potência calorífica nominal 16 kW, COP = 4,28	un	1,00	3 832 41 €	3 832 41 €
25 2 2	Fornecimento e montagem de unidade exterior de ar condicionado, para sistema ar-ar multi-split, com caudal variável de refrigerante, potência frigorífica nominal 13,5 kW, EER = 3,43, potência calorífica nominal 16 kW, COP = 4,03	un	1,00	4 092 23 €	4 092 23 €
25 2 3	Fornecimento e montagem de unidade exterior de ar condicionado, para sistema ar-ar multi-split, com caudal variável de refrigerante, potência frigorífica nominal 22,4 kW, EER = 4,31, SEER = 6,18, potência calorífica nominal 25 kW, COP = 4,3, SCOP = 3,57	un	1,00	4 183 17 €	4 183 17 €
25 3	Unidades interiores				
25 3 1	Fornecimento e montagem de unidade interior de ar condicionado com distribuição por conduta rectangular, sistema ar-ar multi-split, com caudal variável de refrigerante, potência frigorífica nominal 2,2 kW, potência calorífica nominal 2,5 kW, de 250x700x732 mm, peso 23 kg, compatível com sistema de zonamento inteligente, com ventilador de três velocidades	un	9,00	789 87 €	7 108 83 €
25 3 2	Fornecimento e montagem de unidade interior de ar condicionado com distribuição por conduta rectangular, sistema ar-ar multi-split, com caudal variável de refrigerante, potência frigorífica nominal 2,8 kW, potência calorífica nominal 3,2 kW, de 250x700x732 mm, peso 23 kg, compatível com sistema de zonamento inteligente, com ventilador de três velocidades	un	4,00	831 44 €	3 325 76 €
25 3 3	Fornecimento e montagem de unidade interior de ar condicionado com distribuição por conduta rectangular, sistema ar-ar multi-split, com caudal variável de refrigerante, potência frigorífica nominal 3,6 kW, potência calorífica nominal 4 kW, de 250x700x732 mm, peso 23 kg, compatível com sistema de zonamento inteligente, com ventilador de três velocidades	un	1,00	857 42 €	857 42 €

25.3.4	Fornecimento e montagem de unidade interior de ar condicionado com distribuição por conduta rectangular, sistema ar-ar multi-split, potência frigorífica nominal 5,6 kW, potência calorífica nominal 0,3 kW, peso 20 kg, compatível com sistema de zonamento inteligente, com ventilador de três velocidades.	un	2,00	918,48 €	1 836,96 €
25.3.5	Fornecimento e montagem de unidade interior de ar condicionado com distribuição por conduta rectangular, sistema ar-ar multi-split, potência frigorífica nominal 8 kW, potência calorífica nominal 9 kW, peso 32 kg, compatível com sistema de zonamento inteligente, compatível com sistema de zonamento 0-10 V, com ventilador de três velocidades.	un	1,00	1 039,30 €	1 039,30 €
25.3.6	Fornecimento e montagem de Kit de derivação de linha frigorífica, de 2 saídas.	un	8,00	81,20 €	649,60 €
25.3.7	Fornecimento e montagem de Kit de derivação de linha frigorífica, de 2 saídas, ligável a unidades interiores de ar condicionado cuja potência frigorífica nominal seja inferior ou igual a 23,26 kW.	un	6,00	94,19 €	565,14 €
25.3.8	Fornecimento e montagem de caixa de filtros, para unidade interior de ar condicionado com distribuição por conduta rectangular (Tipo 1).	un	14,00	81,20 €	1 136,80 €
25.3.9	Fornecimento e montagem de caixa de filtros, para unidade interior de ar condicionado com distribuição por conduta rectangular (Tipo 2).	un	2,00	94,19 €	188,38 €
25.3.10	Fornecimento e montagem de caixa de filtros, para unidade interior de ar condicionado com distribuição por conduta rectangular (Tipo 3).	un	1,00	133,16 €	133,16 €
25.4	Rede de condensados				
25.4.1	Fornecimento e montagem de tubo rígido de PVC VDF de 16 mm de diâmetro exterior e 1,3 mm de espessura. Resistência à compressão 220 N, resistência ao impacto 1 Joules, temperatura máxima de utilização 44°C, segundo NP EN 12201 e NP EN 61386-1. NP EN 61386-21, com o preço incrementado em 20% relativamente a acessórios e peças especiais.	m	51,00	5,31 €	270,81 €
25.5	Sít - bastidor				
25.5.1	Fornecimento e montagem de equipamento de ar condicionado, sistema ar-ar split 1x1, com unidade interior de parede, potência frigorífica nominal 2,5 kW, EER 4,18, EER a 50% 4,35, SEER 6,7 (classe A++), potência calorífica nominal 3,2 kW, COP a 50% 4,61, SCOP 4,3 (classe A+), fornecido por uma unidade interior, caudal de ar em arrefecimento 516 m³/h, caudal de ar em aquecimento 570 m³/h, pressão sonora a velocidade alababas, em arrefecimento 3826 dBA, pressão sonora a velocidade alababas, em aquecimento 3928 dBA, potência sonora a velocidade alababas em arrefecimento 53 dBA, potência sonora a velocidade alababas em aquecimento 54 dBA, eliminadora de fungos de autoimpulsa, e uma unidade exterior, com compressor tipo Single Rotary com tecnologia Inverter, caudal de ar em arrefecimento 1800 m³/h, caudal de ar em aquecimento 1800 m³/h, pressão sonora em arrefecimento 46 dBA, pressão sonora em aquecimento 47 dBA, potência sonora em arrefecimento 61 dBA, potência sonora em aquecimento 61 dBA, isolamento térmico e/ou acústico a colocar entre painéis e a alvenaria).	un	1,00	874,31 €	874,31 €
25.6	-Tipo "Knauf" ou equivalente -Espessura das placas: 12,5mm -Isolamento Acústico				
25.6.1	Sistema de controlo da instalação				
25.6.1	Fornecimento e instalação de cabo bus de comunicações, blindado, de 2 fios, de 1,5 mm² de secção por fio	m	124,73	2,66 €	331,78 €
25.6.2	Fornecimento e instalação de cabo bus de comunicações, de 2 fios, de 0,5 mm² de secção por fio	m	51,00	2,40 €	122,40 €
25.6.3	Fornecimento e instalação de controlo remoto por cabo, ligável ao bus M-Net, gama Melans, 140x25x120 mm, com ecrã tactil LCD, sonda de temperatura ambiente, função de duplo setpoint de temperatura, função para/arraque, configuração da temperatura de setpoint e 8 acções programáveis para cada dia da semana.	un	17,00	97,76 €	1 661,92 €



25.7.13	Fornecimento e montagem de difusor quadrado de alumínio extrudado, com comporta de regulação de caudal tipo borboleta, anodizado cor prata, ligação através de ponte de montagem.	un	4,00	131,21 €	524,84 €
25.7.14	Fornecimento e montagem de manta de lã de vidro, revestida numa das suas faces com um complexo kraft-alumínio que actua como barreira de vapor, de 50 mm de espessura, resistência térmica 1,25 m²C/W, condutividade térmica 0,04 W/(m°C), Euroclasse B-s1, d0 de reacção ao fogo, segundo EN 13162.	m2	109,04	14,62 €	1 594,16 €
25.7.15	Fornecimento e aplicação de fita autocolante de alumínio de 50 microns de espessura e 65 mm de largura à base de resinas acrílicas, para a vedação e fixação do isolamento	m	148,70	1,19 €	176,95 €
25.7.16	Fornecimento e montagem de chapa galvanizada de 0,8 mm de espessura, e juntas transversais com bainha deslizante tipo baioneta, para a formação de condutas autoportantes para a distribuição de ar em ventilação e climatização	m2	1,19	38,32 €	45,60 €
25.7.17	Repercutação por m² de material auxiliar para ligação à obra de condutas autoportantes para a distribuição de ar em ventilação e climatização	un	1,13	2,38 €	2,69 €
25.7.18	Fornecimento e montagem de curva 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 80 mm de diâmetro.	un	20,00	5,74 €	114,80 €
25.7.19	Fornecimento e montagem de curva 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 100 mm de diâmetro	un	55,00	6,39 €	351,45 €
25.7.20	Fornecimento e montagem de curva 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 125 mm de diâmetro	un	29,00	7,68 €	222,72 €
25.7.21	Fornecimento e montagem de curva 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 160 mm de diâmetro	un	13,00	9,63 €	125,19 €
25.7.22	Fornecimento e montagem de curva 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 200 mm de diâmetro	un	11,00	10,68 €	117,48 €
25.7.23	Fornecimento e montagem de curva 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 250 mm de diâmetro	un	1,00	14,05 €	14,05 €
25.7.24	Fornecimento e montagem de tã simples 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 80 mm de diâmetro.	un	13,00	8,85 €	115,05 €
25.7.25	Fornecimento e montagem de tã simples 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 100 mm de diâmetro	un	5,00	9,50 €	47,50 €
25.7.26	Fornecimento e montagem de tã simples 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 125 mm de diâmetro	un	14,00	10,55 €	147,70 €
25.7.27	Fornecimento e montagem de tã simples 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 160 mm de diâmetro	un	11,00	13,66 €	150,26 €
25.7.28	Fornecimento e montagem de tã simples 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 200 mm de diâmetro	un	11,00	16,13 €	177,43 €
25.7.29	Fornecimento e montagem de tã simples 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 250 mm de diâmetro	un	6,00	18,86 €	113,16 €
25.7.30	Fornecimento e montagem de redução transição concêntrica de aço galvanizado, de 100 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação rectangular.	un	38,00	29,12 €	1 106,56 €
25.7.31	Fornecimento e montagem de redução transição concêntrica de aço galvanizado, de 125 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação rectangular.	un	2,00	31,72 €	63,44 €
25.7.32	Fornecimento e montagem de redução transição concêntrica de aço galvanizado, de 160 mm de diâmetro na ligação circular e 600x600 mm na ligação rectangular.	un	1,00	62,90 €	62,90 €
25.7.33	Fornecimento e montagem de tã com redução a 90° de 125 mm de diâmetro para conduta circular de aço galvanizado de 160 mm de diâmetro	un	2,00	17,43 €	34,86 €
25.7.34	Fornecimento e montagem de tã com redução a 90° de 100 mm de diâmetro para conduta circular de aço galvanizado de 250 mm de diâmetro	un	1,00	20,03 €	20,03 €

Handwritten signature

25.7.35	Fornecimento e montagem de tê cônico com redução a 90° de 100 mm de diâmetro para conduta circular de aço galvanizado de 160 mm de diâmetro inicial e 80 mm de diâmetro final.	un	1,00	29,12 €	29,12 €	1,00	29,12 €	29,12 €
25.7.36	Fornecimento e montagem de tê cônico com redução a 90° de 125 mm de diâmetro para conduta circular de aço galvanizado de 200 mm de diâmetro inicial e 80 mm de diâmetro final.	un	1,00	31,72 €	31,72 €	1,00	31,72 €	31,72 €
25.7.37	Fornecimento e montagem de redução excêntrica de 80 mm para conduta circular de aço galvanizado de 100 mm de diâmetro.	un	6,00	7,30 €	43,80 €	6,00	7,30 €	43,80 €
25.7.38	Fornecimento e montagem de redução excêntrica de 80 mm para conduta circular de aço galvanizado de 125 mm de diâmetro.	un	1,00	7,82 €	7,82 €	1,00	7,82 €	7,82 €
25.7.39	Fornecimento e montagem de redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de aço galvanizado de 125 mm de diâmetro.	un	11,00	8,08 €	88,88 €	11,00	8,08 €	88,88 €
25.7.40	Fornecimento e montagem de redução excêntrica de 80 mm para conduta circular de aço galvanizado de 160 mm de diâmetro.	un	3,00	9,12 €	27,36 €	3,00	9,12 €	27,36 €
25.7.41	Fornecimento e montagem de redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de aço galvanizado de 160 mm de diâmetro.	un	7,00	9,63 €	67,41 €	7,00	9,63 €	67,41 €
25.7.42	Fornecimento e montagem de redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de aço galvanizado de 160 mm de diâmetro.	un	6,00	8,73 €	52,38 €	6,00	8,73 €	52,38 €
25.7.43	Fornecimento e montagem de redução excêntrica de 80 mm para conduta circular de aço galvanizado de 200 mm de diâmetro.	un	5,00	12,23 €	61,15 €	5,00	12,23 €	61,15 €
25.7.44	Fornecimento e montagem de redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de aço galvanizado de 200 mm de diâmetro.	un	3,00	12,88 €	38,64 €	3,00	12,88 €	38,64 €
25.7.45	Fornecimento e montagem de redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de aço galvanizado de 200 mm de diâmetro.	un	2,00	11,85 €	23,70 €	2,00	11,85 €	23,70 €
25.7.46	Fornecimento e montagem de redução excêntrica de 160 mm para conduta circular de aço galvanizado de 200 mm de diâmetro.	un	9,00	11,06 €	99,54 €	9,00	11,06 €	99,54 €
25.7.47	Fornecimento e montagem de redução excêntrica de 160 mm para conduta circular de aço galvanizado de 250 mm de diâmetro.	un	1,00	12,63 €	12,63 €	1,00	12,63 €	12,63 €
25.7.48	Fornecimento e montagem de redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de aço galvanizado de 250 mm de diâmetro.	un	9,00	11,85 €	106,65 €	9,00	11,85 €	106,65 €
25.7.49	Fornecimento e montagem de flange de 80 mm de diâmetro e suporte de tecto com varão para fixação de condutas circulares de ar em instalações de ventilação e climatização.	un	2,45	2,62 €	6,42 €	2,45	2,62 €	6,42 €
25.7.50	Fornecimento e montagem de flange de 100 mm de diâmetro e suporte de tecto com varão para fixação de condutas circulares de ar em instalações de ventilação e climatização.	un	3,40	2,75 €	9,35 €	3,40	2,75 €	9,35 €
25.7.51	Fornecimento e montagem de flange de 125 mm de diâmetro e suporte de tecto com varão para fixação de condutas circulares de ar em instalações de ventilação e climatização.	un	4,27	3,07 €	13,11 €	4,27	3,07 €	13,11 €
25.7.52	Fornecimento e montagem de flange de 160 mm de diâmetro e suporte de tecto com varão para fixação de condutas circulares de ar em instalações de ventilação e climatização.	un	4,40	3,53 €	15,53 €	4,40	3,53 €	15,53 €
25.7.53	Fornecimento e montagem de flange de 200 mm de diâmetro e suporte de tecto com varão para fixação de condutas circulares de ar em instalações de ventilação e climatização.	un	4,27	3,79 €	16,18 €	4,27	3,79 €	16,18 €
25.7.54	Fornecimento e montagem de flange de 250 mm de diâmetro e suporte de tecto com varão para fixação de condutas circulares de ar em instalações de ventilação e climatização.	un	1,60	4,44 €	7,10 €	1,60	4,44 €	7,10 €
25.7.55	Fornecimento e montagem de flange de 560 mm de diâmetro e suporte de tecto com varão para fixação de condutas circulares de ar em instalações de ventilação e climatização.	un	0,21	11,59 €	2,43 €	0,21	11,59 €	2,43 €

25 7 56	Fornecimento e montagem de conduta circular de chapa de aço galvanizado de parede simples helicoidal, sistema Safe, para união com parafusos ou rebites, de 560 mm de diâmetro e 0,8 mm de espessura, estanquidade ao ar classe D, segundo NP EN 12237, fornecida em tramos de 3 m, para instalações de ventilação e climatização.	m	0,78	61,39 €	47,88 €	0,78	61,39 €	47,88 €
25 7 57	Fornecimento e montagem de conduta circular de chapa de aço galvanizado de parede simples helicoidal, sistema Safe, para união com parafusos ou rebites, de 80 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura, estanquidade ao ar classe D, segundo NP EN 12237, fornecida em tramos de 3 m, para instalações de ventilação e climatização.	m	64,28	16,53 €	1 062,55 €	64,28	16,53 €	1 062,55 €
25 7 58	Fornecimento e montagem de conduta circular de chapa de aço galvanizado de parede simples helicoidal, sistema Safe, para união com parafusos ou rebites, de 100 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura, estanquidade ao ar classe D, segundo NP EN 12237, fornecida em tramos de 3 m, para instalações de ventilação e climatização.	m	71,31	16,78 €	1 196,58 €	71,31	16,78 €	1 196,58 €
25 7 59	Fornecimento e montagem de conduta circular de chapa de aço galvanizado de parede simples helicoidal, sistema Safe, para união com parafusos ou rebites, de 125 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura, estanquidade ao ar classe D, segundo NP EN 12237, fornecida em tramos de 3 m, para instalações de ventilação e climatização.	m	71,31	17,04 €	1 215,12 €	71,31	17,04 €	1 215,12 €
25 7 60	Fornecimento e montagem de conduta circular de chapa de aço galvanizado de parede simples helicoidal, sistema Safe, para união com parafusos ou rebites, de 160 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura, estanquidade ao ar classe D, segundo NP EN 12237, fornecida em tramos de 3 m, para instalações de ventilação e climatização.	m	57,74	24,28 €	1 401,93 €	57,74	24,28 €	1 401,93 €
25 7 61	Fornecimento e montagem de conduta circular de chapa de aço galvanizado de parede simples helicoidal, sistema Safe, para união com parafusos ou rebites, de 200 mm de diâmetro e 0,6 mm de espessura, estanquidade ao ar classe D, segundo NP EN 12237, fornecida em tramos de 3 m, para instalações de ventilação e climatização.	m	44,80	24,93 €	1 116,86 €	44,80	24,93 €	1 116,86 €
25 7 62	Fornecimento e montagem de conduta circular de chapa de aço galvanizado de parede simples helicoidal, sistema Safe, para união com parafusos ou rebites, de 250 mm de diâmetro e 0,6 mm de espessura, estanquidade ao ar classe D, segundo NP EN 12237, fornecida em tramos de 3 m, para instalações de ventilação e climatização.	m	13,44	26,48 €	355,89 €	13,44	26,48 €	355,89 €
25 7 63	Fornecimento e montagem de grelha de retorno, para conduta circular, de chapa de aço galvanizado, superfície standard galvanizada, com lâminas verticais reguláveis individualmente, de 225x75 mm, fixação através de parafusos à vista.	un	52,00	30,01 €	1 560,52 €	52,00	30,01 €	1 560,52 €
25 7 64	Fornecimento e montagem de grelha de retorno, para conduta circular, de chapa de aço galvanizado, superfície standard galvanizada, com lâminas verticais reguláveis individualmente, de 325x75 mm, fixação através de parafusos à vista.	un	5,00	31,31 €	156,55 €	5,00	31,31 €	156,55 €
25 7 65	Fornecimento e montagem de grelha de intempérie para instalações de ventilação, aro frontal e lâminas de perfis de alumínio, de 600x495 mm, tela metálica de aço galvanizado com malha de 20x20 mm.	un	6,00	117,90 €	707,40 €	6,00	117,90 €	707,40 €
25 7 66	Fornecimento e montagem de ventilador centrífugo de perfil baixo, com turbina de pás recuadas, motor de rotor externo para alimentação monofásica a 230 V e 50 Hz de frequência, com proteção térmica, isolamento classe F, proteção IP55 e caixa de bornes gnruga, de 1315 p.p.m., potência absorvida 755 W, caudal máximo de 5000 m³/h, dimensões 720x640 mm e 785 mm de comprimento e nível de pressão sonora de 57 dBA.	un	3,00	1 234,16 €	3 702,48 €	3,00	1 234,16 €	3 702,48 €
25 7 67	Fornecimento e montagem de kit de amortecedores anti-vibração de pavimento, formado por quatro amortecedores de borracha, com os correspondentes parafusos, porcas e anilhas.	un	2,00	7,04 €	14,08 €	2,00	7,04 €	14,08 €
25 7 68	Fornecimento e montagem de kit de suportes de parede, formado por conjunto de esquadras de 50x45 cm e quatro amortecedores de borracha, com as correspondentes buchas, parafusos, porcas e anilhas.	un	1,00	16,13 €	16,13 €	1,00	16,13 €	16,13 €

25.7.69	Fornecimento e montagem de kit de suportes para suspensão ao tecto, formado por quatro varões roscados de aço galvanizado, com as correspondentes buchas, porcas e anilhas.	un	17,00	10,93 €	185,81 €
25.8	Quadro AVAC e ligações a equipamentos				
25.8.1	Fornecimento e montagem de cabo unipolar H07V-U, sendo a sua tensão atribuída de 450/750 V, reacção ao fogo classe Eca segundo NP EN 50275, com condutor unifilar de cobre classe 1 de 1,5 mm² de secção, com isolamento de PVC. Segundo NP 2356-3	m	55,00	2,23 €	122,65 €
25.8.2	Fornecimento e montagem de cabo unipolar H07V-U, sendo a sua tensão atribuída de 450/750 V, reacção ao fogo classe Eca segundo NP EN 50275, com condutor unifilar de cobre classe 1 de 2,5 mm² de secção, com isolamento de PVC. Segundo NP 2356-3	m	55,00	3,14 €	172,70 €
25.8.3	Fornecimento e montagem de caminho de cabos com tampa metálica (quando no exterior), com acessórios de fixação e montagem.	m	80,00	18,30 €	1.464,00 €
25.8.4	Q.E. - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento no Quadro, incluindo todo o equipamento necessário para o seu normal e correcto funcionamento.	un	1,00	2.251,81 €	2.251,81 €
Total capítulo 25					
26	SOLAR TÉRMICO				
26.1	SISTEMA AOS DE PAINÉIS SOLARES				
26.1.1	Todos os resíduos gerados nos trabalhos de construção enumerados nos artigos seguintes, deverão ser processados de acordo com o PPG - RCD				
26.1.1	Coletor solar				
26.1.1.1	Coletor solar térmico completo, dividido, para instalação individual, para colocação sobre cobertura plana, formado por dois painéis de 2300x1300x90 mm em conjunto, superfície útil de 2,98 m², com isolamento térmico de 0,081 m, com perfilado primário 4.227, Winkler segundo NP EN 12975-2, superfície absorvente e condutas de cobre, cobertura protectora de vidro de 4 mm de espessura, depósito de 300 l, com uma serpentina, grupo de bombagem individual com vaso de expansão de 18 l e vaso pré-expansão, central solar térmica programável, kit de montagem para dois painéis sobre cobertura plana, duplo 16 sondas-purificador e purificador automático de ar.	un	1,00	2.793,78 €	2.793,78 €
26.1.2	Fornecimento e aplicação de manga isolante moldada de lã de vidro, aberta longitudinalmente pela geratriz, de 21 mm de diâmetro interior e 40,0 mm de espessura.	m	36,70	30,58 €	1.122,29 €
26.1.3	Fornecimento e aplicação de emulsão asfáltica para protecção de manilhas isolantes de lã de vidro.	Kg	17,47	4,57 €	79,84 €
26.1.4	Fornecimento e aplicação de linta protectora de polietileno clorossulfonado, de cor branca, para isolamento em exteriores.	Kg	1,47	3,23 €	4,75 €
26.1.5	Fornecimento e aplicação de Tubo de cobre rígido com parede de 1 mm de espessura e 16/18 mm de diâmetro, segundo NP EN 1057, com o preço incrementado em 20% relativamente a acessórios e peças especiais.	un	36,70	12,70 €	466,09 €
26.1.6	Fornecimento e aplicação de material auxiliar para montagem e fixação das tubagens de cobre rígido, de 16/18 mm de diâmetro.	un	36,70	2,45 €	89,92 €
26.1.7	Fornecimento e aplicação de solução água-glicol para enchimento de coletor solar térmico, para uma temperatura de trabalho de -28°C a +200°C.	l	2,70	66,30 €	179,01 €
26.1.8	Sistema de acoio - Bomba de calor				
26.1.8.1	Bomba de calor ar-água, de chão para produção de água quente sanitária, com depósito de 260 litros em aço inoxidável e resistência eléctrica integrada de 4 Kw, com SCOP de 4,47.	un	1,00	4.269,69 €	4.269,69 €
26.2	TUBAGEM				

26.2.1	Fornecimento e instalação de tubagem em tubo de cobre, assente à vista ou embuido, com diâmetro de Ø 28 mm, incluindo todo o material auxiliar para montagem e ligação, acessórios e peças necessárias colocadas à vista ou embuidas, incluindo todos os trabalhos de abertura e tapamento de roços, com recobrimento mínimo de 2 cm. Tudo devidamente executado de acordo com as normas em vigor, conforme peças desenhadas e C.T.E.	m	51.30	18.33 €	940.33 €	51.30	18.33 €	940.33 €
26.2.2	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em conguihas para rede de águas quentes, assente à vista e ou embuido nas paredes, para os diâmetros abaixo indicados, incluindo todos os acessórios, trabalhos e materiais de aplicação necessários. -Tipo "SH/Armaflex" ou equivalente -Espessura 20mm -Diâmetro da tubagem: Ø 28mm	m	25.65	15.84 €	406.30 €	25.65	15.84 €	406.30 €
26.2.3	Fornecimento e assentamento de torneiras de passagem ou de corte (Válvulas de segurança - Seccionamento - interiores ou exteriores, consoante o caso), com macho esférico de 1/4 de volta, corpo em bronze fundido, sede e obturador em bronze, com juntas roscaadas nas ligações às tubagens a montante e a jusante, incluindo todos os acessórios necessários para a execução das ligações. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações do fabricante. -Diâmetro Ø 28mm	un	6.00	130.58 €	783.48 €	6.00	130.58 €	783.48 €
26.2.4	Execução de todos os trabalhos de construção civil necessários para execução da rede de AQS de painéis solares, incluindo nomeadamente abertura e tapamento de roços, levantamento e reposição de cobertura semelhante ao existente, etc., com todas as sujeições. Bem como execução de todos os acabamentos necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final das instalações.	vg	1.00	2.837.50 €	2.837.50 €	1.00	2.837.50 €	2.837.50 €
26.3	DIVERSOS							
26.3.1	Fornecimento de telas finais (em papel e suporte informático), manuais de funcionamento e manutenção e catálogos técnicos dos equipamentos, em duplicado e formação/instruções de funcionamento e manutenção ao pessoal utilizador.	vg	1.00	179.69 €	179.69 €	1.00	179.69 €	179.69 €
26.3.2	Manutenção e assistência durante o período de garantia.	vg	1.00	2.144.22 €	2.144.22 €	1.00	2.144.22 €	2.144.22 €
26.3.3	Montagem dos materiais, ensaios e arranque do sistema.	vg	1.00	559.38 €	559.38 €	1.00	559.38 €	559.38 €
Total capítulo 26								
27	SEGURANÇA							
27.1	EXTINTORES E SINALIZAÇÃO							
27.1.1	EXTINTORES							
27.1.1.1	Fornecimento e montagem de extintores com respetiva caixa fechada (saliente ou embutida), da marca Glore ou equivalente de qualidade igual ou superior, conforme caderno de encargos, incluindo suportes, equipamentos, sistemas, acessórios, mactos de amarração, fixações, suspensões, materiais e todos os trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa	un	4.00	65.00 €	260.00 €	4.00	65.00 €	260.00 €
27.1.1.1.1	Tipo ABC 8kg	un	4.00	50.00 €	200.00 €	4.00	50.00 €	200.00 €
27.1.1.1.2	CO2 2kg							
27.1.2	SINALÉTICA DE EMERGÊNCIA							
27.1.2.1	Fornecimento e instalação de sinalização de segurança da marca sinalix ou equivalente de qualidade igual ou superior, conforme caderno de encargos, incluindo suportes, equipamentos, sistemas, acessórios, fixações, suspensões e todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	un	26.00	15.00 €	390.00 €	26.00	15.00 €	390.00 €
27.1.2.1.1	Placa de sinalética							

Handwritten signature

27.2	Apoio Técnico, Telas Finais, Compilação Técnica, Manual de Instruções e Plano de Manutenção, incluindo todos os trabalhos de apoio técnico como a execução e fornecimento de desenhos de preparação, execução e fornecimento de telas finais, compilação técnica, apoio técnico, integração dos desenhos e compilação técnica.	vg	1.00	360.00 €	360.00 €	1.00	360.00 €	360.00 €
27.3	DETECÇÃO DE INCENDIO							
27.3.1	Fornecimento e montagem de equipamento	un	1.00	495.00 €	495.00 €	1.00	495.00 €	495.00 €
27.3.1.1	Central de detecção de incêndio 2 loops Expansível até 4 loops completa com autonomia regulamentar	un	31.00	45.00 €	1.395.00 €	31.00	45.00 €	1.395.00 €
27.3.1.2	Detetor ótico endereçável	un	2.00	55.00 €	110.00 €	2.00	55.00 €	110.00 €
27.3.1.3	Detetor térmico endereçável	un	2.00	95.00 €	190.00 €	2.00	95.00 €	190.00 €
27.3.1.4	Sirene interior endereçável	un	1.00	95.00 €	95.00 €	1.00	95.00 €	95.00 €
27.3.1.5	Sirene exterior convencional	un	1.00	250.00 €	250.00 €	1.00	250.00 €	250.00 €
27.3.1.6	comunicador GSM	un	4.00	45.00 €	180.00 €	4.00	45.00 €	180.00 €
27.3.1.7	Botoneira de alarme endereçável com película de rearme	un	1.00	90.00 €	90.00 €	1.00	90.00 €	90.00 €
27.3.1.8	Módulo IO 1E/IS	un	1.00	160.00 €	160.00 €	1.00	160.00 €	160.00 €
27.3.1.9	Fonte de alimentação 24V 3A	vg	1.00	250.00 €	250.00 €	1.00	250.00 €	250.00 €
27.3.2	Acessoria	ml	528.00	1.10 €	580.80 €	528.00	1.10 €	580.80 €
27.3.3	Fornecimento e aplicação de tubos							
27.3.3.1	Embebedos							
27.3.3.1.1	ERFE 20	ml	528.00	1.20 €	633.60 €	528.00	1.20 €	633.60 €
27.3.4	Fornecimento e aplicação de cabos							
27.3.4.1	JE-HIST/H FE 180 E30 2x2x0.8							
Total capítulo 27								
28	TRABALHOS PREPARATORIOS E ACESSÓRIOS							
28.1	Execução de montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, adequado à dimensão da obra. Tudo de modo a salvaguardar as condições de higiene, salubridade e segurança no trabalho, cumprir o previsto nos regulamentos e normas de segurança no trabalho, no Caderno de Encargos e nas determinações para este tipo de instalações. Fornecimento e colocação em obra de painel de informação onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro. Adjudicatário com menção do respetivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes, tudo de acordo com a legislação aplicável e em vigor. Incluindo todas as reposições de modo a deixar toda a envolvente e acessos em condições iguais às encontradas antes do início da obra. Assim como apresentação do Plano de Segurança e Saúde, do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, e das Telas Finais. -Faz parte integrante o fornecimento e montagem de Placa identificativa da obra. -Deve ser considerado um painel visível com as dimensões de 3,00 x 2,00 m², incluindo a respetiva estrutura de fixação, em que conste o seguinte: - Dono da obra - Valor da adjudicação - Prazo de execução - Nome do adjudicatário - Outros dados a fornecer pelo Dono da Obra, incluindo uma imagem do edifício.	vg	1.00	23.175.00 €	23.175.00 €	1.00	23.175.00 €	23.175.00 €
28.1.1	Total capítulo 28							

TOTAL DOS TRABALHOS	754 933,41 €	-22 494,48 €	73 645,32 €	806 084,23 €
---------------------	--------------	--------------	-------------	--------------

Delta 51 150,84 €

806 084,25 €

LEGENDA

T	Treinos	-22 494,48
TC	T complementares não previsto	65 751,57
TI	T imprevisíveis	7 893,75
	Diferença	51 150,84
		806 084,25

Valor contratual	754 933,41 €
Valor Final	806 084,25 €
%	6,78%

73 645,32 €

T complementares

51 150,84

TI

7 893,75

%

1,05%

TC não previstos

65 751,57

%

8,98%

<40%

<10%

João Paulo Nóbrega



PROC. Nº: DPU.621.20
CUENTE: Câmara Municipal de Mafra
OBRA: Proc. N.º CPE 2/2019/DAGF/DGFP/UCPA - "Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento / Futuras instalações da GNR do Livramento"

VAMARO - Construção Civil, S.A., Praça Bernardo Santareno nº 6 A / B 1500 - 098 Lisboa
Tel 218420000 - Fax 218420009 - vamaro@vamaro.pt - www.vamaro.pt

CM MAFRA - GNR LIVRAMENTO
Plano de Trabalhos

		Duração	Predecessoras	Successoras	Início	Conclusão	Custo		
1	1	CM MAFRA - GNR LIVRAMENTO	38d		23/04/20	09/07/21	754.933,01 €		
2	2	Período COVID	374 d		23/04/20	02/07/21	0,00 €		
3	3	ESTALEIRO E TRABALHOS ACESSÓRIOS	374 d		23/04/20	02/07/21	23.175,00 €		
4	4	MONTAGEM DE ESTALEIRO	7 d		23/04/20	30/04/20	3.500,00 €		
5	5	MANUTENÇÃO DE ESTALEIRO	364 d	4	6.153CC	01/05/20	29/05/21	16.675,00 €	
6	6	DESMONTAGEM DE ESTALEIRO	3 d	5		30/06/21	02/07/21	1.000,00 €	
7	7	DEMOLIÇÕES	78 d		03/05/20	30/07/20	27.814,00 €		
8	8	DESMONTE COM APROVEITAMENTO	33 d		01/05/20	08/06/20	4.518,18 €		
9	9	DESMONTE DE EQUIPAMENTOS COM APROVEITAMENTO	7 d		410CC 12.16.12	01/05/20	08/05/20	1.816,03 €	
10	10	DESMONTE DE CANTARIAS DE VÃOS	5 d		90CC 118.13	04/05/20	08/05/20	1.018,78 €	
11	11	DESMONTE DE CANTARIAS EM FLOREIRAS	4 d		108 13	04/05/20	07/05/20	117,13 €	
12	12	DESMONTE DE CAIXILHOS DE ALU ALÇ PRINCIPAL	4 d		9 13	06/05/20	13/05/20	764,50 €	
13	13	TRANSPORTE PARA ARMAZÉM DA CM MAFRA	2 d		8.10 11.12	14/05/20	15/05/20	6,00 €	
14	14	DESMONTE DE TELHA CERÂMICA	4 d		29 20	04/06/20	08/06/20	771,74 €	
15	15	DEMOLIÇÕES SEM APROVEITAMENTO	71 d		08/05/20	30/07/20	23.285,82 €		
16	16	REMOÇÃO DE LOÇAS SANITÁRIAS	5 d		9 17.18d	06/05/20	14/05/20	1.413,04 €	
17	17	DESMONTE DE LARDEIRAS	2 d		16	15/05/20	16/05/20	510,76 €	
18	18	DESMONTE DE VÃOS EXTERIORES	7 d		16d 19.29.27h	06/05/20	16/05/20	936,54 €	
19	19	DESMONTE DE VÃOS INTERIORES	2 d		18	17/05/20	19/05/20	340,01 €	
20	20	DESMONTE DE ESTRUTURA DE COBERTURA	5 d		14	06/06/20	13/06/20	1.542,12 €	
21	21	DEMOLIÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA INTERIORES	21 d		24 h=3.4.22CC.23	12/06/20	06/07/20	2.452,90 €	
22	22	DEMOLIÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA EXTERIORES	14 d		210CC 157	20/06/20	06/07/20	1.085,73 €	
23	23	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS INTERIORES	21 d		21 205	30/07/20	3.075,23 €		
24	24	DEMOLIÇÃO DE MASSAME	7 d		29 26.21	04/06/20	11/06/20	893,50 €	
25	25	PIÇAGEM DE PAREDES INTERIORES	14 d		21h+3 d	16/06/20	01/07/20	1.125,31 €	
26	26	PIÇAGEM DE PAREDES EXTERIORES	8 d		24	12/06/20	18/06/20	817,11 €	
27	27	REMOÇÃO DE VEDA-LUZ	2 d		188	06/05/20	11/05/20	436,97 €	
28	28	ARRANQUE DE EUCALIPTO NO LUGRADOURO	2 d		298	17/05/20	18/05/20	283,75 €	
29	29	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO DE ANEXO DO TARDÓZ	15 d		1810-196-187-159	17/05/20	03/06/20	7.320,75 €	
30	30	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS VÁRIOS	10 d		29	04/06/20	15/06/20	454,00 €	
31	31	ALVENARIAS	63 d		16/08/20	28/10/20	19.860,96 €		
32	32	PAREDES INTERIORES NO EXISTENTE	22 d		205	16/06/20	10/06/20	3.859,77 €	
33	33	PAREDES INTERIORES NA AMPLIAÇÃO	28 d		195CH+14 d 226-248-219	18/09/20	20/10/20	5.780,65 €	
34	34	PAREDES EXTERIORES DUPLAS	28 d		195CH+21 d 219-131CC-65	28/09/20	28/10/20	7.339,96 €	
35	35	PAREDES EXTERIORES SIMPLES	8 d		34CC 84d	20/10/20	28/10/20	846,11 €	
36	36	ALVENARIA DE FORRA	5 d		195CC	27/09/20	01/09/20	1.266,13 €	
37	37	EXECUÇÃO DE UNTEIS	10 d		34CC	17/10/20	28/10/20	789,34 €	
38	38	CANTARIAS	45 d		03/01/21	24/02/21	2.725,15 €		
39	39	APLICAÇÃO DE PEITORIS	8 d		95CH+38 d 40h	03/01/21	12/01/21	1.151,85 €	
40	40	APLICAÇÃO DE SOLEIRAS	8 d		39h	03/01/21	12/01/21	338,78 €	
41	41	LIMPEZA DE CANTARIAS EXISTENTES	5 d		96	19/02/21	24/02/21	1.234,54 €	
42	42	SERRALHARIAS	24 d		15/04/21	12/05/21	10.770,22 €		
43	43	RECONSTRUÇÃO DE GRADEAMENTO DE ESCADA	6 d		45 44	28/04/21	05/05/21	695,71 €	
44	44	REPARAÇÃO DE GUARDA DE ESCADA A MANTER	6 d		43	06/05/21	12/05/21	192,95 €	
45	45	GUARDA DA RAMPA DA ENTRADA	5 d		47 124,43	23/04/21	28/04/21	1.473,14 €	
46	46	GUARDA DA ENTRADA DO REFEITÓRIO	5 d		48	23/04/21	28/04/21	653,76 €	
47	47	EXECUÇÃO DA RAMPA E ESCADA PRINCIPAL	7 d		117 48CC-45	15/04/21	22/04/21	2.814,10 €	
48	48	EXECUÇÃO DA ESCADA DO REFEITÓRIO	5 d		47CC 46	17/04/21	23/04/21	1.083,87 €	
49	49	EXECUÇÃO DE GRADEAMENTO DO GERADOR	7 d		233 50	23/04/21	30/04/21	2.415,42 €	
50	50	VEDAÇÃO NO TARDÓZ DO LUGRADOURO	7 d		49 67	01/05/21	08/05/21	1.441,27 €	
51	51	GUARNECIMENTO DE VÃOS	214 d		29/10/20	05/07/21	56.770,67 €		
52	52	VÃOS INTERIORES	85 d		28/03/21	03/07/21	22.591,74 €		
53	53	MONTAGEM DE PORTAS INTERIORES MADEIRA	31 d		92CH+3 d 15 d 59CC-145	24/04/21	29/05/21	10.039,12 €	
54	54	PORTAS INTERIORES METÁLICAS	7 d		55	05/05/21	12/05/21	283,75 €	
55	55	VÃOS DE ALUMÍNIO INTERIORES	9 d		53h 54	24/04/21	04/05/21	3.416,38 €	
56	56	PORTAS EM INTEGRADA EM PAINEL	6 d		92 58 147CC	28/04/21	04/05/21	408,54 €	
57	57	DIVISÓRIAS INTERIORES FENÓLICO	9 d		134 136h	28/03/21	07/04/21	2.723,10 €	
58	58	DIVISÓRIAS DE VIDRO	4 d		56	05/05/21	08/05/21	1.887,81 €	
59	59	CHAPAS DE PROTEÇÃO EM PORTAS	9 d		53CC	20/05/21	29/05/21	879,70 €	
60	60	ESTORES DE ROLO	6 d		120	28/08/21	05/07/21	2.973,34 €	
61	61	VÃOS EXTERIORES	174 d		29/10/20	19/05/21	34.178,93 €		
62	62	CAIXILHOS DE ALUMÍNIO	25 d		110h+8 d 63.64h-66	04/03/21	01/04/21	21.735,95 €	
63	63	PORTAS METÁLICAS	12 d		62	03/04/21	15/04/21	3.678,55 €	
64	64	RECUPERAÇÃO DE VÃOS DE MADEIRA	20 d		62h	04/03/21	26/03/21	803,58 €	
65	65	APLICAÇÃO DE CAIXAS DE ESTORES	3 d		34 95.103	29/10/20	31/10/20	660,07 €	
66	66	APLICAÇÃO DE ESTORES EM ALUMÍNIO	6 d		62	02/04/21	08/04/21	2.250,03 €	
67	67	INSTALAÇÃO DE MOTORIZAÇÃO EM PORTÕES	9 d		50 69CC	06/05/21	19/05/21	2.610,50 €	
68	68	INSTALAÇÃO DE VIDEO-PORTEIRO	7 d		231CC	13/04/21	20/04/21	1.475,50 €	
69	69	REVISÃO DE PORTÕES A MANTER	7 d		67CC	12/05/21	19/05/21	964,75 €	
70	70	COBERTURAS	192 d		10/09/20	21/04/21	31.000,93 €		
71	71	APLICAÇÃO DE CHAPA SANDWICH	7 d		127 72	03/03/21	10/03/21	12.313,58 €	
72	72	RUFOS DE REMATE E CAPEAMENTO	7 d		71	11/03/21	18/03/21	4.110,21 €	
73	73	CALEIRAS DE RECOLHA EM INOX	7 d		80 127,81	21/01/21	28/01/21	5.113,79 €	
74	74	MESTRAS DE APOIO DA ESTRUTURA	4 d		196	10/09/20	14/09/20	301,27 €	
75	75	EXECUÇÃO DE CHAMINÉS	7 d		34 76	29/10/20	05/11/20	1.405,00 €	



PROC. Nº: OPU.621.20
CLIENTE: Câmara Municipal de Mafra
OBRA: Proc. N.º CPE 2/2019/DAG/DGFP/UCPA - "Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento / Futuras Instalações da GNR do Livramento"

VAMARO - Construção Civil S.A., Praça Bernardo Santarém nº 6 A / B 1900 - 098 Lisboa
Tel 218429000 - Fax 218429009 - vamaro@vamaro.pt - www.vamaro.pt

CM MAFRA - GNR LIVRAMENTO
Plano de Trabalhos

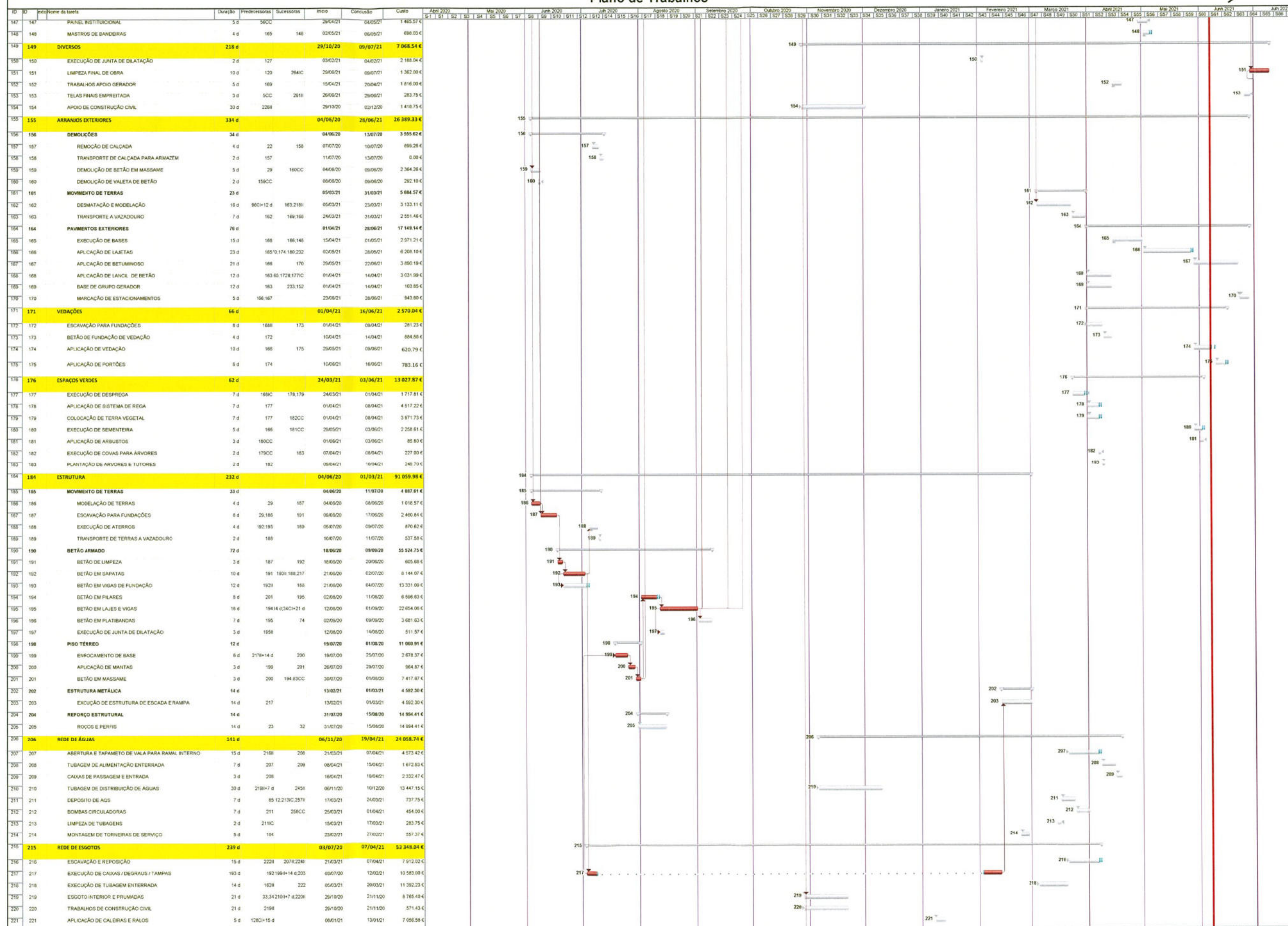
[illegible]



PROC. Nº: OPU.521.20
 CLIENTE: Câmara Municipal de Mafra
 OBRA: Proc. N.º CPE 2/2019/DAG/DGFP/UCPA - "Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do
 Livramento / Futuras instalações da GNR do Livramento"

VAMARO - Construção Civil, S.A., Praça Bernardo Santarém nº 6 A / B 1900 - 088 Lisboa
 Tel 218421000 Fax 218425009 vamaro@vamaro.pt www.vamaro.pt

CM MAFRA - GNR LIVRAMENTO Plano de Trabalhos





PROC. Nº: OPU.521.20
CLIENTE: Câmara Municipal de Mafra
OBRA: Proc. N.º CPE 2/2019/DAGT/DGFP/UCPA - "Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento / Futuras instalações do GNR do Livramento"

VAMARO - Construção Civil, S.A., Praça Bernardo Santarém nº 6 A / B 1300 - 088 Lisboa
Tel 218421000 - Fax 218421009 - vamaro@vamaro.pt - www.vamaro.pt

CM MAFRA - GNR LIVRAMENTO Plano de Trabalhos

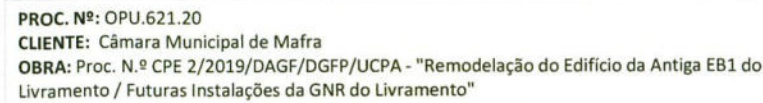
ID	Nome da tarefa	Duração	Predecessoras	Sucessoras	Início	Conclusão	Custo	Set 2020	Out 2020	Nov 2020	Dez 2020	Jan 2021	Fev 2021	Mar 2021	Abr 2021	Mai 2021	Jun 2021
222	EXECUÇÃO DE RAMAL DOMÉSTICO	12 d	218	218B	21/03/21	03/04/21	7.067,38 €										
223	REDE ELÉCTRICA	188 d			29/10/20	04/06/21	73.502,52 €										
224	EXECUÇÃO DE CAIXAS E VALAS	14 d	218B	228 238B	21/03/21	06/04/21	9.660,00 €										
225	MONTAGEM DE QUADROS	14 d	230	229CC 254B	21/04/21	06/05/21	6.360,00 €										
226	APLICAÇÃO DE TUBAGENS E CAIXAS EMBEBIDAS	66 d	33 34 237B 154B 227		26/10/20	13/01/21	5.481,82 €										
227	APLICAÇÃO DE CABOS DE DISTRIBUIÇÃO	14 d	228	238B	14/01/21	28/01/21	10.506,40 €										
228	CABOS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR	7 d	224		07/04/21	14/04/21	2.236,00 €										
229	MONTAGEM DE UPS	5 d	229CC	240B	01/05/21	06/05/21	4.000,00 €										
230	MONTAGEM DE APARELHAGEM DE COMANDO	18 d	119	239B 225	31/03/21	20/04/21	5.118,30 €										
231	MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO INTERIOR	18 d	122 123 11 268B 269CC		31/03/21	20/04/21	13.285,00 €										
232	MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR	8 d	166		26/05/21	04/06/21	9.000,00 €										
233	MONTAGEM DE GERADOR	7 d	169	49	15/04/21	22/04/21	7.500,00 €										
234	MONTAGEM DE KIT S DE DEFICIENTES	5 d	134		28/03/21	02/04/21	350,00 €										
235	REDE DE ITED	168 d			29/10/20	12/05/21	24.029,92 €										
236	EXECUÇÃO DE CAIXAS E VALAS	14 d	224B		21/03/21	06/04/21	591,00 €										
237	APLICAÇÃO DE TUBAGENS E CAIXAS EMBEBIDAS	30 d	228B	269B 250CC	26/10/20	02/12/20	2.477,30 €										
238	APLICAÇÃO DE CABOS DE ITED	14 d	227B	251B 267B	14/01/21	28/01/21	3.505,84 €										
239	MONTAGEM DE APARELHAGEM	12 d	230B		31/03/21	13/04/21	863,31 €										
240	MONTAGEM DE BASTIDOR	10 d	229B		01/05/21	12/05/21	3.294,22 €										
241	MONTAGEM DE EQUIPAMENTO CATV	7 d	231 242CC 243CC		21/04/21	28/04/21	8.499,05 €										
242	MONTAGEM DE EQUIPAMENTO CCTV	7 d	241CC		21/04/21	28/04/21	3.771,00 €										
243	MONTAGEM DE ANTENAS	4 d	241CC		24/04/21	28/04/21	1.628,40 €										
244	AVAC	156 d			29/10/20	28/04/21	65.580,49 €										
245	APLICAÇÃO DE TUBAGENS DE COBRE	21 d	210B	256	06/11/20	30/11/20	2.683,18 €										
246	APLICAÇÃO DE CONDUTAS EM CHAPA	28 d	33 34		26/10/20	30/11/20	15.611,79 €										
247	MONTAGEM DE GRELHAS E DIFUSORES	7 d	231B	252	31/03/21	07/04/21	2.424,47 €										
248	MONTAGEM DE UNIDADES INTERIORES	12 d	113	249B	16/01/21	28/01/21	17.715,86 €										
249	MONTAGEM DE UNIDADES EXTERIORES	12 d	248B	253	16/01/21	28/01/21	12.107,81 €										
250	EXECUÇÃO DE CONDENSADOS	7 d	237CC		25/11/20	02/12/20	270,81 €										
251	REDE ELÉCTRICA ASSOCIADA	14 d	238B		14/01/21	28/01/21	2.213,53 €										
252	CONTROLO DE EQUIPAMENTOS	7 d	247		08/04/21	15/04/21	6.382,93 €										
253	MONTAGEM DE VENTILADORES	4 d	249		30/01/21	03/02/21	3.818,50 €										
254	MONTAGEM DE QUADRO DE AVAC	7 d	229B		21/04/21	28/04/21	2.251,81 €										
255	SOLAR TÉRMICO	181 d			01/12/20	29/06/21	16.856,27 €										
256	APLICAÇÃO DE TUBAGEM	12 d	245	263B	01/12/20	14/12/20	2.081,65 €										
257	MONTAGEM DE PAINÉIS SOLARES	7 d	211B		17/03/21	24/03/21	4.000,86 €										
258	MONTAGEM DE BOMBA DE CALOR	7 d	212CC	259CC	25/03/21	01/04/21	4.269,89 €										
259	MONTAGEM DE COLETORES	7 d	256CC		25/03/21	01/04/21	783,48 €										
260	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	12 d	256B		01/12/20	14/12/20	2.637,50 €										
261	TELAS FINAIS	3 d	153B	262CC 270B	26/06/21	29/06/21	179,89 €										
262	MANUTENÇÃO E MONTAGENS	5 d	261CC		24/06/21	29/06/21	2.703,80 €										
263	SEGURANÇA	209 d			29/10/20	29/06/21	5.639,40 €										
264	APLICAÇÃO DE EXTINTORES	6 d	151B	265CC	22/06/21	29/06/21	400,00 €										
265	APLICAÇÃO DE SINALÉTICA EMERGÊNCIA	6 d	264CC		22/06/21	29/06/21	380,00 €										
266	APLICAÇÃO DE TUBOS E CAIXAS	30 d	237B		26/10/20	02/12/20	580,80 €										
267	APLICAÇÃO DE CABOS	14 d	238B		14/01/21	28/01/21	633,60 €										
268	MONTAGEM DE CENTRAL	4 d	231B		31/03/21	03/04/21	1.425,00 €										
269	MONTAGEM DE DETETORES	7 d	231CC		13/04/21	20/04/21	1.790,00 €										
270	TELAS FINAIS DE SEGURANÇA	3 d	261B		26/06/21	29/06/21	360,00 €										

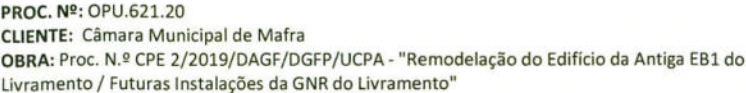
João Tiago Norberto Mag

VAMARO - Construção Civil, S.A., Praça Bernardo Santareno nº 6 A / B 1900 - 098 Lisboa
- Tel 218429000 - Fax 218429009 - vamaro@vamaro.pt - www.vamaro.pt



	Abr '20	Mai '20	Jun '20	Jul '20	Ago '20	Set '20	Out '20	Nov '20	Dez '20	Jan '21	Fev '21	Mar '21	Abr '21	Mai '21	Jun '21	Jul '21	Ago '21	Total
CM MAFRA - GNR LIVRAMENTO																		
Período COVID																		
ESTALEIRO E TRABALHOS ACESSÓRIOS																		
MONTAGEM DE ESTALEIRO	3 500.00 €																	3 500.00 €
MANUTENÇÃO DE ESTALEIRO		1 333.93 €	1 333.93 €	1 385.23 €	1 333.93 €	1 333.93 €	1 385.23 €	1 282.62 €	1 385.23 €	1 333.93 €	1 231.32 €	1 385.23 €	1 333.93 €	1 333.93 €	1 282.62 €			18 674.99 €
DESMONTAGEM DE ESTALEIRO															333.33 €	666.67 €		1 000.00 €
DEMOLIÇÕES																		
DESMONTE COM APROVEITAMENTO																		
DESMONTE DE EQUIPAMENTOS COM APROVEITAMENTO		1 816.03 €																1 816.03 €
DESMONTE DE CANTARIAS DE VÃOS		1 018.78 €																1 018.78 €
DESMONTE DE CANTARIAS EM FLOREIRAS		117.13 €																117.13 €
DESMONTE DE CAIXILHOS DE ALU ALÇ PRINCIPAL		794.50 €																794.50 €
TRANSPORTE PARA ARMAZÉM DA CM MAFRA																		
DESMONTE DE TELHA CERÂMICA			771.74 €															771.74 €
DEMOLIÇÕES SEM APROVEITAMENTO																		
REMOÇÃO DE LOIÇAS SANITÁRIAS		1 413.04 €																1 413.04 €
DESMONTE DE LAREIRAS		510.76 €																510.76 €
DESMONTE DE VÃOS EXTERIORES		936.54 €																936.54 €
DESMONTE DE VÃOS INTERIORES		349.01 €																349.01 €
DESMONTE DE ESTRUTURA DE COBERTURA			1 542.12 €															1 542.12 €
DEMOLIÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA INTERIORES			1 868.19 €	583.81 €														2 452.00 €
DEMOLIÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA EXTERIORES			697.97 €	387.76 €														1 085.73 €
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS INTERIORES				3 675.23 €														3 675.23 €
DEMOLIÇÃO DE MASSAME			893.50 €															893.50 €
PICAGEM DE PAREDES INTERIORES			1 044.93 €	80.38 €														1 125.31 €
PICAGEM DE PAREDES EXTERIORES			817.11 €															817.11 €
REMOÇÃO DE VEDA-LUZ		436.97 €																436.97 €
ARRANQUE DE EUCALIPTO NO LUGRADOURO		283.75 €																283.75 €
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO DE ANEXO DO TARDOZ		5 856.60 €	1 464.15 €															7 320.75 €
DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS VÁRIOS			454.00 €															454.00 €
ALVENARIAS																		
PAREDES INTERIORES NO EXISTENTE					2 280.77 €	1 579.00 €												3 859.77 €
PAREDES INTERIORES NA AMPLIAÇÃO						2 274.51 €	3 515.14 €											5 789.65 €
PAREDES EXTERIORES DUPLAS						1 048.57 €	6 291.39 €											7 339.96 €
PAREDES EXTERIORES SIMPLES							846.11 €											846.11 €
ALVENARIA DE FORRA					1 004.90													

[illegible]



	Abr '20	Mai '20	Jun '20	Jul '20	Ago '20	Set '20	Out '20	Nov '20	Dez '20	Jan '21	Fev '21	Mar '21	Abr '21	Mai '21	Jun '21	Jul '21	Ago '21	Total
EXECUÇÃO DE BASES													12 052.72 €	860.91 €				12 913.63 €
APLICAÇÃO DE LAJETAS														18 624.30 €				18 624.30 €
APLICAÇÃO DE BETUMINOSO														1 301.96 €	12 368.61 €			13 670.57 €
APLICAÇÃO DE LANCIL DE BETÃO													10 514.97 €					10 514.97 €
BASE DE GRUPO GERADOR													2 311.55 €					2 311.55 €
MARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS															3 831.40 €			3 831.40 €
VEDAÇÕES																		
ESCAVAÇÃO PARA FUNDAÇÕES													281.23 €					281.23 €
BETÃO DE FUNDAÇÃO DE VEDAÇÃO													884.86 €					884.86 €
APLICAÇÃO DE VEDAÇÃO														862.98 €	3 451.94 €			4 314.92 €
APLICAÇÃO DE PORTÕES															1 403.95 €			1 403.95 €
ESPAÇOS VERDES																		
EXECUÇÃO DE DESPREGA												1 717.81 €						1 717.81 €
COLOCAÇÃO DE TERRA VEGETAL													877.41 €					877.41 €
APLICAÇÃO DE ARBUSTOS	85.80 €																	85.80 €
EXECUÇÃO DE COVAS PARA ÁRVORES													227.00 €					227.00 €
PLANTAÇÃO DE ÁRVORES E TUTORES													249.70 €					249.70 €
ESTRUTURA																		
MOVIMENTO DE TERRAS																		
MODELAÇÃO DE TERRAS			1 018.57 €															1 018.57 €
ESCAVAÇÃO PARA FUNDAÇÕES			2 460.84 €															2 460.84 €
EXECUÇÃO DE ATERROS				870.62 €														870.62 €
TRANSPORTE DE TERRAS A VAZADOURO				537.58 €														537.58 €
BETÃO ARMADO																		
BETÃO DE LIMPEZA			605.68 €															605.68 €
BETÃO EM SAPATAS			6 519.26 €	1 629.81 €														8 149.07 €
BETÃO EM VIGAS DE FUNDAÇÃO			10 220.73 €	5 110.36 €														15 331.09 €
BETÃO EM PILARES					6 596.63 €													6 596.63 €
BETÃO EM LAJES E VIGAS					22 339.96 €	1 314.12 €												23 654.08 €
BETÃO EM PLATIBANDAS						3 681.63 €												3 681.63 €
EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO					511.57 €													511.57 €
PISO TÉRREO																		
ENROCAMENTO DE BASE				2 678.37 €														2 678.37 €
APLICAÇÃO DE MANTAS				964.87 €														964.87 €
BETÃO EM MASSAME				4 945.11 €	2 472.56 €													7 417.67 €
ESTRUTURA METÁLICA																		
EXCUÇÃO DE ESTRUTURA DE ESCADA E RAMPA											4 264.28 €	328.02 €						4 592.30 €
REFORÇO ESTRUTURAL																		



PROC. Nº: OPU.621.20
CLIENTE: Câmara Municipal de Mafra
OBRA: Proc. N.º CPE 2/2019/DAGF/DGFP/UCPA - "Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do
Livramento / Futuras Instalações da GNR do Livramento"

VAMARO - Construção Civil, S.A., Praça Bernardo Santareno nº 6 A / B 1900 - 098 Lisboa
- Tel 218429000 - Fax 218429009 - vamaro@vamaro.pt - www.vamaro.pt

Cronograma Financeiro

	Abr '20	Mai '20	Jun '20	Jul '20	Ago '20	Set '20	Out '20	Nov '20	Dez '20	Jan '21	Fev '21	Mar '21	Abr '21	Mai '21	Jun '21	Jul '21	Ago '21	Total
MONTAGEM DE UNIDADES EXTERIORES										12 107.81 €								12 107.81 €
EXECUÇÃO DE CONDENSADOS								193.44 €	77.37 €									270.81 €
REDE ELÉCTRICA ASSOCIADA										2 213.53 €								2 213.53 €
CONTROLO DE EQUIPAMENTOS													6 382.93 €					6 382.93 €
MONTAGEM DE VENTILADORES										979.63 €	2 938.88 €							3 918.51 €
MONTAGEM DE QUADRO DE AVAC													2 251.81 €					2 251.81 €
SOLAR TÉRMICO																		
APLICAÇÃO DE TUBAGEM									2 081.65 €									2 081.65 €
MONTAGEM DE PAINÉIS SOLARES												4 000.66 €						4 000.66 €
MONTAGEM DE BOMBA DE CALOR												3 659.73 €	609.96 €					4 269.69 €
MONTAGEM DE COLETORES												671.55 €	111.93 €					783.48 €
TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									2 837.50 €									2 837.50 €
TELAS FINAIS																179.69 €		179.69 €
MANUTENÇÃO E MONTAGENS																2 703.60 €		2 703.60 €
SEGURANÇA																		
APLICAÇÃO DE EXTINTORES																460.00 €		460.00 €
APLICAÇÃO DE SINLÉTICA EMERGÊNCIA																390.00 €		390.00 €
APLICAÇÃO DE TUBOS E CAIXAS							58.08 €	484.00 €	38.72 €									580.80 €
APLICAÇÃO DE CABOS										633.60 €								633.60 €
MONTAGEM DE CENTRAL												356.25 €	1 068.75 €					1 425.00 €
MONTAGEM DE DETETORES													1 790.00 €					1 790.00 €
TELAS FINAIS DE SEGURANÇA															360.00 €			360.00 €
Total	3 585.80 €	14 867.04 €	34 369.08 €	28 450.93 €	52 575.65 €	13 209.95 €	25 693.61 €	80 092.49 €	39 758.12 €	79 558.91 €	45 480.45 €	112 103.62 €	159 090.69 €	67 599.22 €	44 832.24 €	4 816.44 €		806 084.24 €

Ass. Tuzo Norberto



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

PARECER

Concordo. Proposto por o
assunto que prevê a revisão
de comuna.

07.06.2021 *Aldemir*

O(A) Vereador(a),

Concordo
25.05.2021 *Carla Linda de*

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

7.6.21

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/7536

ASSUNTO: Comparticipação Financeira às Corporações de Bombeiros - ECINS e ELACS 2021

Considerando o elevado interesse que a defesa do Património Florestal tem para o Município de Mafra;

Considerando que a constituição e operacionalização de Equipas de Combate a Incêndios (ECIN - 5 homens e um veículo florestal de combate a incêndios - VFCI) e Equipas Logísticas de Apoio ao Combate (ELAC - 2 homens e um veículo tanque tático florestal - VTTF) assumem uma importância fundamental para se atingir uma primeira intervenção e combate eficaz e eficiente;

Considerando que, por norma e face aos dados dos anos anteriores, o período de maior risco de incêndio florestal para o Concelho de Mafra se encontra compreendido entre os dias **1 de julho e 15 de outubro**;

Considerando que a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil tem vindo a assumir como reforço ao efetivo existente no Concelho a constituição de cinco (5) ECINs durante a fase Charlie (01 de julho a 30 setembro), dois (2) ECIN e um (1) ELAC durante a fase Delta (01 de outubro a 15 de outubro);

Considerando que este reforço ao efetivo se constitui como um projeto estruturante associado à Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Mafra, inserindo-se

anexo XIV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

naturalmente na missão do Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra;

Considerando que nos termos da alínea j), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção Civil.

Nestes termos, propõe-se:

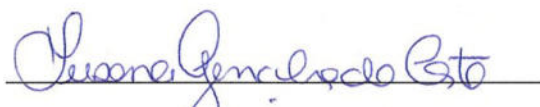
- Durante o período de maior risco de incêndios florestais (Entre julho e outubro), a Câmara Municipal de Mafra preste o apoio financeiro aos ECINs e ELACs supra descritos com uma verba global de 50.000€;
- Que as comparticipações sejam divididas pelas três corporações de bombeiros da seguinte forma: valor para Corporação de Bombeiros de Mafra: 20.000€; Corporação de Bombeiros da Malveira: 20.000€; e, Corporação de Bombeiros da Ericeira: 10.000€;
- A comparticipação dos ECIN e ELAC seja disponibilizada em três *tranches* (mensais) ao Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra que fará a sua distribuição pelas corporações descritas da seguinte forma:

Fase	Mês	CB Mafra	CB. Malveira	CB. Ericeira	Valor em Euros
Fase Charlie	Julho	6.666€	6.666€	3.333 €	16.665,00 €
	Agosto	6.666€	6.666€	3.333 €	16.665,00 €
	Setembro	6.668 €	6.668 €	3.334 €	16.670,00 €
					50.000,00 €

À consideração superior.

Mafra, 25 de maio de 2021

A Técnica Superior


(Susana Gonçalves da Costa)

Data: 31/05/2021

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2021A/34)

Entidade: **AGRUPAMENTO DE ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO CONCELH**

Original

Serviço Emissor MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Apostila de forma digital por MARIA IVONE FRANCO CARDOSO DN LUPI, ex-Carta de Crédito, ou ex-Cédula Promissória, ou Assinatura Digital, ou Cédula Promissória, em 02/08/2015, em MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Nº de C 1231 000 01 15-09-08 - 01302	O (a) responsável pela Divisão Financeira DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO Assinatura de forma digital por DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO DN CN, ex-Carta de Crédito, ou ex-Cédula Promissória, ou Assinatura Digital, ou Cédula Promissória, em 02/08/2015, em DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO Nº de C 1231 000 01 15-09-08 - 01302	O Órgão Competente para autorizar a Despesa
---	--	---

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DO CONCELHO DE MAFRA, PARA APOIO AOS GRUPOS DE ECIN E ELAC - REFERENTE AO ANO DE 2021 (EDOC/2021/26724)"(Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	50.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		50.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Unha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA2021A0000034	1	010102	000	000000	000	01040701		5327	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	1.390.900,00	Reforços / Anulações:		167.700,00	Dotação Corrigida:	1.558.600,00		Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	1.558.600,00	Despesas Cabimentadas:	1.154.715,51	
Despesas Pagas:	827.325,72	Despesas Cab. não comprometidas:		80.468,00	Despesas Compr. não pagas:	296.921,79		Dotação Disponível:	403.884,49	Valor a Cabimentar:	50.000,00	Dotação disp. atualizada:	353.884,49	
TOTAL CABIMENTADO:										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto: PAM.2014.0044 - Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais

Projeto: PAM.2014.0044 - Manutenção da Equipe de Sapadores Florestais